

Garimados

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção 1

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100, por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.155, de 30 de abril de 1940.

Decreto-lei n. 2.156, de 30 de abril de 1940.

Decreto-lei n. 2.157, de 30 de abril de 1940.

Decreto-lei n. 2.158, de 30 de abril de 1940.

Decreto n. 5.551-A, de 30 de abril de 1940.

Ministério da Marinha — Decretos de 30 de abril de 1940.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 30 de abril de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Decreto de 30 de abril de 1940 — Divisão do Funcionário Público.

Departamento de Imprensa e Propaganda.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Polícia Civil do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, do Conselho Nacional de Educação, do Serviço de Obras, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Serviço Nacional de Teatro e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço do Pessoal, da Contadoria Geral da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Primeiro e do Segundo Conselho de Contribuintes.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, do Estado-Maior do Exército e da Diretoria de Engenharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Serviço de Economia Rural, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e da Comissão do Abastecimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, das Juntas de Conciliação e Julgamento, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

Ementário da Legislação Federal

A Diretoria da Imprensa Nacional, no empenho de facilitar a consulta das leis promulgadas, acaba de iniciar a publicação do EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.

O EMENTÁRIO será publicado, trimestralmente, em volume. Cada volume conterá as ementas dos Decretos-leis e Decretos publicados no "Diário Oficial", no trimestre, classificadas:

- 1) pela ordem alfabética dos assuntos;
- 2) pela ordem de numeração dos Decretos-leis e Decretos.

Coleção das Leis

Acha-se também à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, o volume da COLEÇÃO DAS LEIS referente ao primeiro trimestre de 1940.

DECRETO-LEI N. 2.155 — DE 30 DE ABRIL DE 1940

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Fazenda

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas, no atual orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 9 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), as seguintes alterações:

Verba 2 — Material

Consignação I — Material permanente

S/c. n. 4 — Máquinas e instalações em geral, etc.

62) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais:

Passa de: 120:000\$0

Para: 40:000\$0

S/c. n. 7 — Móveis em geral; artigos de ornamentação, etc.

67) — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais:

Passa de: 40:000\$0

Para: 120:000\$0

Consignação III — Diversas despesas

S/c. n. 23 — Passagens, transporte de pessoal, etc.

63) — Contadoria Central da República:

Passa de: 25:000\$0

Para: 40:000\$0

64) — Diretoria das Rendas Internas:

Passa de: 1.000:000\$0

Para: 985:000\$0

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 2.156 — DE 30 DE ABRIL DE 1940

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1.000:000\$0 para a reorganização dos serviços da Diretoria do Imposto de Renda

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto-lei n. 2.027, de 24 de fevereiro de 1940, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1.000:000\$0 (mil contos de réis) para atender às despesas (Serviços e Encargos) com a reorganização dos serviços da Diretoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.157 — DE 30 DE ABRIL DE 1940

Dispõe sobre os prazos estabelecidos nos decretos-leis de proteção à lavoura e dá outras providências

O Presidente da República, no uso da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando que os Decretos-leis de proteção à lavoura números 1.230, de 29 de abril de 1939, 1.888, de 15 de dezembro de 1939, e 2.071, de 7 de março de 1940, estabelecem prazos peremptórios dentro dos quais deve o interessado habilitar-se à percepção dos benefícios; mas,

Considerando que tais prazos se tornaram insuficientes para satisfação de exigências essenciais à instrução dos processos;

Considerando que, sendo assim, é de toda conveniência conceder-se prorrogação para o ingresso do pedido, facilitando-se, por esse modo, o apelo à proteção, decreta:

Art. 1.º As propostas de ajuste voluntário do agricultor proprietário de imóvel perante o Banco do Brasil, referidas no § 1º do artigo 2º do regulamento que baixou com o Decreto-lei n. 1.230, de 29 de abril de 1939, poderão ser apresentadas ao mesmo Banco até 30 de junho do corrente ano.

Art. 2.º Malgrado o ajuste, continua assegurado ao agricultor o direito de recorrer para a Câmara de Reajustamento Econômico nos 30 (trinta) dias que se seguirem à fluência do prazo de 40 (quarenta) dias fixado no § 2º do art. 4º do mencionado regulamento, afim de pleitear o benefício compulsório a que aludem os Decretos-leis ns. 1.888, de 15 de dezembro de 1939, e 2.071, de 7 de março de 1940.

Art. 3.º O agricultor não proprietário de imóvel, incluído também no benefício (Decreto-lei n. 2.071, art. 42), poderá, outrossim, pleiteá-lo até a data indicada no art. 1º.

Art. 4.º O agricultor que pleitear as vantagens outorgadas pelos decretos-leis referidos nos artigos anteriores não poderá ser acionado para pagamento de dívidas, até que o caso seja resolvido, devendo ficar suspensas as ações ou execuções porventura iniciadas.

Parágrafo único. A suspensão será determinada pela autoridade judiciária a quem o processo estiver afeto, mediante requerimento do devedor, instruído com recibo da Câmara ou do Banco do Brasil, comprobatório da apresentação do seu pedido.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 2.158 — DE 30 DE ABRIL DE 1940

Regula o comércio de ovos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Só pode ser entregue ao consumo público sob a denominação de ovo de granja o ovo de galinha que apresentar os característicos das instruções que forem baixadas pelo Ministério da Agricultura.

§ 1.º O ovo que, não satisfazendo as exigências das instruções, estiver em boas condições de consumo, será entregue ao comércio sob a denominação de ovo inspecionado.

§ 2.º Os ovos julgados impróprios para o consumo serão condenados e inutilizados. O seu aproveitamento industrial será, no entanto, permitido, desde que feito em instalações apropriadas, anexas a estabelecimentos sob inspeção federal.

§ 3.º Os ovos partidos ou trincados, em boas condições sanitárias, poderão ser vendidos para consumo imediato ou transformados em conserva em instalações adequadas e por processos aprovados pelo Ministério da Agricultura.

Art. 2.º A classificação será feita em entrepostos ou estabelecimentos oficiais, ou particulares sob registo e controle sanitário do Ministério da Agricultura e funcionando de acordo com as exigências técnicas por este fixadas.

Art. 3.º No limite de sua capacidade de trabalho, a juízo da inspeção, os entrepostos são obrigados a receber qualquer quantidade de ovos, do qualquer interessado, para exame e classificação, cobrando pelos serviços prestados até o máximo de trezentos réis (\$300) por dúzia e indenizando os ovos bons para consumo que se quebrarem na manipulação.

Art. 4.º As infrações ao disposto nesta lei e nas instruções das repartições competentes serão punidas pela seguinte forma:

I — modificar ou inutilizar a marca da data da inspeção, multa de quinhentos mil réis;

II — marcar ovos não inspecionados simulando ou utilizando o modelo oficial, multa, respectivamente, de quinhentos mil réis e de um conto de réis;

III — nas demais infrações, multa de cem mil réis.

As multas serão sempre dobradas na reincidência.

Parágrafo único. O produto que tiver sido objeto de fraude será apreendido, sem prejuízo da aplicação da multa.

Art. 5.º Os estabelecimentos que fizerem exportação internacional ou interestadual ficarão sob inspeção federal permanente; os que se instalarem para fins exclusivos de comércio local poderão, mediante entendimento entre as autoridades federais, estaduais e municipais, passar à alçada da autoridade local.

Parágrafo único. Os entrepostos de ovos que ficarem subordinados sanitariamente às autoridades locais serão igualmente regidos pela presente lei.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor no Distrito Federal trinta dias após sua publicação, estendendo-se a sua execução aos Estados e ao Território do Acre, a juízo do Ministério da Agricultura, à medida que o exigir o desenvolvimento do comércio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Francisco Campos.

DECRETO N. 5.551-A — DE 30 DE ABRIL DE 1940

Suprime cargo extinto

O Presidente da República:

Resolve suprimir um cargo de Intendente, padrão L, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, cujo saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, atenderá ao preenchimento de um cargo vago de classe L, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente, tendo em vista a inclusão do doutor Ari Azambuja nessa carreira, por conveniência dos serviços.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR:

O capitão de fragata Attila Monteiro Aché das funções de Comandante do Cruzador "Rio Grande do Sul".

NOMEAR:

O capitão de fragata Jeronimo Francisco Gonçalves para exercer as funções de Comandante do Cruzador "Rio Grande do Sul".

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC. 12.184-40, do Serviço do Pessoal, Saint Clair de Padua, no cargo de Atuário, classe L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Ari Fontoura de Azambuja, engenheiro, classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão P, do Serviço de Obras, da Divisão do Material do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo Decreto-lei n. 2.143, de 22 de abril de 1940.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 5.106-39 — Dario Mendes — Agrônomo biólogo, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, solicita transferência para a carreira de Biologista, do mesmo Ministério. — Despacho: Havendo cargos excedentes na classe da carreira pretendida, não pode ser atendido o pedido.

A D.P.A., para arquivar.

Em 30-4-40. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 456-40 — Eudoro Lincoln Berlinck — Ex-auxiliar meteorologista, do Ministério da Agricultura, solicita readmissão. — Despacho: O D.A.S.P. nada tem a acrescentar à sua anterior informação, no sentido de que a readmissão se faça a juízo do Governo, se não houver inconveniência para o serviço, no cargo anteriormente exercido pelo interessado, de acordo com a informação de fls. 17.

Restituo ao Sr. Ministro do Trabalho.

Em 30-4-40. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.182-40 — Leocádio Martins — Ex-comissário, 1.ª I, da Polícia Civil, aposentado, solicita andamento no processo ora arquivado no Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça, no qual pede sua reversão à atividade. — Despacho: Não compete ao D.A.S.P. apreciar pedido de reversão à atividade.

Encaminho ao Ministério da Justiça.

Em 30-4-40. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.198-40 — João Assunção Lima e outros — Policiais fiscais da Alfândega de Porto Alegre, Ministério da Fazenda, solicitam retificação da denominação da carreira a que pertencem. — Despacho: Trata-se de assunto resolvido pelo D.A.S.P., definitivamente, não se justificando seja atendido o pedido.

Ao S.P.F., para arquivar.

Em 30-4-40. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.200-40 — Antônio Pereira de Sousa — Escriurário, classe E, do Ministério da Viação, solicita inclusão na carreira de Oficial administrativo, de acordo com o Decreto-lei n. 145, de 1937. — Despacho: O requerente não deve ignorar que, na confor-

midade do Estatuto dos Funcionários, não pode dirigir-se diretamente a qualquer autoridade e que a sua pretensão não tem amparo legal.

Ao S.R.P.-1, para arquivar.

Em 30-4-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.329-40 — Joaquim Rufino dos Santos — Ex-1º fiscal da Guarda Civil do Distrito Federal, aposentado, consulta sobre a sua reversão à atividade. — Despacho: O D.A.S.P. não é órgão consultivo, archive-se.

Ao S.P.J.

Em 30-4-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.048-40 — Raul Peres Costa e outros — Oficiais de Justiça das Pretorias Cíveis do Juízo de Acidentes do Trabalho e do Juízo de Menores do Distrito Federal, solicitam reconsideração do despacho exarado no processo anterior, relativo a abono de diárias, tendo em vista o Decreto-lei n. 1.823, de 1939. — Despacho: Peço a audiência do S.P.J. e a juntada do processo anterior.

D.F. 30-4-40 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.367-40 — Antônia Guimarães reclama contra as promoções, por antiguidade, verificadas na carreira de Escriurário, E, do Quadro II, do Ministério da Viação, no quadrimestre próximo passado. — Despacho: Peço ao S.R.P.-1 (E.F.C. Brasil) que informe.

D.F. 30-4-40 — *Paulo Lira*, D.D.

Correção da "Relação nominal dos ocupantes dos cargos dos Quadros Permanente e Suplementar, de que trata o art. 9º do Decreto-lei n. 1.847, de 7-12-1939", publicada no Suplemento ao Diário Oficial de 29-2-40:

Página 30:

Na carreira de "Engenheiro", classe L, do Quadro Permanente, inclua-se na coluna "Nome do funcionário" o nome de Ari Azambuja e na de "Núm. de ordem" o número "2", a seguir de "1 — José Maria de Araujo"; alterando-se para "2" o número "3" de "vagos".

Página 115:

Na coluna "Nome do funcionário" relativa aos "Intendente L" substitua-se o nome de "Ari Azambuja" por "vago".

D.F. do D.A.S.P., 30 de abril de 1940. — *Paulo Lira*, D.D.

Retificações ao Diário Oficial de 30-12-39:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Pág. 97 — Serviço de Economia Rural

9 Escriurário XV — 900\$0

Onde se lê:

7 Rubens Antonio Dias de Melo Moraes.

9 Mario Franco da Cruz.

Leia-se:

7 Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel.

9 Maria José Barboza Magalhães.

Pág. 99 — Serviço Florestal

1 Escriurário XV — 900\$0

Onde se lê:

1 Maria José Barboza Magalhães.

Leia-se:

1 Mario Franco da Cruz.

Pág. 103 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

1 Escriurário XV — 900\$0

Onde se lê:

1 Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel.

Leia-se:

1 Vago.

Pág. 9 — Divisão de Terras e Colonização

Onde se lê:

1 Farmacêutico IX — 500\$0 — 6:000\$0

Leia-se:

1 Auxiliar de Farmacêutico IX — 500\$0 — 6:000\$0

Pág. 91 —

Onde se lê:

1 Farmacêutico IX — 500\$0

Leia-se:

1 Auxiliar de Farmacêutico IX — 500\$0

Pág. 11 — Serviço de Economia Rural

Onde se lê:

1 Armazenista VII — 400\$0 — 4:800\$0

Leia-se:

1 Armazenista Auxiliar VII — 400\$0 — 4:800\$0

Pág. 11 — Serviço Florestal

Onde se lê:

1 Fotógrafo VIII — 450\$0 — 5:400\$0

Leia-se:

1 Fotógrafo Auxiliar VIII — 450\$0 — 5:400\$0

Pág. 99 —

Onde se lê:

1 Fotógrafo VIII — 450\$0

Leia-se:

1 Fotógrafo Auxiliar VIII — 450\$0

Retificação à publicação feita no Suplemento do Diário Oficial de 30 de dezembro de 1939:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional da Paraíba

Pág. 266 — 12 — Agente Auxiliar IV — 250\$0

Onde se lê:

12. Vago.

Leia-se:

12. Bertília Veloso de Figueiredo.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dornelles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Entre os diversos serviços deste Departamento, existem alguns de natureza puramente técnica, como o de cinematografia, cuja execução exige pessoal devidamente especializado, de habilitação já comprovada. Com esses requisitos, deveria ser contratado para a Divisão de Cinema e Teatro, como mestre, o técnico Ramon Garcia, de nacionalidade espanhola, que, por diversas vezes, teve oportunidade de nos oferecer provas satisfatórias de sua capacidade técnica. Acontece, porém, que o referido profissional, devido a um lapso de expediente, foi incluído na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista deste Departamento, com o vencimento de um conto de réis (1:000\$0), por mês, por conta do crédito de oitocentos contos de réis (800:000\$0), aberto pelo Decreto-lei n. 2.047, de 29 de janeiro último. Nessas condições, impõe-se a retificação do ato em apreço, por meio de um contrato bilateral com o técnico Ramon Garcia, nas condições previstas pelo artigo 8º do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que "dispõe sobre o pessoal extranumerário e o pessoal para obras e dá outras providências". Não tendo, entretanto, este Departamento verba própria para contratos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência o deslaque da quantia de dez contos de réis (10:000\$0) do referido crédito de oitocentos contos de réis, para o ajuste dos serviços do técnico Ramon Garcia, no período de março a dezembro do corrente ano, à razão de um conto de réis (1:000\$0) por mês. Essa providência, além de perfeitamente legal, em nada altera a situação, visto a aludida importância de dez contos de réis, cujo deslaque proponho, já ter sido destinada ao técnico em apreço, na relação do pessoal extranumerário deste Departamento. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. Em 3 de abril de 1940. — *Lourival Fontes*.

Autorizado. — Em 9-4-40. — GETULIO VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

Por portaria de 26 do corrente-mês, foram transferidos, na Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de comandante da 4ª companhia para o de ajudante do 5º Batalhão de Infantaria, o capitão Bernardo de Sousa Neves e, deste para aquele cargo, o capitão Artur Alvarez (processo n. 6.531-40).

Polícia Civil do Distrito Federal

Estão convidados a comparecer à seção do Sr. Rafael Caldas das 15,30 as 17,30 as seguintes pessoas:

22.356 — José Antonio da Rocha.
30.010 — Albino Pinto.
106.827 — Manoel de S. Pires.
123.582 — Santos B. Moreira.
144.271 — Manoel Caelano.
150.143 — Antonio de A. Paulo.
151.864 — Bento M. Rodrigues.
166.985 — José M. Mendes.
187.833 — Antonio de S. Borges.
233.136 — João Teixeira.
235.764 — Pedro Mateus.
235.848 — Manoel da Silva.
253.140 — Agostinho Correia Marques.
253.952 — José dos Santos Vieira.
255.429 — Americo Dias.
272.778 — Manoel da Silva.
276.311 — José da Costa.
282.262 — Herculanio Cerveira.
295.587 — Josef Majer Brantwijn.
296.479 — José Alexandre.
307.681 — Manoel J. Pereira.
309.143 — Manoel E. do Valle.
310.481 — Gumercindo V. Carvalhido.
312.360 — Manoel H. Ferreira.
313.405 — Joaquim O. Silva.
330.900 — Manoel J. Macedo.
331.365 — José B. P. da Silva.
333.643 — Manoel P. de Sá.
354.222 — Monessa E. Zeitoum.
365.807 — Luiz de Lemos.
398.749 — Domenico Carmelo.
401.183 — Josef E. Harburger.
404.201 — Helen M. Dias.
427.964 — Domingos Dupio.
434.748 — Emma Frances Kern.
437.419 — Ernst Giers Jensen.
439.738 — Antonio do C. Nicolau.
441.203 — Moszek Nachlygal.
444.571 — Manoel Ferreira.
471.713 — Antonio F. Fernandes.
476.440 — Arminda V. da C. M. Reis.
476.753 — Dorothy Chierico.
477.088 — Hipulito R. Y. Rodriguez.
477.158 — Theophile Lewkowicz.
477.216 — Ana da Cunha.
621.860 — Aluisio Ebner.
626.992 — Maria Israel.
627.699 — João Esteves.
629.336 — Antonio Portela.
631.608 — Romualdo C. Soares.
634.365 — Emma Kiefer.
640.206 — Maria d'Almeida.
644.378 — Guilhermino Tomaz.
644.464 — Anilitta Schmidt.
644.879 — Joaquim R. P. da Silva.
644.901 — Maria D. da Silva.
645.007 — Lulu S. Felue.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — Assinatura ilegível

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PRIMEIRAS VIAS

Chefe, Sr. Alcindo José Santana

Compareçam a esta seção de 16 às 17 horas, com as respectivas carteiras:

Números — Nomes

N. 600.421 — Antônio da Silva da Cunha.
N. 602.501 — José Francisco Simões.
N. 602.815 — José Dias dos Santos.
N. 604.541 — Manuel dos Santos.
N. 604.756 — Filippo Peviani.
N. 605.501 — Carl Ewald Ruwiedel.
N. 605.572 — Manuel Martins Braz.
N. 609.723 — Manuel Fernandes.
N. 610.210 — Joaquim Roque de Maia.
N. 618.875 — Bernardo Soiberman.
N. 620.191 — Chaim Szmul Sapir.
N. 622.455 — Ludwig Greimel.
N. 626.013 — Manuel Lopes.
N. 627.829 — Pranas Girmius.
N. 640.841 — Carmen A. G. de Ranisavlyevic.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1940. — Justina B. Falção, chefe da Seção.

Estão convidados a comparecer à seção do Sr. Rafael Caldas, das 15,30 às 17,30 horas, as seguintes pessoas:

N. 644.407 — Izaurinda D. Mendes.
N. 644.409 — Antônio M. da Silva.
N. 644.435 — Manuel de Castro.
N. 644.439 — Jorge J. Nahas.
N. 644.440 — Tonfio Aina.

N. 644.443 — Gabriel R. da Cal.
N. 644.448 — Antônio Alves.
N. 644.448 — Francisco F. das Carvalhas.
N. 644.473 — Adelaide P. Lemos.
N. 644.510 — Maria Maestri.
N. 644.515 — Laura E. Castro.
N. 644.517 — Francisco do Carmo.
N. 644.523 — Dozinda G. Otero.
N. 644.623 — Noemio de O. Cunha.
N. 644.645 — Deolinda da S. Maia.
N. 644.683 — Esperança dos Santos.
N. 644.681 — Antônio Martins.
N. 644.736 — Angelina de Almeida.
N. 644.802 — Salvador C. da Silva.
N. 644.812 — Joaquim da S. Filho.
N. 644.821 — Manfred Dopry.
N. 644.825 — Iracema da C. Carvalho.
N. 644.826 — Ervin Citron.
N. 644.828 — Filip Citron.
N. 644.829 — Alice Citron.
N. 644.830 — Hedi Citron.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe de Seção.

Estão convidados a comparecer à seção do Sr. Rafael Caldas, das 15,30 às 17,30 horas, as seguintes pessoas:

N. 6.738 — Joaquim Fernandes.
N. 61.682 — Eduardo J. de Oliveira.
N. 88.718 — Benito G. Alvarez.
N. 93.139 — Porfirio A. de Sousa.
N. 191.286 — David Telerman.
N. 195.803 — Moisés de Jesus.
N. 228.197 — Arnaldo A. Pereira.
N. 289.466 — Bernardo Pierantoni.
N. 297.962 — Antônio Monteiro.
N. 333.658 — Antônio Mendes.
N. 355.311 — José Dau.
N. 384.414 — Manuel dos Santos.
N. 405.655 — Antônio da Costa.
N. 423.204 — Hermann Mollensiepen.
N. 424.531 — Alvaro F. Gomes.
N. 454.705 — Alípio S. Gomes.
N. 456.619 — José J. de Carvalho.
N. 476.488 — Clementina Borgh.
N. 477.143 — Manuel F. Cardoso.
N. 620.166 — Joaquim F. Sebastião.
N. 620.802 — Emílio da C. R. Neto.
N. 622.810 — Francisco M. Batista.
N. 633.625 — Tamine F. Akel.
N. 636.489 — Balbina F. Lopes.
N. 641.038 — Golda Dickstein.
N. 644.285 — Steve John.
N. 642.705 — Zeferino T. Tavares.
N. 644.387 — Justino P. Pinto.
N. 644.388 — Maria P. Abrantes.
N. 644.399 — Francisco G. y Gomez.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — Rafael Caldas, chefe de seção.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1940

Manuel Francisco Saldanha (P. 61.155-40). — Certifique-se.
Violeta Neves da Costa (P. 61.157-40). — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde**Departamento de Administração****Divisão de Contabilidade**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Despacho de 27 de abril de 1940

Aprovando a prestação de contas do auxílio de 10:000\$0 concedido à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepre.

Comprovações de subvenções aprovadas pelo senhor diretor geral do Departamento no dia 26-4-40:

Ceará:

Patronato N. S. Auxiliadora — Fortaleza — (S.E.
9.400-10) 1939 10:000\$0

Rio Grande do Norte:

Colégio N.S. das Neves — Alecrim — (S.E. 6.662, de 1940) 1939 4:000\$0

Distrito Federal:

Asilo Bom Pastor — (S.E. 7.474-40) 1939 25:000\$0

São Paulo:

Associação Creche Asilo "Anália Franco" — Santos — (S.E. 6.774-40) 1939 15:000\$0

Associação Feminina Beneficente e Instrutiva — São Paulo — (S.E. 12.912-40) 1939 15:600\$0

Associação Paulista da Divina Providência — São Paulo — (S.E. 7.402-40) 1939 20:000\$0

Paraná:

Sociedade "Socorro aos Necessitados" — Curitiba — (S.E. 6.775-40) 1939 27:666\$0

Santa Catarina:

Círculo Operário Joinville — (S.E. 7.248-40) 1939 10:000\$0

Minas Gerais:

Colégio Santa Terezinha — Formiga — (S.E. 6.886, de 1940) 1939 5:000\$0

Comprovações de subvenções — Despacho do senhor diretor da Divisão de Contabilidade, nos dias 9, 13, 15, 17, 19, 20, 23 e 25:

Rio Grande do Norte:

Sociedade Mantenedora do Hospital de Seridó — Caicó — Comprovação de 1939 (S.E. 4.566-40). — Os documentos devem ser devidamente selados.

Alagoas:

Escola Doméstica Maria Imaculada — Maceió — Comprovação de 1939 — (S.E. 6.659-40). — Regularize o selo no documento de fls. 4 e complete a importância da subvenção com outros comprovantes.

Distrito Federal:

Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados — Comprovação de 1939 — (S.E. 11.588-40). — Regularize o selo com estampilha de 1\$0 por folha.

Patronato de Menores — Comprovação de 1939 — (S.E. 12.616, de 1940). — Substitua os documentos de ns. 29 e 155 por outros que não se refiram a compra de prédio, material de construção ou serviço de construção.

Pequena Cruzada Santa Terezinha Menino Jesus — Comprovação de 1939 — (S.E. 7.233-40). — Regularize o selo do recibo e o de 1\$ por folha, visar e declarar a entrada do material ou a prestação do serviço.

São Paulo:

Cruzada Pró Infância — Bebedouro — Comprovação de 1939 — (S.E. 6.576-40). — Declare a entrada do material referido nos documentos.

Hospital São Luiz, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Araras — Comprovação de 1939 — (S.E. 6.805-40). — Os documentos precisam ser visados pelo dirigente do hospital.

Sociedade S.V. de Paula — Conferência São José — Comprovação de 1939 — (S.E. 4.557-40). — Complete o selo de 1\$0 por folha nos documentos ns. 3 e 8 e substitua os documentos ns. 10, 11 e 16 por outros cujas despesas não se refiram a obras de construção.

Santa Catarina:

Asilo de Orfãos S.V. de Paula — Florianópolis — Comprovação de 1939 — (S.E. 10.630-40). — Os documentos ns. 53 e 54 precisam ser selados com estampilhas de 1\$0 por folha.

Rio Grande do Sul:

Hospital de Caridade — Santa Maria — Comprovação de 1939 — S.E. 29.874-40). — Complete o selo de 1\$0 por folha nos comprovantes cujos selos de recibo foram inferiores ao valor de 1\$0.

Minas Gerais:

Casa de Caridade — Alfenas — (Comprovação de 1939 — S.E. 5.517-40). — Substitua os documentos ns. 5 a 11, 36, 42, 45 e 46 to n. 16 precisa o selo de recibo.

Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte — Comprovação de 1939 — (S.E. 7.374-40). — Regularize o selo.

Mato Grosso:

Prelazia — Guajará Mirim — Comprovação de 1938 — (S.E. 5.519-40). — Complete o selo de 1\$0 por folha.

Comprovações aprovadas pelo senhor diretor geral do Departamento, no dia 27 de abril de 1940:

Ceará:

Sociedade Beneficente do Hospital Santo Antônio dos Pobres — Iguatú — (S.E. 11.104-40) ... 1939 50:600\$0

Pernambuco:

Liga Pernambucana Contra a Mortalidade Infantil — Recife — (S.E. 11.103-40) 1939 15:000\$0

Alagoas:

Hospital N.S. Lourdes — Pilar — (S.E. 11.299, de 1940) 1939 3:000\$0

Sergipe:

Hospital de Caridade São João de Deus — Laranjeiras — (S.E. 11.599-40) [2º semestre] 1935 2:500\$0

Hospital de Caridade São João de Deus — Laranjeiras — (S.E. 11.599-40) 1938 10:000\$0

Espírito Santo:

Associação das Damas de Caridade — Vitória — (S.E. 11.298-40) 1939 10:000\$0

Estado do Rio de Janeiro:

Santa Casa de Misericórdia — Rezende — (S.E. 11.292-40) 1939 30:000\$0

Distrito Federal:

Casa dos Artistas — (S.E. 11.162-40) 1939 60:000\$0

Cruzada Espírita Suburbana — (S.E. 11.094-40) .. 1939 10:000\$0

Hospital Hanemaniano — (S.E. 11.319-40) 1939 50:000\$0

São Paulo:

Associação Barbarense das Damas de Caridade — Santa Bárbara — (S.E. 11.101-40) 1939 5:000\$0

Colégio Sagrado Coração de Jesus — São Paulo — (S.E. 11.105-40) 1939 2:000\$0

Sociedade "Amiga dos Pobres" — Lorena — (S.E. 11.102-40) 1939 4:000\$0

Paraná:

Faculdade de Engenharia do Paraná — Curitiba — (S.E. 11.530-40) 1939 50:000\$0

Minas Gerais:

Albergue- Santo Antônio — São João del Rey — (S.E. 11.406-40) 1939 6:000\$0

Maternidade Terezinha de Jesus — Belo Horizonte — S.E. 11.320-40) 1939 50:000\$0

Mato Grosso:

Asilo Maria Auxiliadora — Coxipó da Ponte — S.E. 11.107-40) 1939 15:000\$0

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Dia 27 de abril de 1940

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.034 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. Sílvia Mário Lóssio Seibltz, contador L, com exercício na Faculdade Nacional de Medicina, a importância de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$0), a título de adiantamento, para despesas com lavagem de roupa dos diversos laboratórios e clínicas da referida Faculdade, durante o 2º trimestre do corrente ano.

N. 1.035 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. Anarolino Boaventura de Almeida, zelador, classe G, com exercício na Faculdade Nacional de Medicina, a importância de cinco contos de réis (5:000\$0), a título de adiantamento, para despesas de asseio e desinfecção da referida Faculdade durante o 2º trimestre do corrente ano.

N. 1.036 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, ao Sr. Francisco Maria da Silva, inspetor de alunos da classe F, com exercício na Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, a importância de 5:275\$0, a título de adiantamento, para atender durante os meses de maio, junho e julho do corrente ano a despesas urgentes da referida repartição.

N. 1.037 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, ao Sr. José Pedro dos Santos, chefe de portaria — classe I, com exercício na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a importância de 900\$0, a título de adiantamento, para a tender as despesas de pronto pagamento da referida Faculdade durante o 2º trimestre do corrente ano.

N. 1.038 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, ao Sr. Afrânio Braga, servente da classe B com exercício no Instituto Nacional de Surdos Mudos, a importância de novecentos mil réis (900\$0), a título de adiantamento,

para atender as despesas miudas e de pronto pagamento do citado Instituto durante o 2º trimestre do corrente ano.

N. 1.039 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. Djalma Tetamenti, almoxarife classe E, com exercício no Hospital Psiquiátrico do Serviço de Assistência a Psicópatas do Distrito Federal, a importância de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0), a título de adiantamento, para despesas de pronto pagamento do referido manicômio, durante o 2º trimestre do corrente ano.

N. 1.040 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, a Bartira de Aguiar Loretti, escriturária G, com exercício no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a importância de 4:000\$0, a título de adiantamento, para despesas de encadernação de livros e revistas, durante o 2º semestre do corrente ano.

N. 1.041 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. José Preza, almoxarife da classe G com exercício no Colégio Pedro II — Internato — a importância de 900\$0, a título de adiantamento, para atender as despesas miudas de pronto pagamento durante o 2º trimestre do corrente ano.

N. 1.042 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. José Maria Joice Paranhos da Silva, escriturário da classe G com exercício do Internato do Colégio Pedro II, a importância de 1:250\$0 a título de adiantamento, para as despesas de asseio e desinfecção daquele Colégio, durante o segundo trimestre do corrente ano.

N. 1.043 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, ao Sr. Antônio de Carvalho Borges, ajudante de porteiro classe H com exercício no Departamento Nacional de Educação, a importância de 4:000\$0, a título de adiantamento, para despesas de pronto pagamento daquela repartição, durante o 2º trimestre do corrente ano.

N. 1.044 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, a Flóra Soares Rosa, atendente classe G com exercício na Colônia Gustavo Riedel, a importância de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0), a título de adiantamento para despesas miudas e de pronto pagamento da referida Colônia durante o 2º trimestre do corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.045 — Comunicando que a resposta do número de 14 de março último, já foi dada pelo ofício n. 864, de 12 do mês em curso.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.047 — Transmittindo os documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento na importância de 10:000\$0, recebido no Tesouro Nacional, em 11 de abril corrente, pelo almoxarife classificado K, Sr. Aureliano Isaac dos Reis.

N. 1.048 — Transmittindo os documentos comprobatórios do adiantamento na importância de 232:000\$0, recebido no Tesouro Nacional, no dia 17 de novembro de 1939, pelo escriturário classificado E do Quadro I deste Ministério, Sr. Adolfo Rohloff.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de abril de 1940

Apostila:

No decreto de 3 de abril de 1940, de nomeação de Pamphilio Teixeira de Menezes para exercer, interinamente, o cargo de contabilista, classe "G", Quadro I, foi declarado que o seu nome é Pamphilo Teixeira de Menezes.

Dia 26

Requerimento despachado:

Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa. — Certifique-se. — (13.494-39).

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente, no período de 1 a 30 de abril de 1940, na Secção Administrativa, conforme despacho do Sr. diretor, constante do processo n. 9.265-40, e na forma do capítulo III, título II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939 e circular n. 9-39 do Gabinete Civil da Presidência da República.

Número de ordem — Nomes — Categoria — Serviço executado — Vencimento mensal — Vencimento hora — 52 horas, descontada a 1ª hora

1. Mário de Almeida Borges Barreto, of. adm. "K" — Certidões e processos	1:900\$0	10\$555	548\$9
2. Mário de Sousa Magalhães, of. adm. "J" — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	433\$3

Número de ordem — Nomes — Categoria — Serviço executado — Vencimento mensal — Vencimento hora — 52 horas, descontada a 1ª hora

3. Sílvia Braz da Cunha, of. adm. "J" — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	433\$3
4. Armando Monteiro de Barros, of. adm. "J" — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	433\$3
5. Glaucio Vereza, of. adm. "J" — Processos em geral	1:500\$0	8\$333	433\$3
6. Fernando Navarro Meireles, of. adm. "J" — Contrato pessoal	1:500\$0	8\$333	433\$3
7. Plínio Dutra Barroso, of. adm. "I" — Promoção pessoal	1:300\$0	7\$222	375\$5
8. Orlando de Sousa Coelho, of. adm. "I" — Promoção pessoal	1:300\$0	7\$222	375\$5
9. Edite Monteiro de Barros, of. adm. "H" — Contrato pessoal	1:100\$0	6\$111	317\$8
10. Oscar Correia Barbosa, of. adm. "H" — Promoção pessoal	1:100\$0	6\$111	317\$8
11. Jurema da Costa Araújo, dactilógrafa "G" — Contrato pessoal (16 horas)	900\$0	5\$000	80\$0
12. José Duarte dos Santos, escritur. "F" — Contrato pessoal	700\$0	3\$888	202\$2
13. Paulo Monteiro de Barros, escriturário "F" — Processos de licença	700\$0	3\$888	202\$2
14. Guiomar Barbosa do Amaral, escriturário "F" — Dactilografia	700\$0	3\$888	202\$2
15. Irene Pinto Ribas, aux. escrit. IX — Dactilografia	500\$0	2\$777	144\$4
16. Benedito Peixoto, servente "D" — Atender expediente	500\$0	2\$777	144\$4
Total			5:077\$4

Importa a presente folha em cinco contos, setenta e sete mil e quatrocentos réis (5:077\$4).

Secção Financeira, em 2 de maio de 1940. — Mario Moreira Soares, chefe de Secção.

Conselho Nacional de Educação

RESUMO DA ATA DA 19ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1940, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL, ÀS 14 HORAS

Presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Ailder Fernandes Machado, presentes os Srs. conselheiros Anibal Freire, Josué d'Afonseca, Leonel Franca, Amoroso Lima, Cesário de Andrade, Luiz Camilo, Lourenço Filho, Jurandir Lodi, Paulo Lira, Ari de Abreu Lima, Leitão da Cunha, Parreiras Horta, Samuel Libânio e Jônatas Serrano.

Expediente — Leitura de pareceres e de uma indicação do professor Ari de Abreu Lima, sobre funcionamento de estabelecimentos de ensino superior.

Ordem do dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

N. 61, da Comissão de Ensino Secundário, relator o Sr. Josué d'Afonseca, sobre irregularidades no Liceu Maranhense, concluindo por determinar diversas medidas a respeito;

76, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Anibal Freire, sobre o recurso interposto pelo Dr. Uldurico de Ataíde Pereira, no sentido de ser anulado o concurso de docência livre de Clínica Urológica, na Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo, realizado em dezembro de 1938, concluindo pelo deferimento parcial, somente para declarar nulo o ato da comissão examinadora, que exclue o recorrente, do citado concurso;

83, da Comissão de Ensino Superior, relator o Sr. Cesário de Andrade, sobre o pedido de reconhecimento da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão, concluindo pelo indeferimento;

79, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Anibal Freire, sobre o registro do diploma de Délcia Vieira, concluindo por converter o julgamento em diligência, para novos esclarecimentos; e

82, da Comissão de Ensino Superior, relator o Sr. Cesário de Andrade, sobre o relatório de 1938, da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão, concluindo pelo seu não arquivamento.

Entrou, a seguir, em discussão o parecer n. 42, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Leitão da Cunha, sobre o recurso de Humberto Grande relativamente a concurso feito na Faculdade de Direito do Paraná, concluindo favoravelmente, com votos em separado dos Profs. Cesário de Andrade e Reinaldo Porchat. O parecer da Comissão foi aprovado, contra os votos dos Srs. conselheiros Cesário de Andrade, Reinaldo Porchat, Luiz Camilo e Samuel Libânio, tendo se absteído de votar o Sr. conselheiro Jurandir Lodi. O Sr. conse-

Iheiro Arí de Abreu Lima declarou que votava a favor do parecer da Comissão por entender que os votos dos professores substitutos devem ser computados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, convocando os Srs. conselheiros para o dia 3 de maio, à hora regimental.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 24 de abril de 1940

Sr. ministro:

Processo n. 78-40 — Hospital Artur Bernardes. — Proposta para conservação do elevador.

Processo n. 79-40 — Serviço de Fiscalização do Leite e Lactícínios. — Proposta para conservação do elevador.

Processo n. 112-39 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — Proposta para conservação do elevador.

Processo n. 18-40 — Serviço de Obras. — Aumento dos vencimentos dos engenheiros.

Processo n. 96-40 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — Conserto no relógio da cúpula do edifício.

— Sr. diretor do Departamento de Administração:

Processo n. 64-40 — Panvia, S. A. — Tijolos de vidro.

— Sr. diretor da Divisão do Ensino Industrial:

Processo n. 203-37 — Divisão do Ensino Industrial. — Escola de Aprendizizes Artífices do Rio Grande do Sul.

Processo n. 163-37 — Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Maranhão.

Processo n. 3-38 — Divisão do Ensino Industrial. — Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Goiás.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Ofício n. 246 — Respondendo o ofício n. 3.114 e comunicando a apresentação do engenheiro Lívio Apeles de Araujo Lima.

— Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Dimínio da União

Ofício n. 245 — Respondendo o ofício n. 249-M. E. e remetendo as plantas solicitadas.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Processo n. 12.702-39 — Asilo da Piedade — Caeté — Estado de Minas Gerais.

Processo n. 28.697-39 — Associação de Proteção à Infância — Guaíba — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 31.105-39 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Estado da Bahia.

— Sr. Montojos:

Processo sem número — Liceu Industrial de Pelotas.

Dia 26 de abril de 1940

Sr. diretor da Divisão do Ensino Industrial:

Processo n. 230-39 — Divisão do Ensino Industrial — Construção de um pavilhão e outras obras diversas na Escola de Aprendizizes Artífices de Santa Catarina.

Processo n. 95-40 — Divisão do Ensino Industrial — Obras de reparos na Escola de Aprendizizes Artífices do Rio Grande do Norte.

Dia 29 de abril de 1940

Sr. Ministro:

Processo n. 17.286-39 — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar. — Comprovação de adiantamento.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Processo n. 281-39 — Território do Acre. — Projeto para serviço de Saúde e Assistência a serem construídos pelo Governo Federal.

— Sr. diretor da Divisão de Amparo a Maternidade e à Infância:

Processo n. 49-40 — Departamento Nacional de Saúde. — Projeto para postos de Puericultura nos Estados.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 20 de abril de 1940

No processo referente ao plano elaborado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para o corrente ano, para execução de obras e instalações de novos museus nacionais cujas despesas deverão ser realizadas por conta da dotação de 600:000\$0 (seiscentos contos de réis), constante do orçamento vigente retificado pelo Decreto-lei n. 2.042, de 27 de fevereiro de 1940 e executadas na forma da letra a) do artigo 51 do Código de Contabilidade Pública, o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Aprovado. Em 20-4-1940. G. VARGAS.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1940

Requerimento despachado:

Alfredo Viviani. — Indeferido. (P. 11.718-40 — S.N.T.).

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 457 — Ao Sr. Quarto Procurador da República, desapropriação.

N. 458 — Ao Sr. Quarto Procurador da República, desapropriação de terras.

N. 459 — Ao Sr. Quarto Procurador da República, retificação.

N. 460 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal — 2º Ofício, comunicação.

N. 461 — Ao Sr. juiz de Direito da 4ª Vara Criminal do Distrito Federal, comparecimento de um empregado em Juízo.

N. 462 — Ao Sr. juiz de Direito da 5ª Vara Cível, quitação de taxa de consumo d'água.

N. 463 — Ao Sr. juiz de Direito da 4ª Vara Criminal, comparecimento de um empregado em Juízo.

N. 464 — Ao Sr. juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, solicita informação.

N. 465 — Ao Sr. juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal — 1º Ofício, informação.

N. 466 — Ao Sr. juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal — 1º Ofício, cancelamento de débito (1935 a 1939).

N. 467 — Ao Sr. oficial Luiz do Amaral Garcia — Registro de Imóveis do 3º Ofício da Capital Federal, agradece comunicação.

N. 468 — Ao Sr. juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, comparecimento de um empregado em Juízo.

N. 469 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 470 — Ao Sr. juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal — 1º Ofício, sobre pagamento de taxa de consumo d'água do prédio n. 23 da travessa Santos Rodrigues.

N. 471 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, mudança de encanamento.

N. 472 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal — 2º Ofício, sobre pagamento de taxa de consumo d'água.

N. 473 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, sobre pagamento de taxa de consumo d'água.

N. 474 — Ao Sr. juiz de Direito da 4ª Vara Criminal, comparecimento de um empregado em Juízo.

N. 475 — Ao Sr. 3º Procurador da República, informação sobre acidente de trabalho.

N. 476 — Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, remete declarações.

N. 477 — Ao Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, solicita uma informação.

N. 478 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, consertos de hidrantes executados pelo Corpo de Bombeiros.

N. 479 — Ao Sr. diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, abastecimento d'água.

N. 480 — Ao Sr. juiz de Direito da 6ª Vara Criminal, comunicação.

N. 481 — Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal — 2º Ofício, sobre pagamento de taxa de consumo d'água.

N. 482 — Ao Sr. juiz de Direito da 10ª Vara Criminal, comparecimento de um empregado em Juízo.

N. 483 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, instalação de aparelho telefônico.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 457 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, modificação de data de férias.

N. 458 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, modificação de data de início de férias.

N. 459 — Ao Sr. chefe da Secção Predial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, referente ao prédio sem número da rua São Luiz Gonzaga.

N. 460 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, proposta de admissão de Autália Marques.

N. 461 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, modificação de data de início de férias.

N. 462 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, modificação de data de início de férias.

N. 463 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, retificação de período de férias.

N. 464 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, retificação de período de férias.

N. 465 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, responde a uma consulta.

N. 466 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 467 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, encaminha requerimento de licença.

N. 468 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de tempo de serviço de Elias Joaquim Pereira.

N. 469 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, mudança de aparelho telefônico.

N. 470 — Ao Sr. chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre averbação em folha de pagamento.

N. 471 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, encaminha requerimento de licença.

N. 472 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de tempo de serviço de Antonio de Sousa.

N. 473 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 474 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, solicita devolução de documento de Empenho.

N. 475 — Ao Sr. ministro, solicita devolução de documento de empenho.

N. 476 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Linhadada, reparos em encanamento d'água.

N. 477 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 478 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 479 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 480 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 481 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 482 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pessoal.

N. 483 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, encaminha requerimento de licença.

N. 484 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, encaminha requerimento de licença.

N. 485 — Ao Sr. diretor da Delegacia do Imposto sobre a Renda, impresso para declarações de rendas.

N. 486 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, licença *ex-officio*.

N. 487 — Ao Sr. ministro, remete documento de empenho.

N. 488 — Ao Sr. diretor, dando cumprimento à Circular número 5, de 22-3-1937.

Requerimentos despatchados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão

N. 2.326-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. — Deferido.

N. 2.691-40 — S. A. Imobiliária Globo. — Compareça à S. de Expediente.

N. 2.734-40 — Carlos de Sousa Duarte. — Substitua-se a pena por um hidrômetro.

N. 3.071-40 — Curt Stida. — Deferido.

N. 3.738-40 — Ondina de Oliveira. — Deferido.

N. 3.795-40 — Otávio Klinger. — Compareça à S. de Expediente.

N. 3.803-40 — Estácio Mendonça Portugal. — Deferido.

N. 4.038-40 — Azumita de Carvalho. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 4.387-40 — Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Jr. — Deferido.

N. 4.430-40 — Aparício Pereira de Novais. — Deferido.

N. 4.432-40 — João Pinheiro Filho. — Deferido.

N. 4.433-40 — Armando Pinheiro. — Deferido.

N. 4.518-40 — Eurico Magno de Carvalho. — Deferido.

N. 4.555-40 — Regis & Agostinho Ltda. — Deferido.

N. 1.779-40 — Peróquia de São Cristóvam. — Deferido.

N. 2.024-40 — Florisbela Barroso da Silva. — Deferido.

N. 2.229-40 — José Martins Fernandes. — Deferido.

N. 3.182-40 — Manuel Rodrigues de Sousa. — Substitua-se a pena por um medidor de 3m. D. C.

N. 3.449-40 — Otacilio Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 3.485-40 — Francisco Cordeiro Guaraná. — Deferido.

N. 3.720-40 — Renato Pacheco Chaves de Castro e outro. — Deferido.

N. 3.834-40 — Joaquim Ferreira. — Deferido.

N. 3.839-40 — Junqueira & Cia. Ltda. — Deferido.

N. 3.846-40 — Luiz Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 3.865-40 — Aurelia Cocaneanu. — Deferido.

N. 3.896-40 — Manuel da Silva Pereira. — Deferido.

N. 4.014-40 — Cesar Augustos de Melo e Cunha. — Deferido.

N. 4.072-40 — Valdemar Cesário. — Deferido.

N. 4.093-40 — Generoso José Barreto. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 4.094-40 — Generoso José Barreto. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 4.096-40 — Francisco da Silva Carvalho e outros. — Compareça à S. de Expediente.

N. 4.217-40 — Leopoldino Pontes Franca. — Deferido.

N. 4.429-40 — Francisco Pereira de Queiroz. — Deferido.

N. 4.431-40 — Hilda Vieira Marques. — Deferido.

N. 4.480-40 — Cristiano de Menezes. — Deferido.

N. 4.485-40 — Lydia Estephan. — Deferido.

N. 4.577-40 — Hortêncio Gonçalves. — Compareça à S. de Hidrômetros.

N. 4.629-40 — Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. — Deferido.

N. 4.630-40 — Escola Americana do R. de Janeiro, S. A. — Deferido.

N. 4.665-40 — Odele Ferreira de Oliveira. — Compareça à S. de Expediente.

N. 6.927-40 — Manuel Afonso. — Deferido.

N. 16.430-39 — José Frias Barbosa. — Deferido.

N. 16.893-40 — Manuel Gomes da Cunha. — Deferido.

N. 2.362-40 — Agostinho Cândido Fernandes. — Substitua-se a pena por um hidrômetro.

N. 3.063-40 — Elfrida, Bernardo e Eduardo. — Deferido.

N. 3.265-40 — Constantino Lourenço. — Deferido.

N. 3.517-40 — José Maria dos Santos. — Deferido.

N. 4.080-40 — José Dias Correia Filho. — Compareça à S. de Expediente.

N. 4.300-40 — R. Rebecchi & Companhia. — Deferido.

N. 16.590-39 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Execute-se o serviço, satisfeitas previamente as exigências do regulamento em vigor, instalando uma pena d'água em cada uma das casas.

N. 71-40 — Manoela Alvarez Pacheco Guimarães. — Deferido.

N. 1.047-40 — Manuel dos Santos Faria. — Compareça à S. de Expediente.

N. 1.244-40 — Manuel Batista de Oliveira. — Deferido.

N. 2.625-40 — Armando Silva. — Deferido.

N. 2.973-40 — João de Aguiar Cardoso. — Deferido.

N. 1.777-40 — Thiers Caire Perissé. — Deferido.

N. 2.998-40 — Manuel Joaquim da Silva Dionísio. — Deferido.

N. 3.253-40 — Ida Canedo. — Requeira abastecimento separado.

N. 3.372-40 — Belmiro Martins Ribeiro. — Deferido.

N. 3.656-40 — Manuel Farias. — Deferido.

N. 3.729-40 — Manuel Vieira. — Deferido.

N. 3.787-40 — Firmino dos Santos Rodrigues. — Deferido.

N. 3.894-40 — Agostinho da Silva. — Deferido.

N. 3.940-40 — Miguel Cardoso. — Deferido.

N. 3.978-40 — Inácio Felisberto Gonzaga. — Compareça à S. de Expediente.

N. 4.029-40 — Avelino Correia. — Deferido.

N. 4.030-40 — Antonio de Azevedo. — Deferido.

N. 4.049-40 — Joaquim Pinto Canedo Júnior. — Deferido.

N. 3.241-40 — Valerio Arbus Pereira. — Deferido.

N. 4.181-40 — Instituto de Aposentadoria e P. Estiva. — Deferido.

N. 4.383-40 — Januario Cândido de Araujo. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 4.415-40 — Antonio Severo. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 4.522-40 — Gilberto J. L. da Silva Teles. — Deferido.

N. 4.603-40 — Manuel d'Oliveira Duarte. — Deferido.

N. 4.660-40 — Abílio da Silva. — Deferido.

N. 4.719-40 — José Rino. — Deferido.

N. 4.577-40 — Hortêncio Gonçalves. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Foi concedida ao auxiliar de escritório XI — Extranumerária mensalista Ilka Viana de Moura, licença de dois meses (2) de acordo com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1940, a partir de 29 de abril findo.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processo despachado:

Pelo Sr. Presidente da República:

N. 27.833/40 — Telegrama de vários negociantes estabelecidos em Poções, Estado da Baía, solicitando a dispensa, no exercício corrente, de todos os impostos e moratória de seis meses a um ano para os seus compromissos. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1940

Circular:

N. 16 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que fica prorrogado até 30 de maio próximo o prazo de que trata a circular deste Ministério n. 13, de 30 de março findo, para pagamento do registro ou obtenção de patente gratuita, a que se refere o art. 14, letra b do regulamento baixado com o Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, desde que a renovação seja solicitada até 20 do referido mês. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ofício:

Ao Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 62 — Comunicando, de ordem do Sr. Ministro, que o senhor Presidente da República resolveu aprovar a doação feita pelo Departamento Nacional do Café à Prefeitura de Santa Maria Madalena, no Estado do Rio de Janeiro, do conjunto hidro-elétrico que o mesmo Departamento fez construir em prédio e terreno daquele município.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Processo n. 26.304-40 — Sobre inquérito administrativo para apurar irregularidades no Serviço Regional do Domínio da União em Pernambuco. — Arquite-se, como propõe o S. P.

Processo n. 33.215-40 — Telegrama do agente fiscal em Manóia, Perianore da Silva Nogueira, solicitando passagem para ir a Manaus em objeto de serviço. — Arquite-se, à vista do informado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 64.766-39 — Requerimento em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro apresenta conta de transporte de material e de passagens. — Notifique-se o interessado a requerer com observância das circulares ministeriais ns. 122 e 80, respectivamente, de 21-10-33 e 6-7-34, o pagamento da importância de quatrocentos e setenta e nove mil réis (479\$00), relativo ao transporte concedido à Diretoria do Domínio da União, durante o exercício de 1939, conforme requisições e fatura de fls.

Processo n. 22.628-40 — Marcos Francisco Correia, servente, classe D, do Q. P., deste Ministério, com exercício na Diretoria do Domínio da União, solicitando restituição de documento que apresentou como prova de idade. — Faça-se novo convite ao interessado. O documento solicitado e arquivado neste Serviço não poderá ser entregue ao interessado.

Assim e na conformidade do solicitado na segunda parte da petição, forneça-se certidão de teor do mesmo documento.

Processo n. 34.963-40 — Henedino Duarte da Silva, escrivão federal em Mazagão, promovido a coletor federal em Macapá, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo a prorrogação de prazo por 30 dias, de acordo com o § 2º do art. 33 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

Pela portaria n. 239, de 8 de abril de 1940, foi admitida como extranumerário mensalista, Maria América Gouvêa, para desempenhar as funções de Inspetor Auxiliar da Fiscalização de Clubes de Mercadorias (D. R. I.), série IX, pelo prazo de 9 meses, mediante o salário mensal de 500\$00.

EDITAL

O Chefe da Secção Administrativa, de ordem do Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, de conformidade com o parágrafo único do artigo 254, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, convida o escrivão da classe E, da Diretoria do Imposto de Renda — Carlos

Joppert Neto, com exercício na Secção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para, no prazo de oito (8) dias, apresentar as razões justificativas do seu não comparecimento ao expediente da referida Secção.

OFÍCIOS

Dia 29 de abril de 1940

Ao Senhor Diretor do Imposto de Renda:

N. 55 — Ao terminar o serviço de entrega das declarações de renda dos funcionários do Tesouro Nacional, de que fora incumbido por essa Diretoria o oficial administrativo, classe 19, do Quadro Suplementar, Heraclito Alves, expressa os agradecimentos deste Serviço pela maneira eficiente com que se houve aquele funcionário no desempenho das atribuições que lhe foram confiadas, atribuições essas que vêm demonstrar o verdadeiro espírito de cooperação dessa Chefia, procurando facilitar o cumprimento de um dispositivo regulamentar não só ao funcionalismo como ao público em geral.

Ao Senhor Diretor da Casa da Moeda:

N. 86 — Comunicando que o escriturário, classe E, dessa Repartição, João de Souza Melo Júnior foi autorizado a ficar à disposição da Diretoria de Esportes do Estado de São Paulo, afim de proferir conferências por ocasião da inauguração do Estádio de Pacaembu, conforme solicitou a este Serviço o respectivo diretor.

N. 88 — Comunicando que, nesta data, tomaram posse neste Serviço Laís Pereira Bonifácio e Meigue Ananias de Carvalho, dos cargos da classe D, da carreira de prático de laboratório, do quadro permanente, para que foram nomeadas, interinamente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 111 — Afim de ser entregue ao interessado, transmite a portaria deste Serviço n. 249, de 19 do corrente, que admitiu Júlio Paim para as funções de inspetor especializado, série XXI, extranumerário mensalista, da Fiscalização das Sociedades de Economia Coletiva, nessa Capital.

Dia 30 de abril de 1940

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 274 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu tornar sem efeito a designação do escriturário, classe E, do Quadro Permanente, Nei da Costa Palmeira, com exercício nessa diretoria, para fazer parte da junta apuradora das contas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, concessionário dos portos do Rio Grande e Porto Alegre, de 1938 e 1939, para o primeiro e, de 1935 em diante, para o segundo.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 90 — Encarecendo providências para que seja fielmente observado o disposto nos itens 2 e 3 da circular deste Serviço n. 9, de 3 de janeiro do corrente ano, publicada no "Diário Oficial" de 5 do mesmo mês, principalmente no que concerne à nova nomenclatura das carreiras e quadros oriunda da reorganização introduzida pelo decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Outrossim, esclarece que as faltas que deverão conelar da relação mencionada nos itens indicados, são as não especificadas no artigo 18 e parágrafo único do art. 23 do decreto n. 2.290, de 1938.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 48 — Idêntico ao de n. 90.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 44 — Idem, idem.

— Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 278 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 279 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Comunicações:

N. 137 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 280 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 57 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 70 — Idem, idem.

— Ao Sr. secretário do Tribunal de Contas:

N. 152 — Idem, idem.

N. 2755 — Comunicando que o Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, atendendo à proposta dessa Diretoria resolveu dispensar o oficial administrativo, classe 21, do Quadro Suplementar, Eugênio de Lucena Neiva, das funções de inspetor de coletorias no Estado da Paraíba.

Ao Senhor Contador Geral da República:

N. 47 — Respondendo a consulta formulada por essa Contadoria, quanto a interpretação da inciso VIII, do artigo 153 do Estatuto, que:

a) Considerando a necessidade de serem solucionados com a maior brevidade, os processos de licença, deverão as mesmas ser concedidas pelos Contadores seccionais nos Estados, como chefes de serviço que são, até que sejam creados os serviços Regionais do Pessoal.

b) Os laudos e atestados deverão ser aceitos, preferentemente os passados por médicos federais (civis ou militares) e, apenas na impossibilidade de ambos, de médicos particulares.

Ao Senhor Doutor Procurador Geral da Fazenda Pública:

Ao Senhor Doutor Procurador Geral da Fazenda Nacional resolvido que o oficial administrativo da classe 26, do Quadro Suplementar, bacharel Alvaro Dantas Carrilho passe a servir nessa Procuradoria.

Ao Senhor Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 148 — Na conformidade do despacho de 23 do corrente do Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicita providências no sentido de ser apresentado ao Departamento de Imprensa e Propaganda o oficial administrativo da classe H, do Quadro Permanente, Francisco de Paula Gomes da Silva, com exercício nesse Tribunal, mantido por disposição daquele Departamento, conforme a autorização do Senhor Presidente da República.

Ao Senhor Diretor da Divisão do Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 27 — Transmittindo a relação de vagas existentes na tabela numérica do Pessoal Extranumerário Mensalista deste Ministério, afim de que essa Divisão possa providenciar sobre a realização da prova de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro último.

Ao Senhor Delegado Fiscal em Pernambuco:

N. 48 — Na conformidade do despacho de 26 do expirante, exarado pelo Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional no processo relativo ao pedido de cancelamento da nota de demissão a bem do serviço público, feito pelo ex-escrivão da coletoria federal de Canhotinho e São Bento, nesse Estado, Artur Ribeiro Varcção, solicita providências no sentido de ser o respectivo processo administrativo, de n. 49.720, de 1928, requisitado ao Juízo Federal da Seção desse Estado, para onde foi encaminhado.

— Ao senhor delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 56 — Comunicando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao inquérito administrativo instaurado nessa Delegacia contra o coletor das rendas federais em Cantagalo: — Armando Portugal Diniz — proferiu o seguinte despacho:

"Tendo em vista que o coletor federal de Cantagalo, Armando Portugal Diniz, conforme ficou provado neste processo, reteve a renda dos dias 21 a 30 de setembro último, de sua exatoria, até o dia 13 de outubro seguinte, além das penas do art. 55 do regulamento baixado com o Decreto n. 24.502, já aplicadas pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, diante da gravidade da falta e visto não ter havido reincidência (fls. 26), resolvo aumentar a pena de suspensão de 30 para 90 dias, nos termos do art. 234, combinado com o inciso II do art. 242, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939."

— Ao senhor delegado fiscal no Paraná:

N. 38 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu, aprovar, de acordo com o parecer deste Serviço, o ato dessa Delegacia, relativo à designação do escriturário classe G — Fargino Antonio da Costa para exercer, em comissão, o cargo de agente fiscal da mesa de rendas federais da Foz de Iguaçu, nesse Estado.

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 106 — Comunicando que o oficial administrativo da classe 24, do Quadro Suplementar — João da Silva Almeida, que foi dispensado, a pedido, da comissão de Inspetor a Alfândega de Santos, apresentou-se à Diretoria Geral da Fazenda Nacional e deverá reassumir o exercício do seu cargo nessa Alfândega, onde está lotado.

N. 107 — Solicitando providências no sentido de ser anulado e transferido ao Tesouro o crédito relativo aos vencimentos do oficial administrativo classe 18, do Quadro Suplementar deste Ministério — Cornélio Fagundes, atualmente exercendo as funções de inspetor da Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

N. 108 — Encarecendo providências para que seja fielmente observado o disposto nos itens 2 e 3 da circular deste Serviço n.º 9, de 3 de janeiro do corrente ano, publicada no "Diário Oficial" de 5 do mesmo mês, principalmente no que concerne à nova nomenclatura das carreiras e quadros oriunda da reorganização introduzida pelo Decreto-lei n. 1.847, de 8 de dezembro de 1939.

Outrossim, esclarece que as faltas que deverão constar da relação mencionada nos itens indicados, são as não especificadas no art.º 18 e parágrafo único do art. 23 do Decreto n. 2.290, de 1938.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Livramento:

N. 113 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por despacho de 23 do corrente, exarado no processo encaminhado com o ofício dessa repartição n. 341, de 4 do mesmo mês, resolveu, de acordo com o parecer deste Serviço e na conformidade do parágrafo único do art. 4º do Decreto-lei n. 1.144, de 9 de março de 1939, aprovar o concurso para provimento de lugares de ajudante de despachante adianoiro, dessa Alfândega, adotando a classificação feita pela banca examinadora, que é a seguinte: 1.º lugar Pery Ferrer Soares, 2.º lugar Joaquim Fialho Maciel.

PORTARIAS

Dia 30

Pela de n. 57, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal atendeu ao que propôs o sr. chefe da S. S. dr. Alberto Gentile — resolveu designar o médico-clínico, classe J, do Q. P. deste Ministério, dr. Ruf Pereira Gomes, para responder pelo expediente da mesma Seção, nos seus impedimentos.

— Pela de n. 58, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu que o escriturário, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério — Edilson Cid Varela, com exercício na S. C., passe a servir na S. A., onde integrará a Turma 9, incumbida de todos os serviços referentes no pessoal extranumerário.

Folha de pagamento de diárias organizada de acordo com o artigo 1º e seus parágrafos do Decreto n. 4.993, de 9-12-1939, para pagamento ao inspetor de coletorias federais em Minas Gerais, abaixo indicado, de vinte e três (23) diárias à razão de 20\$0 cada uma, arbitrada por despacho de 12 de abril corrente, do Sr. diretor das Rendas Internas, no processo n. 22.447-940.

Nome e cargo — Local de afastamento e natureza do serviço — Vencimento — Número de diárias — Importância total

Edgar de Brito Chaves, Of. Adm., classe J, Q. P. — Minas Gerais — Como inspetor de coletorias federais no Estado de Minas Gerais, no período citado..... 1:500\$0 23 460\$0

Importa em quatrocentos e sessenta mil réis, S. F., em 29 de abril de 1940. — Manuel Leal Guimarães, guarda-livros G, Q. P. Visto. — Miguel Elvas, chefe.

Folha de pagamento de diárias a que tem direito o inspetor de Coletorias, neste Estado, durante o período de 20 de janeiro a 31 de março findo, organizada de conformidade com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Nome e cargo que ocupa efetivamente — Cargo — Classe que serve de base — Número de diárias — Valor de cada diária — Importância total — Líquido

Clovis Fontes Cardoso, oficial administrativo da classe I, Quadro Permanente Ministério da Fazenda — Inspetor de Coletorias em comissão, I..... 72 20\$0 1:440\$0 1:440\$0

Importa a presente folha de pagamento de diárias ao Sr. inspetor de Coletorias, Clovis Fontes Cardoso, correspondentes ao período de 20 de janeiro a 31 de março findo, de que trata o processo n. na quantia de um conto quatrocentos e quarenta e mil réis (1:440\$0).

Inspeção de Coletorias, 10 de abril de 1940. — Clovis Fontes Cardoso, inspetor de Coletorias.

Visto. Em 10-4-940. — (Assinatura ilegível), chefe dos Serviços.

Exercício de 1940 — Ministério da Fazenda — Diretoria das Rendas Internas — Folha de pagamento das diárias a que fizeram jus, no período de 1 a 16 de abril corrente, os funcionários abaixo mencionados, designados pela portaria desta Diretoria n. 112, de 18 de janeiro de 1940, para inspecionarem os serviços das delegacias fiscais, agências fiscais e coletorias das rendas federais, na forma do disposto nos artigos 92 a 95, do Decreto n. 24.036 e Decreto número 24.470, tudo de 1934. Esta folha é confeccionada de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 1.713 e Decreto n. 4.993, de 1939.

1940 — Ministério da Fazenda — Verba 1ª — Pessoal, Consignação V — Indenizações, 9 — Diárias — S. do Pessoal — Diretoria das Rendas Internas

Número de ordem — Nome e cargo — Local do serviço — Vencimento mensal — Diárias: valor e número — Importância total

1. Antônio Guimarães de Campos					
Of. Adm., classe 26, do Q. S., inspetor chefe dos S.S. de Coletorias, Estado do Rio de Janeiro	3:400\$0	50\$0	16	800\$0	
2. Acirio de Castro Pessoa, Oficial Adm., classe K, do H.P., ajudante do inspetor chefe, idem, idem	1:900\$0	32\$0	16	512\$0	
					1:312\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em um conto trezentos e doze mil réis.

Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, 26 de abril de 1940. — José Fausto de Araújo Junior, escriturário classe G, do Q. P. Visto. — A. Barcellos, secretário.

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

INSPECTORIA AGRÍCOLA FEDERAL EM SERGIPE

Exercício de 1940 — Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 8 — Diárias, etc., 06 — D.N.P.V.

Folha de pagamento de diárias relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1940.

Cargo — Nome do funcionário — Número de diárias — Importância da diária — A receber bruto — A receber líquido

Agrônomo do Fomento Agrícola classe K, Euler Coelho	77	32\$0	2:464\$0	2:464\$0
Agrônomo classe H, Mário de Figueiredo Xavier	78	18\$0	1:404\$0	1:404\$0
Idem, idem, Gil da Rocha Prata....	75	18\$0	1:350\$0	1:350\$0
				5:218\$0

Importa esta folha em 5:218\$0 (cinco contos duzentos e dezoito mil réis). (Assinatura ilegível). Aux. de despachante.

A importância desta folha foi deduzida do crédito respectivo e da subconsignação indicada. Aracajú, 5 de abril de 1940. — Manoel Travassos, aux. de despachante.

Em 5 de abril de 1940. — Aux. de despachante.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE PROMOÇÃO

O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda expediu a todas as Delegacias Fiscais e Alfândegas do País, a seguinte Circular telegráfica, sob o n. 1.065, de 30 de abril último:

Circular:

Pedindo vossa atenção a seguinte Circular deste Serviço n. 9 de 3 de janeiro último publicada "Diário Oficial" 5 seguinte, encareço fiel observância disposto itens dois e três, principalmente no que concerne nova nomenclatura carreiras e quadros virtude reorganização introduzida Decreto-lei n. 1.847. Declaro, ainda, faltas deverão constar relação mencionada itens referidos são as não especificadas artigo 18 e parágrafo único artigo 23 Decreto n. 2.290 de 1938. Deveis, outrossim, via telegráfica, transmitir presentes instruções mesas rendas e agências fiscais, bem como acusar recebimento desta. Saudações — Lauro Boumorte, diretor Serviço Pessoal Fazenda.

SECÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dia 2 de maio de 1940

Laudes portarias:

N. 523 — Concedendo sete dias de licença, a partir de 2 do corrente, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto, ao mecânico, classe E, da Casa da Moeda, Antônio Claros Trindade Filho — Offício n. 247 de 30 de abril de 1940.

N. 524 — Concedendo seis dias de licença, a partir de 30 de abril, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto, ao auxiliar de escrita, classe XIII, do Domínio da União, Noêmia de Melo Lins. "Ex-offício".

N. 525 — Concedendo sete dias de licença, a partir de 30 de abril, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto, ao auxiliar classe H, da Casa Moeda, Joaquim Bezerra de Andrade. "Ex-offício".

N. 526 — Concedendo quatro dias de licença, a partir de 30 de abril, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto, ao auxiliar de escritório, série VIII, do Domínio da União, Anália Maciel Pereira. "Ex-offício".

N. 527 — Concedendo trinta dias de licença, a partir de 30 de abril, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto, ao praticante de escritório, série VI, do Imposto de Renda, Erondina Borges da Fonseca. "Ex-offício".

N. 528 — Concedendo um ano de licença, em prorrogação, de acordo com o artigo 156, do Estatuto, e por se enquadrar o seu estado de saúde, no que dispõe o art. 168, ao contador XXIII, da Contadoria Geral da República, Elídio de Carvalho. — Processo 23.678 de 1940.

N. 529 — Concedendo sessenta dias de licença, em prorrogação, de acordo com o artigo 156, do Estatuto, ao conferente, classe E, da Casa da Moeda, José Machado — Offício 239, de 29 de abril de 1940.

N. 530 — Concedendo noventa dias de licença, a partir de 1 de abril, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto, ao cunhador, classe E, da Casa da Moeda, Alcino Borges de Araujo. "Ex-offício".

N. 531 — Concedendo vinte dias de licença, de acordo com o artigo 162, letra B, do Estatuto, ao conferente, classe D, da Casa da Moeda, Afonso Felipe Corseuil. — Offício 205, de 16 de abril de 1940.

Laudos visita domiciliar:

N. 323 — Justificando três dias (2,3 e 4) de ausência ao expediente, ao auxiliar de escrita, classe XIII, Q.S., do Domínio da União, Elviro Paiva Silva.

Editais — Convitando a comparecer a esta S.S. com urgência, o servente, classe E, deste Ministério, Francisco Sales Batista.

Contadoria Geral da República

Expediente do dia 27 de abril de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.483 — Solicitando o empenho da despesa a ser efetuada com o pagamento de serviços extraordinários que serão executados pela Contadoria Seccional, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória.

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.484 — Transmitindo o balanço de Receita e Despesa de janeiro de 1940, relativo às operações com bancos correspondentes.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 1.482 — Comunicando que, por portaria n. 301, de 24 do corrente, foi designado o guarda-livros da classe "G", Neusa Lima Signorelli, para exercer, interinamente, as funções de contador seccional na Alfândega de Corumbá.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.486 — Comunicando que o contador da classe "H", Silvestre Moreira de Araujo, deverá receber no Tesouro Nacional a parte de ajuda de custo a que tem direito.

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá:

N. 1.484 — Comunicando a designação do guarda-livros "G", Neusa Lima Signorelli, para exercer, interinamente, as funções de contador seccional junto àquela repartição.

Ao Sr. contador seccional na Alfândega de Corumbá:

N. 1.485 — Remetendo a portaria n. 301, de 24 do corrente.

Expediente do dia 29 de abril de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.487 — Sobre funcionário.

N. 1.488 — Comunicando que o contador da classe "K", Judith Lóia de Oliveira, continua impossibilitada de comparecer ao expediente, por motivo de moléstia.

N. 1.489 — Comunicando que o auxiliar de escritório, série XI, Antônio Labóia Santos, está impossibilitado de comparecer ao expediente por motivo de moléstia.

N. 1.490 — Sobre funcionário.

N. 1.491 — Sobre funcionário.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.493 — Apresentando o contador Ivan Ferreira de Moraes, designado para organizar a escrituração do material nos depósitos, almoxarifados, oficinas e conservas, daquela estrada de ferro.

Ao Sr. contador seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.492 — Respondendo offício 98, sobre restabelecimento de lançamento de depósitos.

Requerimento despachado:

P. I. 2.192, de 1940 — Protocolado na Contadoria Geral da República, José da Fonseca Ribeiro. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 23 de abril de 1940

Offícios:

N. 542, ao Sr. 4º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 20 certidões de dívida, de ns. 7.500/3 e 7.505/20, da série F.X., na importância de 3:350\$0.

N. 543, ao Sr. 4º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 22 certidões de dívida, série F.X., de ns. 7.535/56, na importância total de 3:530\$0.

N. 544, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 10 restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.533, 7.532 e 7.528, série F.X., em nome dos infratores Altamiro Ribeiro, Rosalina Teixeira de Almeida e Vicente Dias.

N. 545, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 6, restituindo o processo relativo à multa inscrita sob n. 7.504, série F.X., em nome de Almando de Moraes Caldas.

N. 546, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 8, restituindo o processo relativo à multa imposta a Afonso Galote Filho, inscrita sob n. 7.534, série F.X.

N. 547, ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.940/49, série F.X., em nome de Cia. Rio Construtora, Cristóvão Capitoni, Milton Pereira, Abel Marques & Comp., Antônio Coelho, Manuel Go-

mes de Carvalho, Cristóvão da Costa Maia, Mateus Martins Noronha, José Machado Rodrigues e Júlio dos Santos.

N. 548, ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remetendo o processo fidejussório no Tesouro Nacional sob número 29.363/40, de interesse de Martins C. Vieira Paçeco a solicitando-lhe audiência.

N. 549, ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, com uma comunicação relativa ao ofício n. 950, de 27 de março de 1940, fidejussório no Tesouro Nacional sob n. 27.431-39.

N. 549, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo o processo relativo à multa imposta à firma Dias, Angelino & Gouveia.

N. 551, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 3, restituindo o processo relativo à multa imposta a José Martins.

N. 552, ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, restituindo o processo n. 92.895-39.

N. 553, ao Sr. 4.º procurador regional da República, sobre cancelamento da dívida n. 1.117, série H.A., em nome de Antônio Acioli Lins.

Dia 24

N. 554, ao Sr. Dr. 4.º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 12 certidões de dívida, de ns. 4.011/22, da série J, na importância de 5.589:678\$7.

N. 555, ao Sr. Dr. 4.º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 78 certidões de ns. 2.180 a 2.188, 2.190 a 2.239, 2.241 a 2.258 e 2.260, série G.V., na importância de 11:788\$8.

N. 556, ao Sr. 4.º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 20 certidões de dívida de ns. 7.557/76, da série F.X.

Dia 25

N. 557, ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos encaminhados com o ofício n. 347-40, relativos às multas impostas aos infratores Emilia Pimentel, Amâncio Eustáquio Ferreira, João Gaspar, Afife Salino, Joaquim Euzébio, José Pinto dos Reis, Ricardo de Araújo (3), inscritas sob ns. 7.535/43, série F.X.

N. 558, ao Sr. Dr. 4.º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, certidões de ns. 7.350/79, da série G.L., exercício de 1933 e 7.650, da série G.U., do exercício de 1935, na importância de 3:172\$5.

N. 559, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.511, 7.516, 7.517, 7.518, 7.520, 7.519, 7.518, 7.513 e 7.512, série F.X., em nome de Souto Maior & Comp., Empresa de Administração Predial (2), Miguel Loureiro, Dr. Celso de Castro (2), Joaquim da Silva Gomes, Jorge Clemente & Comp. e T. R. Figueiredo.

N. 560, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 10, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.510, 7.511, 7.507 e 7.509, série F.X., em nome de José Augusto Loyo, Diva Soares de Oliveira, Maria da Conceição Carvalho e José Manuel Garfejo.

N. 561, ao Sr. Dr. inspetor de Alimentação do Ministério da Educação e Saúde, restituindo o processo transmitido com o ofício n. 8, de 9-1-40, relativo à multa inscrita sob n. 7.508, série F.X., em nome de Francisco Batista & Comp.

N. 562, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 3, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.505, 7.506 e 7.502, série F.X., em nome de Abílio Martins, S. Brandão & Alar e José Luiz da Costa.

N. 563, ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.544/56, série F.X., em nome de "Cofermat" Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S.A., Luiz Carlos Esteves, Sebastião Rodrigues dos Santos (2), Agostinho Fortes, José de Carvalho.

N. 564, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.521, 7.523 a 7.525, 7.529, 7.530, 7.522, 7.527 e 7.526, série F.X., em nome de Antônio Lourenço da Fonseca, (2), Maria da Cunha, Angelo Orozi, Macedo Pires, Teresa Romano Figueiredo e Borges Godinho & Comp.

N. 565, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 7, restituindo os processos relativos às multas impostas aos infratores Marcelina Cabral Leite e Maximiliano Pereira Borges.

N. 566, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 8, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.561/60, série F.X., em nome de Eduardo Magalhães e Floriano Coelho da Sousa.

N. 567, ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 8, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.558/73, série F.X., imposta a Maria Marques e outros.

N. 568, ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às multas inscritas sob ns. 7.574-76, série F.X., em nome de Henrique Vaena, Benedito Reis, Palmira Fornel, Valdemar Pinto, Pedro Martins, Manuel Bittencourt, João Medeiros, Bernardo Hochman e José de Araújo Carmo

N. 569, ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos encaminhados com o ofício n. 1.651/39, relativo

às multas inscritas sob ns. 7.557-59, série F.X., em nome de João Rafael, Luiz Guida e Fioravante Crisólia.

Dia 22 de abril de 1940

Ofício n. 104, D.F., ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando audiência que já havia sido anteriormente pedida no ofício 1.611, de 3-2-40.

Dia 23

N. 105, D.F., ao Sr. Dr. 2.º procurador regional da República, transmitindo-lhe as cópias dos Acordãos do 2.º Conselho de Contribuintes ns. 6.385, 6.388 e 6.359, onde encontrará elementos para a defesa da Fazenda.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 30 de abril de 1940

N. 18.548-40 — Sutter & Lessa, pedindo aprovação de aumento de seu capital. — Aprovo a reforma do contrato social e o aumento de capital, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas. — Romero Stellita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 29 de abril de 1940

N. 400 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo à necessidade de manter em dia o serviço afeto à mesma Diretoria, e

Considerando que o número de funcionários lotados na mesma Diretoria é insuficiente para execução, durante as horas normais de trabalho, do serviço à mesma distribuído;

Considerando, ainda, que a prorrogação do expediente é a única medida aconselhável à normalização dos trabalhos a seu cargo,

Resolve, de acordo com o disposto nos arts. 122 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e 1.º letra "g", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro do mesmo ano, prorrogar, pelo prazo de 60 dias, durante 3 horas, o expediente dos funcionários cujo nome consta do quadro abaixo, e fixar-lhes a gratificação constante do referido quadro, mediante as seguintes condições:

O expediente prorrogado será realizado diariamente de 17 às 20 horas, exceto aos sábados, quando será das 14 às 17 horas.

Durante o expediente prorrogado o funcionário deverá produzir, pelo menos, cinquenta por cento da sua capacidade de serviço durante as horas normais de expediente.

Solicite-se ao Serviço do Pessoal deste Ministério a distribuição do crédito necessário ao pagamento da prorrogação, a qual só deverá ter início após essa formalidade.

Nome — Carreira — Classe — Quadro Gratificação

Orlando de Faria Caldas, Of. Adm. 26, Q.S.....	1:266\$7
Afródise Aloísio da Silva, Of. Adm. 26, Q.S.....	1:266\$7
Antônio Eustáquio Coelho, Of. Adm. 26, Q.S.....	1:266\$7
Hortêncio de Alcântara Filho, Of. Adm. 26, Q.S.....	1:266\$7
Antônio Guimarães de Campos, Of. Adm. 26, Q.S.....	1:266\$7
Acrísio de Castro Pessoa, Of. Adm. K, Q.P.....	1:266\$7
Luiz Fleury da Fonseca, Of. Adm. 23, Q.S.....	1:000\$0
Frederico Rocha, Of. Adm. 23, Q.S.....	1:000\$0
Alcindo Caldas Viana, Of. Adm. 23, Q.S.....	1:000\$0
José Batista de Lorena, Of. Adm. J, Q.P.....	1:000\$0
José Frota de Menezes Costa, Of. Adm. I, Q.P.....	866\$7
Romão José da Silva Filho, Of. Adm. H, Q.P.....	733\$3
Cícero Leandro, Of. Adm. 16, Q.S.....	733\$3
Ulisses de Faria Caldas, Of. Adm. 16, Q.S.....	733\$3
Hilma Meireles, Est. Aux. 16, Q.S.....	733\$3
José Fausto de Araújo Júnior, Escrit. G, Q.P.....	600\$0
Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho, Escrit. G, Q.P.....	600\$0
Nei da Costa Palmeira, Escrit. F, Q.P.....	466\$6
Américo Xavier Pereira Brito, Escrit. F, Q.P.....	466\$6
Higino Mariano de Sousa, Escrit. F, Q.P.....	466\$6
Clóvis Vilela, Escrit. F, Q.P.....	466\$6
Aécio de Matos Figueira, Protoc. G, Q.S.....	600\$0
Alberto Martins F. de Oliveira, Protoc. G, Q.S.....	600\$0
Antônio Domingos Barbosa, Protoc. F, Q.S.....	466\$6
Estela Saraiva, Dactil. G, Q.P.....	600\$0
Francisco Figueiredo Fernandes, Dactil. G, Q.P.....	600\$0
Maria de Lourdes Campos, Dactil. G, Q.P.....	600\$0
Alzira Pernambuco de Campos, Dactil. G, Q.P.....	600\$0
Maria Leite Echamique, Dactil. F, Q.P.....	466\$6
Beatriz Palmeira, Aux. Esc. IX, Extranum.....	333\$3
Edite Martins Ferreira, Aux. Esc. IX, Extranum.....	333\$3
Otávio Maia, Contínuo F, Q.P.....	466\$6
Angenor Cunha, Contínuo F, Q.P.....	466\$6
Abraão Januário da Silva, Servente E, Q.P.....	400\$0

Dia 15 de abril de 1940

N. 2.564-1940 — Associação Beneficente dos Funcionários Químicos Farmacêuticos Militares, pedindo certidão. — Digá o fim a que se destina a certidão solicitada.

Dia 25

Proposta do Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para as funções de encarregados de serviço, nos Estados:

Aprovo:

José Soares Gouveia, interinamente, para São Paulo;
Jurandir da Silva Marques, para Santos, São Paulo;
José Moura, para o Paraná;
José Cândido da Silva, para Santa Catarina;
José Menezes Carpena, para o Rio Grande do Sul;
Alirico Rodrigues Mourão, para Minas Gerais;
Benedito Duarte Monteiro, para Mato Grosso;
Luiz Caiado Fleuri, para Goiás;
João Climaco Pereira, para os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;
Manuel Lopes Ferreira Pinto Júnior, para Sergipe;
Antônio Calmon de Brito, para a Bahia;
Joventino Caldas, para Alagoas;
Diomedes de Carvalho Lima, para Pernambuco;
Gilberto Seixas Maz, para Paraíba;
Demócrito de Castro e Silva, para Rio Grande do Norte;
Ataulfo Bona, para Maranhão e Piauí;
Antônio Nogueira Pinheiro, para o Ceará;
Elviro Dantas Cavaleante, para o Pará e Amazonas.

Dia 29

Ns. 15.687-1940 e 15.689-1940 — Décio de Paula Machado, reclamando sobre lançamento do imposto de renda. — Convide-se, novamente o interessado a completar o selo da petição, sob pena de cobrança executiva.

Dia 30

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 22 — Comunico-vos, para os devidos fins, em solução à consulta do inspetor fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Oldemar Rohrig, que o azeite de oliveira importado em bruto, para qualquer fim, está sujeito às taxas da alínea 3ª § 10 do art. 4º do regulamento anexo ao Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, pois a lei não distingue o azeite de oliveira puro ou purificado do azeite de oliveira bruto, reunindo-os em uma única taxa com a denominação ampla de azeite de oliveira, devendo ser entendido como tributado o próprio produto e não determinada qualidade do mesmo. Fica, assim, confirmado o meu telegrama n. 332, de 11 do corrente.

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 29 de abril de 1940

N. 82.345-39 — Irmãos Ferreira, solicitando permissão para comprar pedras preciosas. — Satisfaz a exigência.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO EXATO. SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 26-4-1940

Processos despachados:

N. 35.876/40 — Em que Francisco José de Oliveira pede providências sobre o depósito do Banco do Brasil. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 30.866/40 — Em que é interessada a Comp. Moore-Mc. Cormack (Navegação) S. A. sobre regalias de paquete. — Tendo sido vendido ao Loyde Brasileiro o vapor "Mormacnun", archive-se este processo, por isso que o pedido perdeu oportunidade.

N. 22.899/40 — Em que é interessado Renzo Bertello, pedindo reconsideração do ato que lhe negou restituição de direitos. — Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido é o seguinte:

"O imposto de 10 % foi cobrado sobre mercadoria despachada com redução de direitos. No caso atual, não se deu isenção plena, mas redução legalmente concedida.

O pedido de restituição não é líquido e o recurso não está em condições de merecer provimento.

Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda".

N. 22.915/40 — Em que é interessada Indústrias Reunidas Manfredi S. A., pedindo reconsideração do ato que lhe negou restituição de direitos. — Indefero o pedido de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido é do seguinte teor:

"O parecer transcrito na ordem desta Diretoria, n. 60, de 16 de janeiro último, justificou plenamente a improcedência do pedido de restituição (fls. 18).

Não ha motivo para modificar a decisão, em face da legislação que mandou cobrar o adicional de 10 %.

Trata-se de mercadoria despachada com redução e não isenção de direitos. O pedido de reconsideração se me afigura improcedente, pelo que se encaminhe o processo à Diretoria Geral da Fazenda."

N. 22.911/40 — No qual Luiz Sampaio Levi pede reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso sobre restituição de direitos. — Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido no despacho supra é o seguinte:

"A mercadoria constante da nota de importação n. 26.251, de 21 de maio de 1933, foi despachada com redução de direitos ou sejam 90 %. Esse favor, requerido pelo interessado com fundamento no art. 14, § 1º, inciso 2º, do Decreto-lei n. 24.023, de 21 de março de 1934, ficou comprovado com os documentos justificativos do pedido.

Trata-se, desse modo, de redução e não isenção de direitos e demais taxas. O Decreto n. 24.704, de 13 de julho do mesmo ano, não teve efeito de modificar aquele abatimento, invocado para justificar a restituição pleiteada.

O pedido de reconsideração não merece deferimento, pelo que se encaminhe o processo à Diretoria Geral da Fazenda."

N. 22.903/40 — Em que é interessada a firma Irmãos Daud & Comp. Ltda., pedindo reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso sobre restituição de direitos. — Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido é o seguinte:

"A redução de 90 % dos direitos para a gasolina destinada a refinação de borracha não pode ser equiparada a isenção completa, para efeito de escapar ao pagamento do adicional de 10 %, previsto no artigo 2, do Decreto n. 24.343 de 5 de junho de 1934.

O pedido de reconsideração assim, é improcedente pelos motivos constantes do parecer transcrito na ordem desta Diretoria, sob n. 20 de 8 de janeiro último.

Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda."

N. 22.923/40 — Em que João de Plato pede reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso sobre restituição de direitos. — Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido é o seguinte:

"O pedido de reconsideração não merece deferimento pelos motivos já expendidos no parecer desta Diretoria transcrito na ordem n. 34, de 9 de janeiro último, junta em original, às fls. 16, do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda."

N. 22.917-40 — Em que a Cia. Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha pede reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso sobre restituição de direitos. — Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer é o seguinte:

"Insiste a Cia. Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha no pedido de restituição da importância de 544\$6, correspondente aos direitos reduzidos pagos pela nota de importação n. 10.570, de 1935.

A interessada submeteu a despacho as mercadorias constantes da aludida nota, pagando direitos reduzidos com fundamento no parágrafo 1º inciso 2º do art. 14 do Decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, e não com isenção dos mesmos direitos, motivo por que seu posterior pedido de restituição foi denegado pela Inspeção da Alfândega.

Mantida essa decisão em grau de recurso pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, como faz certo a ordem desta Diretoria n. 54 que se encontra às fls. 27, não tem cabimento o pedido de restituição de que faz objeto a petição de fls. 28.

Por estes fundamentos, opino pelo indeferimento do pedido e consequente arquivamento do processo.

N. 22.927-40 — Em que Indústrias Reunidas Manfredi S/A., pede reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso sobre restituição de direitos. — Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido é o seguinte:

"A mercadoria despachada pela nota de importação n. 61.234, de 10 de dezembro de 1935, foi desembaraçada com redução de direitos.

Não se trata de material isento de direitos de importação e demais taxas. O favor concedido foi legal, baseado no art. 14, parágrafo 3º, inciso 2º, do Decreto n. 24.023, de 1934, como legal foi a cobrança do adicional de 10%.

No pedido de reconsideração, os interessados frizam que têm direito aos 10% de direitos reduzidos, quando a mercadoria, por solicitação dos mesmos, saiu do armazém com a redução requerida.

Não procede o pedido de reconsideração, devendo ser mantido o despacho transcrito na ordem desta Diretoria n. 33, de 9 de janeiro último, anexada às fls. 19. Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda".

N. 22.913-40 — Em que a firma Lassandro Moras & Cia., pede reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso sobre restituição de direitos. — Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer é do seguinte teor:

"De conformidade com o artigo 14, § 1º, inciso 2º, do Decreto número 24.023, de 21 de março de 1934, foi concedida a redução de direitos para o material constante da nota de importação junta número 46.824.

Não houve isenção de impostos e taxas, mas redução de 90% sobre os direitos, a qual foi paga regularmente. O pedido de restituição baseado no Decreto n. 24.704, de 13 de julho do mesmo ano, improcede pelos fundamentos constantes do parecer transcrito na ordem desta Diretoria, sob n. 55, de 16 de janeiro último, às fls. 27.

Assim, o pedido de reconsideração carece de amparo legal. Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda".

N. 22.891-40 — Em que é interessada a Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha S/A., pedindo reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso sobre restituição de direitos. — Indefero o pedido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido é o seguinte:

"O parecer transcrito na ordem desta Diretoria, sob n. 58, de 16 de janeiro último, justificou plenamente a improcedência da restituição pleiteada (fls. 21).

Em face da legislação que mandou cobrar o adicional de 10%, não ha argumento novo capaz de modificar a decisão anterior, por isso que o imposto foi pago sobre mercadoria despachada com redução e não isenção de direitos.

Assim, o pedido de reconsideração não merece deferimento, pelo que encaminhe-se o processo à Diretoria Geral da Fazenda".

N. 22.893-40 — Em que é interessado Pedro Picinino, sobre restituição de direitos. — Indefero o pedido de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer é o seguinte:

"A cobrança de 10% que incidiu sobre o material, despachado com redução de direitos foi legal, porque está prevista no artigo 14, § 1º, inciso 2º, do Decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Não se trata no caso do presente processo, de isenção de direitos e demais taxas. Desembaraçada a mercadoria com aquele favor, nada justifica a aplicação do Decreto n. 24.704, de 13 de julho do mesmo ano, consoante declarou a ordem desta Diretoria, sob n. 40, de 13 de janeiro último anexada às fls. 15.

O pedido de reconsideração é improcedente. Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda."

Offícios expedidos:

N. 95 — Ao Diretor da Caixa de Amortização — Comunicando o comparecimento do servente Osório Porto, durante o corrente mês.

N. 96 — Ao Chefe dos Serviços Hollerith — Comunicando o comparecimento, durante o corrente mês, das funcionárias Jaci Vilafranca Bravo e Margarida Garcia Rodrigues.

Ordens às Alfândegas:

N. 176 — Alfândega do Rio — Comunicando o resolvido pelo Sr. Ministro no processo n. 1.233-40, no qual a Legação da Suíça pede dispensa de multa.

N. 177 — Idem — Comunicando o resolvido pelo Sr. Presidente da República, no processo n. 62.282-39, no qual é interessada a Interventoria Federal no Estado do Piauí.

N. 178 — Idem — Recomendando providências no sentido de ser instruída a Mesa de Rendas de Angra dos Reis sobre apresentação de guias de embarque.

N. 250 — Alfândega de Santos — Comunicando o resolvido pelo Sr. Diretor Geral no processo n. 22.899-40, de interesse de Benzo Bertello.

N. 251 — Idem — Comunicando o resolvido no processo número 22.915, de 1940.

N. 252 — Idem — Comunicando o resolvido no processo 22.911, de 1940, de interesse de Luiz Sampaio Leví.

N. 253 — Idem — Comunicando o resolvido no processo 22.903, de 1940, de interesse da firma Irmãos Daudt & Comp. Ltda.

N. 254 — Idem — Comunicando o resolvido no processo 22.923, de 1940, no qual João de Plato é interessado.

N. 255 — Idem — Comunicando o resolvido no processo 22.917, de 1940, no qual é interessada a Companhia Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha.

N. 256 — Idem — Comunicando o resolvido no processo 22.927, de 1940, no qual é interessada Indústrias Reunidas Manfredi S. A.

N. 257 — Idem — Comunicando o resolvido no processo 22.913, de 1940, de interesse da firma Lassandro Moras & Comp.

N. 258 — Idem — Remetendo o processo 28.909-40, no qual é interessado Alfredo Halward.

N. 259 — Idem — Comunicando o resolvido no processo 22.891, de 1940, no qual é interessada a Companhia Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha S. A.

N. 260 — Idem — Comunicando o resolvido no processo 22.893, de 1940, no qual é interessado Pedro Picinino.

N. 45 — Alfândega de Recife — Comunicando o resolvido, pelo Sr. Presidente da República, no processo 32.775-40, no qual é interessada a Interventoria Federal no Estado de Pernambuco.

N. 37 — Alfândega de Porto Alegre — Remetendo o processo número 65.971, de 1939.

N. 26 — Alfândega de São Salvador — Reiterando a ordem n. 14, de 27 de fevereiro último.

N. 18 — Alfândega do Rio Grande — Comunicando o resolvido pelo Sr. Presidente da República no processo 32.773-40, do interesse de Oliveira Vasconcelos.

N. 5 — Alfândega de Uruguaiana — Comunicando o resolvido pelo Sr. Presidente da República no processo 32.779-40, do interesse de Luiz Aguirre Garay.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda:

N. 24.382-40 — S. A. Young.

N. 2.809-39 — Ministério da Marinha.

N. 34.534-40 — Câmara de Comércio Argentina del Brasil.

— À Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

N. 14.681-40 — Alfândega de João Pessoa.

N. 1.847-40 — Behar Alalú Comp.

N. 25.863-40 — Delegado Fiscal no Amazonas.

— À Diretoria do Serviço do Pessoal:

N. 25.661-40 — Alfândega de Fortaleza.

Dia 29

Offícios expedidos:

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 177 — Restituindo o processo n. 8.239-40 (Catete) de interesse do Sr. Luiz Loréa.

N. 178 — Idem, processo n. 8.124-40 (Catete) de interesse de A. R. Lisboa & Comp.

N. 179 — Idem, processo n. 6.211-40 (Catete), de interesse de Leopoldo Luiz dos Santos.

— Ao Conselho Federal de Comércio Exterior:

N. 97 — Informando o andamento do processo n. 2.999-39 (ficha do Conselho) de interesse de Pedro Ramos Nogueira.

Ordens às Alfândegas:

N. 179 — Rio de Janeiro — Comunicando, em aditamento a ordem n. 171-40, o resolvido no processo n. 31.424-40 (Tesouro).

N. 261 — Alfândega de Santos — Remetendo, para informações, o processo n. 31.414-40 (Tesouro), de interesse de "S. A. Fábricas Orion".

N. 262 — Idem, idem, processo n. 32.787-40 (Tesouro), de interesse de Singer Swing Machine Company.

N. 263 — Idem, idem, comunicando o resolvido no processo número 105.182-39, de interesse da Federação das Indústrias Paulistas.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 13.097-40 — Sociedade Industrial Americana de Máquinas, Torquato Di Vella, S. A.

N. 41.074-39 — Companhia Minas da Passagem.

— À Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

N. 30.632-40 — Della Camera Venturini & Comp.

N. 30.630-40 — Della Camera Venturini & Comp.

N. 30.628-40 — Della Camera Venturini & Comp.

N. 30.624-40 — Della Camera Venturini & Comp.

N. 30.667-40 — O. Amorim.

N. 30.622-40 — Della Camera Venturini & Comp.

N. 92.353-38 — Associação Comercial de S. Paulo.

N. 15.329-40 — Theodor Wille Comp. Ltd.

N. 22.907-40 — Alfândega de Santos.

N. 10.044-40 — Alfândega de Parnaíba.

N. 26.574-40 — Alfândega de Pelotas.

— À Diretoria da Despesa:

N. 31.537-40 — S. A. Fábricas Orion.

N. 31.400-40 — S. A. Fábricas Orion.

N. 24.585-40 — Felix Pereira dos Santos & Comp.

N. 31.856-40 — Felix Pereira dos Santos & Comp.

N. 104.592-39 — Gaspar Marques & Comp.

Conselho Superior de Tarifa

Sessão de 18 de abril de 1940

Realizou-se no dia 18 de abril de 1940, às 13 e meia horas, a 126ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente; Odílio Martins de Araújo, Ulysses de Oliveira Sampaio, membros da Câmara; o Sr. bacharel Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e D. Maria Marques e Silva, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 15 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, foi feita a entrega dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. R. Ortenblad: 3.432-A, 3.441-A, 4.167-A, 4.176-A, 4.181-A, 5.074-A, 5.408-A, 5.474-A, 5.480-A, 5.499-A.

Ao Sr. O. Araujo: 3.433-A, 4.054-A, 4.148-A, 4.172-A, 4.177-A, 4.185-A, 5.076-A, 5.479-A, 5.475-A, 5.422-A, 5.500-A.

Ao Sr. U. Sampaio: 3.418-A, 3.440-A, 4.144-A, 4.154-A, 4.171-A, 4.183-A, 4.199-A, 5.395-A, 5.473-A, 5.477-A, 5.498-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 4.768-A-3.443 — Alfândega de Recife — Taxa de previdência Machine Cottons Ltd. — "Ex-officio" — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-officio", contra o voto do Sr. Ulisses Sampaio. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Odílio de Araujo. (Acórdão n. 8.798).

N. 3.535-515 — Comp. Telefônica Brasileira — Red. de direitos — Alfândega de Santos. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Tomou-se conhecimento do recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar conceder redução para o material constante do item 15, negando-se quanto ao do item 9, unanimemente. (Acórdão número 8.799).

N. 3.712-308 — Société de Sucreries Bresiliennes — Isenção de direitos — Alfândega de Santos. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.800).

N. 3.933-915 — Standard Oil Co. of Brasil — Fat. consular — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ulisses Sampaio. (Acórdão n. 8.801).

N. 4.244-A-2.175 — Comp. Telefônica Brasileira — Rev. de despacho — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.802).

N. 4.295-A-3.171 — The Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd. — Taxa de previdência — Alfândega de Recife. — Relator: Senhor R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.803).

N. 1.685-A-2.929 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência. — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.804).

N. 1.689-A-2.933 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência. — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.805).

N. 1.747-A-2.937 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.806).

N. 1.906-A-2.491 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência. — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.807).

N. 3.623-A-2.640 — The Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd. — Fat. consular — Alfândega de Recife. — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente. (Acórdão n. 8.808).

N. 3.853-A-2.668 — Standard Oil Co. of Brasil — Fat. consular — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.809).

N. 4.162-A-3.135 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.810).

N. 4.194-A-3.147 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.811).

N. 4.418-A-2.087 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Taxa de previdência — Alfândega do Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.812).

N. 4.778-A-3.648 — D. Barci — Contrabando — Alfândega de Santos. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Após a leitura do relatório, o Sr. Representante da Fazenda Pública fez sentir que era o segundo pedido de reconsideração apresentado por D. Barci ao acórdão n. 4.661, por isso levantara a preliminar se a Câmara podia apreciá-lo, à vista do disposto no art. 27, do Decreto-lei n. 807, de 1938.

A questão foi amplamente debatida, tendo sobre a mesma se manifestado todos os conselheiros. Posta em votação a preliminar, a Câmara, por unanimidade, decidiu que o art. 27, do citado decreto tinha inteira aplicação ao caso em debate.

A seguir, deferiu-se o pedido de reconsideração para negar provimento ao recurso, "ex-officio", do Inspetor da Alfândega de Santos, confirmando, assim, a decisão recorrida e deliberou-se remeter o processo ao Sr. Ministro da Fazenda para que S. Excia. se digne de mandar apurar a sonegação do imposto de consumo, em consequência da saída dos tecidos de seda da respectiva fábrica em Uruguaiana, sem o pagamento do selo devido, e destinados às tinturarias em São Paulo, para o seu acabamento, unanimemente. (Acórdão número 8.813).

N. 4.102-A-3.128 — The São Paulo Tramway Light And Power Co. Ltd. — Taxa de previdência — Alfândega de Santos. — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Senhor Odílio de Araujo. (Acórdão n. 8.814).

N. 4.844-A-3.475 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Taxa de previdência — Alfândega do Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.815).

N. 4.877-A-2.832 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Fla. consular. — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, recomendando-se a cobrança da multa do expediente, unanimemente. (Acórdão n. 8.816).

N. 4.889-A-2.744 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Fat. consular — Alfândega do Rio. — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.817).

N. 5.087-A-3.481 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Taxa de previdência — Alfândega do Rio Grande. — Relator: Senhor R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.818).

N. 5.093-A-3.487 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Taxa de previdência. — Alfândega do Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.819).

N. 5.099-A-3.457 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.820).

N. 5.148-A-3.466 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.821).

N. 5.220-A-2.607 — proprietária da Casa Senior — Contrabando — Alfândega de Porto Alegre. — Relator: Sr. Odílio de Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão número 8.822).

N. 5.235-A-2.786 — Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — Fat. consular — Alfândega do Rio. — Relator: Senhor R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.823).

N. 5.273-A-2.806 — S. Silberstein — Fat. consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.824).

N. 5.799-A-3.570 — Companhia Ferro Brasileiro S. A. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se, quanto à taxa de previdência, unanimemente. (Acórdão número 8.825).

N. 5.879-A-3.582 — Banco Inglês Transatlântico — Taxa de previdência — Alfândega de Santos — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Anulou-se o processo a partir da decisão de primeira instância, por ter sido proferida por autoridade incompetente, devendo-se o mesmo à Alfândega de Santos, para proceder de acordo com a lei, unanimemente. (Acórdão n. 8.826).

N. 5.884-A-3.585 — The National City Bank of New York — Taxa de previdência — Alfândega de Santos — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.827).

N. 5.931-A-3.588 — The National City Bank of New York — Taxa de previdência — Alfândega de Santos — Relator: Sr. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.828).

N. 5.961-3.597 — Companhia Ferro Brasileiro S. A. — Taxa de previdência e ad. de 10 % — Alfândega do Rio — Relator, senhor Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10 % e negou-se provimento quanto à taxa de previdência, unanimemente. (Acórdão n. 8.829).

Adiado por falta de número legal, o recurso, n. 4.182-4.108. Secretaria da 2ª C. de Tarifa, 19 de abril de 1910. — Maria Marques e Silva, secretário.

Realizou-se no dia 22 de abril de 1910, às 13 1/2 horas, a 128ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente; Odílio Martins de Araujo, Ulisses de Oliveira Sampaio, Hernani Coelho Duarte, membros da Câmara; o Sr. bacharel Garciaso Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e D. Maria Marques e Silva, secretário.

A seguir, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 18 do corrente, a qual foi aprovada.

A hora do expediente, o Sr. Presidente dirigindo-se ao senhor Coelho Duarte, que acaba de assumir as funções de membro do Conselho, no impedimento do Sr. João Baylongue, manifesta a satisfação que sentia, por ver no novo conselheiro um elemento de escol, cuja atuação no Conselho, das vezes anteriores, marcara uma trajetória de integridade, operosidade e inteligência, e era, portanto, o penhor seguro de uma ação proveitosa aos interesses superiores da justiça, do fisco e do contribuinte.

A seguir, o representante da Fazenda associando-se à homenagem prestada manifesta o seu júbilo pela entrada do novo conselheiro que, com o seu reconhecido dinamismo, muito concorrerá para a aceleração ainda maior dos trabalhos do Conselho.

O Sr. Coelho Duarte, com a palavra, agradece as referências que lhe foram feitas, assegurando a seus pares, que envidaria todos os esforços para desempenhar a honrosa função de que fora investido.

Procedeu-se, após, a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. R. Ortenblad — 2.617, 3.484, 3.735, 3.742, 3.773, 3.818, 3.824, 3.875, 3.909 e 3.944.

Ao Sr. O. Araújo — 3.466, 3.724, 3.737, 3.743, 3.774, 3.820, 3.828, 3.876, 3.910 e 3.945.

Ao Sr. U. Sampaio — 3.196-A, 3.554, 3.842, 3.892, 3.919, 3.976-A, 3.994, 4.453-A, 4.700-A e 5.234-A.

Ao Sr. Coelho Duarte — 1.979-A, 1.985-A, 2.028-A, 3.282-A, 3.362-A, 3.373-A, 3.387-A, 3.415-A, 3.439-A, 3.467-A, 3.725, 3.741, 3.749, 3.810, 3.822, 3.830, 3.881, 3.912, 4.042-A, 4.140-A, 4.152-A, 4.173-A, 4.178-A, 4.180-A, 5.394-A, 5.470-A, 5.476-A e 5.487-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 4.182-4.108 — Samuel Varjão & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega de São Salvador — Relator, Sr. Odílio de Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão número 8.848).

N. 3.221-300 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, senhor Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso unanimemente. (Acórdão n. 8.849).

N. 3.274-330 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Odílio de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.850).

N. 3.686-2.853 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, senhor Odílio de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Ulisses Sampaio. (Acórdão n. 8.851).

N. 4.009-2.435 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, senhor Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 8.852).

N. 4.041-3.127 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Odílio de Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão número 8.853).

N. 1.738-A-1.903 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor Odílio de Araújo. (Acórdão n. 8.854).

N. 1.945-A-2.949 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Odílio de Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão número 8.855).

N. 2.714-A-2.897 — P. Buckup & Cia. — Rev. de despacho. Alfândega de Santos — Relator senhor Odílio de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.856).

N. 3.286-A-1.443 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Relator senhor R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.857).

N. 3.631-A-2.254 — Alfândega do Rio Grande — "Ex-offício" — Rec.: Vição Ferreira do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator senhor R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso "ex-offício", para manter a decisão recorrida, unanimemente. (Ac. 8.858).

N. 4.238-A-3.159 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de previdência — Alfândega do Rio — Relator R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.859).

N. 4.228-A-2.104 — Vição Ferreira do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator senhor R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, e não se conheceu do mesmo, na parte concernente ao imposto de consumo, por falta de competência, unanimemente. (Ac. 8.860).

N. 4.516-A-2.994 — J. I. Case Company — Isenção de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator senhor Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.861).

N. 4.556-A-3.191 — Sociedade Anônima Fábricas "Orion" — Taxa de previdência — Alfândega de Santos — Relator senhor R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, quanto ao adicional de 10% e negou-se, quanto a taxa de previdência, unanimemente. (Ac. 8.862).

N. 4.881-A-2.736 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Fat. consular — Alfândega do Rio — Relator senhor R. Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor Coelho Duarte. (Ac. 8.863).

N. 5.056-A-2.603 — Standard Oil Co. of Brazil — Fat. consular — Alfândega de Santos — Relator senhor R. Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor Ulisses Sampaio. (Ac. 8.864).

N. 5.166-A-2.916 — Vição Ferreira do Rio Grande do Sul — Taxa de previdência — Alfândega do Rio Grande — Relator senhor Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.865).

N. 5.375-A-2.577 — Companhia Nitro Química Brasileira — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator senhor Ulisses Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 8.866).

N. 5.493-A-2.844 — Standard Oil Co. of Brazil — Fat. consular — Alfândega do Rio — Relator senhor Odílio de Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.867).

N. 6.137-A-3.652 — Condor Oil & Paint S.A. — Dir. de direitos — Alfândega do Rio — Relator senhor Odílio de Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 8.868).

N. 6.189-A-3.653 — Condor Oil & Paint S.A. — Dir. de direitos — Alfândega do Rio — Relator senhor Odílio de Araújo. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente. (Ac. 8.869).

N. 6.475-A-3.650 — Alantiss Brasil Ltd. — Fat. consular — Alfândega do Rio — Relator senhor Ulisses Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-offício", para manter a decisão recorrida, unanimemente. (Ac. 8.870).

Adiados: 4.318-A-1.536, 2.971-A-1.110, 1.021-A-2.700.
Sec. da 2ª C. do C.S. de Tarifa, 23 de abril de 1940. — Maria Marques e Silva, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Apostilas:

No decreto de 16 de novembro de 1939, que transfere Camilo Ferrara para a carreira de oficial administrativo, da classe J, do Quadro I, Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe J, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda".

No decreto de 29 de outubro de 1937, que nomeou Henrique Schiller de Oliveira, eletricitista, classe G, do Quadro I, Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de "Eletricista", da classe G, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

No decreto de 30 de março de 1933, que nomeou Arnaldo Fú Pinto, escrivão, da classe K, do Quadro I, Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de "Escrivão", da classe 26, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

No decreto de 26 de janeiro de 1939, que nomeou Lourival Telles de Menezes, intendente da classe K, do Quadro I, Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de "Intendente", da classe 29, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

No decreto de 17 de março de 1933, que nomeou Alvaro Mondaini, auxiliar de escrita da classe H, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe — 18 — da carreira de "Auxiliar de escrita", do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

No decreto de 22 de outubro de 1936, que nomeou Cléto de Paula Botelho, guarda-livros da classe F, do Quadro I, Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passou a exercer o cargo da classe F, da carreira do "Guarda-livros", do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda".

No decreto de 30 de dezembro de 1938, que nomeou Laef Palhares, escriturário da classe E, do Quadro I, Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passou a exercer o cargo da classe E, da carreira de "Escriturário", do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda".

No decreto de 7 de janeiro de 1936, que nomeou Elviro Paiva Silva, auxiliar de escrita da classe G, do Quadro I, Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passou a exercer o cargo da classe — 13 — da carreira de "Auxiliar de escrita" — do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

No decreto de 7 de janeiro de 1936, que nomeou Ivone de Carvalho Bressane, auxiliar de escrita da classe G — do Quadro I — do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passou

a exercer o cargo da classe — 13 — da carreira de auxiliar de escrita — do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

— No decreto de 9 de junho de 1938, que promoveu Adélia Duarte Lisboa para a classe G da carreira de Auxiliar de escrita — do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe — 13 — da carreira de Auxiliar de escrita — do Quadro Suplementar — do Ministério da Fazenda".

— No decreto de 20 de junho de 1934, que nomeou Francisco de Oliveira Rodrigues, protocolista da classe F — do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passou a exercer o cargo da classe F — da carreira de Protocolista — do Quadro Suplementar — do Ministério da Fazenda".

— No decreto de 10 de maio de 1938, que transfere Ari Azambuja, para o cargo de Intendente padrão L, do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de Intendente — Padrão L — do Quadro Suplementar — do Ministério da Fazenda".

— No decreto de 29 de março de 1933, que nomeou Milton Ramos, inspetor regional, classe K — do Quadro I — do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de Inspetor Regional — classe 29 — do Quadro Suplementar — do Ministério da Fazenda".

— No decreto de 17 de março de 1933, que nomeou Aristides Ferreira de Figueiredo, engenheiro da classe K — Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe — 26 — da carreira de engenheiro do Quadro Suplementar — do Ministério da Fazenda".

— No decreto de 17 de março de 1933, que nomeou Petrônio Barcellos, engenheiro classe K — do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 26 — da carreira de engenheiro do Quadro Suplementar — do Ministério da Fazenda".

— No decreto de 31 de dezembro de 1939, que promoveu Homero Duarte para a classe K da carreira de engenheiro — Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 26 — da carreira de engenheiro — do Quadro Suplementar — do Ministério da Fazenda".

— No Decreto de 17 de março de 1933, que nomeou Sindofo da Silva Faria, engenheiro da classe K — Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente Decreto passa a exercer o cargo da classe 26 — da carreira de engenheiro do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda".

— No Decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu Luiz Guedes de Carvalho para a classe J, da carreira de engenheiro — Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente Decreto passa a exercer o cargo da classe 23 — da carreira de engenheiro — do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

— No Decreto de 14 de abril de 1934, que nomeou Edison Nicoll, desenhista da classe I — Quadro I — do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe 20 — da carreira de desenhista — do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

— No Decreto de 17 de março de 1933, que nomeou Henrique Sálvio Floresta Cintra, desenhista da classe I — do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente Decreto passa a exercer o cargo da classe 20 — da carreira de desenhista — do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

— No Decreto de 17 de março de 1933, que nomeou Euclides do Rego Lopes, desenhista da classe H — do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente Decreto passa a exercer o cargo da classe 18 — da carreira de desenhista — do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

— No Decreto de 4 de março de 1936, que nomeou Sílvia Fróis, auxiliar de escrita da classe H — do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcio-

nário a quem se refere o presente Decreto passa a exercer o cargo da classe 18 — da carreira de auxiliar de escrita — do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda".

— No Decreto de 17 de março de 1933, que nomeou Maurício da Rocha Miranda, auxiliar de escrita da classe G — do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente Decreto passa a exercer o cargo da classe 13 — da carreira de Auxiliar de escrita — do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda".

— No Decreto de 31 de março de 1933, que nomeou Luiz Madrado, escrivão da classe F — do Quadro I — Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila: "De acordo com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, o funcionário a quem se refere o presente Decreto passa a exercer o cargo da classe F — da carreira de escrivão — do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1940

Processo despachado:

N. 27.497-40 — Requerimento em que o ex-mestre pedreiro do Patronato Agrícola "Pereira Lima" solicita cancelamento de seu débito para com a Fazenda Nacional, na importância de 503\$1, proveniente de alugueis de residência em próprio nacional, no período em que trabalhou no aludido Patronato. — Indeferido, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade.

Dia 23

Offícios:

Ao Sr. major diretor do Asilo de Inválidos da Pátria:

N. 267-D.A. — Restitue a segunda via da guia de remessa, na importância de sessenta e três mil réis (63\$0), descontada do vencimento do soldado, Sr. Ladislau Aives de Macedo, para amortização de débito de alugueis de próprio nacional.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 268-D.A. — Solicita retificação de publicação.

— Ao Sr. capitão comandante da 1.ª Formação de Intendência, Quartel em Benfica:

N. 269-D.A. — Restitue a segunda via da guia de remessa, na importância de duzentos e setenta mil réis (270\$0), descontada dos vencimentos do 2.º cabo, senhor Nilton Batista, e dos soldados, senhores Antônio Dias Neto e Manuel Caetano, para pagamento do aluguel de próprio nacional.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 481 — Comunica que o débito do electricista da classe "E", do Q. S. deste Ministério, Sr. Caetano Esmeraldo dos Santos, proveniente de aluguel de próprio nacional, é de 1:680\$0.

— Ao Sr. intendente dos Palácios Presidenciais:

N. 482 — Sobre remessa ao serviço de Contabilidade desta Diretoria dos decretos de nomeação dos funcionários do Quadro I, Ministério da Fazenda, com exercício nos Palácios Presidenciais.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Norte, Natal:

N. 483 — Solicita seja esta Diretoria informada qual a causa do decréscimo verificado na arrecadação dos alugueis dos próprios nacionais naquele Estado, no mês de fevereiro último.

Dia 24

Offícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 273-D.A. — Solicita retificação de publicação.

— Ao Sr. comandante da 1.ª Formação de Intendência da Guerra:

N. 274-D.A. — Transmite demonstração da conta corrente do soldado daquela Corporação, senhor Antônio Dias Neto, sobre descontos feitos nos seus vencimentos, para pagamento de aluguel de próprio nacional.

— Ao Sr. chefe da 1.ª Divisão de Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 275-D.A. — Remete o processo n. 104.095-39, originado pelo ofício n. 3.449-R.P., de 20 de dezembro de 1939, daquela Divisão, que encaminha a esta Diretoria a conta n. 3.699, de serviços prestados por aquela Estrada, durante o mês de setembro de 1939, na importância de oitenta e nove mil réis (89\$0).

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 484 — Remete cópia do ofício n. 154, de 28 de fevereiro último, do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, sobre distribuição de crédito para pagamento dos vencimentos do desenhista, senhor Aristes Duncan.

— Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 485 — Solicita providências afim de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba — 4 — Eventuais — Consignação — I — Diversos — Subconsignação — I — Despesas imprevistas e não constantes das tabelas, do vigente orçamento deste Ministério, a importância de dezoito con-

tos de réis (18:000\$0), afim de atender às despesas de aluguel do prédio em que funciona o Serviço Regional desta Diretoria naquele Estado.

Dia 25

Processo despachado:

N. 13.415-40 — Pedido de providências para entrega do adiantamento na importância de 35:500\$0, para ocorrer às despesas com as obras a serem executadas na Alfândega desta capital. — De acordo com o parecer do Serviço Regional no Distrito Federal, encaminha o processo à consideração do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

RETIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1940

Na publicação do expediente inserto "Diário Oficial" de 17 de abril último, à página 6.705, onde se lê:

"Ofício n. 420 — Proposta de admissão de extranumerário mensalista D. Gicelia Gonçalves de Carvalho".

Leia-se:

Ofício n. 420 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

— D. Gicelia Gonçalves de Carvalho.

Dia 15

Na publicação do expediente inserto no "Diário Oficial" de 22 de abril último, à página 7.067, onde se lê:

"N. 442 — Solicito sejam remetidos ao Serviço de Contabilidade desta Diretoria os elementos a que se refere a circular n. 28, de 11 de agosto do ano passado, para complemento dos extranumerários-mensalistas engenheiros da série XVIII, Srs. Elcio de Sá, Emanuel da Silveira Câmara, Milton Gama Pinto e Raimundo Lins".

Leia-se:

Ofício n. 442 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal:

"Para complemento das fichas de assentamento dos extranumerários-mensalistas engenheiros da série XVIII, Srs. Elcio de Sá, Emanuel da Silveira Câmara, Milton Gama Pinto e Raimundo Lins".

Dia 17

Na publicação do expediente inserto no "Diário Oficial" de 24 de abril último, à página 7.270, onde se lê:

"Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 457 — Transmite cópia autenticada da Exposição de Motivos do Exmo. Sr. Presidente da República proferida na mesma em 3 do corrente mês sobre construção do prédio destinado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado e Alfândega de Recife e solicita providências sobre a execução do assunto de que se trata".

Leia-se:

Ofício n. 457 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

Transmite cópia autenticada da Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Fazenda e despacho do Exmo. Sr. Presidente da República.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de abril de 1940

Requerimentos:

N. 7.467-40 — Paula Galati & Comp. Ltd. — Altere-se para vinte contos e quatrocentos mil réis (20:400\$0), o valor locativo da indústria em questão, a partir de 1941, sem prejuízo, porém, da futura revisão.

N. 6.926-40 — A. Neufeld. — Faça-se a alteração proposta.

N. 48.049-39 — J. Martins dos Santos. — Reduza-se para um conto e oitocentos mil réis (1:800\$0) o valor locativo da indústria em questão, a partir de 1940.

N. 3.643-40 — Domingos De Lucas. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, juntando-se, em seguida, todas as certidões em débito, afim de serem remetidas à Procuradoria da Fazenda, para os devidos fins.

N. 15.632-40 — Nestor Lopes. — De acordo com a informação e o parecer, entregue-se a quem de direito, a quantia de 29:497\$9 (vinte e nove contos quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete réis).

N. 7.268-40 — Joaquim dos Santos Oliveira. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "alfaiate vendendo fazendas, a partir de fevereiro último, cobrando-se, em consequência, a diferença do imposto.

N. 7.337-40 — J. Felix Batista & Comp. — Altere-se a classificação da indústria de que se trata para "louças e vidros", a partir de janeiro de 1939, cobrando-se, em consequência, a diferença do imposto. Em seguida, prossiga o andamento do processo quanto à transferência de firma.

N. 38.199-39 — Domingos J. de Oliveira. — Tendo em vista o que consta deste processo, altere-se a classificação da indústria de que se trata para "armarinho e fazendas em pequena escala", a partir de 1939. Quanto à redução do valor locativo, indeferido.

N. 45.075-39 — Orlando Figueiredo de Castro. — Altere-se para três contos de réis (3:000\$0), o valor locativo da indústria em questão, a partir de 1940.

N. 4.970-39 — Henrique Frederico Lucas. — Em face do que consta deste processo, altere-se a classificação da indústria de que se trata, para "botequim, charutos e cigarros", a partir de 1940.

N. 19.934-40 — Rubim Piatigorski. — Tendo em vista os termos do Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, considere-se devedor remisso a firma Rubim Piatigorski, estabelecida nesta capital, à rua Visconde do Rio Branco n. 32, a qual deixou de efetuar o pagamento do imposto de indústrias e profissões correspondente aos exercícios de 1936 a 1939, bem como o primeiro semestre do ano em curso, incorrendo assim, nas sanções estipuladas no referido decreto-lei. Encaminhe-se o processo, juntamente com as certidões respectivas, à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a necessária inscrição da dívida, depois de requerer a venda de selos e ofício do às repartições correspondentes para os efeitos da idoneidade estabelecida no referido decreto.

Precatórias:

Ns. 19.051 a 19.058-40 — Juiz da 9ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

Ns. 18.483 e 18.484-40 — Juiz da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 19.290-40 — Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 3000\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

Ns. 19.059 e 19.060-40 — Juiz da 9ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

N. 18.488-40 — Juiz da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Isabel de Mendonça Manes. — Idem.

N. 18.485-40 — Juiz da 5ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor do Dr. Jorge Mariani Machado. — Idem.

N. 19.050-40 — Juiz da 9ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de João Alves Pinto. — Idem.

N. 19.049-40 — Juiz da 4ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor do Dr. Antônio Magarinos Torres. — Idem.

N. 19.291-40 — Juiz da 6ª Vara Criminal, entrega de 771\$2 a favor de Jorge Manes. — Idem.

N. 19.292-40 — Juiz da 14ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Antônio de Oliveira Aguiar. — Idem.

Autos de infração:

N. 1.187/1940 c/ H. Hausner. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a H. Hausner a multa de 72:004\$8, devendo, ainda, pagar o imposto devido, de 24:001\$6, "ex-vi" dos artigos 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.552, de 1940 — Banco Industrial Brasileira. — Julgado improcedente o auto de fls. 7, e determino que se cobre o imposto devido pela forma pedida.

Deste meu despacho recorro, "ex-officio", para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

— Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 706/39 — Comunicando para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Manuel Amaral, estabelecida com oficina de carpintaria, à rua Frei Caneca n. 208, efetuado o pagamento da quantia de 2:873\$6, a que foi condenada, por despacho de 29 de maio de 1939, publicado no "Diário Oficial" do dia seguinte, acha-se a mesma incur-sa nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do país.

Idêntico para os senhores presidente da Comissão Central de Compras, Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, Ins-petoria da Alfândega do Rio de Janeiro, Dir. da Est. de F. do Brasil e para os ministros: da Agricultura, Viação, Educação, R. Exteriores, Trabalho, Justiça, Guerra e Marinha.

N. 1.078-1940 c/ Albano Moreira & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Albano. Moreira & Cia. a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 52, parágrafo único, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.201-1940 c/ Manuel Francisco Gil — Julgado procedente o auto de fls. 10-11 e imposta à firma Manuel Francisco Gil a multa de 1:000\$0, além da obrigação de recolher a quantia de 3\$5, relativa ao imposto devido mínimo do art. 52, parágrafo único, combinado com os artigos 81, 204 e 206 do Decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 725-1940 c/ Adalberto Alves — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta a Adalberto Alves, ambulante, a multa de 500\$0, mínimo dos artigos 72 e 81 do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, mediante as formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 246-1940 c/ J. Lopes Ribeiro — Julgado procedente o auto de fls. 6-7 e imposta à firma J. Lopes Ribeiro a multa de 1:000\$0, mínimo do artigo 52, parágrafo único, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Desta decisão recorro "ex-officio" para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 200/1940 c/ Aluizio Fontenelle da Silva — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Aluizio Fontenelle da Silva, a multa de 10:000\$0, máximo do art. 53, combinado com o art. 222, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 77/1940 c/ Marcos Schechter — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Marcos Schechter, a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 72, § 9.º, combinado com os arts. 81, 112, § 9.º, "c" e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 566/1940 c/ Comp. Química Ródia Brasileira S. A. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Companhia Química Ródia Brasileira S. A., a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1.º, letra "a" e § 11, letras "a" e "b", do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 548/1940 c/ A. Conti & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma A. Conti & Comp. Ltda., a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com o art. 88, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.385/1939 c/ Laboratórios Franco Brasileiro, Docta Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Laboratórios Franco Brasileiro Docta Limitada, a multa de 500\$0, mínimo do artigo 122, combinado com os artigos 111, § 11, "a" e "b", e 88 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 569, de 1940, contra J. D. Riedel — E. de Haen & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma J. D. Riedel — E. de Haen & Cia. Ltda. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 738, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 373, de 1940, contra A. Soares & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma A. Soares & Cia. a multa de 500\$0, mínimo do art. 111, § 1.º, letra "h", do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 894, de 1940, contra M. Pereira Coronha. — Julgado procedente o auto de fls. 4 e imposta à firma M. Pereira Coronha, a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 52, parágrafo único, combinado com os arts. 72, 81 e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 30 de abril de 1940

Requerimentos:

N. 45.851-39 — Léa Ribeiro — Arquite-se.
N. 45.852-39 — Moisés Benchimol — Idem.
N. 45.853-39 — J. Cândia — Idem.
N. 45.854-39 — Marta Loureiro Guaterte — Idem.
N. 45.856-39 — Conservadora Palmer Ltda. — Idem.
N. 45.857-39 — Lawenstein Hartmann & Comp. — Idem.
N. 45.858-39 — Matos & Batista — Idem.

N. 4.102-40 — J. Fernandes Rosa — Dê-se a baixa a partir de 1940, de acordo com o parecer. Imponho a J. Fernandes Rosa a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 13.472-40 — Salvador Imbroisi — Proceda-se a inscrição na forma proposta. Imponho a Salvador Imbroisi a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 16.093-40 — Amadeu Santoro — Idem.
N. 16.264-40 — Ester Neri — Idem.
N. 16.265-40 — Paulino Ferreira — Idem.
N. 18.742-40 — Augusto Filho — Idem.
N. 18.743-40 — Rio de Janeiro Light and Power — Idem.
N. 18.745-40 — Alfredo Viana — Idem.
N. 18.744-40 — Alfredo Viana — Idem.
N. 18.746-40 — Atanálpa Pereira da Silva — Idem.
N. 18.747-40 — Idem.
N. 18.749-40 — J. Possinhos & Comp. Ltd. — Idem.
Ns. 18.748 e 18.750-40 — Idem.
N. 10.599-40 — Samuel Luiz Moreno — Idem.

N. 10.506-40 — Lídia de Sousa Ferreira — Dê-se a baixa a partir de 1940. Imponho a Lídia de Sousa Ferreira a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 10.433-40 — Bernardo Augusto — Averbe-se a mudança. Imponho a Bernardo Augusto a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 2.006-40 — Anibal Carvalho da Silva — Dê-se a baixa para 1940, de acordo com o parecer.

N. 5.226-40 — Fábio Sodré — Dê-se a baixa para 1941, de acordo com o parecer.

N. 11.233-39 — Luiz Aranha — Tendo em vista os termos da portaria n. 582 de 28-12-939 reconsidero o despacho de 23-3-939 para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 9.095-40 — José Gomes Correia — Averbe-se a mudança. Imponho a José Gomes Correia a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 8.904-40 — Coppello & Novello — Transfira-se. Não ha penalidade a impor, porquanto o pedido de fls. 13 foi apresentado no prazo regulamentar.

N. 4.292-40 — Sally Lowenstein — Faça-se a retificação pedida. Imponho a Sally Lowenstein a multa de 50\$0 mínimo da lei.

N. 7.364-40 — Pedro Miguel Stevens — Proceda-se a inscrição na forma proposta. Imponho a Pedro Miguel Stevens a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 10.820-40 — Instituto de Ensino de Administração Científica — Idem.

N. 11.030-40 — Antônio Cintas Aparício — Idem.

N. 2.050-40 — Joaquim Castelo — Dê-se a baixa a partir de 1940 de acordo com o parecer.

N. 2.049 — Joaquim da Silva Carneiro — Idem.

N. 45.818-39 — M. Martins Tosta de Freitas & Comp. — Arquite-se.

N. 1.496-40 — Maqueto dos Santos — Remete-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se sirva inscrever a dívida.

N. 11.544-40 — A. L. Cardoso — Dê-se a baixa a partir de 1941, de acordo com o parecer.

N. 5.039-40 — Zaki Mann — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1940, de acordo com o parecer.

N. 1.414-40 — Manuel Garcia. — Dê-se a baixa a partir de 1940, de acordo com o parecer.

N. 39.880-39 — Bento Aires Castanheira — Proceda-se a inscrição na forma proposta. Imponho a Bento Aires Castanheira a multa de 100\$0, mínimo da lei.

Certidões:

N. 19.543-40 — Casa Bancária Bandeirante S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 18.335-40 — J. P. Moura — Idem.

N. 19.485-40 — Manuel Antônio Pereira — Prove a qualidade em que requer.

N. 18.507-40 — Firmino Fernandes Saldanha — Tendo o requerente apresentado prova satisfatória certifique-se o que constar.

N. 19.542-40 — Alberto Correia Barros — Certifique-se o que constar.

N. 19.491-40 — Manuel Dias Pinto — Prove o interesse que tem na expedição da certidão.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUBDIRETOR

- N. 3.126-40 — Augusto Valpassos, largo de S. Francisco n. 23. — Satisfaça a exigência no prazo de 20 dias.
- N. 9.816-40 — Francisco Pedro, Chácara do Capitão n. 49-IV. — Idem.
- N. 12.319-40 — João Fernandes, rua Marquês de Sapucaí, 41. — Idem.
- N. 12.687-40 — C. R. de Mendonça, rua do Costa n. 86. — Idem.
- N. 14.374-40 — M. Varon & Comp. Ltda., avenida Gomes Freire n. 12. — Idem.
- N. 15.137-40 — Silveira & Amaral, rua Júlio do Carmo n. 226. — Idem.
- N. 15.900-40 — Normanno Ranauro, rua Leopoldo n. 59-A. — Idem.
- N. 16.200-40 — Joaquim Peres, travessa Consolação n. 10. — Idem.
- N. 14.339-40 — Sá & Reis, rua da Constituição n. 47. — Satisfaça a exigência no prazo de 60 dias.
- N. 10.187-40 — Schechtman & Bergher Ltda., rua 7 de Setembro n. 223-A. — Concedo o prazo de 60 dias.
- N. 7.281-40 — José Maria Vaz, rua Bela n. 1.296. — Pague novo selo.
- N. 14.428-40 — Andrade & Filhos, rua S. Cristovão n. 211. — Retifique-se e depois remeta-se à 3ª Subdiretoria.
- N. 14.169-40 — Sebastião Noronha Alkimim, avenida Marechal Floriano n. 227. — Transfira-se e depois archive-se.
- N. 534-40 — Valtér Barros, rua da Misericórdia n. 81. — Transfira-se e depois remeta-se à 3ª Subdiretoria.
- N. 1.680-40 — Icek Lemel Wainberg, avenida Mem de Sá n. 127-A. — Idem.
- N. 2.381-40 — José do Nascimento Sobral, Estrada do Joazeiro, 614. — Idem.
- N. 7.164-40 — Manuel Sousa e Silva & Comp., rua do Lavradio n. 33. — Idem.
- N. 7.863-40 — Manuel da Costa Dias, avenida Suburbana, 2.163. — Idem.
- N. 11.476-40 — Casa Nilo Autos Ltda., avenida Mem de Sá, 270. — Idem.
- N. 11.828-40 — Carlos Ferreira da Silva, rua Senador Pompeu n. 239. — Idem.
- N. 13.742-40 — Jesus & Jesus, rua Maurício do Vale n. 2. — Idem.
- N. 14.294-40 — José Batista Ataíde, Estrada Braz de Pina, 714. — Idem.
- N. 14.383-40 — S. Magalhães & Martins, rua Pedro I, n. 19. — Idem.
- N. 14.432-40 — Edgar Vieira Goulart, rua Leandro Martins n. 60. — Idem.
- N. 14.453-40 — Adolfo Gomes da Silva, rua do Livramento, 126. — Idem.
- N. 14.735-40 — Sérgio Castro, Praça Tiradentes n. 87. — Idem.
- N. 14.999-40 — Ernesto Rodrigues Teixeira, rua Peçanha da Silva n. 66. — Idem.
- N. 15.104-40 — José Marques Terceiro, avenida Marechal Floriano n. 217. — Idem.
- N. 15.548-40 — Manuel Pinto dos Santos, rua Licínio Cardoso n. 290. — Idem.
- N. 15.755-40 — José Pinto Correia, rua Conde de Bonfim, 913-A. — Idem.
- N. 15.822-40 — J. Pinho & Neves, rua Frei Pinto n. 287. — Idem.
- N. 16.030-40 — Geminiano Correia, rua S. Francisco Xavier n. 507-A. — Transfira-se e remeta-se à 3ª Subdiretoria.
- N. 16.132-40 — M. Pomar & Fernandes, rua Pereira Franco n. 53. — Idem.
- N. 18.317-40 — Fernando Gralha Bonorino, rua Marquês de Sapucaí n. 353. — Idem.
- N. 7.926-40 — Onofre Magalhães, rua Lins Vasconcelos n. 108. — Averb-se a mudança e remeta-se à 3ª Subdiretoria.
- N. 11.424-40 — Valdemar Ribeiro, rua da Misericórdia n. 81. — Idem.
- N. 11.511-40 — Alfredo Zanotta & Comp. Ltda., avenida Mem de Sá n. 272. — Idem.
- N. 14.398-40 — Brandão, Silveira & Comp., rua Sacadura Cabral n. 109. — Idem.
- N. 15.379-40 — João Leite Guimarães, Praça da República, 84. — Idem.
- N. 15.510-40 — Atanagildo Pally Fureth, rua Cabugú n. 155. — Idem.
- N. 15.557-40 — Doralice Ferreira Pessanha, rua Duque de Caxias n. 46. — Idem.
- N. 18.595-40 — Mário de Andrade Braga, rua Correia Vasques n. 60-A. — Idem.
- N. 24.654-39 — Felício Melo, rua Riachuelo n. 353. — Averb-se a mudança.
- N. 8.183-40 — José Justo Tenreiro, rua Teófilo Otoni n. 87. — Idem.
- N. 10.047-40 — J. V. Andrade, travessa dos Barbeiros n. 12, 4º andar. — Idem.

- N. 11.342-40 — Antônio Louçã de Moraes Carvalho, rua 1º de Março n. 83, 1º andar. — Idem.
- N. 11.343-40 — Luiz G. Gomes, rua 1º de Março n. 73, 1º andar. — Idem.
- N. 11.401-40 — Apesso Alie, rua Lins de Vasconcelos n. 346. — Idem.
- N. 11.404-40 — Francisco Alvaro Marques Melo, rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar. — Idem.
- N. 10.482-40 — Deolinda Monteiro, rua Tenente Azauri n. 29, fundos. — Idem.
- N. 11.344-40 — Eduardo Sanz, rua 1º de Março n. 83, 1º andar. — Idem.
- N. 11.373-40 — Fernando Matos de Oliveira, rua da Carioca n. 6. — Idem.
- N. 11.503-40 — Júlio Cecílio, avenida Rio Branco n. 128, 1º andar. — Idem.
- N. 11.649-40 — Ferranova Industrial e Comercial Ltda., rua D. Cecília n. 27. — Idem.
- N. 11.668-40 — Jaime Boiman, rua São Pedro n. 264, sobrado. — Idem.
- N. 12.009-40 — J. V. Macedo & Comp., rua Beneditinos n. 24, 4º andar. — Idem.
- N. 14.413-40 — Pedro Vidal Leite Ribeiro, rua Visconde de Santa Isabel n. 4. — Averb-se a mudança e depois archive-se.
- N. 14.649-40 — Círculo Frizzone, rua do Matoso n. 10. — Idem.
- N. 15.468-40 — Fernando Rodrigues, rua da Assembléia n. 98, 3º andar. — Idem.
- N. 15.909-40 — Júlio Lino Ribeiro, rua 7 de Setembro n. 183, 4º andar. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1940

Offícios expedidos:

- N. 787 — 10ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Olávio de Oliveira Pinto.
- N. 788 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Adelaide Sampaio Viana de Figueiredo Rocha.
- N. 789 — 3ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Antônio Pereira.
- N. 790 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Lucílio de Albuquerque.
- N. 791 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alexandre Sattamini Júnior.
- N. 792 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o Sr. Fábio Nelson de Sena.
- N. 793 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Manuel Pereira Cardoso Fonte.
- N. 794 — 3ª Vara Orfãos e Sucessões — Prestando informação sobre o espólio de Alcina da Fonseca Monteiro da Luz.
- N. 795 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Helena Pinto Moreira.
- N. 796 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Fernando Luiz Osório.

Requerimento despachado:

Proc. n. 20.272-39 — Moinho Paulista Ltda. — De acordo. Deixo de conhecer do pedido de reconsideração por incabível na espécie.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 2 de maio de 1940

Requerimentos despachados:

Proc. n. 6.631-40 — A. de Aguiar Rocha — Indeferido. Sendo diversas as épocas de encerramento dos balanços da matriz e da filial, e em face das disposições contidas no artigo 89 do Decreto n. 21.554 de 20-6-32 e artigo 3º do Decreto n. 1.168 de 22-3-39, a requerente deverá apresentar uma só declaração até 30 de abril próximo, instruída com os balanços da matriz e da filial, realizados, respectivamente, em 30-11-39 e 30-4-39, não se justificando, portanto, a prorrogação requerida.

Proc. n. 6.769-40 — Mário Marcelino Pinto — Indeferido. A requerente não se aplica o disposto no artigo 4º e § 1º do Decreto n. 1.168 de 22-3-39. Af se cogita de firmas ou sociedades que tiverem encerrado balanço de 12 meses no período de janeiro a junho de 1939.

A sociedade em questão iniciou suas transações em junho de 1939 e não tendo realizado balanço em 31 de dezembro desse ano, deverá apresentar declaração para o exercício corrente, até 30 de abril próximo, com base na receita bruta dos meses de junho a dezembro de 1939, "ex-vi" do que prescreve o § 2º do artigo 57 do Decreto n. 21.554 de 20-6-32, não se justificando, portanto, a prorrogação pedida.

Proc. n. 6.741-40 — Vaz & Gomes — Concedo a prorrogação pedida, na forma da legislação em vigor.

Proc. n. 6.781-40 — Nelson Gianini & Cia. Ltda. — Concedo a prorrogação de 60 dias pedida, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto n. 1.168 de 22-3-39, para a apresentação pela requerente, da declaração do exercício corrente, que deverá ser instruída com o balanço encerrado em 31-12-39, abrangendo o movimento da sucedida e da sucessora, "ex-vi" do estabelecido no § 2º do artigo 96 do Decreto n. 21.554 de 20-6-32 e artigo 3º citado.

Proc. n. 14.818-59 — Temístocles Pais de Sousa Brasil — Complete o selo da taxa de recurso, na forma do artigo 9º do Decreto 21.763 de 14-7-34.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 23 de abril, às 14 horas, a 483ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente; Jaime Pericles, vice-presidente; Felix Martins de Almeida, Aprígio Fontes Braga, Carlos Freire Zenha, Xisto Vieira Filho; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 19 do corrente.

No expediente foi lido o ofício n. 164, de 22 do corrente mês, da chefia do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, comunicando que S. Ex. resolveu rejeitar a proposta, de equidade constante do acórdão n. 8.637, referente a multa imposta à firma Oliveira Lopes, Silva & Comp., pela Recebedoria do Distrito Federal.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 9.409 — Poncion Rodrigues & Comp. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal do Piauí — Relator Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se, porém, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 9.449 — José Toni — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.486 — Joaquim Alves Nôno — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 723 R — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Imposto de Renda — Recons. ac. 9.262 — Rec. 8.838 — Diret. Imposto de Renda — Relator Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 724 R — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Imposto de Renda — Recons. ac. 9.263 — Rec. 8.839 — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 8.172 — Matteoni & Comp. — Imposto de Renda — Sec. Imp. Renda, Bafa — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.859 — Joaquim Gonçalves de Araújo — Imp. Renda — Ccc. Imp. Renda — Amazonas — Relator Sr. Xisto Vieira Filho. — Deu-se provimento ao recurso afim de permitir-se as declarações de renda, em separado, unanimemente.

N. 8.861 — Joaquim Gonçalves de Araújo — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Amazonas — Relator Sr. Jaime Pericles. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, afim de permitir-se as declarações de renda, em separado, unanimemente.

N. 8.863 — Joaquim Gonçalves de Araújo — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Amazonas — Relator Sr. Martins de Almeida. — Deu-se provimento ao recurso, afim de permitir-se as declarações de renda, em separado, unanimemente.

N. 9.265 — Neumann Gepp & Comp. Ltda. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator Sr. Martins de Almeida, com vista ao Sr. Jaime Pericles. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se aplicar o coeficiente de 4 %, no cálculo do imposto, unanimemente.

N. 9.277 — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Imp. Renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.413 — Tomaz Rozendo de Araújo — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Rio Grande do Norte — Relator Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.456 — João de Moraes Macedo — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. Carlos Zenha. — Deu-se em parte, provimento ao recurso para mandar-se restabelecer a dedução glosada de um encargo de família e conceder-se, na cédula E, as deduções seguintes: a) para "conservação" 15 % sobre a renda bruta dos prédios cujo contrato de locação não atribuía aos inquilinos esse encargo b) para "comissões", 5 % sobre a dita renda; c) "impostos", os comprovados, excluídos, porém, os que estiverem a cargo dos locatários, unanimemente.

N. 9.482 — J. Moreira & Comp. — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, S. Paulo — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.506 — Casa Vale S. A. — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. Aprígio Braga. — Tomou-se conhecimento do recurso para que a autoridade competente se pronuncie sobre as razões apresentadas pela recorrente, unanimemente.

N. 9.512 — Bruno Dobberke — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.522 — Maria da Glória Souza Cavalcanti — Imp. renda — Del. Imp. Renda, Ceará — "ex-offício" — Relator Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.530 — José Garcia Pacheco de Aragão — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. Aprígio Braga. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se reduzir a 30 % a multa imposta ao recorrente, unanimemente.

N. 9.536 — Alcides Pinto de Almeida Castro — Imp. renda — Del. Imp. Renda, Estado do Rio — Relator Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso por ter perimido na 1ª instância o direito do recorrente, unanimemente.

N. 9.556 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico — Imp. renda — Diret. Imp. Renda — Relator Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligências:

N. 8.573 — Lazo & Costa — V. mercantis.

N. 9.452 — J. G. de Araújo & Comp. Ltda. — Imp. renda.

Vista:

N. 9.526 — Antonio Gomes Café — V. mercantis. — Ao Sr. Jaime Pericles.

N. 9.455 — Segismundo Soares Balista — Imp. renda. — Ao Sr. Aprígio Braga.

N. 9.492 — José Aranha — Imp. renda. — Ao Sr. Aprígio Braga.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 23 de abril de 1940. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 23-4-1940, às 14 horas:

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; José Francisco de Matos, vice-presidente; Cornélio Marcondes da Luz, Francisco Brandão Cavalcanti, Nero de Macedo e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública, e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 19 do mês fluente.

No expediente são lidos os seguintes ofícios do chefe do gabinete do senhor ministro, comunicando: ofício n. 165, de 22 do corrente, ter S. Ex., em face do parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolvido dar provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda, para, anulando o acórdão n. 7.697, de 19 de setembro do ano próximo findo, restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal; ofício n. 166, da mesma data: S. Ex., tendo em vista o processo em que são interessados Balduino G. Einsfeld e Antônio J. Campani, de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, resolvido, por despacho de 16 do corrente: "Vê-se do processo que a penalidade foi imposta ao autuado Antônio J. Campani, como responsável, em face do art. 87, § 2º, letra c, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.464, de 1926, pela infração do art. 411, § 2º, letra a, do mesmo regulamento. Em face disso, e por não ocorrerem circunstâncias especiais que justifiquem a aplicação do princípio de equidade, resolvo rejeitar a proposta do 2º Conselho de Contribuintes"; ofício n. 168, de 23 do corrente, haver o senhor ministro, por despacho de 16 do mesmo mês, resolvido dar provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda, interposto do acórdão n. 8.036, de 21 de novembro do ano próximo findo, verificado, porém, que se trata de infração de dispositivo regulamentar, cuja vigência ha pouco se iniciara, resolver, por equidade, dispensar a multa imposta; ofício n. 169, de 23 do corrente, S. Ex., de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, deu provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda Pública para restaurar a decisão proferida pela Recebedoria, exarada no processo de interesse de Sequeira & Correia.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 8.642 — Rec. 10.215 — J. Salim & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-offício" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

Ac. 8.643 — Rec. 10.240 — Companhia Fabril de Juta — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-offício" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

Ac. 8.644 — Rec. 504-R — A. Leivas Leite — Imposto de consumo (pedido de reconsideração do acordo n. 6.325) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ac. 8.645 — Rec. 7.185 — José Lopes dos Santos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Dá-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 500\$0, mínimo do artigo 73, § 5º, do Decreto-lei n. 739, de 1938, unanimemente.

Ac. 8.646 — Rec. 8.190 — Gazola, Travi & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.647 — Rec. 8.469 — Euclides Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.648 — Rec. 10.142 — Instituto Pinheiro Ltda — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para, reformando a decisão recorrida, mandar cobrar a taxa do n. VI, o produto em causa, unanimemente.

Ac. 8.649 — Rec. 480 — Antônio Santoro — Imposto de consumo — (Pedido de reconsideração do acordo n. 7.629) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ac. 8.650 — Rec. 486-R — A. Landucci & Comp. — Imposto de consumo — (Pedido de reconsideração do acordo n. 6.632) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ac. 8.651 — Rec. 8.841 — Companhia Industrial Pirai — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.652 — 8.866 — M. Amarante Rocha — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.653 — Rec. 9.149 — A. Bockmann — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Os Srs. Tobias Rios Filho e José Francisco de Matos negam, pelo fundamento de que ocorrerá a preempção de 1ª para a 2ª instância.

Ac. 8.654 — Rec. 9.198 — Laboratório Guanabara — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao senhor ministro, com a proposta de ser, por equidade, dispensada a multa imposta, unanimemente.

Ac. 8.655 — Rec. 9.208 — Antônio Mathias — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto, contra o voto do senhor relator. É designado o Sr. José Francisco de Matos para redigir o acordo.

Ac. 8.656 — Rec. 10.143 — Ângelo Marzzoco — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.657 — Rec. 481-R — Augusto Urban — Imposto de consumo — (Pedido de reconsideração do acordo n. 7.870) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ac. 8.658 — Rec. 8.610 — Antônio Othon de Araújo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.659 — Rec. 9.187 — Aureliano Zanon & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.660 — Rec. 9.193 — Ferdinando Abertazzi Filho — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.661 — Rec. 9.205 — Bruno Matragrano — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ac. 8.662 — Rec. 8.688 — José F. Fernandes — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Francisco de Matos. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ac. 8.663 — Rec. 8.699 — Otto H. Weber & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Francisco de Matos. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a multa a 1.000\$0, mínimo do artigo 52, parágrafo único, do atual regulamento do imposto de consumo, unanimemente.

Ac. 8.664 — Rec. 9.469 — Manuel Francisco de Matos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio, "ex-officio" — Impedido o Sr. Tobias Rios Filho — Relator, Sr. José Francisco de Matos. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida, contra o voto do senhor relator. O Sr. Nero de Macedo é designado para redigir o acordo.

Ac. 8.665 — Rec. 10.141 — Primax Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 8.666 — Recurso 432-R — Maximiano Martins da Silva — Imposto de consumo — (Pedido de reconsideração do acordo número 6.777) — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Ac. 8.667 — Rec. 8.555 — Bhering, Cia. S.A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.668 — Rec. 9.194 — Custódio, Fernandes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente de Paulo Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligência:

Rec. 10.198.

Adiados:

Recs. 8.740 e 9.200.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 24 de abril de 1940. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DE GUERRA

Dia 30 de abril

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 1.648 — M. Faz. 874 — 720\$0 ao capitão Antonio Augusto Tinoco.

N. 1.649 — M. Faz. 875 — 660\$0 ao 1. tenente Dario Pessoa Cavalcanti.

N. 1.650 — M. Faz. 876 — 660\$0 ao 1. tenente Euler Bentes Monteiro.

N. 1.651 — M. Faz. 720 — ao tenente coronel médico Dr. Oscar de Castro Loureiro.

N. 1.652 — M. Faz. 878 — 660\$0 ao 1º tenente Caio Marcos Ovale de Lemos.

N. 1.653 — M. Faz. 879 — ao major Manoel Caldas Braga.

N. 1.654 — M. Faz. 880 — 720\$0 ao capitão Alvaro de La Roque Couto.

N. 1.655 — M. Faz. 881 — 7.057\$800 ao 1º sargento reformado Manoel Francisco Regis Filho.

N. 1.657 — M. Faz. 883 — ao capitão Americo Ferreira da Silva.

N. 1.658 — M. Faz. 884 — 280\$0 ao capitão Nelson Serra do Vale Pereira.

Na Delegacia de São Paulo:

N. 1.656 — M. Faz. 882 — 2.466\$7\$00 ao 2º tenente da Reserva convocado Francisco Marinho de Gusmão.

Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

N. 1.645 — Dir. Fun. 177 — Determina providências para que, a conta da verba 1ª — Pessoal Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 5-04, do atual orçamento do Ministério da Guerra, seja distribuída à Diretoria de Engenharia a importância de 100.000\$0 (cem contos de réis) para atender à admissão de diaristas, com a transformação, porém, do pessoal anteriormente pago pelas economias administrativas e pela verba de obras militares.

N. 1.659 — Dir. Fund. 178 — Havendo o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 14 do corrente mês, autorizado este Ministério a adquirir dois (2) aerobotes, Consolidated tipo C-16 "Comodore", na importância de Rs. 660.000\$0 (seiscientos e sessenta contos de réis), constante da Exposição de Motivos anexa por cópia, manda providenciar para que seja entregue à Diretoria de Aeronáutica do Exército a referida importância, à conta do crédito de Réis 50.000.000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro de 1940, para execução, na parte referente ao Ministério da Guerra, do "Plano Especial das Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

Dia 30 de abril de 1940

Despachos:

Foi designado o capitão João Garcez Nascimento para servir como fiscal administrativo da Fábrica de Curitiba.

Portarias:

N. 2.664, de 2 de maio de 1940 — Aprova a indicação feita pelo comandante da Escola de Estado Maior dos seguintes conferencistas

no Curso de Preparação de Candidatos à matrícula na referida Escola, em 1940, e colaboradores do Guia do Candidato:

Dr. Mário Bulhão Ramos, para Direito Internacional e Constitucional;

Dr. Santiago Dantas, para Sociologia e Economia Política;

Dr. Sílvio Braga e Costa, para Geografia e História da América do Sul.

Requerimentos:

Altamir de Oliveira, candidato à matrícula no C.P.O.R. da Primeira Região Militar, pedindo ser submetido a nova inspeção de saúde por uma Junta Superior de Saúde. — Deferido.

Benjamim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Eurico Costa Sousa (dois processos); João Carlos Betim Pais Leme; João dos Reis Palmeiro (dois processos); José Fortes Castelo Branco e Moisés Castelo Branco Filho, capitães, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 2:783\$0; 923\$0; 923\$0; 3:291\$0; 427\$0; 1:029\$0; 1:403\$0 e 1:019\$0. — Reconheço a dívida.

Estado Maior do Exército

GABINETE

Requerimentos despachados

Ely Santos Borges, aluno do 2.º ano do Curso de Cavalaria do C. P. O. R. da 3.ª R. M., solicitando transferência para o C. P. O. R. da 1.ª R. M. — Deferido. Em 5-IV-940.

Artur Antunes Matos Cardoso, aluno do 2.º ano do curso de Infantaria do C. P. O. R. da 8.ª R. M., pedido transferência para o C. P. O. R. da 1.ª R. M. — Deferido. Em 5-IV-940.

Do B. I. n.º 67, de 8-IV-1940:

Jorge Faria Pereira de Souza, aluno do 3.º ano de Cavalaria do C. P. O. R. da 1.ª R. M., solicitando transferência para o da 2.ª R. M. — Deferido. Em 12-IV-1940.

Do B. I. n.º 74, de 16-IV-1940:

Barcelos, Bertaso & Cia., proprietários da "Livraria do Globo" de Porto Alegre, pedindo autorização para reeditarem os seguintes regulamentos militares:

Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R. I. S. G.); Regulamento de Continências, Sinais de Respeito, Honras e Cerimonial Militar, para o Exército e a Armada (R. Cont.); Regulamento Disciplinar no Exército (R. D. E.) e Regulamento para os Exercícios e o Combate da Cavalaria. — Deferido, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas pelo Aviso Ministerial n.º 417, de 8-2-940. Em 17-4-940;

Lamartine Oberg, aluno do 2.º ano de Infantaria do C. P. O. R. da 1.ª R. M., pedindo transferências para o da 2.ª R. M. — Indeferido, em face das informações. Em 18-4-940.

Diretoria de Engenharia

Segunda Divisão

ATOS DO SR. GENERAL DE ENGENHARIA

Requerimentos despachados:

Pedro Augusto Machado, 2º sargento do Batalhão Vilagran Cabrita, pedindo reengajamento. — Indeferido, por contrariar o disposto no art. 143 da Lei do Serviço Militar (Ato de 6-4-1940).

Propostas aprovadas — Ordem à 2ª Secção:

Aprovo, de acordo com o parecer da 2ª Secção, as propostas abaixo discriminadas, mais vantajosas entre as apresentadas nas tomadas de preços realizadas por aquela Secção e para execução dos seguintes serviços:

... Revestimento dos pisos, paredes e lavatórios do Pavilhão de Instalações Sanitárias no C.M.R.J. — Proposta da firma A. Mendes Dias, na importância total de 12:459\$5, sendo o preço do m2, do revestimento de paredes a 53\$5 e do revestimento de calhas a 58\$0;

Fornecimento e assentamento de janelas metálicas em ferro T e portas de aço onduladas, nos pavilhões do D.C.M.E. — Proposta da Serralheria Lopes, de Aristides & Moreira, pela importância total de 12:574\$0.

Em consequência autorizo a 2ª Secção a providenciar a lavratura dos respectivos termos de contrato, para execução dos serviços acima discriminados. (Ato de 11-4-1940).

Requerimento despachado:

Por esta Diretoria:

Irmãos Papais Ltda, pedindo restituição da caução de 9:560\$3 que depositou nesta D.E., para garantia de execução de serviços na ala "B" do novo Q.G.E. — Restitua-se. (Ato de 10-4-1940).

Chefia da Comissão de Tombamento:

Assumiu, hontem, a Chefia da Comissão de Tombamento o coronel Pedro Paulo Ferreira de Menezes, deixando, em consequência, as referidas funções o major Sebastião Gomes de Faria Júnior. (Ato de 13-4-1940).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Luiz Sebastião Fabregas Suriguê Neto, praticante de escritório VI, pedindo certidão de averbação da consignação mensal de alente e cinco mil réis (85\$0), em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Averbe-se e certifique-se. (Ato de 12-4-1940).

Antônio Cândia de Paiva, servente VI, pedindo certidão da averbação da consignação mensal de trinta mil réis (30\$0), em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Averbe-se e certifique-se. (Ato de 12-4-1940).

Desconto de importância — Autorização:

Autorizo o desconto, nos vencimentos do capitão Carlos Eugênio de Alcântara e Almeida Magalhães, da importância de 185\$3, em 10 prestações mensais de 48\$5 e fração de \$3, de fornecimento de material de Infância feito ao referido oficial pelo E.C.M.I., para onde deverá ser remetida as referidas prestações. (Ato de 13-4-1940).

Classificação de aspirantes a oficial:

Classifico, por necessidade do serviço, os seguintes aspirantes a oficial:

Dagoberto Pinto Paca e Valdemar Menezes Rocha, na 2ª Cia. Ind. de Transmissões;

- Mário Miranda Santa Rosa, na 3ª Cia. Ind. Trns. (Ato de 12 de abril de 1940).

Interrupção de férias:

Por necessidade do serviço interrompeu em 13 do corrente, as férias em cujo gozo se encontrava o capitão Salomão Guimarães Abitán, designado adjunto do S.E. da 1ª R.M., onde deverá se apresentar com urgência. (Ato de 15-4-1940).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Companhia Construtora Pederneiras S.A., pedindo restituição da caução de vinte contos de réis (20:000\$0), feita para participar da tomada de preços para execução de obras na Nova Escola Militar de Rezende. — Restitua-se. (Ato de 11-4-1940).

Transferência de oficial:

Transfiro, por necessidade do serviço, do 1º Batalhão Ferroviário para o 4º Batalhão Rodoviário, o 2º tenente Raul da Cruz Lima Júnior. (Ato de 12-4-1940).

Trânsito — Permissão:

Concedo permissão ao tenente coronel João Valdearo de Amorim e Melo, para passar o trânsito a que tem direito em São Lourenço, Estado de Minas Gerais. (Ato de 16-4-1940).

Requerimento despachado:

Por esta Diretoria:

Valentim Peres de Oliveira Neto, pedindo demissão das funções de desenhista que ocupa no S.E. da I.D.C. — Deferido. (Ato de 13 de abril de 1940).

Averbação de consignação:

A tesouraria averbe, para desconto nos vencimentos do praticante de escritório VI, Luiz Sebastião Fabrega Suriguê Neto, as consignações mensais de 9\$5 em 327 meses, mais 9\$5 em 33 meses, em favor do Instituto Nacional de Previdência, tudo a partir do corrente mês e 18\$0, só no mês corrente, para pagamento de emolumentos. (Ato de 16-4-1940).

Permissões:

Concedo as seguintes permissões:

Ao major Carlos dos Santos Gomes, para ir a Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, durante o trânsito a que tem direito;

Ao major Felipe Henrique Carpenter Ferreira e 2º tenente Júlio Moreira de Oliveira, desligado do 3º Batalhão Rodoviário, em 10 de abril de 1940, para gozarem trânsito nesta Capital. (Ato de 17 de abril de 1940).

Declaração sobre férias:

Declara-se, para os devidos fins, que o capitão Nelson Felício dos Santos, designado para o S.E. da 2ª R.M. (B.D. n.º 83 de 10-4-1940), teve suas férias interrompidas em 1 do corrente, sendo considerado em trânsito a partir daquela data.

Dispensa do serviço:

Concedo dois dias de dispensa do serviço ao capitão Luiz de Paula Pessoa, adjunto da 2ª Divisão desta Diretoria de Engenharia. (Ato de 18-4-1940).

Oficial a serviço — Declaração:

Declara-se, para os devidos fins, terem cessados nesta data os motivos que determinaram a vinda, a esta Capital, a serviço, do major Mário Poppe de Figueiredo, designado adjunto do S.E. da 9ª Região Militar. (Ato de 18-4-1940).

Declaração sobre trânsito de oficial — Permissão:

Em consequência da necessidade urgente do recolhimento ao S. E. da 9ª R. M. do major Mário Poppe de Figueiredo, concedo permissão ao referido oficial para passar resta Capital 15 dias de trânsito. (Ato de 18-4-1940).

Dispensa de diarista:

É dispensado, por conveniência do serviço, o extranumerário diarista Josaphat de Barros Cabral, da 2ª Secção desta D. E. (Ato de 18-IV-1940).

Aquisição de material — Ordem à Tesouraria e C. Cp.:

Autorizo a C. Cp. a adquirir à firma Corção, Cardim S. A., dois ventiladores coluna "Fresh and Aire", com 26" e de 3 pás, cromados, tudo de acordo com a proposta apresentada em 13 do corrente, por aquela firma.

O preço de cada ventilador é de 2:995\$000 e a despesa no total de 5:990\$000 correrá à conta das E. A. desta C. E.

A Tesouraria providencie o respectivo empenho. (Ato de 19-IV, de 1940).

Transferência de oficial sem efeito:

Torno sem efeito a transferência do 2º tenente José Augusto Joaquim Moreira, do 1º Batalhão Ferroviário para o 4º Batalhão Rodoviário, publicado no B. D. n. 73, de 29-III-1940, item IV. (Ato de 12-IV-1940).

Autorização para pagamentos:

Autorizo a Tesouraria a efetuar os seguintes pagamentos:

De 750\$000, a J. Gomes & Ferreira, referentes ao fornecimento de colocação de uma coluna de ferro no Pavilhão Central do H. C. E., despesas à conta da verba própria das obras.

De 90\$000 e 270\$000, à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, para onde deverão ser enviadas as ditas importâncias, referentes à assinatura de telefones oficiais instalados, respectivamente, nas residências do Sr. general Francisco José da Silva Júnior, 1º semestre do corrente ano, e do Sr. general João Batista Mascarenhas de Moraes, no ano de 1939 e 1º semestre do ano corrente, despesas à conta da s/c 31/01, da verba 2 — Material — III — Div. Despesas — do O. G. para 1940. (Ato de 17-IV-1940).

Permissão:

Por esta diretoria:

Ao capitão Sudí Magalhães Monteiro, do 1º Batalhão de Pontoneiros, para passar o restante do trânsito a que tem direito em Itajubá. (Ato de 19-IV-1940).

Tempo de serviço — Averbação:

Averbe-se nos assentamentos do coronel José Bentes Monteiro, comandante da E. T. E., para efeito de inatividade, um ano de serviço, a que tem direito, correspondente ao 3º decênio de serviço sem licença, período de 12-V-1921 a 11-V-1931, de acordo com o aviso n. 1.115, de 8-IX-1939.

Declara-se que os dois primeiros decênios já se acham averbados nos assentamentos do referido oficial, conforme publicou o B. E. número 46, de 10-V-1931. (Ato de 20-IV-1940).

Firmas inscritas nesta Diretoria de Engenharia para fornecimento de materiais:

Publica-se abaixo a relação das firmas inscritas nesta Diretoria de Engenharia, para fornecimento de materiais (5ª relação), durante o ano de 1940, com as respectivas datas de inscrições:

Dia 5-IV-1940:

Fernando Magalhães & Cia. — H. A. Moreira & Cia. — José Silva & Companhia Limitada — Raimann & Cia. Ltda. e W. Mitchell.

Dia 10-IV-1940:

Pinheiro, Guimarães & Comp.

Dia 12-IV-1940:

Sociedade Wild Suíço-Brasileira Ltda

Dia 15-IV-1940:...

J. P. Pinheiro.

Transferência de oficial tornada sem efeito:

Torno sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do 2º tenente Clide Fróis Garrido, do 3º Batalhão Rodoviário para a Companhia Escola de Engenharia, conforme fez público o B. D. n. 73, de 29-III-1940. (Ato de 19-IV-1940).

Transferência de sargento:

Transfiro, por necessidade do serviço, o sargento-ajudante radio-operador de 1ª classe, Solino Ansberto Coutinho, do Q. R. O. R. da 1ª R. M., para o da 8ª R. M. (Ato de 18-IV-1940).

Requerimentos despachados:

Por esta diretoria:

Moura Brasil do Amaral, engenheiros, pedindo inscrição na Diretoria de Engenharia para os serviços de engenharia e construções. — Deferido. (Ato de 19-IV-1940).

Casa "Borlido Maia", de Ferragens Limitada, pedindo por certidão que se acha inscrita na Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia. — Certifique-se. (Ato de 18-IV-1940).

Caubi de Andrade Jambo, dactilógrafo do Núcleo Transitório da Secção de Obras da Diretoria de Engenharia, pedindo demissão. — Deferido. (Ato de 17-IV-1940).

Companhia Instaladora Casa Berta Ltda., pedindo prorrogação do prazo de entrega dos serviços que está executando no Quartel de Paz do Forte de Copacabana. — Deferido. (Ato de 19-IV-1940).

Arnaldo Augusto da Mata, capitão, pedindo que lhe sejam mandados contar como tempo de serviço os últimos seis meses que cursou o Colégio Militar do Ceará. Despacho: "Deferido" (Ato de 17-4-1940);

Plínio Freire de Moraes Filho, 2º tenente de administração, pedindo averbação da consignação mensal de 100\$0, em favor do Club Militar a partir de 1 de maio vindouro e ficando sem efeito a de 79\$0 em favor do mesmo club. Despacho: "Deferido".

Autorização para pagamento de importâncias:

Autorizo a tesouraria a efetuar o pagamento das seguintes importâncias:

22:405\$4 — pelo fornecimento de luz, força motriz e gás ao Q. G. E., feito pela S. A. G. R. J. e C. C. L. F., de acordo com as faturas respectivas, no período correspondente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, correndo as despesas à conta da verba 2 — Material III — diversas despesas — s/c. 271-01 — parcela 1 do S. E. da 1ª R. M. do O. G. vigente.

Das faturas 1.123 de janeiro e 1.538 de fevereiro, correspondentes a força motriz, deverão ser deduzidos, respectivamente, 677 e 950 KWH, nos valores de 105\$8 e 185\$3, consumidos pela Companhia Construtora Baerlein, empreiteira das obras do novo Q. G. E.:

340\$0 — a Lima, Borsani & Oliveira, referente a serviços executados em três ventiladores desta D. E., despesas à conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — s/c. 29-02 — letra "c" na observação 6 do O. G. 1940 (Ato de 22-4-1940).

Declaração sobre férias de oficial:

Declara-se, para os devidos fins, que em consequência da interrupção de férias do capitão Salomão Guimarães Abilam, constante do B. D. n. 87, de 15-4-1940 — item XVI, o referido oficial deixou de gozar dezoito dias das férias referentes ao ano de 1939 (Ato de 22-4-1940).

Designação de comissão:

Designo, de acordo com a indicação da 2ª Secção, os majores Aristeu de Sá Brito Portela e Ariel Leite Barreto e capitão Euclides Pontes, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a uma vistoria no Quartel do Batalhão Escola, conforme solicitou o chefe da C. M. V. M. (Ato de 19-4-1940).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Carlos Eugênio de Alcântara e Almeida Magalhães, capitão, pedindo que lhe sejam mandados contar como tempo de serviço, os três últimos meses que cursou o C. M. R. J., na forma do art. 92, parágrafo único, do Decreto n. 14.752 de 31-3-1921. Despacho: "Deferido" (Ato de 18-4-1940);

Rudérico Pimentel & Comp. Ltda., pedindo restituição da caução que fez nesta Diretoria, como garantia da construção do novo edifício para o L. Q. F. M. Despacho: "Restitua-se" (Ato de 22-4-1940);

Raimann & Comp. Ltda., pedindo por certidão que se acham inscritos na Diretoria de Engenharia. Despacho: "Certifique-se" (Ato de 17-4-1940);

Severino Ferreira Lima, 3º sargento do Curso Especial de Transmissões, pedindo para continuar a servir independente de reengajamento. Despacho: "Pode continuar servindo independente de reengajamento, de acordo com o aviso n. 1.098 de 4-11-1939 (Ato de 16-4 de 1940).

Autorização para pagamento de importâncias:

Autorizo a tesouraria a efetuar o pagamento das seguintes importâncias:

1:080\$0 — à firma Lima, Borsani & Oliveira, pela conservação de seis elevadores do Q. G. E., despesas à conta da Verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — s/c. 29-02 — Parcela 3 do S. F. da 1ª R. M. do O. G. para 1940.

1:694\$0 — a Alcino Ferreira Câmara, referente a colocação de aterro no poteiro do I. M. B., despesas à conta da verba já empenhada para tal fim (Ato de 23-4-1940).

Funções de almoxarife e membro da C. CP.:

Reassumiu em 22 do corrente as funções de almoxarife e membro da C. Cp. desta Diretoria de Engenharia, o 1º tenente de administração José Elpidio Nogueira, que se apresentou por conclusão de férias.

Em consequência deixou, na mesma data, de exercer as referidas funções o 1º tenente de administração Alvaro Monteiro Carneiro da Cunha. (Em 24-4-1940).

Designação de comissão:

Designo, de acordo com a indicação da 2ª Secção, os majores Raul Miranda Leal, Paulo Mac Cord e capitão Aristóbulo Codevila Rocha, para, em comissão, procederem ao recebimento e entrega do reservatório subterrâneo para 300.000 litros d'água construído no Forte de

Copacabana e cujas obras foram concluídas, conforme participação feita em 16 do corrente, pelo major Manuel da Silva Selos (Ato de 22-4-1940).

Declaração sobre apresentação de aspirantes a oficial — Desligamento:

Declara-se que a apresentação dos aspirantes a oficial Valdemar Menezes Rocha, Mário Miranda Santa Rosa e Dagoberto Pinto Paes, constante do B. D. n. 77, de 3 do corrente, foi em consequência dos ofícios ns. 784, de 14-3-1940 e 989 de 21-4-1940, ambos do comando da Escola Militar, que participou a esta D. E. a terminação do curso dos aludidos aspirantes.

Os referidos aspirantes adidos a esta D. E. a partir de 2 do corrente, são considerados desligados em 15-1-1940, data em que foram classificados.

Autorização para pagamento de importâncias:

Autorizo a tesouraria a efetuar o pagamento da importância de 4:975\$00, à firma Luiz Abranches, referentes aos trabalhos de reconstrução do guarda-pó do Pavilhão Central do Hospital Central do Exército.

As despesas correrão à conta da verba destinada às obras do aludido pavilhão (Ato de 24-4-1940).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria da Contabilidade

Portaria n. 237, de 26 de abril de 1940

O Ministro do Estado, atendendo ao que consta do processo n. 5.639-40, desta Secretaria de Estado,

Resolve aprovar a tabela de preços unitários que com esta baixa assinada pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, que deverá ser aplicada na Estrada de Ferro Central do Piauí, nos serviços de prolongamento e aparelhamento, a serem executados pelo regime de tarefas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — João de Mendonça Lima.

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 237 DESTA DATA

Estrada de Ferro Central do Piauí

Tabela de composição de preços para pagamento dos serviços de terraplanagem e obras de arte, a serem executados pelo regime de tarefas, na construção do prolongamento da E. F. Central do Piauí e ramal de Barrias.

Preços elementares componentes:

N. — Designação — Unidade — Preços

I — Mão de obra:

1. Ajudante de ferreiro, dia.	7\$000
2. Ajudante de carpinteiro, dia.	7\$000
3. Canteiro, dia.	15\$000
4. Carpinteiro, dia.	12\$000
5. Covoqueiro, dia.	7\$000
6. Ferreiro, dia.	12\$000
7. Feitor de campo.	8\$000
8. Feitor de pedra.	8\$000
9. Feitor de terra.	8\$000
10. Pedreiro ..	12\$000
11. Servente de pedreiro, dia.	7\$000
12. Trabalhador de foice, dia.	5\$000
13. Trabalhador de machado, dia.	5\$000
14. Trabalhador de terra, dia.	5\$000

II — Materiais:

1. Aluguel de um bate estaca, dia.	15\$000
2. Aluguel de um carro de bois, dia.	20\$000
3. Aluguel de uma carroça, dia.	6\$000
4. Arame zincado n. 16, quilo.	3\$000
5. Arame farpado em rolas de 500 metros, rolo.	90\$000
6. Cal, quilo.	\$150
7. Carvão coque, quilo.	\$800
8. Cimento, quilo.	\$400
9. Dinamite, quilo.	18\$000
10. Espoleta para dinamite, uma.	\$350
11. Estopim, metro.	\$600
12. Ferro em barra, quilo.	18\$500
13. Ferro em vergalhão, quilo.	38\$000
14. Ferro em folhas galvanizadas, quilo.	38\$200
15. Fio de ferro galvanizado para telegrafo, quilo.	28\$500
16. Grampos para cêcrea, quilo.	2\$200
17. Isolador com pino, para telegrafo, um.	7\$000
18. Pólvora para pedreiras, quilo.	6\$000

19. Poste de madeira roliça para cêcrea, um.	\$500
20. Poste de madeira roliça para telegrafo, um.	15\$000
21. Pregos, quilo.	3\$600
22. Tijolos comum, um.	\$060
23. Tela de fio de arame, m. q.	20\$000
24. Tela de metal distendido, m. .q.	6\$000
25. Telha curva, uma.	\$100
26. Telha plana, uma.	\$700
27. Taboas de madeira para escoramento, formas, andaime, etc., com 0,012 a 0,025 de espessura e qualquer comprimento, m. q.	12\$000
28. Viga de madeira de lei, serrada ou falquejada nas quatro faces, com esquadria de 0,15 x 0,30 ou maior, até 8 ms. de comprimento, m. c.	340\$000
29. Viga de madeira de lei, serrada ou falquejada nas quatro faces, com esquadria de 0,15 x 0,30 ou maior, de comprimento superior a 8 metros, m. c.	360\$000
30. Viga de madeira de lei, serrada ou falquejada nas quatro faces, com esquadria inferior a 0,15 x 0,30, qualquer comprimento, m. c.	320\$000
31. Zinco em folhas lisas, quilo.	5\$000

Tabela de composição de preços

Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total

1 — Trabalhos preparatórios:

1. Roçado e limpa em capoeira:

Trabalhador 0,003 d x 5\$000.	—	\$015
Ferramenta 5 %	—	\$000,75
Benefício 10 %	—	\$001,5
Administração 5 %	—	\$000,75
Acidentes 2 %	—	\$000,3
		\$018,30

Seja o metro quadrado ... — — \$018

2. Idem, idem em capoeirão de machado:

Trabalhador 0,006 d x 5\$000.	—	\$030
Ferramenta 5 %	—	\$001,5
Benefício 10 %	—	\$003
Administração 5 %	—	\$001,5
Acidentes 2 %	—	\$000,6
		\$036,6

Seja o metro quadrado ... — — \$037

3. Idem, idem em mata virgem:

Trabalhador 0,012 d x 5\$000.	—	\$060
Ferramenta 5 %	—	\$003
Benefício 10 %	—	\$006
Administração 5 %	—	\$003
Acidentes 2 %	—	\$001,2
		\$073,2

Seja o metro quadrado ... — — \$073

4. Destocamento:

Trabalhador 0,275 d x 5\$000.	—	1\$375
Ferramenta 5 %	—	\$069
Benefício 10 %	—	\$137
Administração 5 %	—	\$069
Acidentes 2 %	—	\$027
		1\$677

Seja ... — — 1\$700

II — Serviço de raspagem:

5. Excavação, carga e descarga de serviço de raspagem, abaixo de 3 metros cúbicos por quilômetro (3 metros cúbicos x 1\$300)

Deduzindo a parcela de administração e instalação do serviço, arbitrada em réis 500\$000 por quilômetro, teremos por metro linear:	
500\$000	
1.000 = \$500; metro	
linear	— 3\$400

Prego por metro cúbico: 3\$400

3 = 1\$133

Seja o metro cúbico ... — — 1\$100

Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total	Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total
6.	Administração e instalação de serviço de raspagem:						Carga e descarga:				
	Preço arbitrado por quilômetro Seja o metro linear	—	500\$000	—	\$500		Trabalhador 0,143 d x 5\$000.	—	—	\$715	
	III—Trabalhos de excavação:						Ferramenta 10%	—	—	\$071	
a)	em corte, empréstimos, valas, valetas e caminhos de serviço, com transporte até metros:							4\$156	4\$292		
							Benefício 10%	\$415	\$429		
							Administração 5%	—	\$215		
							Acidentes 2%	—	\$084		
								4\$571	5\$020		
							Sejam, metro cúbico	4\$600	5\$000	9\$600	
7.	Excavação em terra:					11.	Escavação em rocha dura:				
	Desmonte:						Desmonte:				
	Feitor 0,008 d x 8\$000	—	\$064				Dinamite 0,225 x 18\$000.....	4\$050	—		
	Trabalhador 0,063 d x 5\$000.	—	\$315				Estopim 1,80m x \$600.....	1\$080	—		
	Carga:						Espoleta 3 x \$350.....	1\$050	—		
	Trabalhador 0,083 d x \$5000.	—	\$415				Feitor 0,109 d x 8\$000.....	—	\$800		
	Descarga e regularização do aterro:						Cavouqueiro 0,875 d x 7\$000	—	6\$125		
	Trabalhador 0,050 d x 5\$000.	—	\$250				Ferramenta 15%	—	1\$039		
							Carga e descarga:				
	Ferramenta 5%	—	1\$044				Trabalhador 0,143 d x 5\$000.	—	\$715		
	Benefício 10%	—	\$052				Ferramenta 10%	—	\$071		
	Administração 5%	—	\$104					6\$180	8\$750		
	Acidentes 2%	—	\$052				Benefício 10%	\$618	\$875		
			\$021				Administração 5%	—	\$437		
							Acidentes 2%	—	\$175		
	Seja o metro cúbico	—	1\$273	1\$300				6\$798	10\$237		
8.	Excavação em moledo ou pigarra:						Sejam, metro cúbico	6\$800	10\$200	17\$000	
	Desmonte:					b)	Em cavas para fundação, valas e canais de derivação, com transporte vertical até 1m,50 e horizontal até 10 metros.				
	Feitor 0,011 d x 8\$000	—	\$088			12.	Escavação em terra sem escoramento:				
	Trabalhador 0,088 d x 5\$000.	—	\$440				Preço de terra em corte.....	—	1\$300		
	Carga:						Bonificação de 30%	—	\$390		
	Trabalhador 0,104 d x 5\$000.	—	\$520					1\$690			
	Descarga e regularização do aterro:						Sejam, metro cúbico.....	—	—	1\$700	
	Trabalhador 0,075 d x 5\$000.	—	\$375			13.	Escavação em terra, com escoramento:				
							Pranchões 0,050m 3 x 320\$000	16\$000	—		
	Ferramenta 5%	—	1\$423				Escoras 0,025m 3 x 320\$000...	8\$000	—		
	Benefício 10%	—	\$071				Supondo que o material de escoramento poderá ser empregado cinco vezes, termos 0,20 do material.....	—	4\$800		
	Administração 5%	—	\$142				Aparelhamento e assentamento 8%	—	\$384		
	Acidentes 2%	—	\$071				1m,3 de escavação.....	—	1\$700		
			1\$735	1\$700				6\$884			
9.	Excavação em pedra solta:						Benefício 10%	—	\$688		
	Desmonte:						Administração 5%	—	\$344		
	Dinamite 0,080 kg. x 18\$000.	—	1\$440				Acidentes 2%	—	\$138		
	Estopim 0m,60 x \$600	—	\$360					8\$054			
	Espoleta 1 x 350	—	\$350				Sejam, metro cúbico.....	—	—	8\$100	
	Feitor 0,016 d x 8\$000	—	—	\$128							
	Cavouqueiro 0,125 d x 7\$000.	—	—	\$875							
	Trabalhador 0,125 d x 5\$000..	—	\$625			14.	Escavação em moledo ou pigarra:				
	Ferramenta 15%	—	\$244				Preço de pigarra em corte....	—	1\$700		
	Carga e descarga:						Bonificação de 15%	—	\$255		
	Trabalhador 0,143 d x 5\$000.	—	\$715					1\$955			
	Ferramenta 10%	—	\$071				Sejam, metro cúbico	—	—	2\$000	
		2\$150	2\$658			15.	Escavação em pedra solta:				
	Benefício 10%	\$215	\$266				Preço de pedra solta em corte.	2\$400	3\$100		
	Administração 5%	—	\$133				Bonificação de 10%.....	\$240	\$310		
	Acidentes 2%	—	\$053					2\$640	3\$440		
		2\$365	3\$110				Sejam, metro cúbico	2\$600	3\$400	6\$000	
10.	Escavação em rocha branda:					16.	Escavação em rocha branda:				
	Desmonte:						Preço de rocha branda em corte	4\$600	5\$000		
	Dinamite 0,152 kg. x 18\$000..	2\$736	—				Bonificação de 5%.....	\$230	\$250		
	Estopim 1,20m x \$600.....	\$720	—					4\$830	5\$250		
	Espoleta 2 x 350	\$700	—				Sejam, metro cúbico	4\$800	5\$200	10\$000	
	Feitor 0,55 d x 8\$000.....	—	\$440								
	Cavouqueiro 0,438 d x 7\$000..	—	\$066								

Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total					Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total				
17. Escavação em rocha dura:					23. Escavação em rocha dura.				
Preço de rocha dura em corte.	6\$800	10\$200			Excavação e remoção:				
Bonificação de 5%.....	8340	\$510			Pólvora 0,104 kg. x 6\$000	\$624	—		
	7\$140	10\$710			Estopim 0,63m x \$600	\$378	—		
Sejam, metro cúbico	7\$100	10\$700	17\$800		Feitor 0,055 d x 8\$000	—	\$140		
					Cavouqueiro 0,255 d x 7\$000 ..	—	1\$785		
					Trabalhador 0,394 d x 5\$070 ..	—	1\$070		
18. Acréscimo de preço para os trabalhos a que se referem os ns. 12, 14 e 15, com esgotamento durante toda a escavação e pago somente quando não se puder fazer o esgotamento por meio de valas, por metro de profundidade abaixo do nível da gua — 100% sobre o preço do n. 12	—		1\$700			1\$002	4\$195		
c) valetas, ao longo dos eórtex, e outras semelhantes:					Ferramenta 15 %	—	\$630		
19. Escavação em terra, por metro linear.					Benefício 10 %	\$100	\$630		
Excavação e remoção a pé:					Administração 5 %	—	\$209		
Feitor 0,013 d x 8\$000	—	\$104			Acidentes 2 %	—	\$082		
Trabalhador 0,133 d x 5\$000 ..	—	\$665				1\$102	5\$536		
		\$769			Sejam, metro linear	1\$100	5\$500	6\$600	
Ferramenta 5 %	—	\$038			d) Em poços para suprimento				
Benefício 10 %	—	\$077			d'água, até a profundidade				
Administração 5 %	—	\$038			de 15 metros, inclusive				
Acidentes 2 %	—	\$015			carga e descarga e trans-				
Sejam, metro linear	—		\$900		porte vertical até 1m,50 e				
20. Escavação em moledo ou picarra:					horizontal até 10 metros				
Excavação e remoção a pá:					sem escoramento:				
Feitor 0,020 d x 8\$000	—	\$160			24. Escavação em terra:				
Trabalhador 0,203 d x 5\$000 ..	—	1\$015			Feitor 0,093 d x 8\$000	—	\$744		
		1\$175			Trabalhador 0,464 d x 5\$000 ..	—	2\$320		
Ferramenta 5 %	—	\$058			Ferramenta 5 %	—	\$153		
Benefício 10 %	—	\$117			Benefício 10 %	—	\$321		
Administração 5 %	—	\$058			Administração 5 %	—	\$161		
Acidentes 2 %	—	\$022			Acidentes 2 %	—	\$064		
Sejam, metro linear	—	1\$430	1\$400			—	3\$763		
21. Escavação em pedra solta:					Sejam, metro cúbico	—	3\$800	3\$800	
Excavação e remoção:					25. Escavação em moledo ou				
Pólvora, 0,013 kg. x 6\$000 ...	\$078	—			picarra:				
Estopim 0,20m x \$600	\$120	—			Feitor 0,135 d x 8\$000	—	1\$080		
Feitor 0,027 d x 8\$000	—	\$216			Trabalhador 0,665 d x 5\$000 ..	—	3\$325		
Cavouqueiro 0,055 d x 7\$000 ..	—	\$385			Ferramenta 5 %	—	\$220		
Trabalhador 0,212 d x 5\$000 ...	—	1\$060				—	4\$625		
	\$198	1\$661			Benefício 10 %	—	\$162		
Ferramenta 10 % ..	—	\$166			Administração 5 %	—	\$231		
Benefício 10 %	\$019	\$166			Acidentes 2 %	—	\$092		
Administração 5 %	—	\$088				—	5\$410		
Acidentes 2 %	—	\$032			Sejam, metro cúbico	—	5\$100	5\$100	
Sejam, metro linear	\$217	2\$113	2\$300		26. Escavação em pedra solta:				
22. Escavação em rocha branda:					Dinamite 0,015 kg. x 18\$000 ...	\$270	—		
Excavação e remoção:					Estopim 0,280m x \$600	\$168	—		
Pólvora 0,025 kg. x 6\$000	\$150	—			Espoleta 0,0 x \$350	\$070	—		
Estopim 0,20m x \$600	\$120	—			Feitor 0,182 d x 8\$000	—	1\$456		
Feitor 0,033 d x 8\$000	—	\$264			Cavouqueiro 0,303 d x 7\$000 ..	—	2\$121		
Cavouqueiro 0,109 d x 7\$000 ..	—	\$763			Trabalhador 0,606 d x 5\$000 ..	—	3\$030		
Trabalhador 0,222 d x 5\$000 ..	—	1\$110			Ferramenta 10 %	—	\$660		
	\$270	2\$137				\$508	7\$267		
Ferramenta 10 %	\$027	\$213			Benefício 10 %	\$051	\$726		
Benefício 10 %	—	\$107			Administração 5 %	—	\$363		
Administração 5 %	—	\$107			Acidentes 2 %	—	\$144		
Acidentes 2 %	—	\$042				\$550	8\$500		
Sejam, metro linear	\$297	2\$712	3\$000		Sejam, metro cúbico	\$600	8\$500	9\$100	
	\$300	2\$700			27. Escavação em rocha branda:				
					Dinamite 0,030 kg. x 18\$000	\$540	—		
					Estopim 0,56m x \$600	\$336	—		
					Espoleta 0,4 x \$350	\$140	—		
					Feitor 0,110 d. x 8\$000	—	\$880		
					Cavouqueiro 0,548 x 7\$000	—	3\$836		
					Trabalhador 0,548 x 5\$000 ..	—	2\$700		
					Ferramenta ..	—	\$745		
						1\$016	8\$201		
					Administração, 5 %	—	\$110		
					Benefício, 10 %	\$102	\$820		
					Acidentes, 2 %	—	\$164		
					Sejam, m. c.	1\$100	9\$600	10\$700	
					27/A. Escavação em rocha dura e				
					compacta:				
					Dinamite 0,400 kg. x 18\$000.	7\$200	—		
					Estopim 5,31m. x \$600	3\$186	—		
					Espoleta 4 x \$350	1\$400	—		

Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total	Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total
	Feitor 0,311 x 8\$000.....	—	—	2\$752			Exatidão e corte:				
	Cavouqueiro 1,718 x 7\$000..	—	—	12\$026			Pólvora 0,300 quilo x 6\$000 ...	1\$800	—	—	
	Trabalhador 1,718 x 5\$000...	—	—	5\$590			Estopim 2m x \$600	1\$200	—	—	
	Ferramenta, 15 %	—	—	3\$505			Cavouqueiro 1,312 d x 7\$000 ..	—	—	9\$181	
			11\$786	26\$873			Remoção de terra, carga e des-		—	1\$877	
	Benefício, 10 %	—	—	2\$687			carga de pedra	—	—	1\$810	
	Administração, 5 %	—	—	1\$343			Trabalhador 0,362 d x 5\$000 ..	—	—	\$091	
	Acidentes, 2 %	—	—	\$537			Ferramenta 5%	—	—	12\$162	
			12\$964	31\$440				3\$000	—	—	
	Sejam, m. c.....	—	—	13\$000	44\$400		Benefício 10%	\$300	1\$246	—	
28.	Acréscimo de preço, quando a abertura do poço se fizer ao mesmo tempo que a alvenaria do revestimento:						Administração 5%	—	\$623	—	
							Acidentes 2%	—	\$249	—	
							Indenização da pedreira	\$300	—	—	
								3\$000	11\$580	—	
	Feitor 0,066 d. x 8\$000.....	—	—	\$528			Sejam m.c.	3\$600	14\$600	18\$200	
	Cavouqueiro 0,257 d. x 7\$000	—	—	1\$800							
	Trabalhador 0,400 d. x 5\$000.	—	—	2\$000			32. Pedra n. 2 — Pedra em blo-				
	Ferramenta, 5 %	—	—	\$216			cos irregulares, extraída a				
							pólvora, para fundação,				
							incluindo-se no preço a				
	Benefício, 10 %	—	—	\$154			remoção da terra e a inden-				
	Administração, 5 %	—	—	\$277			izar a pedreira e a inden-				
	Acidentes, 2 %	—	—	\$090			sacão no dono desta.				
							Extração:				
							Pólvora 0,300 quilo x 6\$000 ..	1\$800	—	—	
	Sejam, m. c.....	—	—	5\$305	5\$400		Estopim 1,80 x \$600	1\$680	—	—	
29.	Acréscimo de preço, quando houver água que embarrace a abertura do poço (ns. 24 a 26):						Cavouqueiro 0,875 d x 7\$000 ..	—	—	6\$125	
							Ferramenta 15%	\$818	—	—	
							Remoção de terra, carga e des-				
	Feitor 0,013 d. x 8\$000.....	—	—	\$311			carga de pedra:				
	Cavouqueiro 0,170 d. x 7\$000	—	—	1\$190			Trabalhador 0,362 d x 5\$000 ..	—	—	1\$810	
	Trabalhador 0,264 d. x 5\$000	—	—	1\$320			Ferramenta 5%	—	—	\$091	
	Ferramenta, 5 %	—	—	\$142							
								2\$880	8\$941	—	
	Benefício, 5 %	—	—	\$299			Benefício 10%	\$288	\$894	—	
	Administração, 5 %	—	—	\$149			Administração 5%	—	\$447	—	
	Acidentes, 2 %	—	—	\$058			Acidentes 2%	—	\$178	—	
							Indenização da pedreira	\$300	—	—	
								3\$468	10\$463	—	
	Sejam, m. c.....	—	—	3\$502	3\$500		Sejam m.c.	3\$500	10\$400	13\$900	
30.	Escoramento de madeira de lei serrada e esquadria de pranchões, em cavas de fundações e poços—m. 2:						33. Pedra n. 3 — Em blocos irre-				
							gulares extraída a dinamite,				
	Estacas de 0,125 x 0,125 (nú-						para quebramento, lastro,				
	mero 146 da B. e Minas)						empedramento, enrocamen-				
	10 x (7\$800 + 1\$100) ..	78\$000	14\$000				to, drenos, etc.:				
	Longarinas com 0,10 x 0,125						Dinamite 0,200 kg. x 18\$0	3\$600	—	—	
	(n. 148, 10 x (5\$700 +						Estopim 2m x \$600.....	1\$200	—	—	
	+ 1\$200)	57\$000	12\$000				Espoleta 2,5 \$350.....	\$875	—	—	
	Travessas com 0,10 x 0,125,						Cavouqueiro 0,137 d x 7\$0....	—	—	3\$060	
	(n. 148, 3 x 5\$700 +						Ferramenta 15%	—	—	\$159	
	+ 1\$200)	17\$100	3\$600				Remoção da terra, carga e des-				
	Entalhos (n. 126) 9 x 2\$200	—	19\$800				carga da pedra:				
	Pranchões de 0,25x0,04 (núme-						Trabalhador 0,362 d x 5\$000	—	—	1\$810	
	ro 160) 20x3\$100+1\$200	68\$000	24\$000				Ferramenta 5%	—	—	\$090	
		220\$100	73\$400					5\$675	5\$419	—	
	Por m. q. 220\$000+73\$400						Benefício 10%	\$507	\$542	—	
	20 20						Administração 5%	—	\$271	—	
	Sejam 11\$000+3\$700	14\$700	—				Acidentes 2%	—	\$108	—	
	Servindo o escoramento 5 vezes:						Indenização da pedreira.....	\$300	—	—	
	Escoramento 0,20x14\$700 ...	2\$940	—					6\$542	6\$340	—	
	Bonificação 20%	\$588	—				Sejam, m. c.	6\$500	6\$300	12\$800	
		</									

Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total				Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total			
Benefício 10%	\$715	\$968		35. Pedra britada n. 4 — Quebra- mento de pedra miúda para passar em anel de 0,010 a 0,050m de diâmetro:			
Administração 5%	—	\$481		Pedra miúda n. 1 = 1,100 m. c. (7\$900 + 11\$300)	8\$690	12\$430	
Acidentes 2%	—	\$192		Trabalhador 1,081 d x 5\$000..	—	5\$405	
	7\$865	11\$324		Ferramenta 10%	—	\$540	
Sejam, m. c.	7\$900	11\$300	19\$200		8\$690	18\$375	
35. Pedra miúda n. 2 — de cortes, para as mesmas aplicações da pedra miúda n. 1:				Benefício 10%	\$869	1\$837	
Redução e escolha da pedra:				Administração 5%	—	\$918	
Trabalhador 0,500 d x 5\$000..	—	2\$500		Acidentes 2%	—	\$366	
Ferramenta 10%	—	\$250			9\$559	21\$196	
Carga e descarga:				Sejam m. c.	9\$500	21\$500	31\$000
Trabalhador 0,250 d x 5\$000..	—	1\$250		40. Pedra britada n. 5 — Tipo mixto:			
Ferramenta 10%	—	\$125		Mistura de pedra britada n. 5 - 1/2 e 3 na proporção de 1:1:2:			
		4\$125		Pedra britada n. 1 = 0,250 m. c. (9\$500 + 24\$200) ..	2\$375	6\$050	
Benefício 10%	—	\$412		Pedra britada n. 2 = 0,250 m. c. (9\$500 + 23\$000) ..	2\$375	5\$750	
Administração 5%	—	\$206		Pedra britada n. 3 = 0,500 m. c. (9\$500 + 21\$800) ..	4\$700	10\$900	
Acidentes 2%	—	\$082		Dosagem e mistura:			
		4\$825		Trabalhador 0,312 x 5\$000	—	1\$560	
Sejam, m. c.	—	4\$800	4\$800	Ferramenta 5%	—	\$078	
36. Pedra britada n. 1 — quebra- de pedra miúda para pas- sar em anel de 0,020m. de diâmetro:					9\$500	24\$338	
Pedra miúda n. 1 = 1,100mc. x x (7\$900 ÷ 11\$300)	8\$690	12\$430		Benefício 10%	\$950	2\$433	
Trabalhador 1,5 d x 5\$000....	—	7\$500		Administração 5%	—	1\$216	
	8\$690	19\$930		Acidentes 2%	—	\$486	
Ferramenta 10%	—	\$750			10\$450	28\$473	
				Sejam, m. c.	10\$400	28\$500	38\$900
Benefício 10%	8\$690	20\$680		41. Pedra britada n. 1-A — Que- bramento de pedra miúda (de cortes) para passar em anel de 0m,020 de dia- metro:			
Administração 5%	\$869	2\$068		Pedra miúda n. 2 = 1,100 m. c. x 4\$800		5\$280	
Acidentes 2%	—	1\$034		Trabalhador 1,5 d x 5\$000		7\$500	
		\$412		Ferramenta 10%		\$750	
	9\$559	24\$194				13\$530	
Sejam m. c.	9\$500	24\$200	33\$700	Benefício		1\$353	
37. Pedra britada n. 2 — Quebra- mento de pedra miúda para passar em anel de 0,030m de diâmetro:				Administração 5%		\$676	
Pedra miúda n. 1 = 1,100 m. c. (7\$900 + 11\$300)	8\$690	12\$430		Acidentes 2%		\$270	
Trabalhador 1,312 d x 5\$000..	—	6\$560				15\$829	
Ferramenta 10%	—	\$656		Sejam, m. c.		15\$800	15\$800
	8\$690	19\$646		42. Pedra britada n. 2-A — Que- bramento de pedra miúda (de cortes) para passar em anel de 0m,03 de dia- metro:			
Benefício 10%	\$869	1\$964		Pedra miúda n. 2 = 1,100 x 4\$800		5\$280	
Administração 5%	—	\$982		Trabalhador 1,312 d x 5\$000		6\$560	
Acidentes 2%	—	\$392		Ferramenta 10%		\$656	
	9\$559	22\$984				12\$496	
Sejam m. c.	9\$500	23\$000	32\$500	Administração		\$625	
38. Pedra britada n. 3 — Quebra- mento de pedra miúda para passar em anel de 0,010m de diâmetro:				Benefício 10%		1\$250	
Pedra miúda n. 1 = 1,100 m. c. (7\$900 + 11\$300)	8\$690	12\$430		Acidentes 2%		\$248	
Trabalhador 1,125 d x 5\$000..	—	5\$625		Acidentes 2%		\$248	
Ferramenta 10%	—	\$562		Sejam, m. c.			14\$600
	8\$690	18\$617		43. Pedra britada n. 3-A — Que- bramento de pedra miúda (de cortes) para passar em anel de 0m,04 de diâmetro:			
Benefício 10%	\$869	1\$861		Pedra miúda n. 2 = 1,100 m. c. x 4\$800		5\$280	
Administração 5%	—	\$930		Trabalhador 1,125 d x 5\$000		5\$625	
Acidentes 2%	—	\$362		Ferramenta 10%		\$562	
	9\$559	21\$770				11\$467	
Sejam m. c.	9\$500	21\$800	31\$300	Benefício 10%		1\$146	
				Administração 5%		\$573	
				Acidentes 2%		\$228	
						13\$414	
				Sejam, m. c.			13\$400

Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total					Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total				
44. Pedra britada n. 4-A — Quebramento de pedra miúda (de cortes) para passar em anel de 0m,40 a 0m,05 de diâmetro:					48. Argamassa n. 2, 1 volume de cimento e 1 de areia:				
Pedra miúda n. 2 = 1.100 m. c. x 4\$800	5\$280	—	—	—	Cimento 837 kg. x \$400	331\$800	—	—	—
Trabalhador 1,081 d x 5\$000	5\$405	—	—	—	Areia 0,670 m. c. x 7\$700	5\$159	—	—	—
Ferramenta 10%	\$510	—	—	—	Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
	11\$225	—	—	—		339\$959	6\$250	—	—
Benefício 10%	1\$122	—	—	—	Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Administração 5%	\$561	—	—	—	Benefício 10 %	33\$995	\$625	—	—
Acidentes 2%	\$224	—	—	—	Administração 5 %	—	\$312	—	—
	13\$132	—	—	—	Acidentes 2 %	—	\$125	—	—
Sejam, m. c.	13\$100	13\$100	—	—		373\$954	7\$624	381\$500	—
45. Pedra britada n. 5-A — Tipo mixto:					49. Argamassa n. 3, 1 volume de cimento, 1½ de areia:				
Mistura de pedra britada ns. 1-A, 2-A e 3-A, na proporção de 1:1:2:					Cimento 655 kg. x \$400	262\$000	—	—	—
Pedra britada n. 1-A = 0,250 m. c. x 15\$800	3\$950	—	—	—	Areia 0,786 m. c. x 7\$700	6\$052	—	—	—
Pedra britada n. 2-A = 0,250 m. c. x 14\$600	3\$650	—	—	—	Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
Pedra britada n. 3-A = 0,500 m. c. x 13\$400	6\$700	—	—	—		269\$052	6\$250	—	—
Dosagem e mistura:					Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Trabalhador 0,312 x 5\$000	1\$560	—	—	—	Benefício 10 %	26\$805	\$625	—	—
Ferramenta 5%	\$078	—	—	—	Administração 5 %	—	\$312	—	—
	15\$938	—	—	—	Acidentes 2 %	—	\$125	—	—
Benefício 10%	1\$594	—	—	—		294\$857	7\$624	—	—
Administração	\$797	—	—	—	Sejam, m. c.	294\$800	7\$600	302\$400	—
Acidentes 2%	\$318	—	—	—	50. Argamassa n. 4, 1 volume de cimento e 2 de areia:				
	18\$617	—	—	—	Cimento 557 kg. x \$400	222\$800	—	—	—
Sejam, m. c.	18\$600	18\$600	—	—	Areia 0,891 m. c. x 7\$700	6\$860	—	—	—
46. Areia escolhida, separada e lavada, para argamassa:					Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
Admite-se que a areia seja extraída em rio ou correjo na profundidade de 1 metro, à pá e enxada, e baldeada para a margem à distancia de 9 metros:						229\$860	6\$250	—	—
Escavação:					Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Trabalhador 0,312 d x 5\$000	1\$560	—	—	—	Benefício 10 %	22\$966	\$625	—	—
Baldeação:					Administração 5 %	—	\$312	—	—
Trabalhador 0,075 d x 5\$000	\$375	—	—	—	Acidentes 2 %	—	\$125	—	—
Carga e descarga:						252\$626	7\$624	—	—
Trabalhador 0,125 d x 5\$000	\$625	—	—	—	Sejam, m. c.	252\$600	7\$600	260\$200	—
Lavagem e separação:					51. Argamassa n. 5 — 1 volume de cimento de 2½ de areia:				
Trabalhador 0,075 d x 5\$000	3\$750	—	—	—	Cimento 468 kg. x \$400	187\$200	—	—	—
	6\$310	—	—	—	Areia 0,936 m. c. x 7\$7	7\$207	—	—	—
Benefício 10 %	6\$210	—	—	—	Trabalhador 1,250 d x 5\$00	—	6\$250	—	—
Ferramenta 5 %	\$631	—	—	—		194\$407	6\$250	—	—
Administração 5 %	\$315	—	—	—	Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Acidentes 2 %	\$126	—	—	—	Benefício 10 %	19\$440	\$625	—	—
Sejam, m. c.	7\$700	7\$700	—	—	Administração 5 %	—	\$312	—	—
47. Argamassa número 1, de cimento puro:					Acidente 2 %	—	\$125	—	—
Cimento 1,259 m. c. ou 1,574 kg. x \$400	629\$600	—	—	—		213\$847	7\$624	—	—
Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—	Sejam, m.c.	213\$800	7\$600	221\$400	—
	629\$600	6\$250	—	—	52. Argamassa n. 3 — 1 volume de cimento e 3 de areia.				
Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—	Cimento 435 kg x \$400	174\$000	—	—	—
Benefício 10 %	62\$960	\$625	—	—	Areia 0,990 m. c. x 7\$700	7\$623	—	—	—
Administração 5 %	—	\$312	—	—	Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
Acidentes 2 %	—	\$125	—	—		181\$623	6\$250	—	—
	692\$560	7\$624	—	—	Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Sejam, m. c.	692\$600	7\$600	700\$260	—	Benefício 10 %	18\$162	\$625	—	—
48. Argamassa n. 2, 1 volume de cimento e 1 de areia:					Administração 5 %	—	\$312	—	—
Cimento 837 kg. x \$400	331\$800	—	—	—	Acidente 2 %	—	\$125	—	—
Areia 0,670 m. c. x 7\$700	5\$159	—	—	—		199\$785	7\$624	—	—
Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—	Sejam, m.c.	199\$800	7\$600	207\$400	—
	339\$959	6\$250	—	—	53. Argamassa n. 3 — 1 volume de cimento e 3 de areia.				
Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—	Cimento 435 kg x \$400	174\$000	—	—	—
Benefício 10 %	33\$995	\$625	—	—	Areia 0,990 m. c. x 7\$700	7\$623	—	—	—
Administração 5 %	—	\$312	—	—	Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
Acidentes 2 %	—	\$125	—	—		181\$623	6\$250	—	—
	373\$954	7\$624	381\$500	—	Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Sejam, m. c.	373\$900	7\$600	—	—	Benefício 10 %	18\$162	\$625	—	—
49. Argamassa n. 3, 1 volume de cimento, 1½ de areia:					Administração 5 %	—	\$312	—	—
Cimento 655 kg. x \$400	262\$000	—	—	—	Acidente 2 %	—	\$125	—	—
Areia 0,786 m. c. x 7\$700	6\$052	—	—	—		199\$785	7\$624	—	—
Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—	Sejam, m.c.	199\$800	7\$600	207\$400	—
	269\$052	6\$250	—	—	54. Argamassa n. 3 — 1 volume de cimento e 3 de areia.				
Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—	Cimento 435 kg x \$400	174\$000	—	—	—
Benefício 10 %	26\$805	\$625	—	—	Areia 0,990 m. c. x 7\$700	7\$623	—	—	—
Administração 5 %	—	\$312	—	—	Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
Acidentes 2 %	—	\$125	—	—		181\$623	6\$250	—	—
	294\$857	7\$624	302\$400	—	Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Sejam, m. c.	294\$800	7\$600	—	—	Benefício 10 %	18\$162	\$625	—	—
50. Argamassa n. 4, 1 volume de cimento e 2 de areia:					Administração 5 %	—	\$312	—	—
Cimento 557 kg. x \$400	222\$800	—	—	—	Acidente 2 %	—	\$125	—	—
Areia 0,891 m. c. x 7\$700	6\$860	—	—	—		199\$785	7\$624	—	—
Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—	Sejam, m.c.	199\$800	7\$600	207\$400	—
	229\$860	6\$250	—	—	55. Argamassa n. 3 — 1 volume de cimento e 3 de areia.				
Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—	Cimento 435 kg x \$400	174\$000	—	—	—
Benefício 10 %	22\$966	\$625	—	—	Areia 0,990 m. c. x 7\$700	7\$623	—	—	—
Administração 5 %	—	\$312	—	—	Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
Acidentes 2 %	—	\$125	—	—		181\$623	6\$250	—	—
	252\$626	7\$624	260\$200	—	Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Sejam, m. c.	252\$600	7\$600	—	—	Benefício 10 %	18\$162	\$625	—	—
51. Argamassa n. 5 — 1 volume de cimento de 2½ de areia:					Administração 5 %	—	\$312	—	—
Cimento 468 kg. x \$400	187\$200	—	—	—	Acidente 2 %	—	\$125	—	—
Areia 0,936 m. c. x 7\$7	7\$207	—	—	—		199\$785	7\$624	—	—
Trabalhador 1,250 d x 5\$00	—	6\$250	—	—	Sejam, m.c.	199\$800	7\$600	207\$400	—
	194\$407	6\$250	—	—	56. Argamassa n. 3 — 1 volume de cimento e 3 de areia.				
Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—	Cimento 435 kg x \$400	174\$000	—	—	—
Benefício 10 %	19\$440	\$625	—	—	Areia 0,990 m. c. x 7\$700	7\$623	—	—	—
Administração 5 %	—	\$312	—	—	Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
Acidente 2 %	—	\$125	—	—		181\$623	6\$250	—	—
	213\$847	7\$624	221\$400	—	Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Sejam, m.c.	213\$800	7\$600	—	—	Benefício 10 %	18\$162	\$625	—	—
52. Argamassa n. 3 — 1 volume de cimento e 3 de areia.					Administração 5 %	—	\$312	—	—
Cimento 435 kg x \$400	174\$000	—	—	—	Acidente 2 %	—	\$125	—	—
Areia 0,990 m. c. x 7\$700	7\$623	—	—	—		199\$785	7\$624	—	—
Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—	Sejam, m.c.	199\$800	7\$600	207\$400	—
	181\$623	6\$250	—	—	57. Argamassa n. 3 — 1 volume de cimento e 3 de areia.				
Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—	Cimento 435 kg x \$400	174\$000	—	—	—
Benefício 10 %	18\$162	\$625	—	—	Areia 0,990 m. c. x 7\$700	7\$623	—	—	—
Administração 5 %	—	\$312	—	—	Trabalhador 1,250 d. x 5\$00	—	6\$250	—	—
Acidente 2 %	—	\$125	—	—		181\$623	6\$250	—	—
	199\$785	7\$624	207\$400	—	Ferramenta 5 %	—	\$312	—	—
Sejam, m.c.	199\$800	7\$600	—	—	Benefício 10 %	18\$162	\$625	—	—

Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total

53. Argamassa n. 7 — 1 volume
de cimento e 4 de areia:

Cimento 335 kg. x \$400	134\$000	
Areia 1,079 m. c. x 7\$7	8\$308	
Trabalhador 1,250 d. x 5\$0	—	6\$250
	142\$308	6\$250

Ferramenta 5 %	—	\$312
Benefício 10 %	14\$230	\$25
Administração 5 %	—	\$312
Acidente 2 %	—	\$125

Sejam, m. c. 156\$538 7\$624 161\$100

54. Argamassa n. 9 — 1 volume
Cal em pó 0,711 m. c. x 75\$0
Areia 0,711 m. c. x 7\$7

Trabalhador 1 d. x 5\$0	53\$325	
	5\$474	
	—	5\$000
	58\$799	5\$000

Ferramenta 5 %	—	\$250
Benefício 10 %	5\$880	\$500
Administração 5 %	—	\$250
Acidentes 2 %	—	\$160

Sejam, . . . 64\$679 6\$100 70\$800

55. Argamassa n. 10 — 1 volume
de cal e 1 e meio de areia:

Cal, 0,574 m. c. x 75\$000	43\$050	
Areia 0,861 m. c. x 7\$700	6\$630	
Trabalhador 1 d x 5\$000	—	5\$000

	49\$680	5\$000
Ferramenta 5 %	—	\$250
Benefício 10 %	4\$356	\$500
Administração 5 %	—	\$250
Acidentes %	—	\$100

Sejam m. c. 54\$648 6\$100 60\$700

56. Argamassa n. 11 — 1 volume
de cal e 2 de areia:

Cal 0,482 m. c. x 75\$000	36\$150	
Areia 0,963 m. c. x 7\$700	7\$415	
Trabalhador 1 d x 5\$000	—	5\$000

	43\$565	5\$000
Ferramenta 5 %	—	\$250
Benefício 10 %	4\$356	\$500
Administração 5 %	—	\$250
Acidentes %	—	\$100

Sejam m. c. 47\$921 6\$100 54\$000

57. Argamassa n. 12 — 1 volume
de cal e 2 1/2 de areia:

Cal 0,401 m. c. x 75\$000	30\$075	
Areia 1,00 m. c. x 7\$700	7\$700	
Trabalhador 1 d x 5\$000	—	5\$000

	37\$775	5\$000
Ferramenta 5 %	—	\$250
Benefício 10 %	3\$777	\$500
Ferramenta 5 %	—	\$250
Acidentes %	—	\$100

Sejam m. c. 41\$552 6\$100 47\$700

58. Concreto n. 1 — 1 volume de
cimento, 1 d e areia e 2 de pedra
britada n. 4 assentada em obra:

Preparo:

Cimento 504 kg. x \$400	201\$600	
Areia 0,403 m. c. x 7\$700	3\$103	
Pedra britada n. 4, 0,806 x 9\$500 + 21\$500	7\$657	47\$329

Preparo:

Trabalhador 1 d x 5\$000	5\$000	
Ferramenta 10 %	\$500	
	212\$360	22\$829

Assentamento:

Pedreiro 0,05 d x 12\$000	\$600	
Trabalhador 0,250 d x 5\$000	1\$250	
Ferramenta 5 %	\$092	

	212\$360	24\$771
Benefício 10 %	21\$236	2\$477
Administração 5 %	—	1\$238
Acidentes 2 %	—	\$495

Sejam m. c. 233\$696 28\$981

233\$600 29\$000 262\$600

59. Concreto n. 2 — 1 volume do
cimento, 2 de areia e 3 de pedra
n. 4, assentado em obra:

Cimento 337 kg. x \$400	134\$800	
Areia 0,541 m. c., 0,811 x 9\$5 + 21\$5	7\$704	17\$436

Preparo:

Trabalhador 1 d. 5\$000	5\$000	
Ferramenta 10 %	\$500	

Assentamento:

Trabalhador 0,250 d. x 5\$000	1\$250	
Pedreiro 0,05 d. 12\$000	\$600	
Ferramenta 5 %	\$092	

146\$669 24\$878

Benefício 10 %	14\$667	2\$488
Administração 5 %	—	1\$244
Acidentes 2 %	—	\$196

Sejam, m. c. 161 \$336 29\$106 190\$400

60. Concreto n. 3 — 1 volume de
cimento, 2 de areia e 4 de pedra
n. 4, assentada em obra:

Cimento 293 kg. x \$40	117\$200	
Areia 0,469 m. c. 7\$700	3\$611	
Pedra brit. n. 4, 0,939 x (9\$5 + 21\$5)	8\$920	20\$188

Preparo:

Trabalhador 1 d. 5\$000	5\$000	
Trabalhador 1 d. x 5\$000	5\$000	

Assentamento:

Pedreiro 0,050 d. x 12\$000	\$600	
Trabalhador 0,250 d. x 5\$000	1\$250	
Ferramenta 5 %	\$092	

129\$731 27\$630

Benefício 10 %	12\$973	2\$763
Administração 5 %	—	1\$381
Acidentes 2 %	—	\$552

Sejam, 142\$704 32\$326 175\$000

61. Concreto n. 4 — 1 volume de
cimento, 3 de areia e 5 de
pedra n. 4, assentado em
obra:

Cimento 228 288 kgs.	91\$200	
Areia 0,547 m. c. x 7\$700 ...	4\$211	—
Pedra britada n. 4 0,912..... (9\$500 + 21\$500) . . .	8\$664	19\$608

Preparo:

Trabalhador 1 d x 5\$000 . . .	—	5\$000
Ferramenta 10 %	—	\$500

Assentamento:

Pdreiro 0,05 d x 12\$000 . . .	—	\$600
Trabalhador 0,250 d x 5\$000..	—	1\$250
Ferramenta 5 %	—	\$092

104\$075 27\$050

Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total	Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total
	Benefício 10 %		10\$407	2\$705		65.	Concreto n. 8 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 5 de pedra (de corte), assentado em obra:				
	Administração 5 %		—	1\$352			Cimento 278 kgs. x \$400	111\$200	—		
	Acidentes 2 %		—	\$540			Areia 0,547 m. c. x 7\$700	4\$277	—		
			114\$482	31\$647			Pedra britada n. 4-A 0,912 m.c. x 13\$100	11\$947	—		
62.	Concreto n. 5 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra n. 4, assentado em obra:		114\$500	31\$600	146\$100		Preparo:				
	Cimento 207 kgs. x \$400		82\$800	—			Trabalhador 1 d x 5\$000	—	5\$000		
	Areia 0,497 m. c. x 7\$700		3\$827	—			Ferramenta 10 %	—	\$500		
	Pedra britada n. 4 0,993 m. c. x (9\$500 + 21\$500)		9\$433	21\$349			Assentamento:				
	Preparo:						Pedreiro 0,050 d x 12\$000	—	\$600		
	Trabalhador 1 d x 5\$000		—	5\$000			Trabalhador 0,250 d x 5\$000	—	1\$250		
	Ferramenta		—	\$500			Ferramenta 5 %	—	\$092		
	Assentamento:							127\$358	7\$442		
	Pedreiro 0,05 d x 12\$000		—	\$600			Benefício 10 %	12\$136	\$744		
	Trabalhador 0,250 d x 5\$000		—	1\$250			Administração 5 %	—	\$372		
	Ferramenta 5 %		—	\$092			Acidentes 2 %	—	\$148		
			96\$060	28\$791				140\$094	8\$706		
	Benefício 10 %		9\$606	2\$879			Sejam	140\$100	8\$700	148\$800	
	Administração 5 %		—	1\$439							
	Acidentes 2 %		—	\$574			66.	Concreto n. 9 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra (de cortes), assentado em obra:			
			105\$666	33\$683				Cimento 207 kgs. x \$400	82\$800		
	Sejam, m. c.		105\$700	33\$700	139\$400			Areia 0,497 m.c. x 7\$700	3\$827		
63.	Concreto n. 6 — 1 volume de cimento, 4 de areia e 8 de pedra britada, assentada em obra:							Pedra britada n. 4-A 0,993 m.c. x 13\$100	13\$008		
	Cimento 160 kgs. x \$400		64\$000	—				Preparo:			
	Areia 0,490 m. c. x 7\$700		3\$773	—				Trabalhador 1 d x 5\$000	—	5\$000	
	Pedra britada n. 4, 0,980 x (9\$500 + 21\$500)		9\$300	21\$070				Ferramenta 10%	—	\$500	
	Preparo:							Assentamento:			
	Trabalhador - d. x 5\$000		—	\$500				Pedreiro 0,050 d x 12\$000	—	\$600	
			77\$073	26\$570				Trabalhador 0,250 d x 5\$000	—	1\$250	
	Assentamento:							Ferramenta 5 %	—	\$092	
	Pedreiro 0,050 d x 12\$000		—	\$600					99\$635	7\$442	
	Trabalhador 0,250 d x 5\$000		—	1\$250				Benefício 10 %	9\$063	\$744	
	Ferramenta 5 %		—	\$092				Administração 5%	—	\$372	
			77\$073	28\$512				Acidentes 2 %	—	\$148	
	Benefício 10 %		7\$707	2\$851					109\$598	8\$706	
	Administração 5 %		—	1\$125				Sejam	109\$600	8\$700	118\$300
	Acidentes 2 %		—	\$570							
			84\$180	33\$358			67.	Concreto n. 10 — 1 volume de cimento, 4 de areia e 8 de pedra britada (de cortes), assentado em obra:			
	Sejam, m. c.		84\$800	33\$100	118\$200			Cimento 160 kgs. x \$400	64\$000		
64.	Concreto n. 7 — 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra (de corte), assentado em obra:							Areia 0,490 m.c. x 7\$700	3\$773		
	Cimento 293 kgs. x \$400		117\$200	—				Pedra britada n. 4-A 0,980 m.c. x 13\$100	12\$838		
	Areia 0,469 m. c. x 7\$700		3\$611	—				Preparo:			
	Pedra britada n. 4-A 0,939 x 13\$100		12\$300	—				Trabalhador 1 d x 5\$000	—	5\$000	
	Preparo:							Ferramenta 10 %	—	\$500	
	Trabalhador 1 d x 5\$000		—	5\$000					80\$614	5\$500	
	Ferramenta 10 %		—	\$500				Assentamento:			
	Assentamento:							Pedreiro 0,250d x 12\$000	—	\$600	
	Pedreira 0,050 d x 12\$000		—	\$600				Trabalhador 0,250 d x 5\$000	—	1\$250	
	Trabalhador 0,250 d x 5\$000		—	1\$250				Ferramenta 5 %	—	\$092	
	Ferramenta 5 %		—	\$092					80\$614	7\$442	
			133\$111	7\$442				Benefício 10 %	8\$061	\$744	
	Benefício 10 %		13\$311	\$744				Administração 5 %	—	\$372	
	Administração 5 %		—	\$372				Acidentes 2 %	—	\$148	
	Acidentes 2 %		—	\$148					88\$672	8\$706	
			146\$422	8\$706				Sejam, m. c.	88\$700	8\$700	97\$400
	Sejam, m. c.		146\$400	8\$700	155\$100						

Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total

68. Concreto ciclópico para fundações de pilares e encontros de pontes com traço de 1 para 3 metros de pedra n. 3, e concreto n. 3, assentado em obra:

Pedra n. 3 0,333 m.c. x 12\$800 4\$262
Concreto n. 3, 0,666 m.c. x 175\$000 110\$350

Assentamento:

Pedreiro 0,750 d x 12\$000... — 9\$000
Trabalhador 0,450 d x 5\$000.. — 2\$250
Ferramenta 5 % — \$562

120\$812 11\$812

Benefícios 10% 120\$812 11\$812
Administração 5% 12\$081 1\$181
Acidentes 2% \$590

132\$900 13\$819

Sejam 132\$900 13\$800 146\$700

69. Chapa n. 1, de argamassa n. 2, com 0,03m de espessura, para revestimento hidráulico:

Argamassa n. 2,0,033 m. c. x 373\$9, 7\$600 12\$338
Pedreiro 0,175 d x 12\$000.... 2\$100
Servente 0,175 d x 7\$000 1\$225
Ferramenta 5 % \$166

12\$338 3\$742

Benefício 10% 1\$234 \$374
Administração 5% \$187
Acidentes 2% \$074

13\$572 4\$377

Sejam, m. q. 13\$600 4\$400 18\$000

70. Chaga n. 2, de argamassa n. 3, com 0,02m, de espessura, para revestimentos comuns:

Argamassa n. 3,0,022 m. c. (294\$8+7\$6) 6\$185
Pedreiro 0,150 d x 12\$000 1\$050
Ferramenta 5 % \$142

6\$185 3\$159

Benefício 10% \$618 \$316
Administração 5% \$158
Acidentes 2% \$063

7\$100 3\$700 10\$800

71. Chapa n. 3, de argamassa n. 4, com espessura de 0,01m, para revestimento comuns:

Argamassa n. 4,0,0011 m. c. (252\$6+7\$6) 2\$778
Pedreiro 0,150 d x 12\$000 1\$800
Servente 0,150 d x 7\$000 1\$050
Ferramenta 5 % \$142

2\$778 3\$076

Benefício 10% \$278 \$308
Administração 5% \$154
Acidentes 2% \$061

3\$056 3\$599

Sejam, m. q. 3\$100 3\$600 6\$700

72. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento plano:

Pedra n. 1-1,100 (3\$600 + 14\$600) 3\$960

3\$960 16\$060

Aparelho a ponteiro:

Canteiro — 6,22 m. q. — 47\$490
x 0,569 x 15\$000 — 4.749
Ferramenta 10 % —

3\$960 68\$299

Benefício 10 % \$396 6\$830
Acidentes 2 % — 1\$365

4\$356 79\$909

Sejam, m. c. 4\$400 79\$900 94\$300

73. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento curvo;

Pedra n. 1, 1,150 m. c. x (3\$600 + 14\$600) . . . 4\$140 16\$790

Aparelho a ponteiro:

Canteiro 6,22 m. q. x 0,764 d x 15\$000. . . — 71\$281
Ferramenta 10 % — 7\$128

4\$140 95\$199

Benefício 10 % \$414 9\$520
Administração 5 % — 4\$760
Acidentes 2 % — 1\$903

4\$554 111\$382

Sejam, m. c. 4\$600 111\$400 116\$000

74. Alvenaria n. 1 de aparelho de paramento plano, com argamassa n. 4 (1 volume cimento e 2 de areia)

Pedra aparelhada 0,925 m. c. x 4\$1 + 79\$9 4\$070 73\$907
Argamassa n. 4 — 0,075 m. c. x 252\$6 + 7\$6 18\$945 \$570

Assentamento:

Pedreiro 0,750 d x 12\$0.. — 9\$000
Servente 0,750 d x 7\$0... — \$712

23\$015 89\$439

Administração 5 % — 4\$472
Benefício 10 % 2\$301 80\$44

25\$316 104\$643

Sejam, m. c. 24\$300 104\$600 129\$900

75. Alvenaria n. 2 de aparelho de paramento curvo, com argamassa n. 4:

Pedra aparelhada 0,925 m. c. x 4\$6 + 111\$4 4\$255 103\$045
Argamassa n. 4 — 0,075 m. c. x 252\$6 + 7\$6 18\$945 \$570

Assentamento:

Pedreiro 0,750 d. x 12\$0.. — 9\$000
Servente 0,750 d x 7\$... — 5\$250
Ferramenta 5 % — \$712

23\$020 118\$577

Benefício 10 % 2\$320 11\$858
Administração 5 % — 5\$929
Acidentes 2 % — 2\$371

25\$520 138\$735

Sejam, m. c. 25\$500 138\$700 164\$200

76. Alvenaria n. 3 — de lajões de pedra n. 1 com argamassa n. 4, assente em fiadas horizontais, sendo leito sobre leito e juntas aparelhadas a picão e martelo:

Pedra n. 1 — 0,900 m. c. x 3\$6 + 14\$6. 3\$240 13\$140

Argamassa n. 4 — 0,200 m. c. x 252\$6 + 7\$6 50\$520 1\$520

Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total	Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total
Apicoamento da pedra:						80. Esboço com argamassa n. 10, com 0,015m. de espessura e reboco com argamassa n. 9, com 0,001 m. de espessura:					
	Pedreiro 6,22 m. q. x 0,314 d x 12\$0.....		—	25\$676			Argamassa n. 10-0,16m.c. x 51\$6 + 6\$1.....	\$874	\$098		
	Ferramenta 10 %.....		—	2\$567			Argamassa n. 9-0,00m.c. x 61\$7 + 7\$6.....	\$323	\$038		
Assentamento:						Assentamento:					
	Pedreiro 0,750 d x 12\$0..		—	9\$000			Pedreiro 0,106 d x 12\$000.....	—	1\$272		
	Servente 0,750 d x 7\$0..		—	5\$250			Servente 0,106 d x 7\$000.....	—	\$742		
	Ferramenta 5 %.....		—	2\$893			Ferramenta 5 %.....	—	\$100		
			53\$760	57\$805				1\$197	2\$250		
	Benefício 10 %.....		5\$376	5\$786			Benefício 10 %.....	\$120	\$225		
	Administração 5 %.....		—	2\$893			Administração 5 %.....	—	\$112		
	Acidentes 2 %.....		—	1\$157			Acidentes 2 %.....	—	\$013		
			59\$136	67\$701				1\$317	2\$652		
	Sejam, m. c.		59\$100	67\$700	126\$800			1\$300	2\$600	3\$900	
77. Alvenaria n. 4 — ordinária, de pedra n. 2 com argamassa n. 6 (1 volume de cimento e 3 de areia):						81. Emboço com 0,015m. — e reboco com 0,005m. de argamassa n. 10:					
	Pedra n. 2 — 0,880 m. c. x 3\$5 + 10\$4.....		3\$080	9\$452			Argamassa n. 10-0,022 x 51\$6 + 6\$1.....	1\$201	\$134		
	Argamassa n. 6 — 0,320 m. c. x 19\$88 + 7\$6.....		63\$936	2\$432							
Assentamento:						Assentamento:					
	Pedreiro 0,563 d x 12\$0..		—	6\$756			Pedreiro 0,106 d x 12\$000.....	—	1\$272		
	Servente 0,563 d x 7\$0..		—	3\$041			Servente 0,106 d x 7\$000.....	—	\$742		
	Ferramenta 5 %.....		—	—\$535			Ferramenta 5 %.....	—	\$190		
			67\$016	22\$816				1\$201	2\$218		
	Benefício 10 %.....		6\$702	2\$282			Benefício 10 %.....	\$120	\$225		
	Administração 5 %.....		—	1\$141			Administração 5 %.....	—	\$112		
	Acidentes 2 %.....		—	\$456			Acidentes 2 %.....	—	\$015		
			73\$718	26\$695				1\$321	2\$630		
	Sejam, m. c.		73\$700	26\$700	100\$400			16300	20300	3\$600	
78. Alvenaria n. 5 — ordinária, de pedra n. 2, sem argamassa						82. Rejuntamento n. 4, com argamassa n. 3:					
	Pedra n. 2 — 1,100 m. c. x 3\$5 + 10\$4.....		3\$850	11\$110			Argamassa n. 3-0,010m.c. x 29\$8 + 7\$6.....	2\$948	\$076		
Assentamento:						Assentamento:					
	Pedreiro 0,50 d x 12\$0..		—	6\$000			Pedreiro 0,180 d x 12\$000.....	—	2\$160		
	Servente 0,50 d x 7\$0..		—	3\$500			Servente 0,180 d x 7\$000.....	—	1\$260		
	Acidentes 2 %.....		—	\$128			Ferramenta 5%.....	—	\$171		
			3\$850	21\$415				2\$948	3\$667		
	Benefício 10 %.....		\$385	2\$141			Benefício 10%.....	\$295	\$367		
	Administração 5 %.....		—	1\$070			Administração 5%.....	—	\$183		
	Acidentes 2 %.....		—	\$128			Acidentes 2%.....	—	\$073		
			4\$235	25\$054				3\$243	4\$290		
	Sejam, m. c.		4\$200	25\$100	29\$300			3\$200	4\$300	7\$500	
79. Alvenaria n. 6 — de tijolos comuns, com argamassa n. 11 (1 volume de cal e 2 de areia):						83. Rejuntamento n. 2, com argamassa n. 4:					
	Tijolos 410 x \$060.....		24\$600	1\$287			Argamassa n. 4 0,010 m. x. x 252\$600 + 7\$600.....	2\$526	\$076		
	Argamassar n. 11-0,211 m.c. x 47\$9 + 6\$1.....		10\$107	—							
Assentamento:						Assentamento:					
	Pedreiro 0,913 d x 12\$000.....		—	10\$956			Pedreiro 0,180 d x 12\$000.....	—	2\$160		
	Servente 0,913 d x 7\$000.....		—	6\$391			Servente 0,180 d x 7\$000.....	—	1\$260		
	Ferramentas 5 %.....		—	\$867			Ferramenta 5%.....	—	\$171		
			34\$707	19\$501				2\$526	3\$667		
	Benefício 10 %.....		3\$171	1\$950			Benefício 10%.....	\$253	\$367		
	Administração 5 %.....		—	\$975			Administração 5%.....	—	\$183		
	Acidentes 2 %.....		—	\$390			Acidentes 2%.....	—	\$073		
			38\$176	22\$816				2\$779	4\$290		
	Sejam, metro cúbico		38\$200	22\$800	61\$000			2\$800	4\$300	7\$100	

Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total

V — Trabalhos da madeira:

84. Vigas de madeira de lei serradas ou falquejadas nas quatro faces, em esquadria 0,15 x 0,30 ou maior, e comprimento superior a oito metros, assentadas em obra:

Madeira 1.000 m. c. x 340\$000..	340\$000	—	
Mão de obra 10%.....	—	34\$000	
	340\$000	34\$000	
Benefício 10% ..	34\$000	3\$400	
Administração 5% ..	—	1\$700	
Acidentes 2% ..	—	\$680	
	374\$000	39\$780	
Sejam, metro cúbico	374\$000	39\$800	413\$800

85. Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, em esquadria 0,15 x 0,30 ou maior, e comprimento superior a oito metros, assentadas em obra:

Madeira 1.000 m. c. x 360\$000..	360\$000	—	
Mão de obra 10%.....	—	36\$000	
	360\$000	36\$000	
Benefício 10% ..	36\$000	3\$600	
Administração 5% ..	—	1\$800	
Acidentes 2% ..	—	\$720	
	396\$000	42\$120	
Sejam, metro cúbico	396\$000	42\$100	438\$100

86. Viga de madeira de lei, serrada ou falquejada, com esquadria inferior a 1,15x0,30 e qualquer comprimento, assentadas em obra:

Madeira 1.000 m.c. x 320\$000 ..	320\$000	—	
Mão de obra 8 %	—	25\$600	
	320\$000	25\$600	
Benefício 10 %	32\$000	2\$560	
Administração 5 %	—	1\$280	
Acidentes 2 %	—	\$512	
	352\$000	29\$952	
Sejam, m. c.	352\$000	30\$000	382\$000

87. Estacas de madeira de lei serradas ou falquejadas, com esquadria de 0,30 x 0,30, enterradas até 8 metros, por metro enterrado:

Madeira 0,720 m.c. x 340\$000	244\$800		
Preparo:			
Ponteira de ferro 12 kg. x 5\$900	70\$800		
Anel de ferro 10 kg. x 5\$900 ..	59\$000		
Carpinteiro 1,50 d x 12\$000 ..	—	18\$000	
Ferramenta 5 %	—	\$900	
Cravação:			
Aluguel de bate estacas	—	15\$000	
Trabalhador 7,30 d x 5\$000 ..	—	36\$500	
	374\$600	70\$400	
Benefício 10 %	37\$160	7\$040	
Administração 5 %	—	3\$520	
Acidentes 2 %	—	1\$408	
	412\$060	82\$368	494\$428

Por metro enterrado:

$$\frac{424\$428}{8} = 53\$050$$

Sejam, m. l. 61\$500

88. Estacas de madeira de lei, serradas ou falquejadas, nas quatro faces, com esquadria de 0,30 x 0,30, enterradas mais de 8 metros, até 12 metros, por metro enterrado:

Madeira 1.080 m.c. x 360\$000	388\$800		
Preparo:			
Ponteira de ferro 12 kg. x 5\$900	70\$800		
Anel de ferro 10 kg. x 5\$900 ..	59\$000		
Braceadeira de ferro 18 kg. x 5\$900	106\$200		
Carpinteiro 2 d x 12\$000	—	24\$000	
Ferramenta 5 %	—	1\$200	
Cravação:			
Aluguel de bate estacas	—	15\$000	
Trabalhador 10 d x 5\$000	—	50\$000	
	624\$800	90\$200	
Benefício 10 %	62\$480	9\$020	
Administração 5 %	—	4\$510	
Acidentes 2 %	—	1\$804	
	687\$280	105\$534	792\$814

Por metro enterrado:

$$\frac{792\$814}{12} = 66\$100$$

Sejam, m. l. 66\$100

89. Madeira de lei em tábuas de 0,012 a 0,025 m. de espessura, para andaimes, formas, escoramentos e semelhantes, aparelhadas:

Tábua 1,00 m.q. x 12\$000	12\$000		
Mão de obra 8 %	—	\$960	
Ferramenta 5 %	—	\$048	
	12\$000	1\$008	
Benefício 10 %	1\$200	\$100	
Administração 5 %	—	\$050	
Acidentes 2 %	—	\$020	
	13\$200	1\$178	
Sejam, m.q.	13\$200	1\$200	14\$400

90. Formas de madeira de lei para moldagem de peças de concreto, com paramento plano, assentada em obra:

Tábuas aparelhadas com 0,025 milímetros de espessura — 0,50 x 1,100 m.q. x 14\$400	7\$020		
Pregos 0,200 kg. x 3\$600	\$720		
Carpinteiro 0,250 d x 12\$000 ..	—	3\$000	
Ajudante 0,125 d x 7\$000	—	\$375	
Ferramenta 5 %	—	\$194	
	8\$640	4\$069	
Benefício 10 %	\$864	\$406	
Administração 10 %	—	\$406	
Acidentes 2 %	—	\$080	
	9\$504	4\$961	
Sejam, m.q.	9\$500	5\$000	14\$500

Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total	Número	Designação	Unidade	Material	Mão de obra	Total
91.	Fôrmas de madeira de lei, para moldagem de peças de concreto, com paramento curvo, assentado em obra:					95.	Provisória de madeira para montagem e escoramento de pontes de concreto armado, por metro quadrado de perfil, compreendido entre a parte inferior da viga, leito do rio e paramentos dos encontros e pilares:				
	Tábuas aparelhadas com 0,025 milímetros de espessura — 0,50 x 1,100 m. q. x 14\$400		7\$920				Madeira falquejada — 0,30 x 0,400, metro cúbico, x 360\$0		43\$200		
	Pregos 0,400 kg. x 3\$600		1\$440				Cavilhas e bracaadeiras, 5 kg x 5\$9		29\$500		
	Carpinteiro 0,500 d x 12\$000		—	6\$000			Pregos 0,400 kg. x 3\$6		1\$140		
	Ajudante 0,250 d x 7\$000		—	1\$750			Carpinteiro 0,15 d x 12\$0			1\$800	
	Ferramenta 5 %		—	\$387			Ajudante 0,10 d x 7\$0			\$700	
							Ferramenta 10 %			\$250	
			9\$360	8\$137					74\$140	2\$750	
	Benefício 10 %		\$936	\$813			Benefício 10 %		7\$114	\$275	
	Administração 10 %		—	\$813			Administração 10 %			\$275	
	Acidentes 2 %		—	\$162			Acidentes 2 %			\$855	
			10\$296	9\$925					81\$554	3\$355	
	Sejam, m. q.		10\$300	9\$900	20\$200		Seja, metro quadrado		81\$600	3\$400	85\$000
92.	Escoramento das fôrmas de moldagem de concreto armado, em vigas, lajes e pavimentos:					96.	Emenda para acréscimo de estaca de madeira de lei com esquadria de 0,30 x 0,30m. em fundações:				
	Madeira falquejada — 0,75 x 0,030m. c. x 320\$000		7\$200				Ferro em obra — 47 kg. 5\$9		277\$300		
	Pregos — 0,120 ks. x 3\$600		\$432				Pregos — 0,104 kg. x 3\$6		\$374		
	Carpinteiro 0,375 d — 12\$000		—	4\$500			Carpinteiro — 0,375 d x 12\$0			4\$500	
	Ajudantes 0,250 d x 7\$000		—	1\$750			Ferramenta 10 %			\$450	
	Ferramenta 5 %		—	312					277\$674	4\$950	
			7\$632	6\$562			Benefício 10 %		27\$767	\$495	
	Benefício 10 %		\$763	\$656			Administração 5 %			\$248	
	Administração 10 %		—	\$656			Acidentes 2 %			\$100	
	Acidentes 2 %		—	\$131					305\$144	5\$793	
			8\$395	8\$005			Seja por uma		305\$400	5\$800	311\$200
	Sejam, metros quadrados..		8\$400	8\$000	16\$400	97.	Arrancamento de estaca de madeira de lei com esquadria de 0,30 x 0,30m. por metro cravado em fundação:				
93.	Vigas de madeira de lei, falquejadas em 2 faces opostas, para grades de fundação, por metro de viga assentada:						Carpinteiro — 0,178 d x 12\$0			2\$136	
	Madeira falquejada — 0,0625 m. c. x 320\$000		20\$000	—			Trabalhador — 0,550 d x 5\$0			2\$750	
	Ferro em arroelas, parafusos, bracaadeiras, etc., 1,500 kg. x 5\$900		8\$850	—			Ferramenta 10 %			\$188	
	Carpinteiro 0,20 d x 12\$000		—	2\$400					5\$374		
	Ajudante 0,18 d x 7\$000		—	1\$190			Benefício 10 %			\$537	
	Ferramenta 5 %		—	\$180			Administração 5 %			\$268	
			28\$850	3\$770			Acidentes 2 %			\$107	
	Benefício 10 %		2\$885	\$377			Seja, metro linear			6\$300	6\$300
	Administração 10 %		—	\$377							
	Acidentes 2 %		—	\$875			VI — Obras metálicas:				
			31\$735	4\$599		98.	Ferro forjado simplesmente furado, torcido ou dobrado, em obra:				
	Sejam, metros lineares		31\$700	4\$600	36\$300		Ferro em barra — 1,150 kg x 2\$5		2\$875		
94.	Andaimes de madeira, para construção de estruturas elevadas:						Carvão coque 0,600 kg x \$8..		\$480		
	Prumos de madeira — 0,50 x 0,030 m. c. x 320\$000		4\$800	—			Ferreiro 0,094 d x 12\$0			1\$128	
	Táboas de 0,025 m. de espessura — 0,50 x 0,80 m. q. x 14\$400		5\$760	—			Ajudante 0,094 d x 7\$0			\$658	
	Pregos 0,100 kg. x 3\$600		\$360	—			Ferramenta 5 %			\$889	
	Trabalhador 0,02 d x 5\$000		—	\$100					3\$355	1\$875	
	Ferramenta 10 %		—	\$10			Benefício 10 %		\$335	\$187	
			10\$820	\$110			Administração 5 %			\$893	
	Benefício 10 %		\$109	\$11			Acidente 2 %			\$836	
	Administração 10 %		—	\$11					3\$690	2\$191	
	Acidentes 2 %		—	\$102			Sejam, kg.		3\$690	2\$191	5\$900
			11\$020	\$134					2\$700	2\$200	
	Sejam, metros quadrados		11\$000	\$100	11\$100						

Número — Designação — Unidade —	Material —	Mão de obra —	Total	Número — Designação — Unidade —	Material —	Mão de obra —	Total
99. Ferro forjado em armaduras de peças de concreto armado:				105. Enrocamento com pedra de corte jogada:			
a) preparo do ferro:				Trabalhador 0,375 d x 5\$0.....	—	1\$875	
Carvão coque 0,600 kg. x \$800	\$480	—		Ferramenta 5 %.....	—	\$093	
Ferreiro 0,015 d x 12\$0.....	\$480	—		Benefício 10 %.....	—	\$187	
Ajudante 0,015 d x 7\$0.....	—	\$105		Administração 5 %.....	—	\$093	
Ferramenta 5 %.....	—	\$014		Acidentes 2 %.....	—	\$036	
b) Grades de ferro redondo:				Sejam, m. c.....	—	2\$884	2\$884
Ferro em vergalhão — 1 kg. x 2\$000.....	2\$000	—		106. Enrocamento com pedra de corte, arrumada:			
Arame fino 0,010 kg. x 3\$0.....	\$300	—		Pedreiro 0,75 d x 12\$0.....	—	9\$000	
Ajudante ferreiro — 0,025 d x 7\$0.....	—	\$175		Trabalhador 0,75 d x 5\$0.....	—	1\$250	
Ferramenta 5 %.....	—	\$008		Ferramenta 5 %.....	—	\$512	
	2\$780	\$482				10\$762	
Benefício 10 %.....	\$278	\$048		Benefício 10 %.....	—	1\$076	
Administração 5 %.....	—	\$024		Administração 5 %.....	—	\$538	
Acidentes 2 %.....	—	\$008		Acidentes 2 %.....	—	\$214	
	3\$058	\$562				12\$590	
Sejam, kg.....	3\$000	\$600	3\$600	Sejam, m. c.....	—	12\$600	12\$600
VII — Trabalhos diversos:				107. Sóca de concreto em peças de concreto armado:			
100. Carga e descarga de materiais de escavação:				Pedreiro 0,050 d x 12\$0.....	—	\$600	
Trabalhador 0,10 d x 5\$000....	—	\$500		Trabalhador 0,050 d x 5\$0....	—	\$250	
Sejam, m. c.....	—	—	\$500	Ferramenta 5 %.....	—	\$042	
101. Carga e descarga de pedra:				Administração 5 %.....	—	\$892	
Trabalhador 0,20 d x 5\$000....	—	1\$000				\$045	
Sejam, m. c.....	—	—	1\$000			\$937	
102. Enchimento de vãos com pedra quebrada:				Sejam, m. c.....	—	\$900	\$900
Pedra miúda n. 1 — 1.000 m. c. x 19\$2.....	19\$200	—		108. Empedramento:			
Trabalhador 0,25 d x 5\$000..	—	1\$250		Alvenaria ordinária de pedras secas 0,333 m. c. x 29\$300	9\$757	—	
Ferramenta.....	—	\$062		Sejam, m. c.....	9\$800	—	9\$800
	19\$200	1\$312		109. Empilhamento de pedras:			
Benefício 10 %.....	1\$910	\$131		Trabalhador 0,25 d x 5\$0.....	—	1\$250	
Administração 5 %.....	—	\$065		Sejam, m. c.....	—	—	1\$250
Acidentes 2 %.....	—	\$046		110. Apiloamento de terra em camadas de 0,20 de altura:			
	21\$120	1\$554		Trabalhador 0,20 d x 5\$000..	—	1\$000	
Sejam, m. c.....	21\$100	1\$600	22\$700	Sejam, m. p.....	—	—	1\$000
103. Enrocamento de pedras jogadas:				111. Levantamento de materiais de escavação para cada 1,50m. de altura, além de 1,50m:			
Pedra n. 3 — 1.00 m. c. x 12\$800.....	12\$800	—		Trabalhador 0,10 d x 5\$000..	—	\$500	
Trabalhador 0,375 d x 5\$0.....	—	\$094		Ferramenta 5 %.....	—	\$025	
Ferramenta 5 %.....	—	\$094		Administração 10 %.....	—	\$525	
	12\$800	1\$069				\$052	
Benefício 10 %.....	1\$280	\$197		Seja, m. c.....	—	\$600	\$600
Administração 5 %.....	—	\$098		112. Levantamento de materiais de construção para cada 1,50m. de altura, além de 1,50m:			
Acidentes 2 %.....	—	\$039		Trabalhador 0,20 d x 5\$000....	—	1\$000	
Sejam, m. c.....	14\$080	2\$008		Ferramenta 5 %.....	—	\$050	
	14\$000	2\$000	16\$000	Administração 10 %.....	—	1\$050	
104. Enrocamento de pedra arrumada:						\$105	
Pedra n. 3 — 1.000 m. c. x 12\$800.....	12\$800	—		Sejam, m. c.....	—	1\$155	1\$200
Pedreiro 0,75 d x 12\$0.....	—	9\$000		113. Remoção de terra a pá à distância horizontal máxima de 5 metros ou vertical de 1,50m.:			
Servente 0,75 d x 7\$0.....	—	5\$250		Trabalhador 0,113 d x 5\$000..	—	\$565	
Ferramenta 5 %.....	—	\$712		Ferramenta 5 %.....	—	\$028	
	12\$800	14\$962		Benefício 10 %.....	—	\$056	
Benefício 10 %.....	1\$280	1\$196		Administração 5 %.....	—	\$028	
Administração 5 %.....	—	\$798		Acidentes 2 %.....	—	\$011	
Acidentes 2 %.....	—	\$299				\$688	
	14\$080	17\$554		Sejam, m. c.....	—	\$700	\$700
Sejam, m. c.....	14\$100	17\$600	31\$700				

Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total Número — Designação — Unidade — Material — Mão de obra — Total

114. Empilhamento de pedras:

Trabalhador 0,125 d x 5\$000..	—	\$625
Ferramenta 5 %	—	\$031
Benefício 10 %	—	\$062
Administração 5 %	—	\$031
Acidentes 2 %	—	\$012
	—	<u>\$761</u>

Sejam, m. c. — \$800 \$800

115. Transporte dos materiais de excavações, por decâmetro de distância horizontal:

$$P = A \left(\frac{2D}{L \times C} + \frac{T}{2} + t \right)$$

Sendo:

A = o aluguel da carroça mais 1/5 do salário do condutor;

D = distância média do transporte em metros;

L = distância horizontal que uma carroça, puxada por um animal, pode percorrer em um dia, caminhando seguidamente, em metros;

C = capacidade da carroça ou volume de material que a carroça pode carregar;

T = tempo em que um trabalhador pode carregar um metro cúbico;

t = tempo em que um trabalhador pode descarregar um metro cúbico;

Os valores práticos dos elementos da fórmula acima são os seguintes:

1) Aluguel da carroça, inclusive o condutor:

$$A = 6\$000 + \frac{5\$000}{5} = 7\$000$$

2) Distância horizontal percorrida por uma carroça em um dia de 8 horas:

$$L = \frac{3200 \text{ m} \times 8}{10} = 25.600 \text{ ms.}$$

3) Capacidade da carroça:

$$C = 0,400 \text{ m.c.}$$

4) Tempo despendido na carga:

$$T = 0,108 \text{ d (dia de 8 horas)}$$

5) Idem da descarga:

$$t = 0,004 \text{ d (dia de 8 horas)}$$

O custo do transporte medido será:

$$P = 7\$000 \left(\frac{2D}{25600 \times 0,400} + \right)$$

$$\left(\frac{0,108}{2} + 0,004 \right)$$

$$P = 1,368 D + 406$$

$$P = \frac{P}{D} \times 10 =$$

$$\frac{11.367 D + 406}{D} \times 10$$

O preço p do transporte por decâmetro de distância horizontal será, admitindo-se D = 160 ms.:

$$P = 3,904 \times 10 \dots\dots\dots \$039,0$$

$$\text{Benefício 10 \%} \dots\dots\dots \$003,9$$

$$\underline{\$042,9}$$

Sejam: m. c. \$043 — \$043

116. Transporte de materiais para obra darte, por decâmetro de distância horizontal:

Admite-se:

1) Peso médio de um metro cúbico de um material 2.200 kg.

2) Um carro de boi transporta em um dia de 10 horas 1.500 quilos a 6.000 metros e volta ao ponto de partida; em 8 horas transportará o mesmo peso à distância de 4.000 metros.

3) Aluguel de um carro por dia de 8 horas — 20\$0, inclusive os condutores.

O transporte de um m. c. 4.800 metros ser:

$$\frac{20\$000 \times 2.200}{1.500} = 29\$333 \dots\dots 29\$333$$

$$\text{Benefício 10\%} \dots\dots\dots 2\$933$$

$$\text{Ferramenta 5\%} \dots\dots\dots 1\$467$$

$$\underline{33\$733}$$

Transporte a 10 metros:

$$\frac{33\$733 \times 10}{4.800} = \$070 \dots\dots\dots \$070$$

Sejam por m. c./dm. \$070 — \$070

Tabela de preços unitários compostos

Número — Designação — Unidade — Preço unitário composto

I — Trabalhos preparatórios:

1. Roçado e limpa em capoeira, metro quadrado.....	\$018
2. Idem, idem em capoeirão, de machado, metro quadrado.....	\$037
3. Idem, idem em mata virgem, metro quadrado.....	\$073
4. Destocamento, metro quadrado	1\$700

II — Serviço de raspagem:

5. Excavação, carga e descarga em serviço de raspagem, abaixo de 3 m. c. por km., metro cúbico.....	1\$100
6. Administração e instalação dos serviços de raspagens, metro linear	\$500

III — Trabalhos de excavação:

a) Em cortes, empréstimos e caminhos de pedreira, c/transporte até 10 mts.:

7. Excavação em terra, metro cúbico.....	1\$300
8. Excavação em moledo ou picarra, metro cúbico.....	1\$700
9. Excavação em pedra solta, metro cúbico.....	5\$500
10. Excavação em rocha branda, metro cúbico.....	9\$600
11. Excavação em rocha dura, metro cúbico.....	17\$000

b) Em cavas para fundação, valas, canais de derivação, com transporte vertical até 1,50 m. e horizontal até 10 metros:

12. Excavação em terra, sem escoramento, metro cúbico.....	1\$700
13. Excavação em terra, com escoramento, metro cúbico.....	8\$100
14. Excavação em moledo ou picarra, metro cúbico.....	2\$000
15. Excavação em pedra solta, metro cúbico.....	6\$000
16. Excavação em rocha branda, metro cúbico.....	10\$000
17. Excavação em rocha dura, metro cúbico.....	17\$800

Número — Designação — Unidade — Preço unitário composto

Número — Designação — Unidade — Preço unitário composto

18. Acréscimo de preço, para os trabalhos a que se referem os ns. 12, 14 e 15, com esgotamento durante toda a excavação, e pago somente quando não se puder fazer o esgotamento por meio de valas, por metro de profundidade a abaixo do nível — 100% sobre o preço do n. 12, metro cúbico..... 1\$700

c) Em valetas, ao longo dos cortes e outros semelhantes:

19. Excavação em terra, metro linear..... \$900
20. Excavação em moledo ou picarra, metro linear..... 1\$400
21. Excavação em pedra solta, metro linear..... 2\$300
22. Excavação em rocha branda, metro linear..... 3\$000
23. Excavação em rocha dura, metro linear..... 6\$600

d) Em poços para suprimimento d'agua, até a profundidade de 15 metros, inclusive carga, descarga e transporte vertical até 1,50m. e horizontal até metros, sem escoramento:

24. Excavação em terra, metro cúbico..... 3\$800
25. Excavação em moledo ou picarra, metro cúbico.... 5\$400
26. Excavação em pedra solta, metro cúbico..... 9\$100
27. Excavação em rocha branda, metro cúbico..... 10\$700
27-a. Excavação em rocha dura, metro cúbico..... 44\$400
28. Acréscimo de preço quando a abertura do poço se fizer ao mesmo tempo que a alvenaria do revestimento, metro cúbico 5\$100
29. Acréscimo de preço quando houver água que embarace a abertura do poço (ns. 24, 25 e 26), metro cúbico 3\$500
30. Escoramento com madeira de lei e pranchões, por metro quadrado revestido, metro quadrado.... 3\$500

IV — Alvenaria e trabalhos conexos:

31. Pedra n. 1 — para cantarias e alvenarias de obras d'arte (pontes, pontilhões, viadutos, boeiros e muros de arrimo), metro cúbico..... 18\$200
32. Pedra n. 2 — em blocos irregulares, extraída a pólvora, para fundação, incluindo-se no preço a remoção da terra que cobre a pedreira e a indenização ao dono desta, metro cúbico..... 13\$900
33. Pedra n. 3 — em blocos irregulares extraída a dinamite, para quebramento, lastro, empedramento, enrocamento, dreno, etc., metro cúbico..... 12\$800
34. Pedra miúda n. 1, de pedreira para quebramento, enchimento de vãos entre alas de encontros de pontes, pontilhões, enchimento de valas de drenagens, etc., metro cúbico..... 19\$200
35. Pedra miúda n. 2, de cortes para as mesmas aplicações da pedra miúda n. 1, metro cúbico.... 4\$800
36. Pedra britada n. 1 — quebramento de pedra miúda n. 1, para passar em anel de 0,02m de diâmetro, metro cúbico 33\$700
37. Pedra britada n. 2 — quebramento de pedra miúda n. 1, para passar em anel de 0,03m de diâmetro, metro cúbico 32\$500
38. Pedra britada n. 3 — quebramento de pedra miúda n. 1, para passar em anel de 0,04m de diâmetro, metro cúbico 31\$300
39. Pedra britada n. 4 — quebramento de pedra miúda n. 1, para passar em anel de 0,04 a 0,05m de diâmetro, metro cúbico 31\$000
40. Pedra britada n. 5 — tipo mixto — mistura de pedra britada ns. 1, 2 e 3, na proporção de 1:1:2, metro cúbico 38\$900
41. Pedra britada n. 1-A — quebramento de pedra miúda n. 2, de cortes, para passar em anel de 0,02m de diâmetro, metro cúbico..... 15\$800
42. Pedra britada n. 2-A — quebramento de pedra miúda n. 2, de cortes, para passar em anel de 0,03 de diâmetro, metro cúbico 14\$600
43. Pedra britada n. 3-A, quebramento de pedra miúda n. 2, de cortes, para passar em anel de 0,04m de diâmetro, metro cúbico 13\$400
44. Pedra britada n. 4-A, quebramento de pedra miúda de cortes, para passar em anel de 0,04 a 0,05 de diâmetro, metro cúbico 13\$400
45. Pedra britada n. 5-A, tipo misto, mistura de pedra britada ns. 1-A, 2-A, 3-A, na proporção de 1:1:2, metro cúbico. 18\$600
46. Areia escolhida, separada e lavada, para argamassa, metro cúbico. 7\$700
47. Argamassa, n. 1 — de cimento puro, metro cúbico.. 700\$200
48. Argamassa n. 2 — 1 volume de cimento e 1 de areia, metro cúbico 381\$500
49. Argamassa n. 3 — 1 volume de cimento de 1 1/2 de areia, metro cúbico 302\$400

50. Argamassa n. 4 — 1 volume de cimento e 2 de areia, metro cúbico. 250\$200
51. Argamassa n. 5 — 1 volume de cimento e 2 1/2 de areia, metro cúbico. 221\$400
52. Argamassa n. 6 — 1 volume de cimento e 3 de areia, metro cúbico. 207\$400
53. Argamassa n. 7 — 1 volume de cimento e 4 de areia, metro cúbico. 164\$100
54. Argamassa n. 9 — 1 volume de cal e 1 de areia, metro cúbico. 70\$800
55. Argamassa n. 10 — 1 volume de cal e 1 1/2 de areia, metro cúbico. 60\$700
56. Argamassa n. 11 — 1 volume de cal e 2 de areia, metro cúbico. 54\$000
57. Argamassa n. 12 — 1 volume de cal e 2 1/2 de areia, metro cúbico 47\$700
58. Concreto n. 1 — 1 volume de cimento, 1 de areia, e 2 de pedra britada n. 4, metro cúbico..... 262\$600
59. Concreto n. 2 — 1 volume de cimento, 2 de areia e 3 de pedra britada n. 4, metro cúbico..... 190\$100
60. Concreto n. 3 — 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 4, metro cúbico..... 175\$000
61. Concreto n. 4 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 5 de pedra britada n. 4, metro cúbico..... 116\$100
62. Concreto n. 5 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4, metro cúbico..... 139\$400
63. Concreto n. 6 — 1 volume de cimento, 4 de areia e 8 de pedra britada n. 4, metro cúbico..... 118\$200
64. Concreto n. 7 — 1 volume de cimento, 2 de areia e 4 de pedra britada n. 4-A, metro cúbico..... 155\$100
65. Concreto n. 8 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 5 de pedra britada n. 4, metro cúbico..... 148\$800
66. Concreto n. 9 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4-A, metro cúbico..... 118\$300
67. Concreto n. 10 — 1 volume de cimento, 4 de areia e 8 de pedra britada n. 4-A, metro cúbico..... 97\$100
68. Concreto ciclópico para fundações de pilares e encontros de pontes, com traço de 1 para 3 de pedra n. 3 e concreto n. 3, metro cúbico..... 116\$700
69. Chapa n. 1, de argamassa n. 2 com 0,03m de espessura, metro quadrado 18\$000
70. Chapa n. 2, de argamassa n. 3 com 0,02m de espessura, metro quadrado 10\$800
71. Chapa n. 3, de argamassa n. 4 com 0,01m de espessura, metro quadrado 6\$700
72. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento plano, metro cúbico 84\$300
73. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento curvo, metro cúbico 116\$000
74. Alvenaria n. 1 de aparelho de paramento plano, com argamassa n. 4, metro cúbico 129\$900
75. Alvenaria n. 2 de aparelho de paramento curvo, com argamassa n. 4, metro cúbico 161\$200
76. Alvenaria n. 3 de lajões de pedra n. 1 com argamassa n. 4, assento em fiadas horizontais tendo leito, sobre-leito e juntas aparelhadas e picão e martelo, metro cúbico 126\$300
77. Alvenaria n. 4, ordinária, de pedra n. 2 com argamassa n. 6, metro cúbico 109\$400
78. Alvenaria n. 5, ordinária, de pedra n. 2 sem argamassa, metro cúbico 29\$300
79. Alvenaria n. 6, de tijolos comuns, com argamassa n. 11, metro cúbico 61\$000
80. Emboco com argamassa n. 10, com 0,015m de espessura e reboco com argamassa n. 9, com 0,001m de espessura, metro quadrado 3\$900
81. Emboco com 0,015m e reboco com 0,005 de espessura, com argamassa n. 10, metro quadrado 3\$900
82. Rejuntamento n. 1, com argamassa n. 3, metro quadrado 7\$500
83. Rejuntamento n. 2, com argamassa n. 4, metro quadrado 7\$100

V — Trabalhos de madeira:

84. Viga de madeira de lei, serrada ou falquejada nas quatro faces, em esquetria de 0,15 x 0,30m ou maior, até 8 metros de comprimento, assentada em obra, metro cúbico 413\$800
85. Viga de madeira de lei, serrada ou falquejada nas quatro faces, em esquetria de 0,15 x 0,30m ou maior, e comprimento superior a 8 metros, assentada em obra, metro cúbico 438\$100
86. Viga de madeira de lei, serrada ou falquejada, com esquadria inferior a 0,15 x 0,30m e qualquer comprimento, assentada em obra, metro cúbico. 382\$000
87. Estaca de madeira de lei, serrada ou falquejada, com esquadria de 0,30 x 0,30, enterradas até 8 metros, por metro enterrado, metro linear 61\$800

Número — Designação — Unidade — Preço unitário composto

88. Estaca de madeira de lei, serrada ou falquejada, com esquadria de 0,30 x 0,30m, enterrada mais de 8 metros, até 12 metros, por metro enterrado, metro cúbico	66\$100
89. Madeira de lei em tábuas de 0,012 a 0,025m de espessura, para andaimes, formas, escoramentos e semelhantes, aparelhadas, metro quadrado	11\$400
90. Forma de madeira de lei, para moldagem de peças de concreto, com paramento plano, assentada em obra, metro quadrado	14\$500
91. Forma de madeira de lei, para moldagem de peças de concreto, com paramento curvo, assentada em obras, metro quadrado	20\$200
92. Escoramento da forma de moldagem de concreto armado, em vigas, lajes, pavimento, metro quadrado	16\$100
93. Viga de madeira de lei, falquejada em duas faces opostas, para grade de fundação, por metro de viga assentada, metro linear	36\$300
94. Andaime de madeira para construção de estrutura elevada, metro quadrado	11\$100
95. Provisória de madeira para montagem e escoramento de pontes de concreto armado, por metro quadrado de perfil compreendido entre a parte inferior da viga, leito do rio e paramento dos encontros e pilares, metro quadrado	85\$000
96. Emenda para acréscimo de estaca de madeira de lei com esquadria de 0,30 x 0,30m, em fundações, por uma	311\$200
97. Arrancamento de estaca de madeira de lei, com esquadria de 0,30 x 0,30m, por metro cravado em fundação, metro linear	6\$300
VI — Obras metálicas:	
98. Ferro forjado simplesmente furado, torcido ou dobrado, em obra, quilo	5\$100
VII — Trabalhos diversos:	
99. Ferro forjado em armaduras de peças de concreto armado, quilo	3\$600
100. Carga e descarga de materiais de escavação, metro cúbico	5\$00
101. Carga e descarga de pedra, metro cúbico	1\$000
102. Enchimento de vãos com pedra quebrada, metro cúbico	22\$700
103. Enrocamento de pedra jogada, metro cúbico	16\$000
104. Enrocamento de pedra arrumada, metro cúbico	31\$700
105. Enrocamento com pedra de corte, jogada, metro cúbico	2\$300
106. Enrocamento com pedra de corte, arrumada, metro cúbico	12\$600
107. Sóca de concreto em peças de concreto armado metro cúbico	\$900
108. Empedramento, metro quadrado	9\$800
109. Empilhamento de pedra, metro cúbico	1\$250
110. Apiloamento de terra em camada de 0,20 de altura metro quadrado	1\$000
111. Levantamento de materiais de escavação para cada 1,50m de altura além de 1,50m, metro cúbico	\$600
112. Levantamento de materiais de construção para cada 1,50m de altura, além de 1,50m, metro cúbico	1\$200
113. Remoção de terra a pé à distância horizontal máxima de 5 metros ou vertical de 1,50m, metro cúbico	\$790
114. Empilhamento de pedra, metro cúbico	\$800
115. Transporte de materiais de escavações, por decâmetro de distância horizontal, m.c./dm.	\$043
116. Transportes de materiais para obra d'arte, por decâmetro de distância horizontal, m.c./dm.	\$070

Diretoria de Contabilidade, 26 de abril de 1940. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, diretor de Contabilidade.

PORTARIA N. 216, DE 29 DE ABRIL DE 1940

O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas:

Atendendo ao que propôs a Diretoria da Estrada de Ferro Baía e Minas, em ofício n. 26-DR, de 29 de março próximo passado, resolve aprovar a nova tabela de preços unitários que com esta baixa, rubricada pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para os serviços de construção do prolon-

gamento da Estrada de Ferro Baía e Minas, entre Teófilo Otoni e Arassuaí, e também para os trabalhos de reparação do trecho, em tráfego, da mesma Estrada, devendo produzir todos os efeitos a partir da data em que entrou em vigor a tabela anterior, ora substituída, aprovada pela portaria n. 323, de 22 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Tabela a que se refere a Portaria n. 216, desta data

Encargos trabalhistas computados na tabela de preços unitários

Itens da tabela	Designações — Números	TAXA			
		IAPI	Férias	Seguros	Classe
I — Trabalhos preparatórios		3	5,2	6,3	308
II — Trabalhos de escavação — 7 e 8, 18 e 19, 23 e 24, 28 e 29... Idem — 9 a 11, 20 a 22, 25 a 27.....		3	5,2	6,3	308
III — Alvenaria e trabalhos conexos — 30 a 37..... Argamassas — 38 a 49..... Concreto para pontes e viadutos — 50 a 52..... Concreto, alvenarias e chapas — 53 a 78		3	5,2	12,6	510 (*)
IV — Carpintaria e trabalhos conexos 79 a 113		3	5,2	6,3	308
Idem, idem — 114 a 133..... Madeira assente em obra — 169 a 248.....		3	5,2	12,6	510 (*)
Obras metálicas — 250 a 255.. Pintura e trabalhos conexos — 258 a 282		3	5,2	6,3	308
Via permanente e trabalhos conexos — 283 a 290..... Quebramento de pedra — 291 a 294		3	5,2	5,25	209 (*)
Idem, idem — 295 a 303..... Canalização com manilhas de barro — 301 a 306.....		3	5,2	5,25	209 (*)
307 a 309..... 310 a 312..... 313 a 321.....		3	5,2	6,3	308
Linha telegráfica — 328 a 331 Concreto armado e trabalhos conexos — 332 a 338.....		3	5,2	5,25	209 (*)

PREÇOS ELEMENTARES COMPONENTES

Número — Designações — Unidade — Preços

I — Mão de obra:

1. Ajudante de ferreiro (malhador), um dia.....	6\$000
2. Ajudante de desenhistas, um dia	10\$000
3. Ajudante de carpinteiro (serrador), um dia...	6\$000
4. Calceteiro, um dia	12\$000
5. Canteiro, um dia	15\$000
6. Carpinteiro ou serrador, um dia	12\$000
7. Cavoqueiro, um dia	7\$000
8. Cravador, um dia	10\$000
9. Desenhista, um dia	20\$000
10. Encanador, um dia	15\$000
11. Engenheiro chefe de turma de campo, um dia.	60\$000
12. Engenheiro ajudante de turma de campo, um dia	40\$000
13. Estuador, um dia	15\$000
14. Ferreiro, um dia	9\$000
15. Feitor de campo, um dia	9\$000
16. Feitor de pedra, um dia	9\$000
17. Feitor de terra, um dia	9\$000
18. Feitor de conserva, um dia	8\$000
19. Funileiro, um dia	9\$000
20. Guarda-fio, um dia	6\$000
21. Malhador, um dia	9\$000
22. Medidor de campo, um dia	10\$000
23. Mestre de linha, um dia	20\$000
24. Nivelador de campo, um dia	20\$000
25. Pedreiro, um dia	10\$000
26. Pintor um dia	10\$000
27. Seccionador, um dia	15\$000
28. Serralheiro, um dia	15\$000
29. Servente de pedreiro, um dia	6\$000
30. Soldador, um dia	12\$000
31. Trabalhador de campo, um dia	6\$000
32. Trabalhador de terra, um	6\$000
33. Vidraceiro, um dia	8\$000

(*) C/adicional.

II — Materiais:

1. Água-raz, quilo	6\$500
2. Alugel de um carro de boi, um	20\$000
3. Aluguel de um bate-estacas, um	15\$000
4. Aluguel de uma carroça, uma	6\$000
5. Alvalade, quilo	3\$500
6. Arame zincado para amarração (n. 16), quilo	3\$000
7. Azulejos nacionais, metro quadrado	28\$000
8. Arame farpado (rolo de 500 metros), rolo	80\$000
9. Balaustre de madeira, um	5\$000
10. Bacia de louça para sentina, uma	95\$000
11. Caixa de descarga para sentina, uma	50\$000
12. Cano de ferro galvanizado de 1/2", metro	4\$500
13. Cano de chumbo, quilo	3\$500
14. Caibro roliço, metro	1\$600
15. Cal, litro, de primeira	\$090
16. Carvão coque, quilo	\$500
17. Chumbo em lengol, quilo	4\$500
18. Chuveiro com torneiras, um	25\$000
19. Cimento, quilo	\$100
20. Cobre em chapa, quilo	11\$000
21. Cola, quilo	6\$000
22. Cortina de aço ondulado, metro quadrado	100\$000
23. Cré, quilo	1\$200
24. Dinamite, quilo	15\$000
25. Dobradiças comuns de cruz, uma	3\$000
26. Dobradiças especiais de cauda, uma	7\$000
27. Espoletas para dinamites, uma	\$100
28. Estupim, metro	\$400
29. Ferro em barra, quilo	2\$800
30. Ferro em vergalhão, quilo	2\$500
31. Ferro em folhas galvanizadas, quilo	3\$000
32. Ferrolhos grandes, de cauda, um	5\$000
33. Ferrolhos pequenos, de cauda, um	2\$500
34. Fechaduras comuns de gorne, uma	6\$000
35. Fechaduras especiais de trineo, uma	15\$000
36. Fio de ferro galvanizado para telégrafo, quilo	3\$000
37. Fogão económico de 3 bocas, um	450\$000
38. Gesso de estuador, quilo	2\$000
39. Grampos para cerca, quilo	2\$000
40. Isolador com pino telégrafo, um	6\$000
41. Querosene, litro	1\$200
42. Ladrilhos comuns, metro quadrado	12\$000
43. Ladrilhos especiais, metro quadrado (tipo cerâmico)	20\$000
44. Lavatório de louça nacional, um	120\$000
45. Lixa ns. 0 e 1, folhas	\$090
46. Óleo de linhaça, quilo	4\$500
47. Pregos, quilo	3\$500
48. Pólvora para pedreira (jata de 5 quilos)	7\$000
49. Parafusos de ferro para madeira, quilo	5\$000
50. Paralelepípedo de granito, um	\$360
51. Pedra pome, quilo	5\$000
52. Pixe, quilo	1\$000
53. Pia de ferro esmaltada, uma	45\$000
54. Poste de madeira roliça, para cerca, um	2\$400
55. Poste de madeira roliça para telégrafo, um	15\$000
56. Ripas de madeira de lei para telhado, metro	\$400
57. Rebites de ferro, quilo	5\$500
58. Secante, quilo	1\$500
59. Solda metálica de funileiro, quilo	15\$000
60. Tacos de madeira de lei para soalho	15\$000
61. Tinta em pó para pintura a óleo, quilo	2\$000
62. Tinta em pó para pintura a óleo, quilo	5\$000
63. Tubo de ferro para caixa de descarga, um	20\$000
64. Tampa de madeira para sentina, uma	20\$000
65. Tijolos comuns, um	\$080
66. Telha plana, uma	\$650
67. Telha curva, uma	\$250
68. Torneira amarela de junta (3/4"), uma	12\$000
69. Tela de fio de arame, metro quadrado	20\$000
70. Tela de metal distendido, metro quadrado	27\$000
71. Táboas de madeira para escoramento, fôrmas e andaimes, etc., com 0m,012 a 0m,025 de espessura e qualquer comprimento, metro quadrado	10\$000
72. Tubo de manilha de barro com 0,30 de diâmetro, metro	13\$000
73. Tubo de manilha de barro com 0,15 de diâmetro, metro	6\$000
74. Tubo de manilha de barro com 0,10 de diâmetro, metro	3\$500
75. Verniz, litro	10\$000
76. Vidro branco liso para vidraça, metro quadrado	16\$000
77. Vidro branco fosco com 3 mm. de espessura, metro quadrado	30\$000
78. Madeira de lei, metro cúbico	300\$000
79. Zinco em folhas lisas, quilo	5\$500

Número de ordem — Designação — Unidade — Preço unitário composto

I — Trabalhos preparatórios:

1. Rogado e limpa em capoeira, m.q.	\$024
2. Idem, idem, em capoeira de machado, m.q.	\$048
3. Idem, idem, em mata virgem, m.q.	\$096
4. Destocamento, m.q.	2\$200
5. Excavação, carga e descarga em serviço de raspagem abaixo de 3m,3 por km., m.q.	1\$500
6. Administração e instalação dos serviços de raspagem, m.l.	\$500

II — Trabalhos de excavação:

a) Em cortes, empréstimos, caminho de serviço e transporte até 10 metros:

7. Excavação em terra, m.c.	1\$700
8. Excavação em moledo ou pigarra, m.c.	2\$300
9. Excavação em pedra solta, m.c.	6\$000
10. Excavação em rocha branca, m.c.	10\$200
11. Excavação em rocha dura, m.c.	13\$700

b) Em caixas de fundação, valas e canais de derivação, com transporte vertical até 1m,50 e horizontal até 10 metros sem escoramento:

12. Em terra sem escoramento, m.c.	2\$200
13. Em moledo ou pigarra, m.c.	2\$600
14. Em pedra solta, m.c.	6\$600
15. Em rocha branda, m.c.	10\$700
16. Em rocha dura, m.c.	19\$600

17. Acréscimo de preço para os trabalhos a que se referem os ns. 12, 13 e 14, com esgotamento durante toda a excavação e pago somente quando não se puder fazer o esgotamento por meio de valas, por metro de profundidade abaixo do nível d'água 100 % sobre o preço da excavação.

c) Em valetas ao longo dos cortes e outros:

18. Excavação em terra, m.l.	1\$200
19. Excavação em moledo, m.l.	1\$900
20. Excavação em pedra solta, m.l.	2\$900
21. Excavação em rocha branda, m.l.	3\$700
22. Excavação em rocha dura, m.l.	7\$900

d) Em poços até a profundidade de 15 metros para suprimento de caixas d'água, inclusive a carga e descarga e transporte vertical até 1m,50 e horizontal até 10 metros:

23. Excavação em terra, m.c.	4\$900
24. Excavação em moledo, m.c.	7\$000
25. Excavação em pedra solta, m.c.	11\$100
26. Excavação em rocha branda, m.c.	12\$500
27. Excavação em rocha dura, m.c.	48\$500
28. Acréscimo de preço quando a abertura do poço se fizer ao mesmo tempo que a alvenaria do revestimento, m.c.	6\$400
29. Acréscimo de preço quando houver água que embarace a abertura do poço (ns. 23 e 25), m.c.	4\$200

III — Alvenaria e trabalhos conexos:

30. Pedra n. 1 para cantarias e alvenarias de obras darte (pontes, viadutos, pontilhões, boceiros e muros de arrimo), m.c.	20\$900
31. Pedra n. 2 — Pedra em blocos irregulares extraída a pólvora de mina para fundação, incluindo-se no preço a remoção da terra que cobrir a pedreira e a indenização ao dono desta, m.c.	16\$100
32. Pedra n. 3 — Em blocos irregulares, extraída a dinamite para quebraimento, lastreamento, empedramento, escoramento, drenos e etc., m.c.	13\$500
33. Pedra miuda n. 1 — de pedreira para quebraimento, enchimento de vão entre alas de de encontros de pontes e pontilhões, enchimento de valas de drenagem e etc., m. c.	23\$100
34. Pedra quebrada ou britada n. 1 — Quebraimento de pedra miuda n. 1 para passar em anel de 0m,02 de diâmetro, m. c.	46\$000
35. Pedra quebrada ou britada n. 2 — Quebraimento de pedra miuda n. 1 para passar em anel de 0m,03 de diâmetro, m. c.	44\$300

36. Pedra quebrada ou britada n. 3 — Quebra- mento de pedra bruta n. 1 para passar em anel de 0m,04 de diâmetro, m. c.....	42\$600
37. Pedra quebrada ou britada n. 4 — Quebra- mento de pedra bruta n. 1 para passar em anel de 0m,01 a 0m,05 de diâmetro, m. c.....	42\$200
38. Areia escolhida separada e lavada para arga- massa, m. c.	10\$200
39. Argamassa n. 1 de cimento puro, m. c.....	702\$700
40. Argamassa n. 2 — 1 volume de cimento e 1 de areia, m. c.	385\$900
41. Argamassa n. 2 — 1 volume de cimento e 1 1/3 de areia, m. c.	307\$100
42. Argamassa n. 4 — 1 volume de cimento e 2 de areia, m. c.	235\$200
43. Argamassa n. 5 — 1 volume de cimento e 2 1/2 de areia, m. c.	226\$300
44. Argamassa n. 6 — 1 volume de cimento e 3 de areia, m. c.	212\$600
45. Argamassa n. 7 — 1 volume de cimento e 4 de areia, m. c.	169\$600
46. Argamassa n. 9 — 1 volume de cal e 1 de areia, m. c.	86\$500
47. Argamassa n. 10 — 1 volume de cal e 1 1/2 de areia, m. c.	74\$600
48. Argamassa n. 11 — 1 volume de cal e 2 de areia, m. c.	66\$600
49. Argamassa n. 12 — 1 volume de cal e 2 1/2 de areia, m. c.	59\$300
50. Concreto n. 1 — 1 volume de cimento, 1 de areia e 2 de pedra britada n. 4, m. c.....	286\$400
51. Concreto n. 2 — 1 volume de cimento, 2 de areia e de pedra britada n. 4, m. c.....	214\$700
52. Concreto n. 3 — 1 volume de cimento, 2 de areia e 1 de pedra britada n. 4, m. c.....	202\$200
53. Concreto n. 4 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 3 de pedra britada n. 4, m. c.....	170\$100
54. Concreto n. 5 — 1 volume de cimento, 3 de areia e 6 de pedra britada n. 4, m. c.....	165\$000
55. Pedra aparelhada para cantaria de paramento plano, m. c.	222\$800
56. Pedra aparelhada para cantaria de paramento curvo, m. c.	319\$600
57. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento plano, m. c.	96\$790
58. Pedra para alvenaria de aparelho de paramento curvo, m. c.	131\$900
59. Cantaria de paramento plano com argamassa nú- mero 4, m. c.	309\$100
60. Cantaria de paramento curvo com argamassa nú- mero 4, m. c.	434\$200
61. Alvenaria n. 1 — de aparelho de paramento plano com argamassa n. 4, m. c.....	155\$500
62. Alvenaria n. 2 — de aparelho de paramento curvo, com argamassa n. 4, m. c.....	197\$200
63. Alvenaria n. 3 — de tijolos de pedra n. 1 com argamassa n. 4 assente em fiadas horizon- tais, sendo leito, sobre-leito e juntas apa- rellhadas a picão e martelo, m. c.....	120\$300
64. Alvenaria n. 4, ordinária, de pedra n. 2 com argamassa n. 6, m. c.....	105\$500
65. Alvenaria n. 5, ordinária, de pedra n. 2, sem argamassa, m. c.	32\$100
66. Alvenaria n. 7, de tijolos comuns de 0m,25 x x 0m,12 x 0m,065 com argamassa n. 11, m. c.....	71\$800
67. Pano de tijolo comum com argamassa n. 10, m. q.	10\$100
68. Pavimento de ladrilhos comuns de uma, duas ou três cores, assente em leito de concreto n. 5, com 0m,05 de espessura, com arga- massa n. 4, m. q.	30\$400
69. Pavimento de concreto n. 5, com 0m,12 de espes- sura, revestido com chapa de argamassa n. 3, com 0m,023 de espessura, m. q.	34\$800
70. Forro de azulejos em paredes, assente com arga- massa n. 9, m. q.	44\$600
71. Chapa n. 1, de argamassa n. 3, com 0m,03 de es- pessura, m. q.	15\$000
72. Chapa n. 3, de argamassa n. 3, com 0m,02 de es- pessura, m. q.	10\$700
73. Chapa n. 5, de argamassa n. 3, com 0m,01 de es- pessura em tetos e intradossos de abób- das, m. q.	7\$000
74. Chapa n. 6, de argamassa n. 4, com 0m,012 de espessura em tetos ou intradossos de abób- das, m. q.	7\$000
75. Emboco com argamassa n. 10, com 0m,015 de es- pessura e reboco com argamassa n. 9, com 0m,004 de espessura, m. q.	4\$100
76. Emboco com 0m,015 e reboco com 0m,005 de es- pessura com argamassa n. 10, m. q.	4\$100
77. Rejuntamento n. 1, com argamassa n. 3, m. q. ..	7\$300
78. Rejuntamento n. 2, com argamassa n. 4, m. q. ..	6\$800

IV — Carpintaria e trabalhos conexos:

a) Serragem:

79. Serragem de madeira de lei com 0m,30 x 0m,50 de esquadria, m. c.	33\$600
80. Idem com 0m,50 x 0m,40 de esquadria, m. c.	37\$900
81. Idem com 0m,40 x 0m,40 de esquadria, m. c.	42\$000
82. Idem com 0m,40 x 0m,30 de esquadria, m. c.	49\$000
83. Idem com 0m,30 x 0m,30 de esquadria, m. c.	51\$800
84. Idem com 0m,25 x 0m,20 de esquadria, m. c.	56\$700
85. Idem com 0m,30 x 0m,25 de esquadria, m. c.	61\$600
86. Idem com 0m,20 x 0m,20 de esquadria, m. c.	63\$600
87. Idem com 0m,25 x 0m,25 de esquadria, m. c.	67\$200
88. Idem com 0m,20 x 0m,15 de esquadria, m. c.	73\$500
89. Idem com 0m,15 x 0m,15 de esquadria, m. c.	81\$000
90. Idem com 0m,15 x 0m,125 de esquadria, m. c.	92\$400
91. Idem com 0m,125 x 0m,125 de esquadria, m. c.	100\$900
92. Idem com 0m,20 x 0m,075 de esquadria, m. c.	101\$300
93. Idem com 0m,25 x 0m,10 de esquadria, m. c.	106\$400
94. Idem com 0m,15 x 0m,075 de esquadria, m. c.	112\$000
95. Idem com 0m,125 x 0m,075 de esquadria, m. c.	120\$400
96. Idem com 0m,10 x 0m,075 de esquadria, m. c.	126\$100
97. Idem com 0m,30 x 0m,05 de esquadria, m. c.	128\$800
98. Idem com 0m,40 x 0m,01 de esquadria, m. c.	136\$600
99. Idem com 0m,10 x 0m,06 de esquadria, m. c.	140\$100
100. Idem com 0m,15 x 0m,05 de esquadria, m. c.	142\$800
101. Idem com 0m,20 x 0m,04 de esquadria, m. c.	147\$100
102. Idem com 0m,15 x 0m,04 de esquadria, m. c.	157\$500
103. Idem com 0m,075 x 0m,05 de esquadria, m. c.	170\$800
104. Idem com 0m,10 x 0m,04 de esquadria, m. c.	171\$500
105. Idem com 0m,25 x 0m,03 de esquadria, m. c.	187\$600
106. Idem com 0m,15 x 0m,025 de esquadria, m. c.	226\$900
107. Idem com 0m,10 x 0m,025 de esquadria, m. c.	240\$900
108. Idem com 0m,06 x 0m,02 de esquadria, m. c.	308\$200
109. Idem com 0m,03 x 0m,03 de esquadria, m. c.	308\$200
110. Idem com 0m,25 x 0m,015 de esquadria, m. c.	327\$500
111. Idem com 0m,15 x 0m,015 de esquadria, m. c.	336\$100
112. Idem com 0m,10 x 0m,015 de esquadria, m. c.	350\$200
113. Idem com 0m,03 x 0m,015 de esquadria, m. c.	418\$200

b) Aplainamento, juntas e molduragem:

114. Aplainamento de madeira de lei com esquadria de 0m,10 x 0m,10 ou mais, m. q.	3\$100
115. Aplainamento de madeira de lei com esquadria interior a 0m,10 x 0m,10, m. q.	3\$600
116. Molduragem, juntas de macho e fêmea, de meio fio ou rebaixo em táboas para assoalho e forro com 0m,20 a 0m,25 de largura e 0m,02 de espessura, m. q.	1\$000
117. O mesmo trabalho em táboas de 0m,10 a 0m,15 de largura e a mesma espessura, m. q.	2\$000

c) Ensaiblagens, foros e calhas em vigas e estacas:

118. Mortagem para espiga ou mecha simples com 0m,08 a 0m,10 de comprimento em vi- gas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, uma	2\$600
119. Mortagem para espiga ou mecha dupla com 0m,08 a 0m,10 de comprimento em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, uma	3\$800
120. Espiga ou mecha simples com 0m,08 a 0m,10 de comprimento em vigas de 0m,10 x 0m, 10 de esquadria ou mais, uma	1\$800
121. Espiga ou mecha dupla com 0m,08 a 0m,10 de comprimento em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, uma	2\$900
122. Acréscimo de preço para cada 0m,02 que ex- ceder ao comprimento 0m,10 das mor- tagens para espigas simples	\$100
123. Acréscimo de preço para cada um 0m,02 que exceder ao comprimento de 0m,10 das mortagens para espigas duplas	\$600
124. Acréscimo de preço para cada 0m,02 que ex- ceder ao comprimento de 0m,10 das espi- gas simples	\$200
125. Acréscimo de preço para cada 0m,02 que ex- ceder ao comprimento de 0m,10 das es- pigas simples	\$300
126. Entalho a meia madeira em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, um	2\$100
127. Entalho em dentes em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadrias ou mais, um	12\$800
128. Entalho em cauda de andorinha ou malhete e respectiva mecha em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadrias ou mais, um	12\$800
129. Entalho em escarva e respectiva mecha em vi- gas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria ou mais, um	15\$400

130. Furo para cavilha ou preparo com 0m,018 a 0m,046 de diâmetro e profundidade de 0m,10 em vigas de madeira de lei, um...	2\$400	154. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,05 a 0m,07:	
131. Acréscimo de preço para cada diâmetro que exceder a um decímetro de profundidade do furo, um	1\$200	Metro cúbico	610\$800
132. Calha com 0m,06 a 0m,08 de profundidade e 0m,10 de largura feita a formão, s. 1	3\$100	Metro linear	3\$600
133. Encaixamento e assentamento de ferragens em madeira, quilo	\$400	155. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,045 a 0m,055:	
d) Madeira de lei serrada e esquadriada:		Metro cúbico	567\$900
134. Com 0m,50 x 0m,50:		Metro quadrado	28\$500
Metro cúbico	501\$600	Metro linear	4\$300
Metro linear	126\$200	156. Com 0m,16 a 0m,24 x 0m,03 a 0m,05:	
135. Com 0m,50 x 0m,40:		Metro cúbico	618\$700
Metro cúbico	478\$800	Metro quadrado	24\$800
Metro linear	95\$800	Metro linear	5\$000
136. Com 0m,40 x 0m,40:		157. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,03 a 0m,05:	
Metro cúbico	513\$600	Metro cúbico	628\$800
Metro linear	81\$700	Metro quadrado	25\$200
137. Com 0m,40 x 0m,30:		Metro linear	3\$700
Metro cúbico	520\$300	158. Com 0m,06 x 0m,09 x 0m,04 a 0m,06:	
Metro linear	62\$500	Metro cúbico	513\$900
138. Com 0m,30 x 0m,30:		Metro linear	2\$300
Metro cúbico	522\$500	159. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,03 a 0m,05:	
Metro linear	47\$100	Metro cúbico	612\$800
139. Com 0m,25 x 0m,20:		Metro quadrado	25\$800
Metro cúbico	499\$500	Metro linear	2\$600
Metro linear	24\$900	160. Com 0m,21 a 0m,29 x 0m,02 a 0m,04:	
140. Com 0m,30 x 0m,25:		Metro cúbico	612\$700
Metro cúbico	486\$700	Metro quadrado	18\$400
Metro linear	36\$500	Metro linear	4\$600
141. Com 0m,20 x 0m,20:		161. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,02 a 0m,03:	
Metro cúbico	534\$600	Metro cúbico	649\$200
Metro linear	21\$400	Metro quadrado	16\$200
142. Com 0m,25 x 0m,25:		Metro linear	2\$500
Metro cúbico	537\$000	162. Com 0m,07 a 0m,12 x 0m,02 a 0m,03:	
Metro linear	33\$600	Metro cúbico	666\$000
143. Com 0m,20 x 0m,15:		Metro quadrado	11\$100
Metro cúbico	544\$800	Metro linear	1\$700
Metro linear	16\$300	163. Com 0m,50 a 0m,07 x 0m,018 a 0m,022:	
144. Com 0m,15 x 0m,15:		Metro cúbico	778\$900
Metro cúbico	554\$700	Metro linear	1\$000
Metro linear	12\$500	164. Com 0m,025 a 0m,035 x 0m,025 a 0m,035:	
145. Com 0m,15 x 0m,125:		Metro cúbico	778\$900
Metro cúbico	517\$500	Metro linear	\$700
Metro linear	9\$700	165. Com 0m,23 a 0m,27 x 0m,014 a 0m,016:	
146. Com 0m,125 x 0m,125:		Metro cúbico	752\$600
Metro cúbico	570\$700	Metro quadrado	11\$300
Metro linear	8\$900	Metro linear	2\$800
147. Com 0m,18 x 0m,22 x 0m,07 a 0m,08:		166. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,014 a 0m,016:	
Metro cúbico	572\$900	Metro cúbico	806\$800
Metro linear	8\$600	Metro quadrado	12\$100
148. Com 0m,10 a 0m,15 x 0m,09 a 0m,11:		Metro linear	1\$800
Metro cúbico	531\$500	167. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,014 a 0m,016:	
Metro linear	6\$600	Metro cúbico	820\$900
149. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,07 a 0m,08:		Metro quadrado	12\$400
Metro cúbico	582\$700	Metro linear	1\$200
Metro linear	6\$600	168. Com 0m,025 a 0m,035 x 0m,014 a 0m,016:	
150. Com 0m,125 x 0m,075:		Metro cúbico	918\$900
Metro cúbico	545\$500	Metro linear	\$400
Metro linear	5\$100	e) Madeira de lei serrada e esquadriada em dimensões certas, assente em obra e pregada, sendo as ensablagens, aplamamentos, furos, calhas e juntas, molduras, ferragens grossas, quando houver contados ou medidos separadamente e pagos preços respectivos:	
151. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,07 a 0m,08:		169. Com 0m,50 x 0m,40, metro linear	110\$200
Metro cúbico	596\$900	170. Com 0m,40 x 0m,30, metro linear	72\$500
Metro linear	4\$500	171. Com 0m,30 x 0m,25, metro linear	43\$000
152. Com 0m,28 a 0m,32 x 0m,037 a 0m,063:		172. Com 0m,25 x 0m,20, metro linear	29\$500
Metro cúbico	553\$400	173. Com 0m,20 x 0m,15, metro linear	19\$700
Metro quadrado	27\$700	174. Com 0m,15 x 0m,125, metro linear	12\$200
Metro linear	8\$300	175. Com 0m,18 a 0m,22 x 0m,07 a 0m,08, metro linear	11\$200
153. Com 0m,35 a 0m,45 x 0m,03 a 0m,05:		176. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,07 a 0m,08, metro linear	8\$700
Metro cúbico	608\$200	177. Com 0m,125 x 0m,075, metro linear	7\$000
Metro quadrado	24\$400	178. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,07 a 0m,08, metro linear	6\$300
Metro linear	9700	Metro linear	10\$800
		Metro quadrado	35\$600

180. Com 0m,37 a 0m,43 x 0m,03 a 0m,05:			
Metro linear	12\$100		
Metro quadrado	30\$200		
181. Com 0m,080 a 0m,12 x 0m,055 a 0m,07, metro linear	5\$200		
182. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,045 a 0m,055, metro linear	6\$100		
183. Com 0m,16 a 0m,24 x 0m,03 a 0m,05, metro diagonal	6\$800		
184. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,03 a 0m,05:			
Metro linear	5\$400		
Metro quadrado	35\$700		
185. Com 0m,06 a 0m,09 x 0m,04 a 0m,06, m. l.	3\$800		
186. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,03 a 0m,05:			
Metro linear	4\$100		
Metro quadrado	41\$000		
187. Com 0m,21 a 0m,29 x 0m,02 a 0m,04			
Metro linear	6\$500		
Metro quadrado	25\$500		
188. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,02 a 0m,03:			
Metro linear	3\$900		
Metro quadrado	26\$900		
189. Com 0m,07 a 0m,12 x 0m,025 a 0m,03:			
Metro linear	3\$000		
Metro quadrado	20\$700		
190. Com 0m,05 a 0m,07 x 0m,018 a 0m,022			
Metro linear	2\$100		
Metro quadrado	34\$800		
191. Com 0m,025 a 0m,035 x 0m,025 a 0m,035, m. l.	1\$800		
191. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,014 a 0m,016:			
Metro linear	4\$200		
Metro quadrado	17\$000		
193. Com 0m,14 a 0m,16 x 0m,014 a 0m,016:			
Metro linear	3\$000		
Metro quadrado	20\$400		
194. Com 0m,08 a 0m,12 x 0m,014 a 0m,016:			
Metro linear	2\$300		
Metro quadrado	23\$300		
195. Com 0m,025 a 0m,035 x 0m,014 a 0m,016, m. l.	1\$300		
f) Obras diversas:			
1) Táboas para soalhos e forros — Abas, molduradas e fasquias:			
196. Táboas de 0m,23 a 0m,27 x 0m,025 a 0m,03 aparelhadas a meio fio ou rebaixo para soalhos, m. q.	25\$200		
197. A mesma táboa aparelhada a macho e fêmea para soalho, m. q.	27\$200		
198. Régua de 0m,07 a 0m,12 x 0m,022 a 0m,03 aparelhada a macho e fêmea para soalho, m. q.	22\$300		
199. Táboa de 0m,23 a 0m,27 x 0m,15 aplastada em uma face para forro, m. q.	13\$100		
200. A mesma táboa aplastada em uma face e moldurada para forro, m. q.	11\$100		
201. Régua de 0m,07 a 0m,12 x 0m,15 aparelhada a macho e fêmea ou a meio fio para forro m. q.	23\$500		
205. Cordão para tetos e etc., m. l.	3\$200		
203. Aba para tetos aparelhada e pregada com 0m,23 de largura m. l.	5\$000		
204. Aba para teto aparelhada e pregada com 0m,15 de largura m. l.	4\$700		
205. Cordão para tetos e etc., m. l.	3\$200		
206. Cimalha com 0m,03 de espessura e 0m,15 de largura, com molduras corridas no paramento visto m. l.	10\$400		
2) Encaibramento e ripamento de telhados:			
207. Encaibramento de telhado com caibros de 0m,075 a 0m,053 espaçados de 0m,40 a 0m,50 de eixo a eixo m. q.	10\$500		
208. Encaibramento de telhado com caibros de 0m,10 x 0m,075 espaçados de 0m,40 a 0m,50 de eixo a eixo, m. q.	16\$500		
209. Ripamento de telhado com ripas de 0m,06 x 0m,018 espaçadas de 0m,35 a 0m,40 de eixo a eixo, m. q.	9\$100		
210. Réguas de 0m,10 x 0m,015 assentes e pregadas sobre os caibros intervalados de 0m,10 para assentamento de folhas de zinco, m. q.	16\$800		
3) Soalhos, tetos etc.			
211. Soalho aparelhado a meio fio, assente e replaidado com táboas de 0m,223 x 0m,25 a 0m,03 (n. 196), m. q.	34\$000		
212. Soalho aparelhado a macho e fêmea com táboas de 0m,23 x 0m,022 a 0m,03 assente e replaidado, excluindo os barrotes que serão pagos separadamente, m. q.	38\$700		
213. Soalho aparelhado a macho e fêmea e entabreado com regoa de 0m,07 a 0m,10 x 0m,022 a 0m,03 assente e replaidado excluindo os barrotes que serão pagos separadamente pelos preços respectivos, m. q.	38\$000		
214. Forro de teto sobreposto ou de sãia e camisa, não entabreado e com abas sendo estas pagas separadamente pelo preços respectivo bem como os barrotes, m. q.	25\$400		
215. Forro de teto sobreposto ou de sãia e camisa, entabreado e com meias canas, cordões e abas pagas separadamente pelos respectivos preços bem como os barrotes, m. q.	25\$200		
216. Forro de teto com régua aparelhada a macho e fêmea e molduradas, entabreado, com meias canas, cordões e abas, sendo estes últimos pagas separadamente pelos preços respectivos bem como os barrotes, m. q.	39\$200		
4) Frontais e tabiques:			
217. Esqueleto ou gaiola de madeira para paredes de alvenaria, m. q.	23\$090		
218. Frontal não cheio, forrado e fasquiado em ambas as faces,	162\$600		
5) Escadas:			
219. Degrau com 1m. de comprimento, 0m,16 a 0m,20 de altura, 0m,32 a 0m,24 de piso, assente, incluindo cobertor, espelhos, pernas, guarda-chapins e rodapés, um.	56\$000		
220. Acréscimo ou redução de preços por decímetro a mais ou a menos no comprimento do degrau.	2\$900		
Metro linear,	10\$200		
221. Corrimão para escada assente com 0m,06 a 0m,08 x 0m,04 a 0m,06, m. l.	8\$200		
6) Fasquias molduradas e cordões, alizares e aros para vãos de portas e janelas:			
222. Fasquia moldurada ou de cordão retilíneo para porta, aros e alizares, m. l.	3\$000		
223. Fasquia moldurada, ou de cordão curvilíneo para porta, aros e alizares, m. l.	4\$800		
224. Alizar liso com duas faces, de 0m,10 de largura, sendo as fasquias e cordões, quando houver, pagos separadamente pelos preços respectivos, m. l.	8\$500		
225. Alizar liso com 3 faces de 0m,10 de largura, sendo as fasquias e cordões, quando houver, pagos separadamente pelos preços respectivos, m. l.	15\$100		
226. Soco com 0m,115 de largura em alizar, m. l.	5\$000		
227. Aro retilíneo e liso para porta ou para caixilho de vidraça ou banheira assente, m. l.	11\$600		
228. Aro curvilíneo e liso para porta ou para caixilho de vidraça ou banheira, assente, m. l.	20\$500		
7) Caixilhos de vidraça, vidro assente em vidraças, bandeiras e persianas, portas e janelas, cordões e cancelas:			
229. Caixilho de vidraça de um ou dois batentes para janela de peitoril, excluindo o aro, metro quadrado,	53\$400		
230. Ferragens e assentamentos em cada vão de caixilhos de um batente,	56\$000		
231. Ferragens e assentamentos em cada vão de caixilho de dois batentes para janela de peitoril,	83\$100		
232. Massa de vidraceiro, quilo	2\$700		
233. Vidro branco liso com 3 mm. de espessura, assente em portas, janelas, frestas, bandeiras, alpendres, claraboias, etc., m. q.	26\$100		
234. Acréscimo de preço para substituição de qualquer vidro por outro em portas, janelas, etc., m. q.	2\$000		
235. Bandeira retangular fixa, não envidraçada, com dois paramentos vistos em painéis, m. q.	106\$900		
236. Bandeira retangular fixa envidraçada, sendo o vidro e respectivo assentamento pagos separadamente, metro quadrado	69\$200		
237. Porta de um ou dois batentes, com travessas a cola ou de calha, sendo as táboas unidas a macho e fêmea, excluindo o aro e ferragens, metro quadrado	58\$600		
238. Porta de um ou dois batentes engradados, excluindo aros e ferragens, metro quadrado	107\$000		

239. Porta de um ou dois batentes engradados e almo-fadados, excluindo o aro e ferragens, metro quadrado	124\$300	263. Raspagem de pintura a cola em paredes ou te-tos lisos, m.q.	\$200
240. Ferragens e assentamento em cada vão de porta de um batente dos ns. 237, 238 e 239	55\$900	264. Tomar com massa de tinta a óleo juntas, falhas e buracos de paredes ou madeira lisas, m.q.	\$800
241. Ferragens e assentamento em cada vão de porta de dois batentes dos ns. 237, 238 e 239 ..	89\$800	b) — Pintura a cola:	
8 — Estacarias, grades, enseadeiras, etc.:		265. Tinta de qualquer cor preparada com cola, quilo.	3\$900
242. Estaca de madeira de lei, com 0m,30 de diâmetro médio ou de esquadria equivalente, preparada com anel e ponteira de ferro cravada, até 8 ms., empregando bate-estaca movido a braço e guincho:		266. Pintura a cola a tres demãos em superfícies lisas, incluindo a demão de aparelho, m.q.	3\$500
Estaca	473\$100	267. Acrescimento de preço para a pintura a cola sobre paramentos moldurados, m.q.	\$750
Metro cravado	59\$200	268. Acrescimento de preço para a pintura a cola sobre paramentos moldurados quando nas moldu-ras se empregarem cores diferentes das dos fundos, m.q.	1\$500
243. Estaca de madeira de lei, com 0m,30 de diâmetro médio ou esquadria equivalente, com anel e ponteira de ferro cravada a mais de 8 ms., empregando-se bate-estaca movido a braço e guincho, para fundações, por metro cravado:		c) — Pintura a óleo:	
Estaca	579\$300	269. Massa de tinta de qualquer cor preparada a óleo.	7\$200
Metro linear cravado	48\$300	270. Tinta de qualquer cor preparada com óleo, quilo.	8\$000
244. Emenda para acrescentamento de estaca de madei-ra de lei com 0m,30 de diâmetro médio ou esquadria equivalente, para fundações ..	347\$200	271. Pintura exterior a óleo a tres demãos, sobre ma-deira com paramento liso, inclusive a demão de aparelho, m.q.	6\$400
245. Arrancamento de estaca de madeira de lei, com 0m,03 de diâmetro médio ou esquadria equi-valente, por metro cravado em fundações ..	7\$700	272. Pintura exterior a óleo a tres demãos sobre guar-necimento a cal, estuques ou tijolos com pa-ramento liso inclusive a demão de apare-lho, m.q.	7\$100
246. Estacas de madeira de lei cravadas para enseca-deiras, inclusive o arrancamento, empilha-mento, transporte e quabra relativa a madei-ra, abandonada nas cavas, contando-se só-mente com a metade do custo da madeira que poderá ter outra aplicação, metro cúbico ..	406\$200	273. Pintura interior a óleo a tres demãos, sobre ma-deira em paramento liso, inclusive a de-mão de aparelho, m.q.	5\$100
247. Parede de enseadeira de pranchas de madeira de lei com 0m,22x0m,05, aparelhadas de macho e fêmea ou de meio fio sem cravação, in-clusive o despregamento, empilhamento, transporte e quebra relativa a madeira inu-tilizada, contando-se sómente a metade do custo da madeira, que poderá ter outra apli-cação:		274. Pintura interior a óleo, a tres demãos, sobre guar-necimento a cal e estuque, com pa-ramento liso, inclusive a demão de apare-lho, m.q.	5\$500
Metro cúbico	592\$300	275. Pintura a óleo com minio de ferro, sobre ferro, em paramento liso, inclusive a demão de aparelho, m.q.	4\$300
Metro quadrado	32\$800	276. Pintura a óleo a tres demãos sobre ferro prévia-mente pintado com minio de ferro (núme-ro 275), m.q.	3\$100
248. Travessas e longaripas de madeira de lei com esquadria de 0m,10 a 0m,15 a 0m,07 a 0m,10, assente em fundações, inclusive, ensambla-gens, entalhos, etc.:		277. Acrescimento de preço n.º 271 quando a pintura ti-ver lugar em paramentos moldurados, m.q.	1\$700
Metro cúbico	770\$100	278. Acrescimento de preço n.º 272 quando a pintura ti-ver lugar em paramentos moldurados m.q.	1\$900
Metro linear	57\$700	279. Acrescimento de preço n.º 273 quando a pintura ti-ver lugar em paramento moldurado, m.q.	1\$500
249. Escoramento de madeira de lei serrada e esqua-driada e pranchões em cavas de fundações e poços	14\$400	280. Acrescimento de preço n.º 274 quando a pintura ti-ver lugar em paramento moldurado m.q.	1\$700
Metro quadrado	3\$500	281. Acrescimento de preço n.º 275 quando a pintura ti-ver lugar em paramento moldurado, m.q.	1\$200
Obras metálicas:		282. Acrescimento de preço n.º 276, quando a pintura ti-ver lugar em paramento moldurado, m.q.	\$900
250. Ferro em obra para ponteiras e anéis de estaca, bracedeiras, estribos ou suspensórios de te-souras, etc., quilo	6\$200	Assentamento de via perma-nente e trabalhos conexos:	
251. Cortina de aço ondulado assente em porta ou portão, metro quadrado	118\$800	283. Assentamento de via permanente singela com bi-tola de 4 m., km	3:701\$900
252. Calha de cobre de 1/2 mm. de espessura, de 0m,10 de diâmetro ou largura e 0m,10 de al-tura, para esgoto de telhado, metro linear ..	22\$300	284. Lastro de terra, saibro ou areia grossa, compre-endendo excavação, carga, descarga e distri-buição:	
253. Calha de zinco de 1 mm. de espessura, 0m,10 de diâmetro e 0m,10 de altura, para esgoto de telhado	17\$000	Metro cúbico	1\$300
254. Tubo de folha de cobre de 1/2 mm. de espes-sura com 0m,08 a 0m,10 de diâmetro, para descarga de algeroz ou calha, metro linear ..	23\$000	Metro linear	1\$300
255. Tubo de folha de zinco de 1 mm. de espessura com 0m,08 a 0m,10 de diâmetro para descar-ga de algeroz ou calha, m.1	16\$100	285. Por quilómetro de via permanente assente e las-trada, km.	5:001\$900
256. Cobertura com telha chata tipo marselha, não aramada m.q.	12\$000	286. Assentamento completo de aparelho de desvio ou mudança simples com bitola de 1m,00, in-cluindo linha intermediária, um	207\$200
257. Cobertura com telhas de canudo vã ou sem ar-gamassa, m.q.	6\$600	Trabalhos diversos:	
258. Cobertura com telha de canudo vã ciutada, m.q.	7\$600	287. Transporte dos materiais das excavações, por de-câmetro de distância horizontal, m3/dm.	
Pintura e trabalhos conexos:		4.600	
a) — Trabalhos preparatórios:		— ÷ 15,47	
259. Queima e raspagem de pintura a óleo sobre ma-deira lisa, metro quadrado	1\$300	D	
260. Queima ou raspagem de pintura a óleo sobre ma-deira com moldura ou obra de talha, m.q.	4\$100	288. Transporte de materiais para obra d'arte por decâmetro de distância horizontal, m3/dm.	\$070
261. Passagem a lixa na demão de aparelho para pin-tura a óleo, m.q.	\$240	289. Carga e descarga de terra, m. c.	\$700
262. Passagem de pedra pome e agua em pintura a óleo de paramento liso, m.q.	2\$800	290. Carga e descarga de pedra, m. c.	1\$200
		291. Quebramento de pedra para passar em anel de 0m,02 de diâmetro, m. c.	17\$500
		292. Quebramento de pedra para passar em anel de 0m,03 de diâmetro, m. c.	15\$800
		293. Quebramento de pedra para passar em anel de 0m,04 de diâmetro, m. c.	11\$200
		294. Quebramento de pedra para passar em anel de 0m,05 de diâmetro, m. c.	13\$800
		295. Enchimento de vãos com pedra quebrada n. 4 (n. 37), m. c.	54\$900
		296. Enchimento de vão com pedra miuda n. 1 de pedreira, m. c.	30\$700
		297. Enrocamento com pedra n. 3 jogada, m. c.	19\$300
		298. Enrocamento com pedra jogada de corte, m. c.	3\$000
		299. Enrocamento com pedra n. 3 arrumada, m. c.	32\$100

300. Enrocamento com pedra de corte arrumada, m. c.	16\$100
301. Empilhamento de pedra, m. c.	1\$000
302. Revestimento com leivas ao chato, m. q.	1\$400
303. Revestimento com leivas a tiação, m. q.	2\$300
304. Canalização com manilhas de barro vidrado de 0m,16 de diâmetro interior, sendo as juntas tomadas com cimento e a abertura das valas paga pelo preço respectivo, m. l.	10\$000
305. Canalização com manilhas de barro vidrado de 0m,15 de diâmetro interior, sendo as juntas tomadas com cimento e a abertura da vala paga pelo preço respectivo, m. l.	13\$600
306. Canalização com manilhas de barro vidrado de 0m,30 de diâmetro interno, sendo as juntas tomadas com cimento e a abertura da vala paga pelo preço respectivo, m. l.	33\$200
307. Apiloamento de terra em camadas de 0m,20 de espessura (aterros), m. q.	1\$200
308. Apiloamento de terreno natural ou de fundo de cavas de fundação, m. q.	\$100
309. Levantamento ou transporte vertical de materiais das escavações, para cada 1m,50 de altura, m. c.	\$800
310. Caição a branco a três demãos, m. q.	\$900
311. Caição a cores a três demãos, m. q.	\$900
312. Raspagem de caição para cair de novo, m. q.	\$100
313. Areia grossa para leito de calçamento de paralelepípedos e outros trabalhos em que a lavagem e separação da areia sejam indispensáveis, m. c.	4\$100
314. Calçamento a paralelepípedo de granito ou gneiss-granito assentes em leito de areia grossa com 0m,15 de espessura, incluindo a abertura e regularização da caixa, m. q.	20\$700
315. Calçamento de paralelepípedos de granito ou gneiss-granito assentes em leito de concreto n. 5 com 0m,10 de espessura, sendo as juntas tomadas com argamassa n. 6, incluindo-se a abertura e regularização da caixa, m. q.	43\$900
316. Cerca de quatro fios de arame farpado e postes de madeira de lei (aroeira), sendo o arame de fio duplo de dez a doze farpas por metro e os postes espaçados de 2m,5, no máximo, de eixo a eixo:	
Quilometro	2:715\$100
Metro linear	2\$700
317. Remoção de terra a pá a distancia horizontal máxima de 5 metros ou vertical de 1m,5 ..	\$900
318. Aparelho grosso a ponteiro ou picão, em pedra e em superfície plana, m. q.	18\$300
319. Aparelho grosso a ponteiro ou picão em superfície curva, m. q.	27\$500
320. Aparelho fino a escopro em pedra em superfície plana, m. q.	23\$800
321. Aparelho fino a escopro em pedra, em superfície curva, m. q.	43\$100
Montagem de pontes e caixas d'água:	
322. Assentamento da parte metálica de uma caixa d'água de 10 metros cúbicos, uma	386\$000
323. Assentamento da parte metálica de uma caixa d'água de 20 metros cúbicos, uma	804\$200
324. Armação, cravação, assentamento e pintura de superestruturas metálicas para vão de um a cinco metros, ton.	200\$000
325. Idem, idem para vão de 6 a 12 metros, ton. ..	290\$000
326. Idem, idem para vão de 13 a 50 metros, ton. ..	390\$000
327. Armação, cravação, fiucamento no terreno e pintura de pilares metálicos para pontes e viadutos, ton.	220\$000
Telégrafo:	
328. Postes rolícos de madeira de lei, fincados, um ..	22\$000
329. Linha telegrafia simples com fio de 4 mm. de ferro galvanizado, isoladores de primeira qualidade de porcelana, inclusive assentamento:	
Quilometro	466\$500
Metro linear	\$170
330. Linha telegrafia dupla com fio de 4 mm. de ferro galvanizado, isoladores de primeira qualidade, de porcelana, inclusive assentamento:	
Quilometro	466\$500
Metro linear	\$030
331. Postes de trilhos usados fincados, um	12\$500
Concreto armado e trabalhos conexos:	

332. Formas de madeira para moldagem de peças de concreto com paramento plano, assentado em obra, m. q.	12\$100
333. Forma de madeira para moldagem de peças de concreto de paramento curvo, assentados em obras, m. q.	18\$300
334. Andaimas de madeira para construção de estruturas elevadas, m. q.	9\$900
335. Escoramento das formas de madeira de moldagem de concreto em vigas e lages de pavimento, m. q.	16\$500
336. Ferro forjado em armaduras de peças de concreto armado, quilo	3\$500
337. Colocação de concreto em peças de concreto armado, m. c.	3\$300
338. Soca de concreto em peças de concreto armado, m. c.	1\$100

Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 29 de abril de 1940. — *Fernando Augusto de Almeida Rezende*, Diretor de Cont.

Portaria n. 249, de 2 de maio de 1940

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs o Departamento Nacional de Portos e Navegação em officio n. 1.097, de 25 de março último, resolve:

1.º Aprovar o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para obras e melhoramentos a serem executados no Porto de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte.

2.º Autorizar o referido Departamento a dispender com as referidas obras e melhoramentos a importância de 313:536\$0, correndo a respectiva despesa à conta da verba própria do orçamento vigente.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Expediente do dia 27 de abril de 1940

Avisos:

N. 1.263 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que autorizou as empresas de transportes, constantes da reclamação do aviso n. 3.789, de 30 de março de 1940 desse ministério, a aceitarem requisições de passagens, leitos e transporte de material, em objeto de serviço, firmados pelo funcionário do Quadro único, Paulo Ferreira de Souza, agrônomo silvicultor classe I, com exercício no Serviço Florestal. (9.450-40).

N. 1.264 — A Rede de Viação Cearense — Declarando que autoriza o transporte de pedras destinadas às obras do porto de Mucuripe, na forma opinada por essa Rede, no officio n. M-427, de 23 de novembro de 1939. (9.488-40).

N. 1.266 — A 5ª Procuradoria da República — Comunicando que a Estrada de Ferro Central do Brasil já forneceu a essa Procuradoria os elementos solicitados pelo officio n. 40.297, de 29 de fevereiro de 1940, conforme se verifica do officio n. 202, de 30 de janeiro de 1940, ora encaminhado por cópia. (11.382-10).

Expediente do dia 29 de abril de 1940

N. 1.271 — Ao Tribunal de Contas — Submetendo a registro desse Tribunal, cópia do termo aditivo do contrato encaminhado com o aviso n. 926, de 29 de março último desse ministério. (10.327-40).

N. 1.272 — Ao Conselho Nacional de Aeronáutica — Encaminhando cópia do officio n. 116 J, de 12 de abril de 1940, do D. A. C., relativo à nota verbal de 23 de janeiro de 1940, da Liga das Nações, a respeito da isenção de direitos para os combustíveis e lubrificantes utilizados no tráfego aéreo internacional. (10.943-40).

N. 1.273 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que autoriza essa Estrada a fornecer ao D. C. T., tres passagens de percurso geral, para substituírem, no corrente ano, os de números 1.915, 1.918 e 1.919. (11.359-40).

N. 1.274 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Declarando que autoriza a cessão de um terreno do porto de Pará, para o Ministério da Marinha nele construir a sede da Capitania dos Portos daquele Estado. (11.649-40).

N. 1.275 — Ao Ministério da Marinha — Comunicando que autorizou a cessão de um terreno do porto do Pará, para esse Ministério nele construir a sede da Capitania dos Portos daquele Estado. (11.649-40).

N. 1.276 — Ao Ministério da Guerra — Comunicando que autorizou a E. F. N. B. e a companhia de navegação que liga Porto Esperança a Coimbra, a aceitarem requisições de passagens, em objeto de serviço, firmadas pelo major Felipe Henrique Carpenter Ferreira. (11.547-40).

N. 1.277 — A 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal — Comunicando em referência ao officio n. 2.757, de 8 de abril de 1940, dessa Vara, sobre as certidões pedidas pela Companhia Brasileira de Portos, que o D. N. P. N., já se achava devidamente instruído sobre o assunto em causa. (10.317-40).

N. 1.279 — A Procuradoria Geral da República — Solicitando providências junto ao Sr. Dr. procurador regional do Estado de Minas Gerais, no sentido de serem feitas as desapropriações dos casebres e terrenos de propriedade de D. Amélia Goulart Ferreira, situados junto à linha do pálio da estação de Parafubuna, da E.F.C.B., Estado de Minas Gerais. (11.342-40.)

N. 1.280 — A Rede de Viação Cearense — Declarando que resolveu autorizar essa Rede a adquirir, da firma Condoril & Paint S. A., tintas para pintura de carros e pontes, na forma solicitada no ofício n. 148-V, de 19-4-40 dessa Rede. (11.752-40.)

N. 1.283 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando a procuração outorgada ao Banco Boavista pela firma Irmãos Breves, para o recebimento da importância de que trata o aviso n. 1.064, de 11 de abril de 1940, deste Ministério. (11.655-40.)

N. 1.284 — Ao mesmo — Idem, de que trata o aviso n. 1.063. (11.656-40.)

N. 1.285 — Ao mesmo — Idem, de que trata o aviso n. 1.061. (11.657-40.)

Expediente do dia 30 de abril de 1940

N. 1.286 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja posta, no Banco do Brasil, à disposição da The Leopoldina Railway Company, Limited, a importância de 10.000.000\$0, do crédito aberto pelo Decreto-lei n. 1.474, de 3-9-39, destinado à execução dos serviços de que trata o referido decreto-lei. (12.402-40.)

N. 1.287 — Ao Dep. Nac. de Portos e Navegação — Declarando que aprova a venda feita pelo Governo do Estado da Paraíba à S.A. Industriais Reunidas F. Matarazzo, do domínio útil do terreno onde se acha localizado um tanque de propriedade daquela Sociedade, desde que se faça a ressalva, não prevista na escritura, quanto ao pagamento à União dos foros do terreno, e, em futura alienação, do laudêmio que for devido, tendo-se em vista as cláusulas IV e V do contrato, aprovado em virtude do Decreto n. 20.183, de 1931. (8.740-40.)

N. 1.288 — A Interventoria Federal no Estado da Paraíba — Idem, idem. (8.740-40.)

N. 1.290 — Ao Ministério da Marinha — Encaminhando com os respectivos anexos o processo n. 10.512-40, sobre o reconhecimento, pelo Governo brasileiro, do "American Bureau of Shipping", afim de que esse Ministério se digne de ordenar providências no sentido de ser ouvida, a respeito, a Diretoria de Marinha Mercante. (10.512-40.)

N. 1.291 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando, em referência ao aviso n. 128, de 18-10-39, desse Ministério, que o D.C.T., expediu a 25 de novembro do ano próximo passado, circular a diversas Direções Regionais, recomendando a rigorosa observância do disposto no artigo 4º do Decreto-lei n. 867, de 17 de novembro de 1938. (10.435-40.)

Serviço do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 2 de maio de 1940

Portaria:

N. 20/0b — Admitindo o engenheiro Peddro Coutinho, com a diária de 43\$0 (quarenta e três mil réis), para prestação de serviços profissionais à Estrada de Ferro de Gofaz, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5, consignação I, sub-consignação 1, inciso 08, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de janeiro do corrente ano. (4.610-40.)

Expediente do dia 29 de abril de 1940

Ofícios:

N. 2.718 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, relativas ao mês de abril corrente e correspondentes ao segundo dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional. — (P. 9.106-40.)

N. 2.720 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando seja este Serviço do Pessoal informado em que data foi João Leite inscrito contribuinte do montepio civil e si era efetiva a função pelo mesmo então exercida. — (P. 11.517-40.)

N. 2.722 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Transmitindo o processo relativo à habilitação ao montepio civil que pleiteiam Elvira Mendes de Azeredo Pinto e outros, viúva e filhos do Carlos de Azeredo Pinto. — (P. 11.949-40.)

N. 2.724 — A Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional — Comunicando ao Sr. Presidente da República concedido a necessária autorização para que Alfredo Reis Júnior, seja posto, sem prejuízo de seus vencimentos, à disposição dessa Comissão. — (P. 10.929-40.)

N. 2.725 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Idem, à disposição da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional. — (P. 10.929-40.)

N. 2.727 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Submetendo à apreciação desse Departamento o processo relativo à readaptação, por transferência, de Fausto Ariano de Carvalho, do Quadro III, deste Ministério, para o Quadro IV do mesmo Ministério. — (P. 11.102-40.)

N. 2.729 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando seja este Serviço do Pessoal informado em que data foi José Tibúrcio de Sá Freire, inscrito contribuinte do montepio civil e si era efetiva a função pelo mesmo então exercida. — (P. 11.606-40.)

N. 2.730 — Transmitindo o processo relativo à habilitação ao montepio civil que pleiteia Antônio de Figueiredo Teixeira, viúva de Evaristo Tarquínio de Figueiredo Teixeira. (P. 11.697-40.)

N. 2.731 — Ao SRP-2 — Solicitando seja encaminhados a este Serviço do Pessoal, o processo administrativo referente à demissão de Assunção Isabel da Silva, e cópia da fé de ofício da interessada. — (P. 11.760-40.)

N. 2.743 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento, a folha de salários correspondentes ao mês de abril deste ano, dos extranumerários diaristas em exercício no DAC. — (P. 10.483-40.)

Expediente do dia 30 de abril de 1940

N. 2.769 — A Delegação do Tribunal de Contas na IFOCS. — Solicitando as necessárias providências no sentido de que, uma vez ordenado o registro da despesa por essa Delegação, seja encaminhado à Tesouraria da IFOCS, para o devido pagamento, a folha de salários correspondente aos meses de março e abril do corrente ano, dos extranumerários mensalistas que servem na Administração Central da referida inspetoria. — (P. 12.127-40.)

N. 2.770 — A mesma — Idem, correspondentes ao mês de abril do corrente ano, dos extranumerários diaristas em exercício na Administração Central da referida inspetoria. — (P. 3.691-40.)

N. 2.771 — A mesma — Idem, dos extranumerários contralados em exercício na Administração Central da referida inspetoria. — (P. 3.535-40.)

N. 2.772 — Circular — A Diretoria de Contabilidade, ao Protocolo Geral e às seguintes repartições: DNP, DNER, DAC, DSBF, IGI, IFOCS e IFE: "Peço vossas providências, no sentido de que os funcionários lotados nessa Diretoria apresentem a este Serviço, dentro de 60 dias, a contar de 27 do corrente, a indicação dos órgãos de serviço onde hajam tido exercício, precisando o período correspondente, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-lei número 2.148, de 25 do mesmo mês.

Com a expedição do mencionado decreto-lei, da iniciativa deste Ministério, foi revogado o despacho do senhor ministro que determinou a apresentação de certidões de tempo de serviço pelos funcionários do Quadro I.

Convém salientar, entretanto, que o não cumprimento da obrigação criada pelo citado artigo 3º tornará o funcionário incurso no artigo 243, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939." — (12.850/40.)

N. 2.774 — Ao SRP-2 — Comunicando que, no requerimento em que Alair Kurtz de Almeida Santos, recorre da penalidade que lhe foi imposta na Portaria n. 1.039, de 1938, dessa Diretoria Geral, o senhor ministro proferiu o seguinte despacho:

"I — Nego provimento ao recurso de fls. 2.

II — Os empregados subalternos têm o direito de recorrer à autoridade superior, obedecidos, porém, os graus de hierarquia".

(P. 12.119/40.)

N. 2.776 — A Divisão de Funcionário Público do DASP. — Comunicando que o senhor ministro decidiu, em despacho de 23 de abril, que sempre que a ajuda de custo tiver de ser paga, a posteriori, far-se-á a publicação dos dias de afastamento do funcionário de sua sede; quando, porém, por necessidade absoluta do serviço, tal pagamento deva ser feito adiantamento, na publicação respectiva constará na coluna "observação", a declaração de que o número de dias de afastamento será objeto de publicação aditiva. — (P. 7.754 de 1940.)

N. 2.779 — A Despesa Pública do T. Nacional — Remetendo os requerimentos em que Ascânio Henrique Pereira de Abreu, do Quadro I, deste Ministério, solicita a concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade — (P. 10.995 de 1940.)

N. 2.781 — Ao SRP-7 — Informando ter sido solicitado à Diretoria da Despesa Pública a distribuição à Delegacia Fiscal no E. do Rio Grande do Norte, do crédito da sub-consignação 5, verba 1 "Pessoal", do vigente orçamento. — (P. 11.970/40.)

N. 2.782 — A Despesa Pública — Reiterando pedido de providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal no E. do Rio Grande do Norte o crédito de 122.400\$0, da sub-consignação n. 5, da verba 1, Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, para atender ao pagamento do pessoal do Quadro VI do DNP. — (P. 11.970/40.)

N. 2.783 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas: "Peço vossas urgentes providências afim de ser este Serviço do Pessoal habilitado a satisfazer ao pedido constante da circular abaixo transcrita, número 141, de 4 do corrente, do senhor diretor da Divisão do Material do DASP.:

"Estudando, no momento, a Divisão do Material do DASP, a padronização das fichas empregadas nos diversos serviços do governo federal, solicito a fim de nos enviar, com a máxima urgência, um modelo de cada ficha em uso na repartição sob a direção de V. Senhoria."

(P. 11.411/40.)

Serviço do Pessoal

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição às que foram feitas no *Diário Oficial* de 17 e 18 do mês de abril

Nome — Cargo ou função	Dias de serviço prorrogado anteriormente	Dias de serviço prorrogado em fevereiro	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Newton Ferreira Campos, of. adm. cls. K...	0	1	Mais de 3	2	10\$019	21\$3	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Yara Macedo Rabello — Escrivão XVIII	0	1	Mais de 3	2	6\$809	13\$8	
Newton de Barros Silva — Escrivão XIII	0	1	Mais de 3	2	4\$22	8\$0	
Total						43\$6	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição às que foram feitas no *Diário Oficial* de 17 e 18 de abril

Nome — Cargo ou função	Dias de serviço prorrogado anteriormente	Dias de serviço prorrogado em março	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Newton Ferreira Campos, of. adm. cls. K...	1	10	Mais de 30	20	10\$215	204\$3	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Yara Macedo Rabello — Escrivão XVIII	1	10	Mais de 30	20	6\$451	120\$0	
Newton de Barros Silva — Escrivão XIII	1	10	Mais de 30	20	3\$733	75\$3	
Total						408\$6	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição a que foi feita no *Diário Oficial* de 18 de abril

Nome — Função	Dias de serviço prorrogado anteriormente	Dias de serviço prorrogado em fevereiro	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Agenor Angelo Medina — Servente XIII...	0	1	Mais de 3	2	4\$22	8\$0	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Baltino Silva — Motorista XII.....	0	1	Mais de 3	2	3\$735	7\$5	
Total						15\$5	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição a que foi feita no *Diário Oficial* de 18 de abril

Nome — Função	Dias de serviço prorrogado anteriormente	Dias de serviço prorrogado em março	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Agenor Angelo Medina — Servente XIII....	1	10	Mais de 30	20	3\$763	75\$3	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Baltino Silva — Motorista XII.....	1	10	Mais de 30	20	3\$491	69\$9	
Total						145\$2	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição à que foi feita no *Diário Oficial* de 17 de abril

Nome — Cargo	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em fevereiro	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
José Luiz dos Santos, contínuo, cls. G.....	0	1	Mais de 3	2	5\$172	10\$3	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Total.....						10\$3	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição à que foi feita no *Diário Oficial* de 17 de abril

Nome — Cargo	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em março	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
José Luiz dos Santos, contínuo, cls. G.....	1	10	Mais de 30	20	4\$838	95\$8	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Total.....						95\$8	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103 do Estatuto e em substituição à que foi feita no *Diário Oficial* de 17 de abril

Nome — Cargo	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em fevereiro	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Antonio Tarcílio de Arruda Proença, capitão tenente da Reserva Naval Aérea.	0	1	Mais de 3	2	12\$068	24\$1	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Total.....						24\$1	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição à que foi feita no *Diário Oficial* de 17 de abril

Nome — Cargo	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em março	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Antonio Tarcílio de Arruda Proença, capitão tenente da Reserva Naval Aérea.	1	10	Mais de 30	20	11\$290	225\$8	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Total.....						225\$8	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição à que foi feita no *Diário Oficial* de 18 de abril

Nome — Cargo	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em março	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Hilton Dias Werneck — Aux. de escritório XI	18	10	Mais de 30	20	3\$225	64\$5	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Milton Goffredo Vieira — Aux. de escritório XI	18	10	Mais de 30	20	3\$225	64\$5	
Total.....						128\$0	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição à que foi feita no *Diário Oficial* de 18 de abril

Nome — Cargo	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogados em março	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Jose Mauricio Pereira Soares — Escrit. XII	0	5	Mais de 15	10	3\$494	34\$9	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Total.....						34\$9	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição à que foi feita no *Diário Oficial* de 18 de abril

Nome — Cargo	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogado em março	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Aldo Pinto Pessoa — Escriturário XII.....	0	5	Mais de 15	10	3\$494	34\$9	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Total.....						34\$9	

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no § 2º do art. 103, do Estatuto e em substituição à que foi feita no *Diário Oficial* de 18 de abril

Nome — Cargo	Dias de serviço prorrogados anteriormente	Dias de serviço prorrogado em março	Horas prorrogadas	Horas pagas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber	Natureza do serviço
Eladio Jorge Nemer — Rádio-telegrafista XV	0	8	Mais de 24	16	4\$832	77\$4	Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.
Total.....						77\$4	

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Comunicação de falecimento:

José Moniz de Medeiros, Ajudante de Tesoureiro, padrão II, do Quadro XIV (Diretoria Regional de São Paulo), ocorrido em 7 de abril de 1940. (Processo n. 11.960-40).

Demétrio Nunes da Silva, Telegrafista, classe F, do Quadro III (Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos), ocorrido em 7-2-40. (Processo n. 12.367-40).

Eduardo Barbosa Mendes, Condutor de Trem, classe D, do Quadro VIII (Rêde de Viação Cearense), ocorrido em 24-4-40. (Processo número 12.466-40).

João Câneo da Silva, Escriturário, classe G, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal), ocorrido em 22-2-40. (Processo n. 12.523-40).

Olimpio Mota, Servente, classe D, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal), ocorrido em 9-3-40. (Processo n. 12-597, de 1940).

Virgílio Hegesipo de Alcântara Cesar, Escriturário, classe G, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal), ocorrido em 24 de março de 1940. (Processo n. 12.598-40).

Milton Dietz de Alvarenga, Escriturário, classe E, do Quadro IV (Diretoria Regional do Distrito Federal), ocorrido em 28-3-40. (Processo n. 12.599-40).

Retificação ao Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939.

Página 307 — ESTRADA DE FERRO BAÍA E MINAS

71 — Auxiliar de artífice III — 200\$0

Onde se lê:

53. Messias Sommerlat Krettli.

Leia-se:

53. Messias Somerlatte Krettli.

32 — Auxiliar de artífice IV — 250\$0

Onde se lê:

9. Eduardo Tilo de Oliveira.

25. Mauricio Vitorino de Oliveira.

27. Pedro Nolasco de Medeiros.

Leia-se:

9. Eduardo Tilo Oliveira.

25. Mauricio Vitoriano de Oliveira.

27. Pedro Nolasco Medeiros.

8 — Auxiliar de artífice V — 300\$0

Onde se lê:

1. Adelino Pereira dos Santos.

Leia-se:

1. Adelino Pereira Santos.

2 — Auxiliar de escritório IX — 500\$0

Onde se lê:

2. Stela Sepulveda da Cunha (É a mesma pessoa que foi admitida, como auxiliar de 3ª classe, para a Inspeção Federal das Estradas. Portaria de admissão n. 5.211-Ex., de 7-10-939, publicada no "Diário Oficial" de 19-10-39).

Leia-se:

2. Vago.

18 — Praticante de escritório IV — 250\$0

Onde se lê:

5. Armenia Oliveira.

Leia-se:

5. Armenio Oliveira.

Página 308 — 57 — Guarda III — 200\$0

Onde se lê:

48. Miguelino Constantino Costa.

Leia-se:

48. Miguel Constantino Costa (Retificação publicada no "Diário Oficial" de 12-4-939).

21 — Maquinista auxiliar III — 200\$0

Onde se lê:

3. Benigne Astolfo.

6. Derciliano Otavio.

9. Germiniano Tavares de Souza.

Leia-se:

3. Benigno Astolfo.

6. Dercilio Otavio.

9. Geminiano Tavares de Souza.

17 — Servente III — 200\$0

Onde se lê:

5. Bernardo Felício Ibeiro.

Leia-se:

5. Bernardo Felício Ribeiro.

258 — Trabalhador II — 150\$0

Onde se lê:

32. Aquileu Ramos.

54. Calisto Cardoso.

61. Clemente Alves (Falecimento ocorrido em 1939).

66. Climerio dos Santos.

179. Leoncio de Oliveira.

182. Lucio Correia.

197. Manuel Marreco de Jesus.

219. Nilo Jesus Wildemberg.

239. Santos Oliveira Souza.

Leia-se:

32. Aquileo Ramos.

54. Calisto Cardoso.

61. Virgílio Ferreira (Nome omitido. Figurou, na tabela de 1939, como trabalhador de 5ª classe).

66. Climerio dos Santos (Retificação publicada no "Diário Oficial" de 12-4-939).

179. Leoncio Oliveira.

182. Lucio Correia.

197. Manuel Marreco de Jesus.

219. Nilo de Jesus Wildemberg.

239. Santos Oliveira e Souza.

Observação: A publicação dessas retificações foi autorizada pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 202, de 15 de abril de 1940, deste Ministério.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 2 de maio de 1940

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Transformando a agência postal telefônica de Vargem Grande em telegráfica, subordinada à Diretoria Regional de Maranhão. (portaria n. 374-30-4-40).

Homologando o ato do diretor regional da Baía que mandou inaugurar a estação telegráfica de Itaimbé, fundida à agência postal local. (portaria n. 575-3-5-40).

Homologando o ato do diretor regional do Rio Grande do Norte que mandou inaugurar a estação telefônica de Rosário, fundida à agência postal local. (portaria n. 376-2-5-40).

Requerimentos despachados:

Marina Coda, ex-telegrafista adjunta deste Departamento, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. (processo n. 62.333-38).

Heitor dos Reis Lopes, ex-mensageiro desta Repartição, solicitando a sua readmissão. — Indeferido, por já ter excedido o limite da idade. (processo n. 25.753-39).

Rita Otávia Sousa Pinto, ex-agente do correio de Ipanema no Estado de Minas Gerais, solicitando a sua nomeação o como tesoureira da agência postal referida. — Indeferido, em face do informado. (processo n. 35.220-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Criando uma agência postal de 4ª classe, em Rubiácea, no município de Araçatuba, arbitrada para o respectivo serventário a gratificação mensal de 100\$0, na jurisdição da Diretoria Regional de Botucatu. (portaria n. 572-30-4-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Folha de pagamento de "Diárias" — Ministério da Viação e Obras Públicas — Verba 1 — Pessal — V. Indenizações — 48 diárias — 06) DCT:

Nome — Cargo — Vencimento mensal — Local para onde se afastou

— Natureza do serviço — Número de diárias — Importância total

Bruno Leodegário da Silva, mensalista, teleg. VII, 400\$0, Itanhaen, serviços prestados na agência local, 20 diárias a 8\$0 160\$0

José Messias Veri, escriturário E, 600\$0, Pouso Alegre, serviços executados na agência local, 20 diárias a 8\$0. 160\$0

Alvaro Leite, of. adm. J, 1:500\$0, Rio de Janeiro, em serviço da Delegacia do GIP, 8 diárias a 25\$0..... 200\$0

Total 520\$0

Importa a presente folha em quinhentos e vinte mil réis.

Observações: Portarias ns. 686, 701 e 702, de 22 e de 23 do corrente; empenhos de despesa ns. 18, 19 e 20, de hoje. Diárias

concedidas nos termos do art. 130, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Em 29 de abril de 1940. — O chefe da Turma Financeira e de Controle, *José Garcia Braga*, of. ad. I.

Visto. — O chefe do SRP 19, *Lucrécio Neves*, of. adm. K.

Ministério da Agricultura

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1940

Offício:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.983 — Em referência ao aviso n.º 3558, de 24 do corrente mês, submeter ao exame e registro desse Tribunal de Contas, as cópias autenticadas em duas vias, de retificação das clausulas sexta e décima oitava, ao acordo relativo ao Fomento da Produção Vegetal, assinado em 5 do referido mês, entre este Ministério e o Governo do Estado de Minas Gerais.

A retificação em causa foi publicada no Diário Oficial de 26 do corrente mês, a folhas n.º 7538. (D. C. M. 9.796-10).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de abril de 1940

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.954 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$00), de que é credor o diretor da Divisão de Terras e Colonização, Sr. José de Oliveira Marques, proveniente de ajuda de custo correspondente a três meses de vencimentos, concedida ao credor acima referido, por ter estado, em comissão, na República Argentina, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, constante da exposição de motivos n. 223, de 26-3-10, pela excursão realizada à República Argentina, especialmente à Colônia Eldorado, situada no Território das Missões, em visita a estabelecimentos empenhados nos problemas de colonização. (D.C.M. 26.352-39.)

N. 4.978 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de doze contos de réis (12:000\$00), de que é credora a Sociedade Rural do Triângulo Mineiro, proveniente de auxílio concedido no vigente exercício para as despesas com a VI Exposição Agropecuária, a se realizar em maio vindouro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. (D.C.M. 11.753-40)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de abril de 1940

Offícios:

A Secção de Fomento Agrícola do Amazonas:

N. 4.936 — Peço informais com a possível brevidade a razão pela qual, existindo nessa repartição seis funcionários titulados, foi feito a um trabalhador diarista o adiantamento constante do balancete demonstrativo do estado dos créditos nos meses de novembro e dezembro de 1939, remetido a esta Divisão pelo ofício n. 38, de 2 de fevereiro do corrente ano. (D.C.M. 8.970-40.)

— A Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 4.951 — Transmite o processo em que Clodoveu Zolini pede pagamento de salários relativos ao período de janeiro a maio de 1933. (D.C.M. 17.005-38.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 4.974 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 504, de 25 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 8.456-40.)

N. 4.975 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 503, de 25 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 5.644-40.)

— Ao D. N. P. M.:

N. 4.976 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 505, de 25 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 9.696-40.)

— A Divisão de Fomento da Produção Mineral:

N. 4.977 — Em referência ao requerimento de Dante de Oliveira Santos, auxiliar de escritório IX, com exercício nessa Divisão, encaminhado a esta Diretoria pelo ofício n. 204, de 3 do corrente, solicita providências afim de que o referido mensalista declare para que fim solicita a certidão a que se refere o requerimento acima aludido e, bem assim, os períodos de exercício e funções no extinto Instituto de Biologia Vegetal e como auxiliar de escritório IX nessa Divisão, devendo, assim, o interessado fazer nova petição. (D.C.M. 10.236-40.)

— A Despesa Pública:

N. 4.979 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de mil contos de réis (1.000:000\$00), recebido no Banco do Brasil em 9 de agosto de 1939, pelo engenheiro de minas classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Jaime Be-

nedito de Araujo, em virtude do aviso n. 5.500, de 11-7-39, ao ministro da Fazenda, e comprovado em 8 de novembro de 1939.

O adiantamento em questão foi requisitado por conta da quota de 30.000:000\$00, atribuída a este Ministério, do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.059, de 19-1-1939.

Foram feitas as anotações de que cogitam os artigos 299 e 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (D.C.M. 1.245-40.)

Dia 3

A Contadoria Seccional neste Ministério:

N. 5.018 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 462, de 15-4-1940, extraído a favor de Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, engenheiro de minas, classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, na importância de 1.000:000\$00 (mil contos de réis), à conta do Decreto-lei n. 2.012, de 10-2-40, para atender ao pedido constante do ofício n. 124 S/I, de 5 do corrente mês, do Sr. coronel diretor do Serviço de Proteção aos Índios, dirigido a esta Divisão.

Solicita, outrossim, a devolução a esta Divisão da 3ª via do referido empenho (D. C. M. 9.945-10).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

No decreto datado de 1-11-1939 que readmitiu Paulo Kirchhofer Cabral para exercer o cargo da classe I da carreira de Agrônomo do Quadro Único do Ministério da Agricultura, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente decreto foi readmitido na vaga decorrente da exoneração de Luiz Caiado da Godói, e não como consta do mesmo.

Em 29 de abril de 1940 — *F. Costa*.

Offícios expedidos

Dia 30 de abril de 1940

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 5.025 — Solicita providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, ao inspetor especializado XXI, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, ora sediado em São Paulo, Volnei Junqueira Passos, que conserva o prefixo Trabinhas, para a correspondência telegráfica. (D. C. M. 9.646-40.)

— Ao Sr. procurador geral da República:

N. 5.026 — Transmite o inquérito administrativo, relativo a irregularidades apuradas na Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos Agrícolas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal de D. N. P. V. deste Ministério, afim de que a Justiça se pronuncie, como for de direito.

DCM. 13239-1940 — Ministério da Agricultura. GM. 293. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República: Sendo de toda conveniência para a Escola Nacional de Agronomia, nesta fase de sua instalação, que o professor Heitor Grilo, seu atual diretor, visite nos Estados Unidos da América do Norte, em dois meses de permanência, as instalações agrícolas americanas, afim de examinar as suas instalações, bem como estude em Washington os cursos de aperfeiçoamento estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, daquele país, para os seus funcionários, venho para este fim, solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização, na forma do art. 41 do Estatuto dos Funcionários Públicos. — De acordo com o que prescreve o art. 144, do referido Estatuto, compete a Vossa Excelência, arbitrar, a necessária ajuda de custo. Para este fim, necessário se torna que seja reforçada a dotação da Sub-consignação 7 — Ajudas de custo — 07) CNEI'A — da Consignação V — da verba 1. Pessoal, mediante destaque do Verba 4 — Pessoal Extranumerário — 01) Contratados — da importância por Vossa Excelência arbitrada. — Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Fernando Costa*. Arbitro em trinta contos a ajuda de custo que deve ser paga por verba própria. Em 29-4-1940. — *G. Vargas*.

Folha de pagamento de ajuda de custo de trinta contos de réis (Rs. 30:000\$00) ao diretor da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Heitor Vinicius da Silveira Grilo como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de Custo arbitrada pelo Sr. Presidente da República, na forma do art. 144 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, conforme DCM. 13.239-40, visto ter sido o credor acima citado, indicado pelo Sr. ministro para visitar em dois meses de permanência nos Estados Unidos da América do Norte, as instituições agrícolas americanas, afim de examinar as suas instalações, bem como estudar em Washington os cursos de aperfeiçoamento estabelecidos pelo Ministério da Agricultura daquele país. Rs. 30:000\$00 Confere e importa a presente folha em trinta contos de réis (Rs. 30:000\$00), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho anexo n. 395, de 2-5-40.

Secção Financeira, em 1 de maio de 1940. — O chefe da Secção, — *Mário Barros*. — *Abel Martins Silva*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de abril de 1940

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério.

N. 4.950 — Solucionando a diligência, determinada por essa Delegação, sobre registro da despesa na importância de duzentos e vinte mil réis (Rs. 220\$00), de que é credor Mario Pimentel Bittencourt Leal, engenheiro S. A., classe I, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro último, junto remete, de acordo com o pedido, cópia autêntica do ato que arbitrou as diárias a que fez jus o referido funcionário. (DCM7129-48).

N. 4.960 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo diretor do Instituto de Experimentação Agrícola e homologadas pelo diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme despacho exarado na relação anexa, na importância de seiscentos e quinze mil réis (Rs. 615\$00), de que são credores José Eurico Dias Martins e outro, do Instituto de Experimentação Agrícola do C.N.E.P.A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março último. (DCM8599-4940).

N. 4.961 — Encaminha, o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo diretor da Escola Nacional de Agronomia e homologadas pelo diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas conforme despacho exarado na relação anexa, na importância de um conto novecentos e trinta e oito mil réis (Rs. 1:938\$00), de que são credores Otávio Domingues e outros da Escola Nacional de Agronomia do C.N.E.P.A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro último. (DCM8599-4940).

N. 4.962 — Encaminha o processo de pagamento de diárias, concedidas e arbitradas pelo diretor do Laboratório Central da Produção Mineral e homologadas — pelo Ministro — em despacho de 10-4-940, no D.C.M. 10.173-40 — na importância de dois contos duzentos e sessenta e três mil réis (2:263\$00), de que são credores João Bruno Alípio Lobo, técnico de Laboratório classe I, e outros, do Laboratório Central da Produção Mineral, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março último (DCM10.173-40).

N. 4.973 — Solucionando a diligência, determinada por essa Delegação, sobre registro de despesa na importância de novecentos e dezessete mil réis (Rs. 917\$00), de que são credores Jacob Polacow e outro, funcionários do Instituto de Química Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro último, junto remete, de acordo com o pedido no ofício n. 299, de 22 de abril corrente, o quadro em que o Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas arbitrou as diárias a que fizeram jus os referidos funcionários. (DCM6.996-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por Portaria n. 163 de 25 do mês findo — José Mariano do Oliveira fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, do Núcleo Colonial de Santa Cruz, com o salário mensal de 550\$00 (quinhentos e cinquenta mil réis), referência X, pelo prazo de 1-5 a 31-12-940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 413, de 11 de abril de 1940, publicada no "Diário Oficial", de 24 de abril de 1940.

— Por Portaria n. 164, de 25 do mês findo — Silvío de Oliveira Borges fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, na Divisão do Pessoal, com o salário mensal de 50\$00 (quinhentos e cinquenta mil réis), referência X, pelo prazo de 1-5 a 31-12-940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 413, de 11 de abril de 1940, publicada no "Diário Oficial", de 24 de abril de 1940.

— Por Portaria n. 165, do mês findo — José Gonçalves Ferreira Júnior, fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Inspetor Especializado, da Superintendência do Ensino Agrícola, com o salário mensal de 1:500\$00 (um conto e quinhentos mil réis), referência XXI, pelo prazo de 24-4 a 31-12-940, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 436, de 13 de abril de 1940, publicada no "Diário Oficial", de 24 de abril de 1940.

— Por portaria n. 235, de 25 do mês findo, foram concedidos a João Neves da Frota, topógrafo XIII, com exercício na Divisão de Águas, 15 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos dos arts. 162, letra "a", e 157 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinados com o art. 54 da lei de 4-2-1938.

— Por portaria n. 236, de 25 do mês p. findo, foram concedidos a Jacira Matos da Cunha Vale, dactilógrafo, classe F, com exercício na Seção Administrativa desta Divisão, quarenta e cinco dias de licença para tratamento de saúde a partir de 22 de abril corrente, nos termos do art. 162, letra "a", do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939.

— Foi dispensado, a pedido e a partir de 4 de abril de 1940, Joaquina Francisca Teixeira, extranumerário diarista, auxiliar de artefice, da Inspetoria Regional da Sericicultura, da Divisão de Fomento da Produção Animal, em Barbacena, do D. N. P. A. (DCM. 10.932-40).

Requerimentos despachados:

José de Freitas Machado, ex-professor da Escola Nacional de Agronomia, pedindo certidão dos termos do decreto de 24 de julho de 1929 — D. C. M. 11.298-40. — Compareça a esta Divisão.

Sulamita de Queiroz Balbi, requerendo benefícios constantes da circular 125 do D. A. S. P. — Indeferido. (DCM. 9.210-40).

Offícios expedidos:

A Seção de Fomento em Recife — Pernambuco:

N. 4.923 — Acusando o recebimento de vosso ofício n. 200, de 22 de fevereiro do corrente ano. Comunica que a informação relativa à concessão de licença ao dactilógrafo, classe F, Maria das Mercês Alcororado Menezes é deficiente, motivo pelo qual peço envieis a esta Divisão cópia da portaria que deu a referida licença, conforme a circular n. 1.879, de 14 de fevereiro de 1940, em aditamento à de número 13.220, de 12 de dezembro de 1939, enviadas a essa Seção. (D. C. M. 7.182-940).

— Ao Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha — Sacra Família — Estado do Rio:

N. 4.924 — Remete um exemplar da ficha em que o inspetor de Alunos, classe D, José Tavares Monteiro Filho deverá fazer a sua declaração de família.

Solicita, outrossim, providências para que esse funcionário esclareça a quem se destinam as passagens referidas na sua petição. (D. C. M. 11.295-940).

— Ao Serviço Florestal:

N. 4.925 — Comunica que, tendo sido submetido a exame, o armenista auxiliar VII, Edmundo Pereira, com exercício nessa Repartição, foi constatada a impossibilidade de seu comparecimento ao serviço, nos dias 13 e 14 de abril corrente. (D. C. M. 11.802-40).

— A Divisão de Comunicações:

N. 4.926 — Comunica que, tendo sido submetido a exame, o auxiliar de escritório IX, Nair Acioli de Lacerda, com exercício nessa Repartição, foi constatada a impossibilidade de seu comparecimento ao serviço, nos dias 16, 17 e 18 de abril corrente. (D. C. M. 11.836-40).

— Ao Serviço Florestal:

N. 4.927 — Comunica que, tendo sido submetido a exame, o trabalhador V, João Grustinsky, com exercício nessa Repartição, foi constatada a impossibilidade de seu comparecimento ao serviço, nos dias 15, 16 e 17 de abril corrente. (D. C. M. 11.805-940).

A Escola Nacional de Agronomia:

N. 4.928 — Transmite a certidão de tempo de serviço referente a José Maria Felicíssimo de Paula Xavier, Mestre XVII dessa Escola.

D. C. M. 11.690/40.

Ao Chefe da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 4.929 — De ordem do Sr. Ministro declara, em referência ao ofício de 29 de março findo, que os práticos rurais, classe F, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, eram anteriormente denominados auxiliares de 2ª classe e, de acordo com o artigo 202 do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8-3-934 e modificado pelo de número 24.540, de 3-7-934, lhe são cometidas as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar os inspetores, sub-inspetores e ajudantes em todos os trabalhos de inspeção;
- b) Inspeccionar e assistir por designação de inspetor, sub-inspetor ou ajudante, quaisquer trabalhos de elaboração, preparo, marcação, classificação, rotulagem e transporte de produtos;
- c) Executar os trabalhos especializados que lhe forem distribuídos, quando servirem em laboratórios ou outros órgãos do SIPOA;
- d) Prestar colaboração aos seus superiores hierárquicos dentro do âmbito das atribuições que a estes últimos competirem.

D. C. M. 10.370/940.

Ao Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho:

N. 4.930 — Restitue o processo fichado sob o n. D. C. M. 10.252/40, solicitando providências no sentido de ser considerado o assunto da informação de folhas.

D. C. M. 10.252/40.

Ao Serviço de Experimentação Agrícola:

N. 4.931 — Remete a portaria n. 122, de 17-4-40, que designa o agrônomo fruticultor, classe L, do Quadro Único deste Ministério, Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos, para dirigir a Estação Experimental de Fruticultura, em Itapirema, Estado de Pernambuco.

D. C. M. 10.605/40.

Ao D. N. P. A.:

N. 4.932 — Solicita providências no sentido de comparecerem na 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, acompanhados de seus documentos de quitação com o Serviço Militar, os seguintes funcionários:

Miguel Cione Pardi, Rogério de Albuquerque Maranhão, Ciro Vieira Zigzag, Cezário de Figueiredo, Jorge Pinto de Lima, Antônio Mies Filho e Jefferson Andrade dos Santos.

D. C. M. 11.890/40.

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 4.933 — Comunica que a Seção de Assistência Social, atendendo ao chamado telefônico feito pelo laboratorista VIII, Jandira Pimenta de Andrade, foi de parecer que a mesma não se acha doente, não sendo, por conseguinte, um caso de abono de falta.

D. C. M. 11.828/40.

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 4.934 — Comunica que, tendo sido submetida a exame o classificador XIV, Nilo Santana Brauer, com exercício nessa Repartição, foi constatada a impossibilidade de seu comparecimento ao serviço, nos dias 20, 22 e 23 de abril de 1940.

D. C. M. 12.077/40.

A Divisão de Comunicações:

N. 4.935 — Comunica que, tendo sido submetido a exame, na conformidade do disposto no § 2º do mesmo artigo, o escrivão XIII, Odaléia Maia da Assunção, com exercício nessa Repartição, foi constatada a impossibilidade de seu comparecimento ao serviço, no dia 8 de abril de 1940.

D. C. M. 11.859/40.

Ao D. N. de Saúde:

N. 4.937 — Solicita providências no sentido de ser inspecionado, para efeito de aposentadoria, o Estacionário, classe A, do Serviço de Meteorologia, Elvira da Silva Martins.

A referida funcionária encontra-se na Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, impossibilitada de comparecer à Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

Representará a Seção de Assistência Social, deste Ministério, o Dr. Didur de Freitas Castro.

D. C. M. 11.080/40.

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.938 — Com referência ao ofício n. 1.041, de 11 do corrente, comunica que foi providenciada a inspeção médica pedida para o Estacionário, classe A, Elvira da Silva Martins.

D. C. M. 11.080/40.

— Ao Horto Florestal:

N. 4.939 — Transmite a portaria n. 229, de 24-4-1940, pela qual são concedidos 25 dias de licença ao servente classe C, Gaspar Pereira da Silva (D. C. M. 9.890-40).

— A Divisão do Material:

N. 4.940 — Transmite a portaria n. 231, de 24-4-1940, pela qual são concedidos cinco dias de licença ao Almoxtarifado classe H, João Alves Ribeiro (D. C. M. 11.807-40).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 4.941 — Transmite a portaria n. 218, de 22-4-40, pela qual são concedidos 90 dias de licença ao dactilógrafo classe F, Serafim Freire Bittencourt (D. C. M. 11.987-40).

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 4.942 — Transmite a portaria n. 227, de 23-4-1940, pela qual são concedidos 15 dias de licença ao praticante de escritório VI, Cora de Araújo Moraes Vilalba (D. C. M. 11.421-40).

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 4.943 — Transmite a portaria n. 223, de 23-4-1940, pela qual são concedidos quinze dias de licença ao desenhista XV, Lyon Davidovich (D. C. M. 9.470).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 4.944 — Transmite a portaria n. 215, de 19-4-40, pela qual são concedidos 15 dias de licença ao servente classe C, Frederico Ferreira Quintas (D. C. M. 9.978-40).

— Ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 4.945 — Transmite a portaria n. 222, de 25-4-40, pela qual são concedidos 30 dias de licença ao auxiliar de escritório IX, Iara da Cunha Pereira (D. C. M. 11.432-40).

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 4.946 — Transmite a portaria n. 224, de 23 de abril de 1940, que concede cinco dias de licença ao prático de laboratório classe G, Paulo Pontes (D. C. M. 11.570-40).

— A Divisão de Aguas:

N. 4.947 — Transmite a portaria n. 221, de 23-4-40, pela qual são concedidos 15 dias de licença ao praticante de escritório VI, Mário Pereira Duarte (D. C. M. 11.242-40).

— Ao D. N. P. A.:

N. 4.948 — Transmite a portaria n. 226, de 23 de abril de 1940, que concede quinze dias de licença ao praticante de escritório VI, Rivaldo Costa e Silva (D. C. M. 11.754-40).

A Divisão do Fomento da Produção Mineral:

N. 4.949 — Transmite a Portaria n. 225, de 23-4-1940, pela qual são concedidos 30 dias de licença ao auxiliar de escritório X, Maria Eneida Rodrigues. (D. C. M. 0.481/403).

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 4.950 — Transmite a Portaria n. 219, de 22-4-1940, pela qual são concedidos 45 dias de licença ao servente VI, Euclides Josefino da Silva e Silveira. (D. C. M. 9.471/40).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 4.952 — Restitue o título de efetivação do agrônomo classe H, Clodomir Azevedo Lopes (D. C. M. 2.984/40).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.953 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 2:2000\$, de que são credores Geraldo Goulart da Silveira e outro, extranumerários-contratados da Escola de Horticultura Wenceslau Belo, por salários a que fizeram jus no mês de abril do corrente ano.

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 4.955 — Transmite a Portaria n. 234, pela qual são concedidos 30 dias de licença ao auxiliar de escritório X, Eunice Rangel Bittencourt. (D. C. M. 11.432/40).

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 4.956 — Transmite a Portaria n. 232, de 24-4-1940, pela qual são concedidos 30 dias de licença ao diretor dessa Divisão, médico veterinário Ascanio de Faria. (D. C. M. 11.824/40).

— A Divisão de Aguas:

N. 4.957 — Transmite a Portaria n. 230, de 24-4-1940, pela qual são concedidos 5 dias de licença ao topógrafo XIII, João Neves da Frota. (D. C. M. 11.924/40).

— A Divisão de Defesa Sanitária Animal:

N. 4.958 — Transmite a Portaria n. 233, de 24-4-1940, pela qual são concedidos 10 dias de licença ao auxiliar de veterinário VII, Roberto Braga Mendes. (D. C. M. 12.738/40).

— Ao Sr. inspetor regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte:

N. 4.980 — Passo às vossas mãos o processo D. C. M. 11.165/40, constante de faturas de passagens fornecidas pela The Leopoldina Railway Company Ltd., a serventários dessa Inspetoria e solicita providências, afim de ser considerada a informação de fls. (D. C. M. 11.165/40).

— Ao Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha, em Sacra Família, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.981 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 87, de 7 de março p. findo, bem assim a 3ª via da folha de pagamento de diárias vencidas pelo AGR J. Agostinho de Freitas Vale, durante o mês de fevereiro último. (D. C. M. 7.850).

Ao Delegado Especializado do Juiz de Fôra, E. do Minas Gerais:

N. 4.982 — Afim de ser concedida indenização à viúva de Ricardo Vecchi, o qual pereceu afogado, quando a serviço deste Ministério, solicita providências no sentido de ser remetido a esta Divisão o processo de inquérito relativo ao acidente, ou, no caso de impossibilidade, certidão "ex-officio" das principais peças que habitem à comprovação do mencionado acidente. (D. C. M. 2.515-40).

Folha de pagamento de ajuda de curso de três contos quatrocentos e cinquenta mil réis (3.450\$00), do Inspetor de Produtos de Origem Animal, classe L, do Departamento Nacional da Produção Animal, Paulo Fróes da Cruz, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importância

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimentos, arbitrada pelo Senhor Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e homologada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo, de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República em 17-1-940, removido pela Portaria Ministerial n. 22, de 30-1-940, da Inspetoria Regional em Porto Alegre à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do D. N. P. A. para o Comissão de Defesa Nacional, nesta Capital.

Rs. 3:450\$0

Confere e importa a presente folha em três contos quatrocentos e cinquenta mil réis (3:450\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, segundo empenho n. 248, de 20-4-940.

Seção Financeira, em 29 de abril de 1940. — O Chefe da Seção, Mario Barros.

Superintendência do Ensino Agrícola

Relação suplementar nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-39. — Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2-03 — Diaristas. — Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39. Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, 34:000\$0.

Número de ordem — Nome — Função — Remuneração: Diária — Número de dias no mês — Total em 12 meses

15 Sebastião Brandão do Amor Divino, trabalhador rural. 8\$0 25 2:400\$0
Observação — A admissão de Sebastião Brandão do Amor Divino é feita na vaga de Antônio Gregório.

Superintendência do Ensino Agrícola, em 26 de abril de 1940. — Confere, Astolpho de Lucca, OFAM-J. — Aprovo — Archimedes de Lima Camara, Superintendente.

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha"

Relação das diárias relativas ao mês de abril de 1940, provenientes de serviços prestados fora da sede.

Cargos — Nomes — Vencimento padrão — Diárias — Valor de uma — Total

Agrônomo, classe J, Agostinho de Freitas Vale (1)	1:500\$0	11	20\$0	220\$0
Escrivão, classe G, João Cândido Borges (2)	900\$0	4	12\$0	48\$0
Auxiliar de ensino, classe E, Plínio Alvarenga (3)	600\$0	8	10\$0	80\$0

Soma 348\$0

Observações:

(1) Em serviço fora da sede, junto a SEA, nos dias 1, 2, 8, 16; 17; 18; 22; 23; 24; 26 e 27.

(2) Em serviço fora da sede, junto ao T. C. e Delegacia Fiscal em Niterói, nos dias 3, 22, 23 e 24.

(3) Em serviço de exame de candidatos a efetivação de cargos, na ENA, Capital Federal, nos dias 15, 16, 17, 18; 19; 20; 21 e 22.

Confere e importa esta relação na importância de 348\$0 (trezentos e quarenta e oito mil réis).

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Sacra Família, 30 de abril de 1940. — João Cândido Borges, Escrivão, classe G.

Serviço Florestal

Tabela numérica do pessoal extranumerário diarista necessário ao Horto Florestal de Ubajara no Estado do Ceará, dependência da Seção de Silvicultura do Serviço Florestal, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os arts. 27 a 34 do Decreto-lei n. 240 de 4-2-1938, combinados com o art. 11, alínea b, do Decreto-lei n. 1.909 de 26-12-1939, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba I — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei n. 1.930 de 30 de dezembro de 1939.

N.º — Função — Natureza do trabalho	Diária	Salário mensal	Despesa anual
1 Feitor, serviço de campo	18\$0	450\$0	5:400\$0
1 Motorista auxiliar, motorista	12\$0	300\$0	3:600\$0
2 Auxiliares de artefice, trab. de oficina	10\$0	250\$0	6:000\$0
1 Auxiliar de artefice, idem	8\$0	200\$0	2:400\$0
6 Trabalhadores, serviço de campo ..	6\$0	150\$0	10:800\$0
22 Trabalhadores, idem	4\$0	100\$0	26:400\$0

Total 54:600\$0

Aprovo. Rio, 25 de março de 1940. — J. Geraldo Kuhlmann, no impedimento do diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Instituto de Experimentação Agrícola — Estação Experimental de Trigo em Curitiba

Substituição de diarista desta Estação Experimental, constante da relação publicada no "Diário Oficial" de 8-3-40, à página n. 4.088, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 1940.

Número de ordem — Nome — Função — Diária: N e valor —

Total mensal — Total em 9 1/2 meses

3. Renato Ribas Virgolino Brasil, guarda-material 25 16\$0 400\$0 3:800\$0

Observação: Substitue o diarista Lúcio Pereira Borba, n. 3 da relação acima mencionada.

Curitiba, 15 de março de 1940. — Caio Graccho Pereira, AGFA-J resp. pelo expediente.

Aprovo. Em março de 1940. — S. B. Fagundes, diretor do Instituto de Experimentação Agrícola.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de abril de 1940

Ofícios:

A International Harvester Export Company

N. 4.991 — Solicita providências no sentido de ser concertado nas oficinas dessa Companhia, com a colocação das peças necessárias, o auto-caminhão "International", licenciado sob n. D. F. 4.855 de 1940, pertencente a esta Divisão.

— A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 4.992 — Em aditamento ao meu ofício n. 4.267, de 12 de mês expirante, passo às vossas mãos, a relação completa das dependências deste Ministério com os respectivos números dos aparelhos telefônicos, conforme deverão constar da próxima "Lista de Assinantes".

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de abril de 1940

Portarias:

N. 6 V — Designa o OFAM classe "K", Oscar de Miranda Pacheco, para fazer parte da Comissão que deverá proceder a concorrência administrativa para aquisição de material agrícola.

N. 7 V — Designa o Agrônomo Fruticultor, classe "K", Eduardo Cláudio da Silva, para a Comissão acima citada.

N. 8 V — Designa o Agrônomo, classe "I", João Henrique Raeder, para a Comissão acima citada.

N. 9 V — Concede 30 dias de licença para tratamento de saúde ao praticante de escritório VI dos Serviços Articulados da Paraíba, Jaci José de Lima.

N. 10 V — Concede 30 dias de licença, para tratamento de saúde ao Arquivista IX, dos Serviços Articulados no Estado da Paraíba, Américo Celso Caldas.

N. 11 V — Concede 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Inspetor XII, dos Serviços Articulados no Estado da Paraíba, José Leopoldino de Almeida.

Circulares:

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 37 V — Transmite cópia do ofício em que a Recebedoria do Distrito Federal declara inidônea a firma José Claro.

Idênticos a DDSV e DTC.

N. 38 V — Solicita a remessa a esta Diretoria Geral da tabela de distribuição de créditos para 1941.

Idênticos a DDSV e DTC.

N. 39 V — Transmite cópia da portaria n. 130, de 20 de abril do corrente ano, contendo instruções sobre adiantamentos.

Idênticos a DDSV e DTC.

Ofícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 725 V — Remete a carta do Sr. J. A. de Barros Penteado, afim de ser cumprido o despacho do Sr. Ministro.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 727 V — Transmite o "ponto" do funcionário Francisco Neto, relativo ao mês de abril corrente.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 728 V — Transmite, afim de ser paga pela tesouraria do Ministério, a conta na importância de 2:746\$7, proveniente de transportes feitos pelo Lloyd Brasileiro.

— Ao chefe da Seção do Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro:

N. 729 V — Remete o "ponto" do Agrônomo, classe "H", Otávio Rodrigues da Cunha, relativo ao mês de abril corrente.

— Ao diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 730 V — Pede a indicação de um funcionário daquela Divisão, para ir aos Estados do Norte verificar os resultados conseguidos a atual campanha contra a Saúva.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 731 V — Solicita o pagamento por exercícios findos das contas num total de 9:231\$9, de que é credora a The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 735 V — Transmite os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento na importância de 7:590\$0 recebido na Tesouraria do Ministério pelo SVT, classe D, Augusto César Garibaldi.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 736 V — Remete devidamente preenchidos os quesitos sobre o horário nas repartições públicas enviado pela Seção do Fomento Agrícola no Estado do Maranhão.

— Ao diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 737 V — Remete a portaria designando o Agrônomo João Henrique Raeder, para integrar a Comissão encarregada de proceder à concorrência administrativa para aquisição de material agrícola.

N. 738 V — Remete a portaria designando o Agrônomo, classe "H", Otávio Rodrigues da Cunha, para fazer a campanha do gasegêno nos Estados do Norte do Brasil.

N. 739 V — Remete a portaria designando o Agrônomo Eduardo Cláudio da Silva, para integrar a comissão encarregada de proceder à concorrência administrativa para aquisição de material agrícola.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 740 V — Remete a relação dos extranumerários-mensalistas da DTC, que devem ser dispensados a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

N. 741 V — Remete a relação dos endereços dos funcionários que servem na Seção de Frutas e nas Fiscalizações de frutas de Nova Iguaçu, Campo Grande e Alcântara.

N. 742 V — Remete cópias das portarias designando o OFAM, Oscar Miranda Pacheco, e os Agrônomos Eduardo Cláudio da Silva e João Henrique Raeder, para constituírem a Comissão encarregada para proceder a concorrência administrativa, para aquisição de material agrícola.

N. 743 V — Remete a relação dos endereços dos funcionários que servem na Seção de Fomento Agrícola no Estado de Pernambuco.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 745 V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas na importância total de 56\$8, de que é credora a Cia., Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Por portaria 21, de 30 do mês próximo findo, foram designados os engenheiros agrônomos, Aristóteles Godofredo de Araujo e Silva, agrônomo fitossanitarista, classe K; Mário de Araujo Marques e Omílio Monteiro Soares, agrônomo, classe J, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que ficará incumbida de dar parecer técnico sobre os trabalhos de autoria do engenheiro agrônomo Carlos Henrique Reiniger, intitulados:

1º — Sobre um percevejo sugador de laranjas;

2º — Nota prévia sobre uma nova praga da laranjeira;

3º — Estiolamento das sementeiras de citros causado pelo fungo;

4º — Do emprego de fungicidas com relação ao ataque de cochilos e acaros nas laranjeiras.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1940

Memorial despachado:

S. A. Young pede concessão para a propaganda em geral da exposição a ser promovida em Uberaba pela Sociedade Rural do Triângulo Mineiro, pelo período de cinco exposições e com exclusividade. — P. A. 4.125-40.

INSPECTORIA REGIONAL DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação 8 — Diárias — 04) Departamento Nacional da Produção Animal

Folha de pagamento de diárias do IPOA-L, Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz desta I. R., relativa ao mês de março de 1940.

Nome — Cargo ou função	Vencimentos	Data e n. de ordem interna do serviço que deu origem as diárias	Sede do serventuário e natureza do serviço	N. de diárias	Valor	Total	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Eduardo Ribeiro de Queiroz, IPOA-L.	2:300\$0	Telegrama n. 67, de 25-2-940.	Curitiba, Paraná. Tratar de interesse da Inspeção Regional junto à Diretoria.	14	35\$0	490\$0	De 1 a 14 de março, viagem ao Rio de Janeiro, ida e volta.
Total.....						490\$0	

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e imperia a presente em quatrocentos e noventa mil réis (490\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 19, de 26 de fevereiro de 1940.

Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Curitiba, 5 de abril de 1940. — Emma Bittencourt, esc. cis. «E».

Serviço de Economia Rural

Por Portaria N.º 49, de 25 do mês findo, foi designado o economista rural classe H, Newton Moreira de Carvalho, para, em comissão, auxiliar os trabalhos de estatística da produção e exportação de cereais e oleaginosas no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo máximo de 60 dias.

— Por Portaria n.º 51, de 2 do corrente, foi removido o classificador de produtos vegetais, classe J, Ulisses Gil, da Seção de Padronização de Matérias Primas para ter exercício na Secretaria deste Serviço.

— Por Portaria n.º 52, de 2 do corrente, foi designado o biólogo, classe J, Artur de Miranda Bastos, para ter exercício na Seção de Pesquisas Econômicas.

Informação: Manifestando-se sobre a pretensão, este Departamento nada lhe tem a opor desde, porém, que a firma requerente fique na obrigação de:

a) ao realizar os serviços de publicidade mediante autorização da pessoa, órgão, ou entidade responsável pelo recibo da exposição;

b) manter em perfeito estado de conservação permanente os anúncios, cartazes, locais ocupados, etc.;

c) indenização de todo e qualquer prejuízo material que porventura venha a sofrer o recinto, decorrente da execução dos serviços de publicidade;

d) obrigação de, uma vez terminado o prazo da concessão, deixar, no estado em que encontrarem, os locais ocupados nos serviços;

e) sujeitar-se à perda da concessão sem direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, se faltar ao cumprimento das obrigações estipuladas nas letras a, b e c deste item. — De acordo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Dia 19 de abril de 1940

Requerimento despachado:

Instituto Behring de Terapêutica Ltda. requer registro do estabelecimento de produtos de uso veterinário. (P. A. 2.462-55). — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de abril de 1940

Requerimento-recurso despachado:

Georghe Staico, veterinário sanitário, classe J, interpele recurso ao despacho exarado no seu pedido de reconsideração do ato que o puniu por repreensão. (P. A. 7.723-39). — Nego provimento ao recurso.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1940

Requerimento despachado:

Mário Diniz de Araujo Júnior, pedindo matrícula na E. N. A. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela direção da Escola sobre as razões que motivaram o indeferimento da sua primeira petição, despachou o Exmo. Sr. Ministro: De acordo.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de abril de 1940

Requerimentos despachados:

Manoel Gomes Pinto. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 1.197-40).

Balbino Antonio Lopes de Azevedo. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 1.338-40).

Antenor Soares de Mendonça, pedindo autorização para distribuir leite no Distrito Federal. — O requerente terá que satisfazer as exigências do Serviço de Fiscalização do Leite, isto é, instalar-se em entreposto nesta capital, solicitando fiscalização nos termos do Decreto-lei n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ou distribuí-lo por intermédio de um entreposto já fiscalizado. (CA 1.309-40).

Sindicato dos Industriais Moajeirões de Trigo do Rio de Janeiro. — Apresente documentação da compra do trigo em grão a nove pesos, por cem (100) quilos. (CA 1.241-40).

Silvio Rodrigues da Costa, proprietário do predio sito à rua Tenente França n. 74, Meier. — Indeferido. (CA 1.316-40).

Américo José Cardoso. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 1.180-40).

Antonio Luiz de Souza. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 1.336-40).

Moscoso Castro & Comp. Ltda., procuradores do Dr. Alexandre Boavista Moscoo, proprietário da casa 7 da rua D. Cecília. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 1.302-40).

Henrique Ferreira Lino. — Apresente documento hábil que comprove as obras realizadas. (CA 1.167-40).

Balbino Antonio Lopes de Azevedo. — Faça prova de alteração do valor locativo e informe quando vai vagar o prédio. (CA 1.339-40).

Rosina Nascimento. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 1.144-40).

Maria Elena Pelerano dos Santos, proprietária do prédio sito à rua Faria de Amoedo n. 41 A. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 1.335-40).

João Wilmann, proprietário do edifício sito à Avenida Rainha Elizabeth n. 79. — O requerente deve informar: a) qual a data do início das atuais locações dos apartamentos 16-20 e 23; b) nomes dos respectivos inquilinos. (CA 1.094-40).

Marina Cirne de Oliveira. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 1.202-40).

Capitão Mário Guimarães, proprietário do predio sito à rua Cupertino n. 17. — Faça prova da alteração do valor locativo para 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis) mensais, inclusive taxas. (CA 1.095-40).

Manoel José Alves. — Faça prova da autorização das obras pela Prefeitura. (CA 1.337-40).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 18 de abril de 1940 (aditamento)

Liga de Remo do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do pagamento da importância relativa ao seu débito para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC. 28.330-39). — Como parece ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (O parecer a que alude o despacho opina pelo indeferimento do pedido, pois, tratando-se de associação esportiva, todos os seus empregados estão sujeitos ao regime do Instituto, conforme o disposto na alínea "d" do artigo 6º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, e alínea "a", n. 10, do artigo 4º do Decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938).

Jornal da Manhã S.A., pedindo lhe seja permitido recolher, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a quantia referente às suas contribuições em atraso, parceladamente (MTIC. 7.690-940). — Indeferido, à vista do parecer do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. (Opina o parecer a que alude o despacho pelo indeferimento do pedido, visto já terem sido lavrados contra o recorrente três autos de infração, sem que ele tomasse a mínima providência para efetuar o recolhimento de seu débito).

Dia 19 (aditamento)

M.U. Moura, pedindo seja dada breve solução ao processo referente à restituição de contribuições que pagou, indevidamente, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (MTIC. 5.719-940). — Transmite-se a informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (A informação a que alude o despacho esclarece que o Conselho Administrativo, reformando a resolução do Quarto Conselho Regional, autorizou a restituição das contribuições recolhidas, na importância que for devidamente certificada pela Contadoria Geral).

Dia 23

Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, comunicando que passou o exercício de seu cargo, conforme dispõe o artigo 26 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939, ao seu substituto legal, em virtude de ter seguido para o sul do país em viagem de inspeção aos Departamentos e Agências do referido Instituto (MTIC. 12.739-940). — Ciente.

Dia 25

Companhia Açucareira Santista, pedindo autorização para funcionar (MTIC. 12.741-940). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Faça-se o expediente. (O parecer a que alude o despacho opina pelo deferimento do pedido).

Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho, da Federação das Indústrias de Minas Gerais, consultando se a portaria ministerial n. 25m-267, de 8 de abril de 1940, tem caráter geral (MTIC. 12.740-940). — Como parece ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. (O parecer a que alude o despacho é de opinião que a referida portaria só tem aplicação aos seguros do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 16 de abril de 1940

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas (MTIC. 871-939). — Cancele-se a carta sindical, à vista dos pareceres. (Os pareceres a que este despacho alude foram proferidos pela Seção de Sindicalização e pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho no sentido de ser cancelada a referida carta de sindicalização em face das disposições do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939).

Dia 18

Melquíades Alves Vieira da Cruz, apresentando, na qualidade de administrador da Fazenda União do Município de Cravinhos, sugestão para uma legislação concernente à proteção do trabalho agrícola (MTIC 7.801-940). — Transmite-se o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que se refere este despacho opina no sentido de aguardar o interessado a regulamentação do trabalho agrícola).

Dia 20

Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual foi reformada a decisão da Setima Junta de Conciliação e Julgamento proferida no processo originado da reclamação apresentada por Orlando Eduardo Siqueira, contra o Banco Francês e Italiano para a América do Sul, de Porto Alegre. (MTIC. 16.696-939). — Nada mais há a reconsiderar, conforme acentua a Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho em seu parecer (fls. 68 v.). — Arquive-se. (O parecer a que alude este despacho opina pelo indeferimento do pedido de reconsideração, visto não haver o recorrente apresentado nenhum elemento novo que justifique a reforma da decisão recorrida).

Dia 22

Marcelino Paula de Sousa, pedindo seja avocado o processo em que são partes o recorrente e a firma Parente & Leal (MTIC. 7.348 de 1940). — Anulo a decisão da Junta *a quo*, nos termos e para os efeitos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho opina seja instaurado o inquérito previsto no art. 6º do Decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937 visto tratar-se de empregado com mais de dez anos de serviço na referida firma.)

Dia 23

Francisco da Silva-Ribeiro e outros, apresentando uma reclamação contra a Diretoria do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Carga do Rio de Janeiro (MTIC. 28.721-939). — Arquive-se, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho opinam pelo arquivamento do presente, visto como a referida reclamação teve entrada na repartição competente no dia em que fora mandada arquivar a representação da mesma origem, e entre o mesmo Sindicato.)

Departamento Nacional do Trabalho, levando ao conhecimento do Sr. ministro, haver homologado a constituição da Junta Governativa Provisória do Sindicato dos Calafates Marítimos. (MTIC. 26.131-939). — Ciente.

Alcides Cunha, recorrendo, na qualidade de associado do Sindicato dos Operários Estivadores, do ato da Décima Sétima Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul que confirmou o da assembleia geral relativamente ao seu pedido de auxílio-enfermidade que lhe foi negado e que lhe é concedido pelos Estatutos (MTIC. 6.209-940). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Procuradoria. (O parecer a que se refere este despacho declara não caber ao Sindicato o direito de negar tal auxílio ao associado que se apresente nas condições exigidas pelo art. 7º, dos Estatutos do referido Sindicato.)

Dia 24

Companhia Loterias Sul do Brasil Ltda., pedindo avocação do processo em que são partes o recorrente e Anísio Luz (MTIC. 7.533-940). — Anulo a decisão da Junta *a quo*, nos termos do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, e determino baixem os autos a novo julgamento, observadas as normas processuais em vigor.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 30 de abril de 1940, foi designado o oficial administrativo, classe "H", do Quadro único deste Ministério, Araci Camphel de Barros para, como representante do mesmo Ministério, fazer parte da Comissão incumbida de estudar as bases da lotação das repartições públicas, instituída pelo artigo 3º, do Decreto número 2.955, de 10 de agosto de 1938. (Processo n. MTIC. 12.010-40).

— Pela ordem de Serviço 103, de 26 de abril de 1940, foi prorrogado o expediente dos servidores abaixo mencionados, durante trinta dias úteis, a razão de 3 horas diárias, sendo duas remuneradas, a partir da data da emissão do respectivo empenho da despesa, devendo os 6 primeiros serventários atender ao Gabinete como serventes e os demais como motoristas: Manuel Alves de Araujo, Basileu Rodrigues Manso Pais Leme, Luiz Ferreira, Joaquim José da Costa, Otávio Pedro Maia, Alfredo Pereira dos Santos, José Rodrigues de Oliveira, Henrique Otero Groba, Manuel Rodrigues Maia, Manuel Moreira de Sousa, Bernardo Ferreira de Sousa, Afonso Espósito, Manuel de Oliveira Jaqueiro, Abelardo Pereira, José Marcelino Rocha e Miguel Capristano de Oliveira.

Processos despachados

Dia 29 de abril de 1940

Processo n. 6.665-10, relativo às diárias a que fez jus o inspetor regional K. Francisco Alexandre Norberto da Costa. — Arbitro em trinta mil réis diários.

Hélio Borges Cabral, solicitando prorrogação de prazo para entrar em exercício no cargo de inspetor de imigração classe F, do Quadro único deste Ministério. (Proc. 8.757-40). — Concedo a prorrogação de trinta (30) dias.

Zulmira de Castro Santos, auxiliar de escritório X, solicitando permissão para residir em Niterói. (Processo n. 11.242-40). — Deferido, nos termos da informação do S.P.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 13 de janeiro de 1940, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, ns. VIII, XIV e XVIII, do Regulamento anexo ao Decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, resolveu na conformidade do item b, do acordão proterido pelo Conselho Pleno em sessão de 25 de janeiro do corrente ano, do processo n. 19.404, de 1939, publicado em 11 de março último, designar uma comissão composta dos senhores Bacharel Evaristo dos Santos, inspetor de previdência, "H", como presidente, o funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, Alvaro de Abreu Dornelles, como membro e servindo como escrivão "ad-hoc" um funcionário de outra Caixa com sede em Porto Alegre, afim de serem apuradas irregularidades mencionada no aludido processo, devendo ser ouvidos o presidente da Junta Administrativa e o funcionário, da Contadoria da mesma Caixa, responsável pelas expressões injuriosas usadas contra aquele Conselho. (Processo n. 12.389-40).

— Por portaria de 16 de abril de 1940, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, e tendo em vista a exposição que lhe foi apresentada pelo diretor geral da Secretaria, sobre o serviço de Acordãos, resolveu em aditamento à portaria daquela Presidência, n. 14, de 17 de janeiro do corrente ano, louvar mais os funcionários Georgina Gilda Sarmanho, oficial administrativo, classe "H", Zaira Mota, escriturária XIII, José Oscar Zeicya, auxiliar de escritório XI, Heloisa Leonie Maia, escriturária XIII, Bartolomeu Neto de Araujo, auxiliar de escritório XI e Edith Maria Veloso, praticante de escritório VII, por terem, também, colaborado para o êxito dos trabalhos efetuados durante o ano de 1939, naquele serviço. (Processo n. 12.393-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 4 de abril de 1940, o inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, em São Paulo, nos termos dos artigos 111 e 122, parágrafo 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, atendendo ao acúmulo de serviços nas seções de Expediente, Protocolo e Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento, motivado pelo avultado número de processos, que devem ser apreciados, com a possível urgência, pelas Juntas de Conciliação e Julgamento daquele Estado; resolveu prorrogar o expediente, à razão de 3 horas diárias pelo prazo de sessenta dias úteis, a partir da data da extração de empenho da despesa, dos seguintes funcionários: Antônio Felipe Damascena Uchôa, escriturário F; Lucílio Itagiba, escriturário E; Augusto Martins Guterres, escriturário E, Mário Pimenta de Moura, inspetor XVII; Erico Sardenberg, escriturário XII; Lídia Erhardt Santos, auxiliar de escritório; Antônia Leão, auxiliar de escritório VII; Dora Leoni, Jair de Gusmão, Artur Castor Pinto, praticantes de escritório e Argemiro Balbino de Lima, servente classe C. (Processo número MTIC-12.178-40).

— Por portaria n. 3 de 5 de abril corrente, o inspetor regional do Trabalho da 14ª Inspetoria, usando dos poderes que lhe são conferidos em lei e, em conformidade com a delegação de competência do Sr. Ministro, resolveu, de acordo com o art. 2º do Decreto 22.232, de 25 de novembro de 1932, criar as seguintes Juntas de Conciliação e Julgamento, naquele Estado: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª, no Município de São Paulo; 1ª e 2ª, no município de Santos; 1ª, no Município de São Carlos; 1ª, no Município de Sorocaba; 1ª, no Município de Taubaté; 1ª, no Município de Baurú; 1ª no Município de Rio Preto; 1ª no Município de Presidente Prudente; 1ª, no Município de Botucatu; 1ª, no Município de Avaré; 1ª no Município de Campinas; 1ª, no Município de Jundiaí; 1ª no Município de Araraquara; 1ª no Município de Rio Claro; 1ª no Município de Catanduva; 1ª no Município de Jaboticabal; 1ª no Município de Lins; 1ª no Município de Guarantinguetã; 1ª no Município de Piracicaba; 1ª no Município de Jaú; 1ª no Município de Ribeirão Preto; 1ª no Município de Marília. (Processo n. 11.923-40).

— Por portaria n. 2, de 5 de abril de 1940, o inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, usando dos poderes que lhe são conferidos por lei e, em conformidade com a delegação de competência do Sr. ministro, — Considerando que o art. 104 do Decreto-lei número 1.237, pelo qual foi instituída a Justiça do Trabalho, determina que, enquanto não forem instalados os Tribunais de Trabalho, continuarão a decidir as Juntas de Conciliação e Julgamento, com a competência que lhes é atribuída pela legislação vigente; Considerando que há necessidade urgente de serem reorganizadas as atuais Juntas de Conciliação e Julgamento existentes naquele Estado, objetivando maior eficiência na execução dos seus trabalhos; Considerando que as atuais Juntas são insuficientes para atender ao número de reclamações existentes, impondo-se a necessidade da criação de novas Juntas; Considerando que o avultado número de processos vindo da Justiça comum e outros referentes a reclamações apresentadas diretamente pela parte àquela Inspetoria e ao Departamento Estadual do Trabalho, pendentes de exame desses tribunais paritários, exige que a autoridade determine providências para que sejam observadas as instruções vigentes sobre a marcha dos processos nas repartições públicas evitando, dessa forma, as constantes queixas apresentadas pelos interessados nos processos em apreço; Considerando que, de acordo com as instruções constantes da portaria n. 1 do inspetor regional, que definiu as atribuições dos funcionários da Inspetoria, foram estabelecidas normas para uniformidade no processamento e encaminhamento das reclamações que devem ser, pela sua natureza, apreciadas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, evitando com essa medida, o tumulto nos processos em curso e nos pedidos de avocações; Resolveu, para efeito de reorganização, extinguir as Juntas de Conciliação e Julgamento existentes no Estado de São Paulo, ficando nesta data exonerados os respectivos componentes. Este ato deverá ser comunicado, por via telegráfica, aos presidentes e secretários das Juntas do interior, no Estado, afim de que sejam organizadas relações dos processos existentes, nas respectivas secretarias e remetidos ao gabinete do inspetor, procedendo-se em idênticas condições com relação aos processos em curso nas Juntas da Capital do Estado. (Proc. 11.922-40).

— Por portaria de 8 de abril de 1940, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que confere o n. IV do art. 14, do Regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, e atendendo ao pedido do presidente da comissão designada para proceder a inquérito administrativo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, afim de apurar irregularidades com a "Casa de Saúde Santa Rita", resolveu designar o escriturário XIII, Mário Pires, para sem prejuízo de suas funções na Secretaria daquele Conselho, ficar encarregado dos trabalhos dactilográficos da referida comissão. (Proc. n. 12.125-40).

— Por portaria de 16 de abril corrente, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, e tendo em vista a comunicação dos Srs. Cesar Orosco, contador classe L e Fernando de Andrade Ramos, inspetor de previdência classe L, de terem dado fiel e pronto cumprimento a determinação constante da portaria S.C.M. n. 193, de 28 de novembro de 1939, do Sr. ministro, de receberem da Caixa de Amortização as apólices da Dívida Pública Federal Interna, emitidas pelo Ministé-

rio da Fazenda na conformidade do art. 2º do Decreto-lei 1.450, de 27 de julho do ano próximo passado, resolveu mandar louvã-los pela cooperação eficiente demonstrada e pronto desempenho da incumbência que lhes foi cometida. (Proc. n. 11.974-40.)

— Por portaria n. 8, de 16 de abril de 1940, o diretor interino do Instituto Nacional de Tecnologia, usando das atribuições que lhe confere o art. 242, item III do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu suspender por quinze dias o tecnologista J. interino, daquele Instituto, Olímpio de Carvalho e Silva, por ter infringido o art. 234 do acima citado decreto-lei, a partir do dia 16 do corrente.

— Por portarias de ns. 1 a 60, de 18 de abril de 1940, o inspetor da 1.ª Inspeção Regional do Trabalho, no Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e em conformidade com a delegação de competência do Sr. ministro, resolveu, de acordo com o art. 3º do Decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear: o bacharel Francisco de Andrade Sousa Neto para exercer o cargo de presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o bacharel Juarez Aires de Alencar para exercer o cargo de suplente de presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o bacharel Augusto de Gregório para exercer o cargo de presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o bacharel João Carlos de Siqueira para exercer o cargo de suplente de presidente da Segunda Câmara de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Ernesto Chama para exercer o cargo de presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo; o bacharel Renato Werneck de Almeida Avelar para exercer o cargo de suplente de presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o bacharel Rio Branco Paranhos para exercer o cargo de presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o bacharel Renato Tagliani para exercer o cargo de suplente de presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o bacharel Raul Alves Guimarães, para exercer o cargo de presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o bacharel João Bochini Júnior para exercer o cargo de suplente de presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o bacharel Francisco de Paulo Reimão Hellmeister para exercer o cargo de presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Luiz Roberto de Rezende Puech para exercer o cargo de suplente de presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Carlos de Figueiredo Sá para exercer o cargo de presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Felício Simão para exercer o cargo de suplente de presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Homero Diniz Gonçalves para exercer o cargo de presidente da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Paulo de Parso Rodrigues para exercer o cargo de suplente de presidente da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Aluísio de Faria Coimbra para exercer o cargo de presidente da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel José Eduardo Coelho de Paula Fernandes para exercer o cargo de suplente de presidente da Junta de (9ª) de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel José Eduardo Coelho de Paula Fernandes para exercer o cargo de suplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Olavo Carneiro Fernandes para exercer o cargo de presidente da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Alexandre de Oliveira Sales, para exercer o cargo de suplente de presidente da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Raul de Sá Moreira para vogal, representante dos empregadores, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Izaltino Costa para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Cledeonor Júlio da Silva para suplente de vogal, representante dos empregados, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Francisco Salermo para vogal, representante dos empregadores, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão João Scatamacchia, para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Armando Avelard Laydner para vogal, representante dos empregados, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Guilherme Tábio para suplente de vogal, representante dos empregados, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão João de Pietro para vogal, representante dos empregadores, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de S. Paulo; o cidadão Arquimedes Petri para suplente de vogal, como representante dos empregadores, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão José Fiasco para vogal representante dos empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Constantino Milano Neto, para suplente de vogal, representante dos empregados, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Armando Ashahr

para vogal representante dos empregadores, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento dos empregadores, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Carlos Rogatis para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Antenor Arcuri para vogal, representante do empregados, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Amintas Pereira do Amaral para suplente de vogal, representante dos empregados da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Armando Spiciatti para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o bacharel Orlando Fausto Alcide para vogal, representante dos empregadores, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Edmundo Orioli para vogal, representante dos empregados, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Sebastião Pereira Cardoso para suplente de vogal representante dos empregados, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Caetano Florese para vogal, representante dos empregadores, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Alvaro Gandra para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Joaquim Teixeira para vogal, representante dos empregados, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Sebastião Vieira de Carvalho para suplente de vogal, representante de empregados, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Antônio Devisata para vogal representante dos empregadores, da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Antônio Cairo para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Alfredo Mocera para vogal, representante dos empregados, da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Hugo de Duarte Castro Amirade para suplente de vogal, representante dos empregados, da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Ivo Ferreira da Silva, para vogal, representante dos empregadores, da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Adalberto Queiroz para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Orval Cunha para vogal, representante dos empregados, da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Hugo Albertini para suplente de vogal, representante dos empregados, da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Francisco Vilela para vogal, representante dos empregadores, da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão José Neschese para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Heresilio Strazagapa para vogal, representante dos empregados, da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Joaquim Lourenço para suplente de vogal, representante dos empregados da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Ariston Azevedo para vogal, representante dos empregadores, da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Erasmo Assunção Filho para suplente de vogal, representante dos empregadores, da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo; o cidadão Miguel de Sousa Santos para vogal, representante dos empregados, da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo e o cidadão José Luiz Ferreira para suplente de vogal, representante dos empregados, da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo. (Processo n. 12.179-40).

Abono de faltas

Dia 16 de abril de 1940

Processo n. 9.715-40 — Inspeção de saúde de Joaquim Lourenço da Silva, servente "E", Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Em face do parecer da S. S., resolveu abonar a falta do dia 28 de março último.

Processo despachado

Dia 30 de abril de 1940

Processo n. 2.712-40, relativo a prorrogação da expediente do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. — Faça-se a folha de acordo com o parecer.

Raul Azevedo Pimenta, auxiliar de escrita de 2ª classe, solicitando retificação de nome (processo n. 1.011-40). — Deferido. Faça-se a apostila.

João Tertuliano dos Santos, estatístico, classe I, solicitando conste dos seus assentamentos o teor da certidão apresentada (processo n. 11.476-40). — Faça-se a transcrição dos elementos que se tornem necessários.

Dia 27 de abril de 1940

Offícios:

Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.070 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, durante o mês de abril corrente, Charles Escherard e outros, num total de 71 nomes.

N. 3-SP-1.071 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus, durante o mês de abril corrente, Aparício Gustavo Naumann e outros, num total de 24 nomes.

Ao Inspetor da 17^a I. R.:

N. 1-SP-1.072 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente mês, concedeu ao extranumerário Mario Gomes da Fonseca a prorrogação de sessenta dias para tomar posse do cargo de Dactiloscopista, classe "F", interino, para o qual fora nomeado por decreto de 2-2-40.

Dia 29

Ao Diretor do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica:
N. 2-SP-1.072 — Remetendo a guia de transferência n. 34, do consultor Técnico classe "K", Carlos Julio Galiez Filho.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SP-1.074 — Remetendo o processo n. MTIC. 11.322-40, relativo ao requerimento em que Judith de Sá Carvalho Malta solicita sua habilitação ao montepio deixado por seu irmão Belarmino Saião de Sá Carvalho, afim de ser anexado ao processo anterior, o qual foi enviado aquela Diretoria.

Ao Diretor da Divisão do Funcionário Público do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 2-SP-1.075 — Comunicando, em cumprimento à Circular DE 165, de 12 de abril do ano findo, que Custódio Pedrosa Guimarães, Oficial Administrativo "H", faleceu a 12 de setembro do ano próximo passado.

Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 2-SP-1.076 — Comunicando que o Oficial Administrativo "J", daquela Ministério, Maria de Lourdes Lima Modiano teve frequência integral no período de 16 de março a 15 do corrente mês.

Ao Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-1.077 — Solicitando seja este Serviço informado qual a data em que o Estatístico, classe "L", do quadro Knico do Ministério da Agricultura, Alfeu Diniz Gonçalves assumiu o exercício das suas funções naquele Departamento.

Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 2-SP-1.078 — Remetendo a guia n. 35, deste Serviço, relativa ao Fical de Seguros de classe "H", interino, Julio Azambuja nomeado para exercer as funções de Secretário, padrão "K", do Museu Imperial.

Ao Contador Seccional do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-1.079 — Remetendo as quartas vias dos conhecimentos de empenho ns. 2/100, 1/101, 10/102, 1/103, 1/104 e 3/105, emitidos à conta dos créditos nos mesmos indicados.

Ao Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-1.080 — Remetendo as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 2/100, 1/101, 10/102, 1/103, 1/104 e 3/105, emitidos à conta dos créditos nos mesmos indicados.

Ao Inspetor da 5^a Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.081 — Remetendo a portaria pela qual foi removido da 6^a para aquela Inspeção o Escriurário, classe "E", Francisco Braga Filho.

Ao Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-1.082 — Remetendo a 2^a via do conhecimento de empenho n. 2/106, emitido à conta do crédito no mesmo indicado.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.084 — Remetendo cópia de telegrama n. 353, remetido a este Serviço pelo Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, e relativo a guia n. 8, expedida a favor do Inspetor Regional, aposentado, Francisco Cláudio Tulio Lima.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.085 — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catarina, a importância de 500\$00 (quinhentos mil réis), destinada a atender ao pagamento de metade da ajuda de custo que compete ao Oficial Administrativo, classe "H", Alódio Tovar.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.086 — Comunicando que o Oficial Administrativo "I", Estela Dolores da Silva Monteiro, acha-se fora desta Capital, em objeto de serviço, podendo ser pagos ao seu procurador os vencimentos a que fez jus em abril corrente.

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-1.087 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 738 (setecentos e trinta e oito) cheques, sendo 729 (setecentos e vinte e nove) do corrente mês de abril e 9 (nove) de meses anteriores, correspondentes ao pagamento do pessoal permanente-fixo e em comissão — do quadro único deste Ministério.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1940

Processos despachados:

No processo em que Jorge Pereira & Comp. Ltda. solicitam pagamento, por exercícios findos, da importância de 750\$00 por fornecimentos feitos em 1937, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Reconheço a dívida na importância de setecentos e cinquenta mil réis." Em 15-4-40. — W. Falcão. Ref.: 7.221-40.

Dia 19

No processo em que a Representação Brasileira no 1^o Congresso Panamericano da Vivenda Popular propõe seja restituído o salão de 10:000\$0, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Como parece ao S. Ct. Em 19-4-40. — W. Falcão." (O parecer do S. Ct. a que alude o Sr. ministro é no sentido de ser feita a restituição na proporção da contribuição de cada Instituto de Aposentadoria e Pensões.) Ref.: 5.197-40.

Dia 22

No processo em que é solicitado o adiantamento de 10:000\$0 para recepção de personalidades ilustres, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República exarado na exposição de motivos S. Ct. 5, de 9 do corrente, faça-se o expediente concedendo o adiantamento de 10:000\$0 ao Dr. Oscar Saraiva na forma da lei. Em 22-4-40. — W. Falcão." Ref.: 8-819-40.

No processo em que o Escritório de Propaganda em Paris solicita o crédito de 20:000\$0 para representação do Brasil nas Feiras de Paris, Lyon, Lille e Marselha, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo nos termos da informação do S. Ct. Em 22-4-40. — W. Falcão." (O parecer a que alude o Sr. ministro é no sentido de ser atendido o pedido.) Ref.: 11.518-40.

Dia 18 de abril de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-159 — Solicitando pagamento aos Serviços Hollerith S. A. da conta na importância de 2:500\$0, proveniente de alugueis de máquinas Hollerith e serviços mecânicos realizados em proveito do Serviço do Pessoal. Ref.: 4.322-40.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

2 C-160 — Autorizando a atender, durante o corrente exercício, as requisições de passagens que forem feitas por Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho e Castelar de Oliveira Borges, respectivamente, inspetor regional "K" e oficial administrativo "J", da 13^a Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro. Ref.: 5.987-40.

2 C-161 e 2 C-162 — Idêntico aos Srs. diretores da The Leopoldina Railway Co. Ltd. e da Estrada de Ferro Maricá. Ref.: 5.987-40.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-163 — Solicita pagamento à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro das contas nas importâncias de 3:017\$7 e 18:789\$4 num total de 21:807\$1, provenientes do fornecimento de luz e gás nos meses de janeiro e fevereiro últimos. Ref.: 5.470-40.

1 C-164 — Solicitando pagamento à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. das contas nas importâncias de réis 5:709\$8, 1:867\$2, 5:198\$1 e 1:531\$2 perfazendo um total de 14:106\$3, referentes ao fornecimento de energia elétrica nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Ref.: 5.469-40.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-165 — Solicitando pagamento à Companhia Brasileira de Energia Elétrica das contas nas importâncias de 1:389\$8 e 1:305\$6 num total de 2:695\$4, provenientes do fornecimento de energia elétrica à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos meses de janeiro e fevereiro. Ref.: 7.002-40.

1 C-166 — Solicitando pagamento à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro da conta na importância de 526\$0, proveniente de transportes efetuados à requisição do Serviço do Material em proveito deste Ministério. Ref.: 10.856-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de Créditos

Dia 17 de abril de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

1 C-625 — Remetendo demonstrativos da distribuição de créditos para os Escritórios de Propaganda no Exterior, para inclusão no final das Tabelas Explicativas do Orçamento de 1940, em aditamento ao ofício 1 C-332, de 13 de março último e tendo em vista não ter sido encaminhado até o presente, nenhuma prova das referidas Tabelas. Ref.: 8.042-40.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-626 — Remetendo processo MTIC 9.979-40, no qual é interessado o inspetor de Imigração, classe "H", Eugênio Strauss, afim de ser devidamente reconhecida a dívida. Ref.: 6.997-40.

Dia 19

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

1 C-696 — Restituindo processo fichado sob o n. 98.134/38 relativo à dívida de exercícios findos na importância de 220\$0 de que é credora a firma Moreira Barbosa & Comp. Ltda. Ref. 8.002/40.

— Ao Sr. Contador Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 1 C-712 — Remetendo empenho n. 7, na importância de 4:500\$0, emitido em favor do Escriturário de classe F, Célio Garnier da Silva, proveniente de adiantamento a ser entregue ao mesmo funcionário. Ref. 10.859/40.

Dia 22

Ao Sr. Diretor do Serviço do Material:

N. 1 C-745 — Solicitando limpeza e revisão geral na máquina de escrever elétrica "Mercedes". Ref. 11.033/40.

— Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana—São Paulo:

N. 1 C-746 — Comunicando que estão autorizados os Srs. Dulce Pinheiro Machado, diretor, Francisco Moura Brandão, chefe da 1ª Seção, e Péricles Melo Carvalho, chefe do Serviço de Identificação de Imigrantes, todos do Departamento Nacional de Imigração, a requisitar passagens em proveito de imigrantes. Ref. 4.385/40.

Dia 23

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-747 — Restituindo processo n. 23.269/39, relativo à dívida de exercícios findos na importância de 750\$5, de que é credora a firma Jorge Pereira & Comp. Ltda. Ref. 7.221/40.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas — Paraná:

N. 1 C-748 — Comunicando que oportunamente e assim que sejam impressas as Tabelas Explicativas do Orçamento deste Ministério para o corrente exercício será atendido o pedido. Ref. número 10.683/40.

— Ao Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1 C-749 — Remetendo processo n. 24.586/39, relativo ao pagamento requerido pela firma John Roger de fornecimento efetuado em favor do mesmo Conselho, em 1937, na importância de 168\$0. Ref. 10.759/40.

— Ao Sr. Inspetor da 5ª Inspeção Regional — Ceará:

N. 1 C-750 — Divergindo dos registros o saldo consignado no balancete de dezembro do ano findo, remetido pelo ofício n. 1.796, de 30 do mesmo mês, com relação à subconsignação n. 1 — Verba I — Pessoal, solicita remessa, com a máxima urgência, de um demonstrativo do movimento da despesa à conta da aludida subconsignação afim de serem retificados os respectivos saldos. Ref. número 8.998/39.

Dia 24

Ao Sr. Inspetor da 1ª Inspeção Regional — Amazonas:

N. 1 C-766 — Solicitando, com referência ao ofício n. 195, de 27 de fevereiro último, esclarecimentos sobre a divergência verificada entre os registros deste Serviço e os dessa Inspeção quanto à subconsignação 1 — da Verba I — Pessoal. Ref. 9.849/39.

Circular n. 4:

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1 C-767 — Nos termos do art. 914 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública leve ao vosso conhecimento que as correções de que necessitarem as faturas comerciais apresentadas à essa Repartição devem ser feitas pelos próprios interessados. Ref. n. 4.436/39.

Ns. 1 C-768 a 1 C-797 — Idênticos aos Srs. Diretores do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Serviço do Pessoal, do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Tecnologia e Srs. inspetores da 1ª Inspeção Regional no Amazonas, da 2ª Inspeção Regional do Pará, da 4ª Inspeção Regional no Piauí, da 3ª Inspeção Regional no Maranhão, da 5ª Inspeção Regional no Ceará, da 6ª Inspeção Regional no R. G. do Norte, da 7ª Inspeção Regional na Paraíba, da 8ª Inspeção Regional em Pernambuco, da 9ª Inspeção Regional em Alagoas, da 10ª Inspeção Regional em Sergipe, da 11ª Inspeção Regional na Bahia, da 12ª Inspeção Regional no Espírito Santo, da 13ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro, da 14ª Inspeção Regional em São Paulo, da 15ª Inspeção Regional no Paraná, da 16ª Inspeção Regional em Santa Catarina, da 17ª Inspeção Regional no R. G. do Sul, da 18ª Inspeção Regional em Minas Gerais, da 19ª Inspeção Regional em Goiás e da 20ª Inspeção Regional no Estado de Mato Grosso. (Ref.: 4.436-39).

Seção de Tomada de Contas

Dia 17 de abril de 1940

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-627 — Comunicando que foi a firma Florindo Lavandeira Cruzes, estabelecida nesta cidade com negócio de açougue, à rua do Bispo n. 123-A, considerada incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país. (Ref.: 18.781-37).

2 C-628 a 2 C-640 — Idênticos aos Srs. Diretores do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e aos Srs. Inspetores Regionais da 13ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro, da 14ª Inspeção Regional no Estado de S. Paulo e da 17ª Inspeção Regional no Estado do R. G. do Sul. (Ref.: 18.781/37).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-641 — Remetendo comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 30:000\$0 recebido no Tesouro Nacional em 21 de dezembro de 1939, pelo oficial administrativo "J", Maria de Lourdes Modiano. Ref.: 23.848-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-642 — Comunicando que foi a firma J. Andrade estabelecida nesta cidade com negócio de gravador e papelaria à rua do Carmo n. 71, loja, considerada incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país. Ref.: 18.781-37.

2 C-643 a 2 C-656 — Idênticos aos Srs. diretores do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e Inspetores das 13ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro, 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo, 17ª Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul e 18ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais. Ref.: 18.781-37.

Dia 18

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

2 C-657 — Comunicando em resposta ao ofício SM 306.940&334, de 6 do mês corrente, que os funcionários lotados neste Serviço obrigados ao uso de uniforme são: Moisés de Andrade, contínuo "G", Américo Soares Quitanilha, servente "E", Elias Barbosa da Silva e Carlos Gomes Pereira, serventes "B". Ref.: 10.849-40.

2 C-658 — Solicitando remessa com a máxima urgência da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 9:800\$0 recebido no Tesouro Nacional, em 22 de setembro de 1939, pelo oficial administrativo "H", Brunhilda Moliterno, em virtude do Aviso 1 C-557, de 15 do mesmo mês. Ref.: 18.933-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

2 C-659 — Solicitando remessa da 2ª via da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 100:000\$0 recebido no Tesouro Nacional, em 17 de agosto de 1939, pelo Estatístico "L", Antônio Garcia de Miranda Neto. Ref.: 15.629-39.

2 C-660 — Solicitando remessa da 2ª via da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 4:000\$0 recebido pelo escriturário "E", Anastácio de Queiroz, para ocorrer às despesas iniciais e de pronto pagamento a cargo da Comissão do Salário Mínimo do Rio Grande do Norte. Ref.: 1.182-39.

Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional — Minas:

2 C-661 — Comunicando que foi a firma Michel Levi estabelecida nesta cidade com negócio de tecido e bijuterias à rua da Assembleia n. 56, loja, considerada incurso nas sanções previstas no Decreto-lei, n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país. Ref.: 18.781-37.

— Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional — Minas:

2 C-662 — Comunicando que foi a firma M. A. Correia (de Manuel Alves Correia) estabelecida nesta cidade com negócio de eletricidade à rua Visconde do Rio Branco n. 28, considerada incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país. Ref.: 18.781-37.

Dia 19

Ao Sr. inspetor da 9ª Inspeção Regional — Alagoas:

2 C-663 — Comunicando que até a presente data não foi apresentada a 2ª via da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500\$0 concedido ao escriturário "F", Cláudio Lessa Coelho da Paz e solicitando remessa urgente da citada comprovação. Ref. 23.809-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-664 — Remetendo ofício da Diretoria do Domínio da União solicitando providências no sentido de ser aumentado para 120\$0, a partir deste mês, o desconto de 70\$0 que vem sendo feito mensalmente nos vencimentos do contínuo deste Ministério, Eugênio Rodrigues Manso Pais Leme, Ref.: 11.510-40.

2 C-665 — Comunicando que foi a firma Antônio Gonçalves Dias, estabelecida nesta cidade com negócio de botequim à rua Urano n. 773, considerada incura nas sanções previstas no Decreto-lei número 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições do país, Ref.: 18.781-37.

2 C-666 a 2 C-679 — Idênticos aos Srs. diretores do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e Inspetores da 13.ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro, da 14.ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo, da 18.ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais e da 17.ª Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Ref.: 18.781-37.

— Ao Sr. inspetor da 18.ª Inspeção Regional, Minas:

2 C-680 — Solicitando com a máxima urgência, a remessa da 2.ª via da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 120\$0 concedidos ao Escriturário "G", Elza Alvim Pereira da Silva, dessa Inspeção, (Ref.: 19.269-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-681 — Comunicando que foi a firma Antônio Gonçalves Dias estabelecida à rua Urano n. 773 com negócio de botequim, considerada incura nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país, (Ref.: 18.781-37).

2 C-682 a 2 C-695 — IDÊNTICOS aos Srs. diretores do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e Inspetores da 13.ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro, da 14.ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo, da 17.ª Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul e da 18.ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais, (Ref.: 18.781-37).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-697 — Comunicando que foi a firma J. S. Moraes, estabelecida com negócio de armazém à Avenida Passos 77-81, considerada incura nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país, (Ref.: 18.781-37).

2 C-698 a 2 C-711 — Idênticos aos Srs. diretores do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e Inspetores da 13.ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro, da 14.ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo, da 17.ª Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul e da 18.ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais, (Ref.: 18.781-37).

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-713 — Comunicando que foi a firma José Claro estabelecida com varejo de conservas à Praça Tiradentes 79, considerada incura nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país, (Ref.: 18.781-37).

2 C-714 a 2 C-727 — Idênticos aos Srs. diretores do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto Nacional de Tecnologia, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e Inspetores da 13.ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo, da 17.ª Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul e da 18.ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais, (18.781-37).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

2 C-728 — Solicitando com a maior urgência possível a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 60:000\$0 recebido no Tesouro Nacional em 16 de Outubro de 1939 pelo Oficial administrativo "K", Enéas Carlos de Rezende, (Ref.: 20.177-39).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

2 C-729 — Remetendo comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$0 recebido no Tesouro Nacional, em 28 de Dezembro de 1939, pelo Consultor Técnico "K", do quadro único deste Ministério, Carlos Julio Galliez Filho, (Ref.: 19.231-39).

2 C-730 — Comunicando que foi a firma F. Fernandes & Cia. estabelecida nesta cidade à rua Benedito Hipólito n. 94 considerada incura nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5 de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país, (Ref.: 18.781-37).

2 C-731 a 2 C-744 — Idênticos aos Srs. Diretores do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e Inspetores da 13.ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro, da 14.ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo, da 17.ª Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul, e da 18.ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais, (Ref.: 18.781-37).

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

2 C-751 — Comunicando que foi a firma Antonio Rodrigues Pereira estabelecida com negócio de botequim à rua Carmo Neto n. 177, considerada incura nas sanções do Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, ficando proibida de transigir com as repartições públicas do país, (Ref.: 18.781-37).

2 C-752 a 2 C-765 — Idênticos aos senhores diretores do Serviço do Material, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Instituto Nacional de Tecnologia, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e Inspetores da 13.ª Inspeção Regional no Estado do Rio de Janeiro, da 14.ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo, da 17.ª Inspeção Regional no Estado do Rio Grande do Sul e da 18.ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais, Ref. 18.781-37.

Dia 24

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

2 C-768 — Solicitando com a maior urgência possível a remessa da 2.ª via da comprovação do adiantamento de 150:000\$0 recebido em 5 de junho de 1939 pelo tecnologista "K", Manuel Gomes Ribeiro, Ref. 6.818-39.

— Ao Sr. inspetor da 13.ª Inspeção Regional — Estado do Rio:

2 C-799 — Solicitando com a máxima urgência a 2.ª via da comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500\$0 concedido ao escriturário "F", José Fernandes Monteiro, dessa Inspeção, Ref. n. 14.595-39.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

2 C-800 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, designação de um serventário a comparecer neste Serviço, devidamente autorizado para receber e dar quitação da quantia de 1:533\$85, saldo de reis 11:500\$0, que, por quota atribuída a esse Instituto, foi recolhida ao Banco do Brasil para ocorrer às despesas com a "Representação Brasileira no Primeiro Congresso Panamericano da Vivenda Popular", realizado em Buenos Aires, de 2 a 7 de outubro de 1939, Ref. número 5.197-39.

2 C-801 — Idêntico ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, Ref. número 5.197-39.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

2 C-802 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, designação de um serventário a comparecer neste Serviço, devidamente autorizado para receber e dar quitação da quantia de 2:000\$0 saldo de 15:000\$0 que, por quota atribuída a esse Instituto, foi recolhida ao Banco do Brasil para ocorrer às despesas com a "Representação Brasileira no Primeiro Congresso Panamericano da Vivenda Popular", realizado em Buenos Aires de 2 a 7 de outubro de 1939, Ref. 5.197-39.

2 C-803 — Idêntico ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Ref. 5.197-39.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

2 C-804 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, designação de um serventário a comparecer neste Serviço, devidamente autorizado para receber e dar quitação da quantia de 1:466\$850, saldo de 11:000\$0 que, por quota atribuída a esse Instituto, foi recolhida ao Banco do Brasil para ocorrer às despesas com a "Representação Brasileira no Primeiro Congresso Panamericano da Vivenda Popular", realizado em Buenos Aires, de 2 a 7 de outubro de 1939, Ref. 5.197-39.

2 C-805 — Idêntico ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Ref. 5.197-39.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos processados

Dia 23 de abril de 1940

Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, comunicando que se acha credenciado para representar vários Sindicatos estaduais, perante os poderes públicos (D. N. T)). — Cliente.

Sindicato dos Operários em Papeis e Cartonagem de Mendes, Estado do Rio, comunicando ter tido ciência de que a situação do Sindicato é irregular e solicitando sejam apontadas as irregularidades.

dades, afim de poder saná-las (D. N. T. 18.685-39). — Arquivase-se em face da informação. É a seguinte a informação: Não constando nesta Secção esteja o Sindicato em apreço irregular e nem a Inspeção Regional respectiva ter comunicado qualquer anomalia a respeito, proponho o arquivamento.

Sindicato Nacional da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Mogos da Marinha Mercante, comunicando ter resolvido suspender por seis meses os benefícios aos sócios que se acham amparados por Institutos e Caixas (D. N. T. 6.029-40). — Arquivase-se.

Sindicato União dos Despachantes Advogados do Rio de Janeiro, comunicando ter excluído do quadro social os despachantes João Pompílio Dias e Carlos Antran de Abreu. (D. N. T. 5.653-40). — Arquivase-se.

União dos Trabalhadores Metalúrgicos, comunicando a eleição da comissão executiva para o período de 1938 a 1940 (D. N. T. 395-38). — Aprovo a constituição da Comissão Executiva. A Comissão Executiva está assim constituída: Presidente, Euclides Pires da Silva; 1.º secretário, Manuel Cordeiro; 1.º tesoureiro, Joaquim Rodrigues Gaspar; 2.º tesoureiro, José Inocêncio dos Reis; auxiliar de Secretaria, Antônio Lucas dos Santos; diretor de Sede e Arquivo, Manuel Basílio; diretor de Assistência, Joaquim Batista da Costa e Conselho Fiscal: Carlos Lopes Cezar, Joaquim Soares da Rocha Júnior e João Reina Gomes.

Dia 26

Sociedade União dos Fogueiros, solicitando permissão para mudar o horário das assembleias previsto no art. 59 dos estatutos (D. N. T. 7.117-40). — De acordo com o parecer do Sr. chefe da 1.ª Secção. O parecer é o seguinte: Tratando-se de dispositivo estatutário parece-me que deve ser o mesmo cumprido, S. M. J.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, solicitando certidão do teor da parte do relatório apresentado pela comissão designada por este Departamento para regularizar a situação do extinto Sindicato dos Garçons, referente à "Revista dos Garçons" (D. N. T. 7.819-40). — Certifique-se o que constar do relatório de fls. 158 e seguintes.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 26 de abril de 1940

Sindicato dos Operários Marmoristas, comunicando a constituição da Comissão Executiva (D. N. T. 50.507-37). — Proviencie o presidente do Sindicato quanto à apresentação das demais provas, atinentes aos Srs. Emilio Martins de Sousa, 2.º secretário e João Brígido Bezerra, 2.º tesoureiro.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de abril de 1940

Vicente Alves de Lima Filho, apresentando recurso. (SIP. 10.213-40). — De acordo com o parecer do senhor intendente, nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 26 de abril de 1940

Processos arquivados:

SIP — 13.308-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.307-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.304-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.306-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.326-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.262-40 — Honório & Comp. Ltda.
SIP — 9.711-40 — Manuel Joaquim Gonçalves Andrade.
SIP — 7.026-40 — Hugo Correia Lima.
SIP — 7.732-40 — 5.ª Inspeção Regional.
SIP — 9.737-40 — Dep. Est. S. Paulo.
SIP — 13.319-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.328-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.329-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.330-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.318-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.317-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.191-40 — 5.ª Inspeção Regional.
SIP — 10.730-40 — 13.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.310-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.312-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.311-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.305-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 12.394-40 — 5.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.316-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.325-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.321-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.331-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.322-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.327-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.320-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.315-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.314-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.323-40 — 9.ª Inspeção Regional.

SIP — 13.313-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.016-40 — 10.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.002-40 — 18.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.012-40 — 18.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.014-40 — 10.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.017-40 — 10.ª Inspeção Regional.
SIP — 5.509-40 — 12.ª Inspeção Regional.
SIP — 12.547-40 — Dep. Est. do Trabl. de S. Paulo.
SIP — 12.389-40 — 2.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.018-40 — 10.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.151-40 — 18.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.259-40 — Joaquim Rodrigues Valente.
SIP — 13.272-40 — Ladislau Lima.
SIP — 8.876-40 — José Brito.
SIP — 13.309-40 — 9.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.273-40 — Ladislau Lima.
SIP — 13.332-40 — Artur Pimenta.
SIP — 13.258-40 — Luiz Accioly de Vasconcelos.
SIP — 7.573-40 — União dos Operários em Fábricas de Tecidos.

SIP — 11.277-40 — Antônio Coutinho.
SIP — 6.910-40 — Maria Cavalcante.
SIP — 7.464-40 — Francisco André.
SIP — 9.084-40 — Alvaro Pereira da Silva Borba.
SIP — 11.391-40 — Herbert Ferruh.
SIP — 12.351-40 — 3.ª Inspeção Regional.
SIP — 12.660 — 12.ª Inspeção Regional.
SIP — 12.646-40 — 8.ª Inspeção Regional.
SIP — 13.180-40 — Amelia Alves Fonseca.
SIP — 13.125-40 — Francisco Bosch.
SIP — 13.168-40 — Gniomar Santana.
SIP — 13.134-40 — Edson José Silva.
SIP — 13.135-40 — José Fidélis.
SIP — 13.132-40 — Joselita Farias Machado.
SIP — 13.293-40 — Marina Rodrigues Bernardes.
SIP — 13.126-40 — Orozimbo Laurindo Santos.
SIP — 13.199-40 — Geraldo Prado Gomes.
SIP — 13.250-40 — Guilhermino Vilela.
SIP — 13.013-40 — Antônio Joaquim Coêlho.
SIP — 13.036-40 — Noel Delperch.
SIP — 13.197-40 — Walter Marques Almeida.
SIP — 13.112-40 — Waldir Conceição Parada.
SIP — 13.117-40 — José Malvaes Leão.
SIP — 13.117-40 — Osmar Pedro Silva.
SIP — 13.198-40 — Nodir dos Santos F. de Carvalho.
SIP — 2.322-40 — Oswaldo Terra Bernardes.

Pedidos de registro e transferência deferidos:

SIP — 34.415-39 — Gloria Rodrigues.
SIP — 3.578-40 — Gendon & Irmão.
SIP — 12.810-40 — United Press Associations.
SIP — 12.972-40 — J. Torquato & Comp.
SIP — 13.031-40 — Waldemar Turner.
SIP — 12.995-40 — Lazar Girsas.
SIP — 12.958-40 — Raimundo Nunes Filho.
SIP — 13.042-40 — Macedo & Irmão.
SIP — 13.115-40 — F. Moraes & Gomes.
SIP — 13.162-40 — José Teixeira Mendes.
SIP — 13.960-40 — Vital Ribeiro.
SIP — 12.961-40 — Ernesto Harburger.
SIP — 12.955-40 — Escritório Técnico de Construções, Ltda.
SIP — 13.020-40 — "Correio da Manhã".
SIP — 13.029-40 — Caetano Barbato.
SIP — 12.992-40 — Raimundo Laderman & Comp.
SIP — 13.021-40 — "Correio da Manhã".
SIP — 8.277-40 — Waldemar Nachmanvotch.
SIP — 43.143-39 — Felix Jund Filho.

Casemiro José Pereira de Menezes, solicitando registro de jornalista:

SIP. 13.697-40 — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Pedido de registro de livros indeferido:

SIP — 12.888-40 — Rosina Vemutolo.
Aristides Pessoa de Brum, solicitando registro de químico.
SIP — 13.300-40 — Como proposto. Faça-se o expediente.
Edgard Matteis Garrafa, solicitando informações:
SIP — 13.260-40 — Como proposto.
Moszek Nojman, solicitando transferência de local:
SIP — 12.465-40 — Como proposto.

Dia 27

Pedidos de registro e transferência deferidos:

SIP. 10.641-40 — Laurits Lachmann & Cia. Ltda.
SIP. 8.899-40 — Pedro Pivetta & Cia.
SIP. 9.542-40 — Gonçalves & Cravo.
SIP. 9.316-40 — Adolfo Medici.
SIP. 12.637-40 — Alair Santos.
SIP. 9.772-40 — José de Lima Branco.
SIP. 13.183-40 — Mário Mear Escobar.
SIP. 13.189-40 — Valdemar Gomes Lavinias.
SIP. 13.190-40 — Arnaldo Simões.

SIP. 13.391/40 — Antônio Domingues de Carvalho.
 SIP. 13.390/40 — Francisco Pedro.
 SIP. 13.284/40 — M. Barros & Cruz.
 SIP. 13.163/40 — Albino Martins.
 SIP. 13.159/40 — Alberto José Gonçalves & Cia.
 SIP. 13.202/40 — Antônio Lopes Quinto.
 SIP. 13.181/40 — Empresa Técnica Construtora Ltda.
 SIP. 13.209/40 — Afonso Cerchiareto.
 SIP. 13.829/40 — José Pinto.
 SIP. 13.203/40 — José Dielle.
 SIP. 13.254/40 — Domingos Ferreira Mina.
 SIP. 13.253/40 — Luiz Carvalho.
 SIP. 13.211/40 — S.B. Santos & Cia.
 Perfumaria Mirta S.A. solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.387/40 — Como proposto.
 Sociedade Brasileira de Representações e Transportes Ltda. solicitando continuação de registro:
 SIP. 12.642/40 — Como proposto.
 Justino Alves solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.208/40 — Como proposto.
 Antônio Rubini solicitando registro de livros:
 SIP. 13.234/40 — Como proposto.
 Casemiro Dantas solicitando continuação de registro:
 SIP. 12.959/40 — Como proposto.
 Gaspar, Ribeiro & Cia. solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.045/40 — Como proposto.
 Van Berkel Ltda. solicitando continuação de registro:
 SIP. 12.987/40 — Como proposto.
 Joaquim Gomes Cardoso solicitando continuação de registro:
 SIP. 12.730/40 — Como proposto.
 Antônio Soares da Costa solicitando continuação de registro:
 SIP. 11.693/40 — Como proposto.
 Vicente Macedo solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.244/40 — Como proposto.
 Usinas Santa Luzia S.A. solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.411/40 — Como proposto.
 Companhia Fazenda Reunidas Normandia S.A. solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.447/40 — Como proposto.
 Companhia Ultragás S. A., solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.542/40 — Como proposto.
 S. Ribeiro & Costa, solicitando continuação de registro:
 SIP. 12.312/40 — Como proposto.
 José Fernandes, solicitando continuação de registro:
 SIP. 12.310/40 — Como proposto.
 José Lemos Gonçalves, solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.451/40 — Como proposto.
 Aristeu & Irmão, solicitando continuação de registro:
 SIP. 13.450/40 — Como proposto.
 G. Braz, solicitando continuação de registro:
 SIP. 12.866/40 — Como proposto.
 Abílio Esteves Ferreira, solicitando continuação de registro:
 SIP. 11.520/40 — Como proposto.
 E. M. Sousa, solicitando continuação de registro:
 SIP. 11.933/40 — Como proposto.
 "A Fortaleza", solicitando continuação de registro:
 SIP. 11.809/40 — Como proposto.
 Processos arquivados:
 SIP. 13.473/40 — Sauwen & Cia. Ltda.
 SIP. 13.472/40 — Sauwen & Cia. Ltda.
 SIP. 13.471/40 — Sauwen & Cia. Ltda.

Dia 27

Processos arquivados:

SIP. 4.860-40 — Antônio Pereira de Melo.
 SIP. 13.364-40 — Pedro Figueira Ferraz Filho.
 SIP. 13.368-40 — Antônio Cândido.
 SIP. 13.370-40 — Alberto Rodrigues.
 SIP. 13.369-40 — Eugênio Santos.
 SIP. 13.374-40 — José Vicente da Silva.
 SIP. 13.382-40 — Luiz Rogério.
 SIP. 13.485-40 — Erndy Carneiro.
 SIP. 4.357-40 — José Silva Oliveira.
 SIP. 8.144-40 — Francisco Bittencourt de Araujo.
 SIP. 3.203-40 — José Lessa de Melo.
 SIP. 7.704-40 — Marcelino da Costa Rodrigues.
 SIP. 5.101-40 — Silvano dos Santos.
 SIP. 8.055-40 — José de Sousa.
 SIP. 9.758-40 — Alice de Oliveira.
 SIP. 2.117-40 — Marcia Helena Ribeiro dos Santos.
 SIP. 12.936-40 — Comunicação da Procuradoria do Trabalho.
 SIP. 10.224-40 — Aquiles Martini, contra Isac Elbas.
 SIP. 11.555-40 — 5ª Inspetoria Regional.
 SIP. 13.419-40 — Alzira Lopes Côrtes.
 SIP. 13.418-40 — Lila Pereira da Silva Cataldi.
 SIP. 12.679-40 — 7ª Inspetoria Regional.
 SIP. 13.398-40 — Nilton Pequeno Vaz

SIP. 12.383-40 — 2ª Inspetoria Regional.
 SIP. 13.496-40 — Pylade Gama.
 SIP. 8.624-40 — Carmoniz de Albuquerque Galvão, contra Calvino & Melo Ltda.
 SIP. 12.369-40 — 17ª Inspetoria Regional.
 SIP. 11.556-40 — 1ª Inspetoria Regional.
 SIP. 12.041-40 — Dep. Est. do Trabalho em São Paulo.
 SIP. 10.334-40 — 13ª Inspetoria Regional.
 SIP. 11.117-40 — Dagmar Raposo de Carvalho.
 SIP. 13.005-40 — 18ª Inspetoria Regional.
 SIP. 11.902-40 — 14ª Inspetoria Regional.
 SIP. 9.752-40 — Alcides de Oliveira Pinto.
 SIP. 11.483-40 — Sabatino Leo.
 SIP. 7.465-40 — Ilucaci Francisco de Freitas.
 SIP. 8.334-40 — Henriqueta dos Passos Rocha.
 SIP. 985-40 — Jonas Cavalcanti de Albuquerque.
 SIP. 12.692-40 — José Geraldo de Sousa.
 SIP. 9.917-40 — Alcino Borges de Aguiar.
 SIP. 11.089-40 — Júlio do Couto.
 SIP. 9.364-40 — João Bernardes.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPETORIA DE SEGUROS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Por portaria n.º 27, do dia 2 do corrente, o inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, tendo em vista as ponderações que lhe foram apresentadas no tocante ao prazo de dez (10) dias assinado para cumprimento da portaria n.º 22 de 17 de abril deste ano, Resolve prorogar por mais vinte (20) dias, o referido prazo, a partir da presente portaria.

Ao conhecimento dos srs. Fiscais. — Francisco Valeriano da Camera Coelho.

CIRCULAR N. 17 — DNSPC — 2.670-40

Em 30 de abril de 1940

Sr. Inspetor:

Chegando ao conhecimento desta Diretoria que as sociedades de seguros estão interpretando de modo diferente o disposto no art. 84 e seu parágrafo, do decreto-lei n. 2.063, de 16 de março de 1910, o que lhes dificulta a realização do propósito em que estão de regularizar a aquisição dos contratos de seguros dos ramos elementares e de pagamento da respectiva corretagem, comunico-vos que:

1.ª Os contratos de seguros pertinentes aos ramos elementares, não poderão ser celebrados senão mediante propostas apresentadas às seguradoras;

2.ª essas propostas poderão ser apresentadas diretamente às seguradoras pelos segurados ou seus representantes legais, consideradas como tais as pessoas que os representem por força da lei ou contrato, ou as por eles autorizadas a tal fim;

3.ª são considerados corretores devidamente habilitados os que possuam carteira profissional expedida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme critério já adotado pelo titular do mesmo Ministério, no art. 24 das instruções elaboradas de acordo com o art. 40 do dec. n. 24.637 de 1934 e aprovado por portaria de 11 de abril de 1935;

4.ª as sociedades não poderão pagar comissão pela aquisição de seguros senão aos corretores devidamente habilitados e dentro do limite máximo estabelecido pela respectiva tarifa de prêmios.

Declarando-vos que os seguros contra riscos de acidentes do trabalho continuam, quanto ao assunto, a ser regulados pela legislação especial até aqui vigente, recomendo-vos transmitir o teor desta circular às sociedades e agências estabelecidas nessa circunscrição.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 30 DE ABRIL DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cory Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vita, secretária

Processos:

P. 2.963 — P. 2.964 — P. 2.966, de 1940 — Egídio José da Silva, Alcides de Oliveira e Osvaldo Correia Barreto, reclamando contra a firma Alberto Haas, dispensa sem prévio aviso. — Procedentes na importância total de 128\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 2.128, de 1940 — Cristiano dos Santos, reclamando contra Padaria Oriente, dispensa sem prévio aviso. — Improcedente em 106\$6. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 2.934, de 1940 — Severino Ferreira de Oliveira, reclamando contra Sanatório da Tijuca, dispensa sem prévio aviso. — Improcedente em 40\$0. Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante deixou de comparecer.

P. 2.983, de 1940 — José Alves dos Santos, reclamando contra M. Jaguaribe, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Im-

procedente em 432\$0. Pagas as custas pelo reclamante. O reclamante deixou de comparecer.

P. 2.865, de 1940 — Abílio Perlucho, reclamando contra S. A. Marvin, dispensa sem justa causa. — Convertido em diligência.

P. 2.962, de 1940 — Samuel Macedo, reclamando contra S. A. Marvin, suspensão de 15 dias. — Arquivar em 132\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 2.968, de 1940 — José Maria Gomes da Silva Filho, reclamando contra Soc. Fornecedora de Materias Primas Ltda., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Arquivar em 609\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 2.927, de 1940 — Bento Caldas, reclamando contra Paulo G. Salgado, dispensa sem prévio aviso. — Arquivar em 550\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 2.974, de 1940 — Antônio dos Santos, reclamando contra Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, férias e salários vencidos. — Conciliação em 480\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 2.972, de 1940 — Teresa de Jesus Silva, reclamando contra Madame Amaral, horas extras e salários. — Adiado para o dia 15 de maio, próximo futuro, às 16 horas. A reclamada não compareceu.

P. 3.018 e P. 3.020, de 1940 — Djanira José da Costa e Arlindo de Sousa Quadros, reclamando contra Alberto Haas, dispensa sem prévio aviso. — Devolvidos à Procuradoria do D. N. T. afim de que sejam os reclamantes notificados por edital.

P. 3.325, de 1940 — José Silva e outros num total de 5 reclamações, reclamando contra Franz Kaindl, dispensa sem prévio aviso. — Devolvidos à Procuradoria do D. N. T., afim de que sejam os reclamantes notificados por edital.

P. 2.929, de 1940 — Pedro Brito da Silva, reclamando contra Café e Restaurante Jardim da Beira Alta, dispensa sem prévio aviso. — Devolvido à Procuradoria do D. N. T. afim de que seja o reclamante notificado por edital.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 1940

Presidente, Luiz de Barros Falcão — Vogal dos empregadores, doutor Armando Redig de Campos — Vogal dos empregados, Amauri Duque Estrada — Secretário, Júberto Pires Bandeira de Melo.

Processo D. T. M. 334-39.

Reclamante, Luiz da Cunha Barreiros.

Reclamada, Sousa Gardia.

Decisão — Tendo sido observadas as formalidades legais e considerando que o reclamante prestou serviços ao reclamado desde 9 de janeiro de 1932 até 28 de setembro de 1939, isto é, durante 7 anos, 8 meses e 19 dias; considerando que o prazo do contrato de engajamento do reclamante arrolado a bordo de uma embarcação do tráfego do porto tornou-se por tempo indeterminado, eis que foi tacitamente prorrogado ao findar-se o primeiro período de ajuste de um mês e isto pela simples permanência de sua inscrição na cadereta de tráfego; considerando que, assim, não existindo, no ajuste entre o reclamante e o reclamado, prazo prefixado para a sua terminação, é de se aplicar a Lei n. 62; considerando que no caso em apreço, a despedida do tripulante pela causa 8ª (terminação do contrato) foi na realidade uma despedida sem causa, ou, sem justa causa, pois o engajamento renovado tacitamente se tornara contrato por tempo indeterminado, decidiu a Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, à revelia de Sousa Gardia e não havendo conciliação, julgar procedente a reclamação e condenar a referida firma a pagar a Luiz da Cunha Barreiros a importância de 4:000\$0 (quatro mil e centos e zeros réis), referente à indenização de que tratam os arts. 1º e 2º da Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. O reclamante teve ciência desta decisão na própria audiência.

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo D.T.M. 304-39.

Procedência — Vivaldino de Oliveira Borges.

Assunto — Reclama soldada contra o proprietário do barco "São Pedro", Sr. Antônio Leocádio de Boa Nova. — Dê-se conhecimento ao interessado e archive-se.

Processo D.T.M. 163-40.

Procedência — Luiz Campos Filhos & Comp.

Assunto — Comunicação. — Arquite-se.

Processo D.T.M. 88-38.

Procedência — Raimundo França.

Assunto — Reclamação contra a firma Luiz Martins Fonseca. — Dê-se conhecimento e archive-se.

Processo D.T.M. 386-39.

Procedência — Joaquim Rodrigues da Silva.

Assunto — Reclamando férias contra a Companhia Navegação Brasileira Ltda. — Não tendo sido paga a importância relativa à taxa de 2 %, de que trata o art. 1º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, resolvo, nos termos da letra b, do art. 2º da citada lei, condenar o Sr. Joaquim Rodrigues da Silva, pelo prazo de seis meses,

a perda do direito de apresentar reclamação a qualquer órgão do Ministério do Trabalho. Inscreva-se no fichário competente e publique-se.

Processo D.T.M. 383-39.

Procedência — Maximiano José de Santana.

Assunto: Reclamação contra o Sindicato dos Calafates Marítimos. — Arquite-se.

Processo D.T.M. 159-40.

Procedência — Centro de Navegação Transatlântica.

Assunto — Encaminhando uma circular sobre trabalho de estiva. — Arquite-se.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 549

D. Cuinãs & Fonseca limitada, estabelecida à rua do Rezende números 81 e 83, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 5º e 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho estar, acobertado pela assinatura do construtor-licenciado Francisco Pinto, reformando e fazendo um acréscimo no prédio da rua Humaitá n. 147, em se achar registrado neste CREA, infringindo assim as disposições dos referidos artigos 5º e 8º, fica intimada, a dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial", registrar-se perante este CREA, e, dentro do mesmo prazo acima concedido, apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à Avenida Apárício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra b do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

1ª Testemunha: *Evander Piffer*.

2ª Testemunha: *João Baptista de Mello*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 550

Antônio Cid Loureiro, estabelecido à rua da Carioca n. 83, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7º do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, estar reconstruindo e fazendo obras diversas de adaptação à Avenida Epitácio Pessoa s/n., Fonte da Saudade, sem ter afixado a taboleta a que é expressamente obrigado pelo artigo 7º do Decreto 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial", colocar a taboleta a que é obrigado e, bem assim, apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio 3º andar, sala 342, à Avenida Apárício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de conformidade com o artigo 38, letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

1ª Testemunha: *Evander Piffer*.

2ª Testemunha: *João Baptista de Mello*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 551

Francisco Pinto, estabelecido à rua Pedro Américo n. 31, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do parágrafo único do art. 7º e art. 8º do Decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, ter assumido a responsabilidade da construção à rua Humaitá n. 147, que está sendo executada pela firma D. Cuinãs & Fonseca Limitada, que não se encontra habilitada perante este CREA, e ter omitido, na taboleta afixada no local acima citado, a expressão "Licenciado", a que é expressamente obrigado, infringindo assim as disposições do parágrafo único do art. 7º e art. 8º, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial", apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à Avenida Apárício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de conformidade com o artigo 38, letras a e b do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

1ª Testemunha: *Evander Piffer*.

2ª Testemunha: *João Baptista de Mello*.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 50 — SESSÃO ORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubens Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 3.284 e 3.302, de 30 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 12 e 21 com as firmas Mendes Junior & Comp. Ltda. e Alexandre Ribeiro Comp. Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (P.G. 14.573 e 14.572). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De concessão:

De montepio a Mariana Canabarro Lucas, não viúva de Nemo Canabarro Lucas, ex-primeiro tenente do Exército. (P.G. 14.182).

De aposentadoria:

A José Calixto, mandador das Capelarias da Alfândega do Rio Grande do Norte. (P.G. 14.203).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Marcelino Marquette, marinheiro classe B do Quadro IX, do Ministério da Fazenda. (P.G. 14.206). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja esclarecido si a moléstia apontada nos laudos de fls. 9 e 15 teve como causa determinante o acidente a que se refere o ofício, por cópia, de fls. 3.

De pagamentos:

De 38:198\$8 a Antônio Ferreira de Almeida Filho e outros, extranumerários mensais da Diretoria do Imposto de Renda, de remuneração em março findo. (P.G. 7.944). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 75:250\$0, ao capitão do Exército Afonso Henrique de Miranda Correia, de dívida de exércios findos (P.G. 12.791). — O ofício em causa estava agregado, por motivo do exercício em comissão de natureza civil, para cujo desempenho recebeu passagens e ajuda de custo de £100,00-00 não tendo exercido nenhuma comissão militar, segundo afirma o Sr. ministro da Guerra (fls. 20 e 21).

Nestas condições o Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o art. 30, do Decreto n. 24.757, de 14 de novembro de 1934.

Representação do diretor da 1ª Diretoria deste Tribunal sobre a circular n. 1-40, da Secretaria da Presidência da República (P.G. 10.787). — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. procurador.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 1.018, de 3 do corrente, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento de 8:586\$0, em quanto importa a folha de Alfredo Serra e outros, assistentes técnicos, contratados, proveniente da vencimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano (P.G. 2.206). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com o parecer.

Avisos:

N. 224, de março findo, consultando sobre a possibilidade de ser criada uma delegação do Tribunal de Contas junto à Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do art. 15, do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 (P.G. 2.195). — O Tribunal resolveu que se responda que poderia criar a delegação a que se refere o aviso de fls.; mas, para isso, é necessário que haja verba para pagamento da gratificação de função do respectivo delegado e o orçamento em vigor só deu crédito para as sete já existentes nesta Capital e as dos Estados.

N. 198, de 11 do mês findo, sobre os contratos celebrados com Alfredo Serra e Francisco Wlaseck Filho, para o desempenho da função de assistente técnico de 3ª classe, da Imprensa Nacional (P.G. 14.513). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 982, de 4 do corrente, comunicando a delegação de competência ao presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar as despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 140:000\$0, por conta da subconsignação 2, 04-a, da Verba 5ª (P.G. 16.601). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

N. 913, de 27 do mês findo, distribuição do crédito de 35:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos (P.G. 16.605). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 814, de 6 do corrente, da Divisão de Contabilidade, relativo ao pagamento de 4:500\$0 ao capitão Horácio Cândido Gonçalves e outros, de ajuda de custo (P.G. 5.926). — O Tribunal re-

cusou registro à despesa por inobservância do disposto no art. 141 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, de vez que a permanência do funcionário fora da sede é inferior a 30 dias, como se vê do documento de fls. 6.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento de 481\$1, ao Lloyd Brasileiro, de transportes em proveito da Diretoria do Domínio da União (P.G. 7.965). — O Tribunal recusou registro à despesa de vés que o empenho respectivo foi levado a efeito em data anterior à do registro das tubas explicativas do Ministério da Fazenda.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.616, de 8 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de 659:100\$0, em quanto importa a folha de Antônio Leite Pereira e outros, extranumerários mensais da Divisão de Ensino Secundário, no mês de março findo (P.G. 5.935). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 3.613, de 27 do mês findo, do Departamento de Administração, solicitando que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 30:000\$0, por conta da Verba 2ª — Material — 1 Material Permanente — 2 Automóveis, etc.) auto-caminhões etc. — 03) D. N. P. M. (P.G. 3.709). — O Tribunal ordenou a anulação do destaque.

Ministério da Fazenda:

Processo de anulação no Tesouro Nacional e transferência para a Delegacia Fiscal em Pernambuco do crédito de 40:400\$0 por conta da verba "Inativos" (P.G. 18.111). — O Tribunal mandou anotar o expediente, de acordo com o parecer.

Ofícios ns. 3.360 e 3.361, de 1 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os contratos celebrados sob os ns. 19 e 20 com Moreira Barbosa & Comp. Ltda., para fornecimento ao Instituto Osvaldo Cruz e à Escola Ana Neri (P.G. 14.579-14.580). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Telegrama n. 39, de 2 do corrente, da Delegação do Tribunal no Estado do Pará, consultando si o acordo celebrado em setembro de 1939 com o Governo do referido Estado, para execução de serviços públicos relativos à fiscalização de colheitas, beneficiamento, etc., revogou o que foi celebrado em 9 de abril daquele ano (P.G. 7.953). — O Tribunal resolveu responder negativamente à consulta, tendo sido vencido o Sr. Ministro Ruben Rosa.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.110, de 18 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 50:000\$0 à Diretoria de Fundos do Exército por conta da Verba 1ª — Pessoal (P.G. 3.711). — O Tribunal mandou anotar a distribuição de crédito de acordo com o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 148, de 20 do mês findo, adiantamento de 20:000\$0 ao procurador classe "L", do Quadro único do mesmo Ministério, Oscar Saraiva, para despesas ao seu cargo, no período de março a maio do mesmo ano (P.G. 172). — O Tribunal recusou registro à despesa por não encontrar o pedido de adiantamento fundamento legal.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 915, de 27 do mês findo, distribuição do crédito de 65:143\$0 a diversas Delegacias Fiscais, por conta de várias sub-consignações da consignação III — da Verba 2ª — Material. (P.G. 16.607). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

N. 985, de 4 do corrente, comunicando a delegação de competência ao presidente da Comissão Central de Compras para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até as importâncias de 5:500\$0 e de 55:000\$0, respectivamente, por conta das sub-consignações 12 — 03 e 18 — 02, da consignação III — da Verba 2ª (P.G. 16.602). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

— Relatados pelo senhor ministro Bernardino José de Souza:

Ministério da Fazenda:

Telegrama n. 64.735, de 29 de março último, do delegado do Tribunal na Paraíba, fazendo uma consulta sobre acumulação de percentagens (P.G. 7.942). — O Tribunal resolveu responder à consulta que, em caso algum, poderá o coletor acumular os proventos dos cargos de coletor e escrivão, de acordo com o parecer.

Processos: de pagamento de 290\$0 a João Batista de Vasconcelos Junior, de dívida de exércios findos (P.G. 10.445). — O Tribunal recusou o registro da despesa por ter sido ordenada em importância inferior à devida.

De distribuição do crédito de 98:400\$0, por conta da subconsignação 4 — 01), Consignação 2, da Verba 1ª — Pessoal, à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo (P.G. 18.115). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência para a Delegacia no Estado de São Paulo do crédito de 41:339\$0, por conta da verba "Inativos" (P.G. 18.016). — O Tribunal mandou anotar o expediente indicado.

De concessão de aposentadoria:

A João Alfredo Pessoa de Lima, coletor federal em Baixa Verde, Estado do Rio Grande do Norte; a Bento Benevenuto de Carvalho, coletor federal em Abaeté, Estado do Pará; a Fausto Correia Viana, idem, idem em São José do Barreiro, Estado de São Paulo (P.G. 11.205, 11.204 e 11.202). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Francisco de Souza Machado, coletor federal em Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul (P.G. 11.185). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e recusou esse expediente à despesa classificada, de acordo com o parecer do senhor diretor.

De montepio civil a Ermelinda Machado da Costa e Cunha, viúva de Rui Eduardo da Costa e Cunha, oficial administrativo, classe "J", do Departamento dos Correios e Telégrafos (P.G. 11.175). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Guerra:

Promoção n. 8, de 27 de março último, do Sr. Procurador sobre o contrato celebrado pela Inspetoria Geral de Ensino com José Felix Costa, para a instalação de uma barbearia destinada a atender os oficiais, sub-oficiais, sub-tenentes, sargentos e praças da Escola de Armas (P. G. 14.552). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para serem juntos os documentos a que se referem os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 117, de 20 do mês findo, distribuição do crédito de 20:000\$0, à Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos. (P. G. 164). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 912, de 27 do mês findo, distribuição de créditos no total de 1:910\$0 às Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos Estados do Rio Grande do Sul e Maranhão, por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos. (P. G. 16.604). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 3.665, de 28 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre o adiantamento de 30:125\$0, requisitado pelo de n. 3.318, do dia 18 anterior, em nome do engenheiro de minas Aristides Henrique de Oliveira. (P. G. 3.692). — O Tribunal nada tendo a deliberar, determinou o arquivamento do processo.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 3.302, de 1 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 13, celebrado com M. H. Rezende & Companhia, para fornecimento à Casa da Moeda. (P. G. 14.574). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos de concessão de aposentadoria a Lauro de Freitas Feitosa, servente classe B do Quadro XII — do Ministério da Fazenda; a Gentil Homem Cordeiro do Lago, coletor federal em São Luiz Gonzaga e Bacabal, Estado do Maranhão e a Marcos José Soares, detetive classe G, da Polícia Civil. (P. G. 11.201 e P. G. 11.318). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso PE-58-312.4, de 3 de abril sobre o contrato celebrado com Luiz Camilo de Oliveira Neto, para prestação de serviços técnicos como encarregado de trabalhos na Biblioteca e Arquivo Histórico do mesmo Ministério. (P. G. 14.438). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério informe sobre as dúvidas suscitadas na informação do corpo instrutivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 914, de 27 do mês findo, sobre a distribuição de créditos na importância total de 72:000\$0, a diversas diretorias regionais dos Correios e Telégrafos, por conta da subconsignação 4, 01, consignação I, da verba 3ª, Serviços e Encargos. (P. G. 16.696).

N. 910, de 27 do mês findo, distribuição do crédito de 15:000\$0 à Tesouraria Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Catarina, por conta da verba 2ª, Material e 3ª, Serviços e Encargos. (P. G. 16.603).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas:

Ofícios:

N. 1.309, de 5 do corrente, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sobre a folha, na importância de 6:216\$0, correspondente a remuneração, em fevereiro último, de Araken Ribeiro e outros. (P. G. 16.506). — O Tribunal recusou registro à despesa, não só por impropriedade de classificação de parte da mesma despesa, como também porque não foi observado o que dispõe o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, quanto à admissão do pessoal.

N. 1.310, de 5 do corrente, do mesmo Departamento, sobre a folha, na importância de 6:734\$0, correspondente a remuneração, em janeiro último, do Araken Ribeiro e outros. (P. G. 16.505). — O Tribunal proferiu idêntico despacho.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 214, de 26 de março findo, da Delegação do Tribunal de Contas, encaminhando o recurso interposto pelo auxiliar do Serviço de Aguas, Silvio Quintela, do ato do mesma Delegação, glosando a importância de 270\$0 no processo de comprovação do adiantamento, recebido em 1935, pelo mesmo funcionário, para ocorrer ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento. (P. G. 14.570). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, preliminarmente, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 12 do corrente mês, às 13,30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 41 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE ABRIL DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão e Rogério de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:355\$5, 1:350\$0 e de 1:350\$0, pelo chefe da portaria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Alagoas, Francisco de Rezende Veloso, respectivamente, em 18 de maio, 9 de junho e 30 de outubro de 1939; de 300\$0 pelo mesmo funcionário em 22 de agosto idem; de 2:525\$5 pelo inspetor de linhas da mesma Repartição, José Peixoto, em 22 de dezembro idem; de 40:000\$0 pelo escriptorário do D. N. P. N., no Estado do Maranhão, Armando Ramos Mendes, em 6 de outubro idem; de 400\$0 pelo fiscal de Plantas Têxteis, no Estado de Alagoas, Zoroastro Dias da Rocha, em 17 de novembro idem; de 5:000\$0 pelo pagador da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, Bento de Oliveira Filho, em 30 de novembro idem; de 94:998\$0 pelo escriptorário da mesma Estrada, Manuel Teodoro Pinto da Costa, em 14 de outubro idem e de 56\$0 pelo funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas, Oliveira José Maranhão em 29 de agosto idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 16:000\$0 pelo agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em serviço no Horto Florestal de Iburá, Estado de Sergipe, Samuel Hardman Cavalcante de Albuquerque Filho, em 29 de abril de 1938. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento com exclusão da parcela de 1:200\$0, pelo motivo a que alude o parecer.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 300:000\$0 pelo presidente do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, tenente-coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha, em 1939; de 115:257\$0 pelo engenheiro de minas classe K, do Departamento Nacional da Produção Animal, Joaquim Miguel de Arrojado Lisboa, em 19 de dezembro de 1938; de 135:250\$0 pelo engenheiro de minas, classe K, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Alderico Rodrigues de Paula, em 26 de setembro de 1939; de 20:000\$0 pelo oficial administrativo, classe K do Ministério da Educação, Alberto Cândido de Freitas, em 26 de outubro idem; de 20:000\$0 pelo presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, desembargador Vicente Piragibe, em 17 de outubro idem; de 15:381\$1 pelo agrônomo classe J, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, André da Silveira Melo, em 21 de dezembro idem; de 10:000\$0 pelo oficial administrativo, classe J, do Ministério do Trabalho, Dahil Corrêa, em 9 de outubro idem; de 515:000\$0 pelo engenheiro, classe L, do Quadro XIII, do Ministério da Viação, José de Oliveira Machado, em 28 de dezembro idem; de 7:000\$0 pelo secretário do Instituto 7 de Setembro, Mozart Tavares Vieira, em 16 de novembro idem, e de réis 5:000\$0 pelo sub-administrador do Hospital Psiquiátrico do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, Oldemar Cecílio de Andrade, em 13 de dezembro idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De Tomada de Contas:

N. 15.726, de Anfrísio de Almeida, ex-coletor federal em Vila Cristina, Estado de Sergipe, no período de 9 de fevereiro de 1918 a 24 de outubro de 1924. — O Tribunal converteu o julgamento em diligências, para o fim a que aludem os pareceres.

N. 1.827, de José Militão de Paiva, escriptorário classe D, em serviço na Capitania do Porto de Belmonte, Estado da Bahia, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.951, de Zalcir Viana do Amorim, 2º tenente, em serviço no N. F. "José Bonifácio", no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1938.

— O Tribunal resolveu que sejam intimados os responsáveis, para os fins a que se referem os pareceres do Sr. procurador.

N. 1.792, de Henrique Caetano de Amorim, patrão da classe E, servindo na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, de 14 de março a 13 de agosto de 1939;

N. 1.798 de João Carlos de Holanda, 2º tentente patrão-mór, servindo na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, (encarregado do material), de 1 de novembro de 1925 a 31 de dezembro de 1926;

N. 1.851 de Edwiges Lourenço do Sacramento, operário classe C, Quadro III, servindo no Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, como encarregado da incumbência das oficinas de máquinas e eletricidade, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.853 de Arnaldino Soares Pacheco, escriptorário classe E, idem na Diretoria do Armamento, como encarregado do rancho de oficiais e funcionários civis, de 12 de dezembro de 1938 a 1 de janeiro de 1939;

N. 1.882 de Joaquim Gonçalves Nogueira, faroleiro da classe F, idem no Farol de Garcia de Avila, Capitania dos Portos da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.884 de Didio Santos de Bustamante, capitão tenente, idem no Quadro Naval de Mato Grosso, como encarregado da incumbên-

cia do Rádio-Comunicação do Aviso "Oyapock", de 3 de janeiro de 1938 a 18 do mesmo mês e ano;

N. 1.937 de Alexandre Fausto Alves de Sousa, capitão tenente, idem no Cruzador Baía, como encarregado da incumbência de eletricidade, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.939 de Carlos Paraguassú de Sá, capitão tenente, idem na Escola de Especialização e Aperfeiçoamento para oficiais, como instrutor de sinais e comunicações, de 24 de fevereiro a 5 de dezembro de 1939;

N. 1.941 de Ernesto Frederico de Werna, capitão tenente, idem no N. E. "Almirante Saldanha", como encarregado do Armamento, de 16 de abril a 22 de agosto de 1938;

N. 1.947 de Mozael da Silveira, administrador da Mesa de Renditas Federais em Laguna, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 10 de agosto de 1938;

N. 1.950 de Pedro Borges Lynch, 1º tenente, servindo no Navio-Tanque "Marajó", como encarregado da incumbência de Navegação e Sinais, de 30 a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.951 de Jair de Barros e Vasconcelos, 1º tenente, intendente naval, idem na Escola de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 12 de abril de 1938 a 31 de janeiro de 1939;

N. 1.961 de Aloísio Galvão Antunes, capitão tenente, idem no navio-escola "Almirante Saldanha", como encarregado da incumbência de sinais, de 1 de janeiro a 22 de agosto de 1938;

N. 1.966 de Otávio da Silveira Carneiro, capitão de corveta, idem no encouraçado "São Paulo", como encarregado do Armamento e Equipamento Portátil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.972 de Zaldir Viana do Amorim, 2º tenente, intendente naval, idem no navio auxiliar "José Bonifácio", de 1 de janeiro a 17 de abril de 1939;

N. 1.974 de Deoclécio Ribeiro, suboficial mestre, idem no navio tanque "Marajó", como encarregado da incumbência de Mestrança, de 8 de janeiro a 3 de março de 1938;

N. 1.975 de Antônio Lopes Teixeira, operário classe G, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 7 de novembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.977 de Carlos Albermar de Oliveira, operário classe "F", idem, idem, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.979 de Pío Clímaco de Carvalho, idem, idem, idem, idem, de 2 de janeiro a 9 de agosto de 1938;

N. 1.983 de Pedro Loureiro da Silva, suboficial SO-FL, idem no N. E. "José Bonifácio", de 1 de agosto de 1938 a 31 do mesmo mês e ano;

N. 1.986 de José Varela Barca, 2º tenente, intendente naval, idem na Caixa de Economias do C.T. "Maranhão", de 1 de janeiro a 16 de outubro de 1939;

N. 1.987 de Hortêncio João da Sousa, faroleiro, classe F, idem no Farol da Moela, Estado de São Paulo, de 18 de agosto a 28 de dezembro de 1938;

N. 1.988 de Joaquim Teixeira das Dores Chaves, capitão-tenente, idem no N. E. "Almirante Saldanha", de 4 a 31 de janeiro de 1938;

N. 1.990 de Luiz Gonzaga Doring, idem, idem, na Escola Almirante Batista das Neves, de 1 de janeiro a 8 de julho de 1939;

N. 1.995 de Ernani Pedrosa Hardman, idem, idem, na Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de julho de 1938;

N. 1.998 de Hermenegildo José de Araújo, servente classe E, idem na Diretoria de Engenharia Naval, de 1 de janeiro a 29 de setembro de 1939;

N. 2.000 de Deoclécio Ribeiro, 2º tenente, patrão-mor, idem na Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1939;

N. 2.015 de Luiz Lins de Vasconcelos, capitão tenente, idem no navio-escola "Almirante Saldanha", de 3 de fevereiro a 20 de abril de 1938;

N. 2.016 de Jorge Mayerhofer, capitão tenente, intendente naval, idem na Caixa de Economias do Arsenal de Marinha de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 5 de março de 1939;

N. 2.024 de Nicolau Bigois Filho, secretário civil, idem na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931;

N. 2.034 de Claudionor Lino Tavares, capitão tenente, intendente naval, idem no tender "Belmonte", de 1 de janeiro a 6 de setembro de 1939;

N. 2.037 de Manuel Verônico de Barros, SO-MR, idem no C.T. "Maranhão", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 2.038 do mesmo, idem, idem, de 25 de outubro de 1937 a 16 de junho de 1938;

N. 2.039 de Euclides de Alcântara, capitão tenente, fuzileiro naval, idem no Corpo de Fuzileiros Navais, de 1 de janeiro a 29 de dezembro de 1938;

— O Tribunal julgou quitos os responsáveis e mandou lavar, nesse sentido, os competentes acordãos.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 14:500\$0 pelo prático de engenharia do D.N.P.N., classe H, do Ministério da Viação, Astrogildo Segundo, em 24 de outubro de 1939; de 7:988\$9 pelo agrônomo da classe J, do Ministério da Agricultura, com exercício na Secção do Fomento Agrícola, no Estado do Rio Grande do Norte, Pedro Ferreira da Silva Pinto, em 5 de dezem-

bro, idem; 150\$0 pelo oficial administrativo da classe H, com exercício na Secção do Imposto de Renda, no mesmo Estado, Ointo Gonçalves de Medeiros, em 21 de setembro idem; de 203\$0 pelo inspetor de Linhas classe H Oliveiras José Maranhão, em 14 de outubro de 1938; de 500\$0 pelo escrivão da classe G, Quadro I do Ministério da Fazenda, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União, no Estado de Alagoas, Afrônio Pogi, Melo Santos, em 24 de outubro de 1939. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 300:000\$0 pelo General da Divisão Francisco José Pinto, em 13 de setembro de 1939; de 5:000\$0 pelo escrivão da classe F, da Casa de Correção, Lázaro Lopes Pessoa da Costa, em 1939; de réis 1:500\$0 pelo oficial administrativo classe I, do Escritório de Obras do Ministério da Justiça, Luiz José Pereira das Neves em 28 de fevereiro de 1939; de 2:000\$0 pelo oficial administrativo classe H, do Departamento de Aeronáutica Civil, Américo Santiago, em 22 de maio idem; de 57:350\$0 pelo engenheiro de minas K do D.N.P.M., Alberto Ildefonso Erichsen, em 25 de setembro idem; de 5:000\$0 pelo oficial administrativo classe K, do Departamento de Aeronáutica Civil, João de Almeida Brandão, em 6 de dezembro idem; de 240:000\$0 pelo zootechnista, classe L, do Departamento Nacional da Produção Animal, Francisco Alves da Rocha, em 12 de agosto de 1937; de 2.000:000\$0 pelo engenheiro da classe L, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Edgard Pereira Braga, em 23 de outubro idem; de 475\$0 pelo contador classe I, da Contadoria Seccional da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, Arquimino Silva, em 13 de novembro idem; de 3:000\$0 pelo escrivão classe C, do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação e Saúde, Alda Lossio Seiblit, em 28 de dezembro idem; de 3:400\$0 pela datilógrafa classe G, do Quadro I do Ministério da Educação, Maria Tereza Guimarães de La Roque, em 29 idem; e de 3:000\$0 pelo escrivão da classe D, do mesmo Ministério, José Mendes Guimarães, em 24 de novembro de 1939. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De baixa de fiança:

De João Apolônio dos Santos Pádua, ex-escrivão da coletoria federal de "Parati", Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu reiterar, ainda uma vez, o ofício a que aludem os pareceres.

De Tomada de Contas:

N. 37.499 de Gustavo Luiz Buchele, ex-coletor federal em "Tijucas", Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com o qual serviu o escrivão Valdemiro de Carvalho. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 15.088, de Belisária Angélica dos Santos, agente do correio de Vila Bela das Palmeiras, Estado da Baía, no período de 28 de setembro de 1917 a 31 de julho de 1921. — O Tribunal resolveu, de acordo com os pareceres, seja reiterado o ofício atinente à alienação administrativa da caução da responsável.

N. 19.023, de Elisá Laral de Melo, ex-agente do correio de Helvécia, Estado da Baía, no período de 28 de março de 1915 a 31 de agosto de 1922. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que aludem os pareceres, por intermédio da Delegação no Estado da Baía.

N. 13.433, de Ana Zuleide Lima, ex-agente do correio de Grajaú, Estado do Maranhão, no período de 17 de abril de 1917 a 11 de maio de 1919. — O Tribunal resolveu reiterar o ofício a que aludem os pareceres.

N. 8.811, de Aníbal Pereira Guimarães, secretário da Capitania dos Portos do Maranhão, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1895. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que aludem os pareceres.

N. 5.905, de José Camilo de Araújo, ex-coletor interino do município de Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais, de 1 de junho a 11 de outubro de 1908. — O Tribunal resolveu, ainda uma vez, reiterar o ofício a que alude o Sr. procurador geral.

N. 18.623, de Cícero Garcia Pinto, ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, de 20 de setembro de 1922 a 31 de maio de 1923, exercício de 1922. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão interposto pelo Sr. Dr. procurador geral.

N. 2.026, de Aurélio Vasques, sub-oficial na Base de Aviação Naval, do Rio Grande do Sul, no período de 1 de dezembro de 1938 a 31 do mesmo mês e ano. — O Tribunal resolveu se faça a intimação do responsável para o fim a que alude o parecer do Sr. procurador adjunto.

N. 11.126, de João de Sousa Ramos, ex-agente postal em Piranhas, Estado de Alagoas, no período de 9 de dezembro de 1912 a 5 de novembro de 1913;

N. 15.145, de Cícero Garcia Pinto, ex-escrivão da coletoria federal em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, de 15 de julho de 1920 a 12 de agosto de 1922.

O Tribunal mandou lavar acordãos, considerando responsáveis em crédito pelas quantias de 55\$200 e de 1:090\$195, respectivamente;

N. 1.948, de José Honorato da Rosa, coletor federal em Joinville, Estado de Santa Catarina, no período de 1º de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1934, com quem serviu o escrivão José Maria de Carvalho Ramos. — O Tribunal mandou lavar acordão, considerando os responsáveis em crédito pelas quantias de réis 4:309\$315 e 2:872\$010, respectivamente.

N. 1.601, de Nabal Guimarães Barreto, tesoureiro, interino, da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, no período de 1º de janeiro a 20 de dezembro de 1938;

N. 1.828, de Laurindo Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, 1º tenente médico, contratado, servindo na Escola de Aprendizes de Marinheiros, do Estado do Rio Grande do Norte, como encarregado do Material médico-cirúrgico e de farmácia, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.846, de José Lopes de Jesus, sub-oficial contra-mestre, idem, na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, (Incumbência do mestre), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.847, de Antônio Rodrigues de Jesus, 2º tenente músico, idem, no Corpo de Fuzileiros Navais (Incumbência da Companhia, Estado-Menor), de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.883, de Afonso Luiz de Lemos, operário da classe "G", idem, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no período de 2 de janeiro a 9 de agosto de 1938;

N. 1.938, de Gilberto Stepple da Silva, capitão de corveta batallhão de Fuzileiro Naval, idem no Corpo de Fuzileiros Navais, de 30 de dezembro de 1938 a 31 do mesmo mês e ano;

N. 1.940, de Luiz Cardoso de Souza, maquinista, idem, na Diretoria de Armamento da Marinha, de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.960, de Alfredo Vitor de Araujo, sub-oficial artilheiro, idem, na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, de 4 de fevereiro a 9 de abril de 1939;

N. 1.963, de Nicomedes Moraes de Andrade, SO-MR, idem, no comando naval de Mato Grosso, no aviso "Oiapock", de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.969, de Nelson Novais Afonso, 1º tenente Av. Naval, idem na Base Naval do Rio de Janeiro, de 1º de janeiro a 1º de maio de 1938;

N. 1.970 de Samuel Brasileiro da Silva, capitão de corveta, idem na Escola de Especialização e Aperfeiçoamento para oficiais, no período de 28 de fevereiro a 4 de outubro de 1939;

N. 1.981 de Osvaldo Barbosa de Souza, 2º tenente, fuzileiro naval, idem no Corpo de Fuzileiros Navais, de 31 de março a 30 de abril de 1935;

N. 1.982 de Francisco Novais Castelo Branco, capitão de corveta QO, idem no Monitor "Pernambuco", de 1 de janeiro de 1939 a 9 do mesmo mês e ano;

N. 1.984 de José Sergio Ferreira, idem reformado, idem na Diretoria do Armamento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.989 de Agapito José de Souza, sub-oficial fiel, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, de 19 de junho a 31 de agosto; de 1939;

N. 1.992 de Marinho Diogo de Jesus, porteiro classe "D", idem no Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.993 de Levindo de Carvalho, chefe da portaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.996 de Franklin Reishoffer, maquinista, servindo na Diretoria do Armamento da Marinha, como encarregado da incumbência das embarcações, no dia 23 de novembro de 1938;

N. 1.999 de Edwiges Lourenço do Sacramento, operário classe "G", idem no Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de março de 1939;

N. 2.017 de Luiz Gonzaga Pimentel, capitão tenente, QO, idem na Escola de Especialização e Aperfeiçoamento para oficiais, de 28 de fevereiro a 6 de setembro de 1939;

N. 2.027 de Vitor Mondaini, idem, intendente naval, idem na Caixa de Economias do Quartel Central de Marinheiros, de 4 de janeiro a 19 de novembro de 1939;

N. 2.032 de Osvaldo Macedo Cortes, 1º tenente, servindo no navio faroleiro "Vital de Oliveira", de 1 de janeiro a 10 de junho de 1938;

N. 2.035 de Nilo de Figueiredo Costa, capitão tenente, idem no NE, "Almirante Saldanha", de 10 de janeiro a 15 de abril de 1938;

N. 2.040 de José de Castro Botelho, agente postal-telegráfico de Araguari, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 33.523 de Manuel Batista Bittencourt, armazenista da Inspetoria de Aguas e Esgotos, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1934;

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

Do comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 100\$0 pelo servente da classe C, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, José Cordeiro dos Santos, em 22 de julho de 1938; de 200\$0 pelo chefe da Portaria da mesma Delegacia, Francisco de Rezende Veloso, em 14 de outubro de 1939; de 175\$0 pelo servente da classe D, do Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto, em Satuba, no mesmo Estado, em 28 de dezembro, idem; de 400\$0 pelo inspetor de linhas da classe I, do Departamento dos Correios e Telégrafos de Alagoas, Oliveira José Maranhão, em 10 de janeiro do corrente ano; de 158\$0 pelo mesmo em 22 de novembro de 1938; de 500\$0 pelo guarda-fios da classe D, do mesmo Departamento, Rossini Vieira Conde, em 17 de outubro de 1939; de 4.516\$2 pelo agrônomo do DNPV, classe H, Otávio Ca-

bral de Vasconcelos, em 22 de dezembro, idem; de 3.000\$0 pelo es-
criturário da classe G, da Estrada de Ferro S. Luiz, Terezina, An-
tônio de Sá Fernandes, em 23 de setembro, idem; de 500\$0 pelo
agrônomo cafeicultor classe J, do Serviço Técnico do Café, no Es-
tado de São Paulo, Eduardo Virmond Suplicy, em 20 de junho de
1938; e de 47.000\$0 pelo almoxarife da classe F, do Ministério da
Agricultura, com exercício na Estação Experimental do Serviço do
Algodão em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Al-
ves da Cunha, em 11 de outubro de 1939.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adianta-
mentos de que se trata.

De 375\$0 pelo escrivão da classe G, Quadro I, do Ministério da
Fazenda, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União,
no Estado de Alagoas, Afrânio Poggi Melo Santos, em 27 de outubro
de 1939. — O Tribunal julgou boa e legar a aplicação do adianta-
mento, com exclusão das parcelas de 40\$0 e 25\$0 que são glosadas
pelo fundamento a que alude o parecer.

De 120.000\$0, pelo contabilista da classe "II", da Estrada de
Ferro Central do Rio Grande do Norte, Carlos Nelson Lins Baía, em
20 de setembro de 1939 e de 250.000\$0, pelo mesmo, em 1 de agosto
anterior.

O Tribunal deixou de tomar conhecimento dos citados processos,
em face do Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro último, art. 4º.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 20.000\$0, pelo zelador classe "G" do Quadro I, do Ministério
da Educação e Saúde, Ayrton Ribeiro Teixeira, em 26 de dezembro
de 1939; de 1.000.000\$0, pelo oficial administrativo da classe "J",
do Quadro VIII, com exercício no Serviço do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional, Francisco Antônio Lopes, em 10 de novembro an-
terior; de 135.250\$0, pelo engenheiro de minas, classe "J", do Depar-
tamento Nacional da Produção Mineral, Alderico Rodrigues de Paula,
em 28 de dezembro último; e de 2.500\$0, pelo oficial administrativo
da classe "J", da Inspetoria Geral de Iluminação, José Maria de Santa
Rosa, em 23 de fevereiro do corrente ano.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados
adiantamentos.

De 148.940\$0, pelo desenhistas classe "I", do Serviço de Aguas,
Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro, em 4 de novembro de 1937. —
O Tribunal resolveu se proceda conforme propôs o parecer da Dire-
toria.

De tomada de contas:

N. 8.359, de Ernesto de Albuquerque Maranhão, ex-coletor fe-
deral de Aguas Belas, Estado de Pernambuco, no período de 13 de
novembro de 1914 a 18 de agosto de 1915. — O Tribunal resolveu
seja reiterado o ofício a que alude o parecer do Sr. procurador.

N. 11.531, de Leônidas Epaminondas de Carvalho e Silva, ex-
tesoureiro da agência do Correio de "Pelotas", Estado do Rio Grande
do Sul, no período de 1 de abril de 1897 a 7 de setembro de 1921. —
O Tribunal resolveu, ainda uma vez, reiterar o ofício alinente a ale-
gação da caução, já agora por intermédio da Delegação no Estado do
Rio Grande do Sul.

N. 36.420, de Mercedes Teixeira Machado, ex-agente postal de
"Campina Verde", Estado de Minas Gerais, no período de 15 de de-
zembro de 1930 a 19 de outubro de 1931. — O Tribunal resolveu
seja o responsável intimado para recolher aos cofres públicos a im-
portância correspondente aos juros da mora, de acordo com a in-
formação do Corpo Instrutivo.

N. 2.391, de Cândido Maximiliano de Castro, coletor federal
em "Lages", Estado de Santa Catarina, no período de 19 de feve-
reiro a 31 de dezembro de 1937, com o qual serviu de escrivão An-
tonio Antunes Ribas Filho. — O Tribunal resolveu seja feita a in-
timação do escrivão Antônio Antunes Ribas Filho para apresentar
alegação sobre o débito apurado.

N. 23.443, de Ananias Rodrigues Teixeira, ex-agente de "Bom
Sucesso", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de maio de 1904
a 23 de julho de 1939;

N. 2.069, de Manuel Alves Filho, inspetor da classe "G", da
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Alagoas", rela-
tivo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 57\$0,
recebido em 1 de setembro de 1939.

O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos, em
diligência para os fins a que aludem os pareceres.

N. 29.270, de Catão Barbosa de Oliveira Couto, ex-tesoureiro
da agência do correio de "Barra do Pirai", Estado do Rio de Jave-
iro, no período de 6 de novembro de 1899 a 30 de setembro de
1925. — O Tribunal resolveu se proceda de conformidade com o
parecer do Sr. procurador.

N. 25.995, de Maria Modesta de Montes Claros, ex-agente pos-
tal de "Retiro", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro
de 1895 a 30 de abril de 1901. — O Tribunal resolveu admitir o
recurso de revisão interposto pelo Sr. procurador geral.

N. 33.649, de Orozimbo Correia Lirio, coletor das rendas fe-
derais em "Cachoeiro de Itapemirim", Estado do Espírito Santo,
no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, com o qual
serviu o escrivão José Azeredo de Sousa. — O Tribunal deu pro-
vimento ao recurso de revisão interposto pelo Sr. procurador ge-
ral p/ a o fim de ser retificado o acordão de 3 de novembro de
1937, quanto ao nome do responsável, que é — José Azeredo de
Sousa — e não como consta do dito acordão, que fica mantido em
tudo os demais termos.

N. 35.511, de Arnaldo da Rocha Miranda, ex-porteiro do ex-
tinto Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, relativo à com-
provação da aplicação dada aos adiantamentos de 3.000\$0 e réis

3.000\$0, recebidos em 18 de dezembro de 1933 e em 5 de março de 1934. — O Tribunal deu provimento ao recurso de revisão interposto pelo Sr. procurador para o fim de julgar inexistente o acordo de fls. 15, de acordo com os pareceres.

N. 39.280, de José Sartorato e Heitor Campos, respectivamente, coletor federal de "Biguaçu", Estado de Santa Catarina e escrivão da mesma Coletoria, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal mandou lavar o competente acordo, considerando os responsáveis em débito pelas quantias de 181\$740 e 254\$815, respectivamente.

N. 31.294, de Duarte de Carvalho Amarante e Sebastião, de Oliveira, respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria Federal de "Santa Leopoldina", Estado do Espírito Santo, no período de 2 de fevereiro de 1918 a 25 de abril de 1935, relativamente ao coletor e no de 1 de novembro de 1921 a 25 de abril de 1935, quanto ao aludido escrivão. — O Tribunal mandou lavar o competente acordo, considerando o coletor em crédito pela quantia de 476\$922 e o escrivão também em crédito pela de 2.586\$585, e ordenando a baixa da fiança do citado coletor.

N. 1.887, de Sílvia Soares de Sá, secretário do Gabinete do consultor geral da República, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500\$0, recebido em 13 de dezembro de 1938.

N. 1.991, de Eduardo Bezerril Fontenelle, capitão tenente, intendente naval, servindo no navio Escola "Almirante Saldanha", no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 2.030, de Manuel Maria del Castillo, idem, servindo no encouraçado "Minas Gerais", de 1 de janeiro a 26 de dezembro de 1938.

N. 1.994, de Mário Afonso Monteiro, idem, QO, idem, na Caixa de Economias do Aviso "Oyapock", de 1 de março a 31 de julho de 1939.

N. 2.013, de Otávio Alves de Melo, 2º tenente, I. N., idem, no N. H. "Rio Branco", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.976, de Luiz Penido Burnier, 1º tenente, idem, no C. T. "Mato-Grosso", de 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1939.

N. 1.796, de Nelson Alves da Graça Melo, idem, intendente naval, idem na Intendência do Aviso "Oyapock", de 1 a 31 de janeiro de 1939.

N. 2.014, de Alfredo de Moraes Filho, capitão tenente, idem, na Caixa de Economias do C. T. "Alagôas", de 10 de abril a 5 de maio de 1939.

N. 1.924, de Clecro de Holanda Cavalcante, capitão de corveta, patrão-mór, idem, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 15 de março a 29 de maio de 1939.

N. 1.885, de José Joaquim de Oliveira Cardoso, secretário civil, aposentado, servindo na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 24 de março de 1938.

N. 2.028, de Claro Fermiano Pereira, classe F, idem da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 24 de abril de 1939.

N. 1.881, de Getúlio da Cunha Gomes Lima, Faroleiro, classe F, idem do Farol de Santo Antônio da Barra, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.943, de Waldir Ramos de Holanda, Capitão Tenente, servindo no Monitor "Pernambuco", de 10 a 19 de janeiro de 1939.

N. 1.997, de Emílio Lins Fialho, Capitão de Corveta, Patrão-Mór, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 11 de março de 1939.

N. 2.025, de Nélcio Auler, 2º Tenente, Intendente Naval, idem no Navio Faroleiro "Vital de Oliveira", de 1 de janeiro a 7 de fevereiro de 1939.

N. 1.793, de Nelson Alves da Graça Melo, 1º Tenente, intendente Naval, idem na Intendência do Monitor "Pernambuco", de 1 de janeiro de 1939 a 31 de mesmo mês e ano.

N. 1.848, de Anibal Bandeira, operário da classe H, idem na Diretoria do Armamento da Marinha, de 23 de novembro a 31 de dezembro de 1938.

N. 2.034, de Mário José Câmara, operário, classe H, idem, idem; de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.965, de Moacir Louff, escriturário, classe D, idem na agência da Capitania dos Portos do Rio Grande, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.973, de Paulo Américo dos Reis, 1º Tenente na Caixa de Economias do Relocador "D. N. O. G.", no período de 13 de março a 17 de abril de 1939.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordos.

Foi, finalmente, aprovada a relação dos acordos mandados lavar nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 2 de abril de 1940:

N. 1.790 de Mario Cândido Coutinho Nevares, Capitão-Tenente, Intendente Naval, servindo no Tender "Ceará", considerando-o quite e mandando expedir-lhe a competente provisão.

N. 28.375 de Clara dos Santos Fonseca, ex-agente postal em "Lagôa Formosa", Estado de Minas Gerais, considerando-o em débito pela quantia de 180\$270, a cujo pagamento a condenam, assinando-se-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 12 de março de 1940:

Ns. 1.727 de José Franco Moura, 1º Tenente, servindo no Comando Naval de Mato Grosso; 1.728 de Antônio Raul Vial de Faria, sub-oficial encarregado da Estação de Rádio do C. Naval de Mato Grosso; 1.737 de Antônio Correia Dias Costa, 1º Tenente, idem na Incumbência de Torpedos do C. T. "Alagôas"; 1.815 de Alfredo Moraes Filho, Capitão Tenente, idem, idem; 1.816 de Manuel Mariano Corrêa, faroleiro da classe "F", com exercício na Capitania dos Portos do Piauí; 1.852 de José de Oliveira Costa Sobrinho, Mestre de oficina, idem na Diretoria do Armamento; 1.856 de Roberto Gonçalves Tostes, Capitão Tenente, idem no Tender "Ceará"; 1.857 de Angelo Justino da Silva, faroleiro da classe "F", idem como encarregado do paliamento da Capitania dos Portos no Estado do Paraná; 1.860 de Otacílio Brandão, sub-oficial, mestre, idem como encarregado da manobra do Navio Escola "Almirante Saldanha"; 1.863 de André Estefano Guimarães, 1º Tenente, servindo no C. T. "Piauí" e 2.021 de Oscar Lopes Fábão, Capitão Tenente, idem no Navio Escola "Almirante Saldanha", considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Foi, ainda, aprovada a redação dos acordos lavrados nos processos abaixo indicados e relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 5 de setembro de 1939:

N. 11.493 de Alina Domingues, ex-agente do correio de Aguas Claras, Estado do Rio de Janeiro:

"Vistos, relatados e discutidos, em grau de revisão, estes autos de tomada de contas do responsável Alina Domingues, ex-agente do correio de "Aguas Claras", Estado do Rio de Janeiro, no período de 14 de fevereiro de 1906 a 17 de outubro de 1908 e:

Considerando que, por seus jurídicos fundamentos, foi, em sessão de 9 de novembro de 1932, admitido o recurso interposto à fls.;

Considerando que, processada a revisão em apelo, ficou provado tratar-se de duplicata de processos, ambos referentes ao mesmo responsável, ao mesmo período, ao mesmo cargo e localidade;

Considerando que, conforme novo exame efetuado, informação de fls. 36, verificou-se a inexistência do alcance mencionado no acordo recorrido;

Acordam, em Tribunal, dar provimento ao recurso interposto para o fim de ser declarado insubsistente a sentença recorrida e mantido, em todos os seus termos, o acordo lavrado no processo número 8.639, fls. 14, datado de 7 de janeiro de 1916."

Sessão de 13 de fevereiro de 1940:

N. 28.933, de Hugo Francesconi e João Carlos de Almeida, respectivamente, coletor e escrivão de "S. Pedro d'Aldeia", Estado do Rio:

"Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos de tomada de contas do responsável Hugo Francesconi, coletor das rendas federais em "São Pedro d'Aldeia", Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de fevereiro de 1930 a 31 de dezembro de 1932 e com o qual serviu de escrivão João Carlos de Almeida, durante o mesmo período;

Considerando que, por seus fundamentos, foi, em sessão de 24 de outubro de 1939, admitido o recurso de revisão interposto pelo aludido escrivão João Carlos de Almeida;

Considerando que, processada a revisão em apelo, ficou evidente a improcedência das alegações formuladas pelo recorrente, estando todas em completo e inegável desacordo com a legislação em vigor;

Considerando que, de conformidade com a pacífica e uniforme jurisprudência deste Egrégio Tribunal de Contas, ao recorrente não é permitido receber duas vezes no mesmo ano, percentagens calculadas pelas taxas mais elevadas;

Acordam, em Tribunal, negar provimento ao recurso interposto para o fim de ser mantida, em todos os seus termos, a sentença recorrida."

Sessão de 2 de abril de 1940:

N. 29.540, de Tereza Chaves, agente do correio em "Brumado de Pitangui", Estado de Minas Gerais:

"Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos de tomada de contas do responsável Tereza Rodrigues Chaves, ex-agente do correio de "Brumado de Pitangui", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro de 1901 a 26 de maio de 1934; e

Considerando que, por seus jurídicos fundamentos foi, em sessão de 23 de janeiro de 1940, admitido o recurso interposto à fls.;

Considerando que, processada a revisão em apelo, verificou-se ter havido engano quanto ao nome do responsável que é Tereza Rodrigues Chaves e não como figura no acordo de fls. 144;

Acordam, em Tribunal, dar provimento ao recurso interposto para o fim de ser feita a retificação pedida, mantendo-se, porém, os demais termos da sentença recorrida."

N. 4.549 de José Tomáz Nabuco de Oliveira, almoxarife do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, no período de 1 de janeiro de 1902 a 31 de dezembro de 1905;

"Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos de tomada de contas do responsável José Tomáz Nabuco de Oliveira, almoxarife do Arsenal de Marinha no Estado do Pará, no período de 1 de janeiro de 1902 a 31 de dezembro de 1905; e

Considerando que, por seus jurídicos fundamentos foi, em sessão de 5 de janeiro de 1911, admitido o recurso de fls.;

Considerando que, efetuada a revisão em apelo verificou-se, conforme documento de fls. 26, a impossibilidade absoluta de obter a

documentação indispensável para a regular organização deste processo;

Acordam, em Tribunal, nos termos do art. 20, § 3º n. X do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, ordenar o trancamento das contas do responsável em relação ao período acima mencionado e mandar se lhe expeça a competente provisão".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro-Presidente designou o dia 16 do corrente mês, às quatorze horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Contabilidade

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o senhor doutor Silvestre Gomes de Araújo, para locação das salas números mil e um a mil e cinco do décimo pavimento do Edifício México, à rua México número cento e sessenta e oito, para funcionamento da Comissão de Eficiência, do mesmo Ministério.

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, perante o senhor Arnaldo Sodoma da Fonseca, Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, compareceu o senhor doutor Silvestre Gomes de Araújo, proprietário do Edifício México, sito à rua México número cento e sessenta e oito, representado por seu procurador Milton Ferreira de Carvalho, e declarou que, para locação das salas números mil e um a mil e cinco inclusive, do décimo pavimento do referido Edifício, assinava o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O senhor doutor Silvestre Gomes de Araújo, cede, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta as referidas salas ao Ministério da Educação e Saúde, para funcionamento da Comissão de Eficiência, mediante aluguel mensal de dois contos e sessenta mil réis, pagos, no Tesouro Nacional, estando incluída nesta mensalidade a despesa do consumo de luz.

Segunda — O presente contrato vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e será renovado no próximo ano, uma vez que seja votado o necessário crédito para a despesa, e se não foi denunciado por uma das partes com trinta dias de antecedência.

Terceira — Todos os reparos e obras de que carecerem as referidas salas serão feitos pelo referido locador, competindo somente ao Ministério a parte referente ao azeite e conservação.

Quarta — O Ministério poderá fazer por sua conta as adaptações que julgar necessárias nas aludidas salas, obrigando-se, porém, a desfazer-las findo o contrato, entregando as salas ao locador nas mesmas condições em que as recebeu.

Quinta — As despesas com impostos, quaisquer que sejam, com os autos judiciais ou extra-judiciais, a que esteja sujeita a propriedade, correrão exclusivamente por conta do locador.

Sexta — A despesa com execução do presente contrato correrá por conta da verba dois — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação dezoito (quinze) — Secretaria de Estado, etc., do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Sétima — O presente contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Oitava — O Foro Federal desta Capital, onde o locador tem domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Nona — O selo proporcional ao valor do presente contrato será colado no ato da sua assinatura. E por estarem de acordo foi por mim, Rodolfo José Antunes Braga, escrivão da classe F do Quadro um, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício na Divisão de Contabilidade, lavrado o presente termo de contrato, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo senhor Arnaldo Sodoma da Fonseca, diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, pelo senhor Milton Ferreira de Carvalho, na qualidade de procurador do doutor Silvestre Gomes de Araújo e pelas testemunhas: Jorge Modesto de Almeida e João Guilherme Meziat, oficiais administrativos deste Ministério. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — Arnaldo Sodoma da Fonseca. — P. p. Milton Ferreira de Carvalho. Estavam coladas cinco estampilhas federais na importância total de sessenta e um mil e quatrocentos réis, sendo uma de duzentos réis de Educação e Saúde. Testemunhas: Jorge Modesto de Almeida. — João Guilherme Meziat, oficiais administrativos deste Ministério. — Aprovo o contrato. 2 de maio de 1940. — Eder Jansen de Mello.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

(*) Termo de contrato n. 125 — Pedido n. 1 — Req. n. 903.036 — Nota de empenho n. 4.441 — Fornecedor: Linotype do Brasil, Sociedade Anônima — Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Roberval G. Medeiros, compareceu a Linotype do Brasil, Sociedade Anônima, estabelecida nesta praça à rua Pharoux n. 19, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 400, representada por seu Diretor-tesoureiro, Sr. J. G. Mac Pherson, e por ele foi dito que pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Material de fabricação exclusiva da "Mergenthaler Linotype Company", de New York, para as máquinas "Linotype", de sua exclusiva invenção e fabricação.

1. Máquina Mergenthaler Linotype 31-4190 Super Relâmpago, modelo Mestre, nova, para fundir linhas de 28 caracteres, para corpos de 5 a 45 pontos, e para sistema Didot, estando a máquina completa com o equipamento abaixo discriminado, uma

2 130.000\$0 240.000\$0

(Duzentos e quarenta contos de réis).

4 jogos de matrizes, fonte n. 1, à escolha nos corpos 5 a 14 pontos.

4 depósitos "linolite" de 90 canais.

4 pares de medidas.

4 moldes de aço.

30 espaçadores automáticos.

Teclado giratório.

Frente blindada.

Mudança Relâmpago para movimentar os depósitos.

Disco de moldes esfriando por água.

Ejetor Universal.

Bloco de facas Universal.

Motor elétrico p'CA-220-30-3.

Crisol elétrico equipado com unidades aquecedoras.

Lino-Term.

Caixa de controle para o motor e o crisol.

Jogo de ferramentas.

NOTA — A máquina deve ser montada e entregue em perfeito funcionamento.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal Telegráfico, e de acordo com a "Nota" constante da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 4, inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1940, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 4.441.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado da Caixa Econômica — caução n. 31.154, do depósito feito em moeda corrente na importância de 24:000\$0 (vinte e quatro contos de réis), tomado por termo n. 133 na ata 43.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 125, a fls. 268-9, do Liv. 23º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Roberval G. Medeiros*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Linotipo do Brasil, Sociedade Anônima, J. G. MacPherson*, diretor-tesoureiro.

Testemunhas. — *David Araújo*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Águas — Secção de Pluviometria e Inundações — Dia 1 de maio de 1940.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 30):

Em ascensão em Tefé, Manaus e Parintins, estacionário em São Felipe, Óbidos e Tocantina e em declínio em Porto Velho, Humaitá, Santarém e Altamira.

Bacia Itapicuru (Maranhão, dia 29):

Em ascensão em Picos.

Bacia Parnaíba (dia 29):

Não temos recebido informes.

Bacia Paraná, Paraguaçu (dia 30):

Em declínio em Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e São Luiz de Cáceres e em ascensão em Tomazina, Jataí, Guaira, Porto Mendes, Curitiba, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 1):

Continuará em ascensão entre Piranhas e Propriá e em lento declínio no resto do curso.

Bacia do Rio Doce (dia 30):

Em ascensão em Presidente Vargas.

Bacia Itapicuru (Bacia, dia 30):

Em declínio em Pindobassu, estacionário em Itapicuru e em ascensão em Cruz das Almas e Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 1):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 1):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu (dia 1):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do Câmbio fixado em 29 abril de 1940

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	especial
Londres	58\$120	69\$747	—
França	—	\$400	\$461
Itália	—	1\$004	\$372
Alemanha (Verrechnungsmark)	—	6\$070	—
Alemanha (Unterstellungsmark)	—	—	3\$027
Portugal	—	\$690	\$607
Bélgica (Belgas)	—	3\$355	—
Suécia	—	4\$443	1\$650
Suécia	—	1\$730	—
Nova-York	16\$561	19\$798	20\$785
Argentina	—	—	5\$171
Holanda	—	10\$520	—
Japão	—	4\$665	—
Chile	—	\$666	—

A Bolsa

A Bolsa hoje, 2 de maio não funcionou.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1940. — *Juvencio de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importância em papel
Data		
Receita do dia:		
30 de abril de 1940.....		1.017:609\$2
30 de abril de 1939.....		—
Receita mensal:		
De 1 de abril a 30 de abril de 1940.....		47.283:830\$5
De 1 de abril a 30 de abril de 1939.....		45.927:799\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		1.356:031\$2
Receita global:		
De 2 de janeiro a 30 de abril de 1940.....		180.321:755\$3
De 2 de janeiro a 30 de abril de 1939.....		164.338:927\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		15.982:825\$8

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA		Importância em papel
Data		
Receita do dia:		
27 de abril de 1940.....		972:504\$4
27 de abril de 1939.....		2.252:430\$9
Receita mensal:		
De 1 de abril a 27 de abril de 1940.....		52.693:275\$8
de 1 de abril a 27 de abril de 1939.....		42.793:487\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		9.899:788\$3
Receita global:		
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1940.....		223.919:372\$6
de 2 de janeiro a 27 de abril de 1939.....		189.322:921\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		34.596:451\$0

RECEITA ARRECADADA		Importância em papel
Data		
Receita do dia:		
29 de abril de 1940.....		1.549:795\$4
29 de abril de 1939.....		909:830\$4
Receita mensal:		
De 1 de abril a 29 de abril de 1940.....		54.243:071\$2
De 1 de abril a 29 de abril de 1939.....		45.714:601\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		8.538:464\$1
Receita global:		
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1940.....		225.469:168\$0
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1939.....		192.254:038\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		33.215:129\$8

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
22 de abril de 1940.....		185:068\$3
22 de abril de 1939.....		35:825\$7
Receita mensal:		
De 1 de abril a 22 de abril de 1940.....		3.669:346\$2
De 1 de abril a 22 de abril de 1939.....		3.180:107\$4
Receita global:		
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		489:238\$8
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1940.....		24.637:819\$4
De 2 de janeiro a 22 de abril de 1939.....		25.384:724\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		746:904\$7

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
23 de abril de 1940.....	865:224\$6
23 de abril de 1939.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de abril a 23 de abril de 1940.....	4.534:570\$8
De 1 de abril a 23 de abril de 1939.....	3.180:107\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.354:463\$4
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de abril de 1940.....	25.503:044\$0
De 2 de janeiro a 23 de abril de 1939.....	25.384:724\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	118:319\$9

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista-auxiliar de escritório, do Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

São convidados a comparecer, de acordo com a discriminação abaixo, os candidatos constantes do edital publicado no "Diário Oficial" de 30-4-40, afim de prestarem a parte de dactilografia, domingo, 5 do corrente, às 10 horas.

Local de realização:

a) para os que preferem máquina "Royal" — Casa Edison, à rua 7 de Setembro n. 90, 2º andar;

b) para os que preferem máquina "Remington" — Escola Remington, à rua 7 de Setembro n. 59, 1º andar.

Os candidatos deverão levar lapis-tinta e cartão de identificação.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 2 de maio de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Tenho em vista o disposto nos parágrafos 3º e 4º, do art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, são chamados a comparecer ao local de inscrições, no "hall" do Palácio do Trabalho, até às 17 horas do dia 6 de junho próximo vindouro, data do encerramento das respectivas inscrições, os seguintes ocupantes interinos de cargos vagos da carreira de Polícia Especial, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

José Lauro Ferreira.
Walter de Souza Goulart.
José Alves.
Elísio Gentil de Aguiar.
Osvaldo Leão Balceiro.
Orlando Baltazar.
Telmo Augusto Batista.
Tales Gonçalves Brazuna.
José Caenazzo.
Fernando França Campos.
Dionísio Carnavalli.
José Fernandez de Vasconcelos Carreira.
Adriano Chiarini.
Daniel Cotrim.
Valdemar Crivocheia.
Ricardo Ewald.
Walter François de Faria.
Luiz Dumont da Fonseca.
Petrônio Fontoura.
João Gallichio.
Hugo Innecco.
Romeu de Castro Jobim.
Josias Pereira Martins.
Daniel da Silva Mendes.
Alfredo de Matos Monteiro.
Renato Sauer Napoli.

Eduardo de Araujo Ruch Neto.
Paulo Fundagem Nogueira.
Ari Marques de Oliveira.
João Batista Ourique de Oliveira.
Jofre Lemos Pereira.
Rui de Azuraro Portela.
Francisco de Almeida Ramos.
Carlos Alberto Braga Rinaldi.
Olinto Vieira Scaramuzzi.
Milton Schleder.
Francisco Xavier de Sorôa.
Altivo Jorge de Souza.
Osório Pereira Vargas.
José Zamagna.
José Carlos Santos Júnior.
Eliseu Neri Guarabira.
Olfidio Correia de Alencastro Guimarães.
Edgard Caenazzo.

2. Nos termos do § 5º, do art. 17, do citado decreto-lei, depois de aprovadas as inscrições ao concurso de que se trata, serão imediatamente exonerados os interinos que não se houverem inscrito.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 2 de maio de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO CONTRATADO TÉCNICO DE MATERIAL, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

São convidados a comparecer na próxima segunda-feira, dia 6 do corrente, às 8 horas, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Âncora (edifício da Imprensa Nacional), os candidatos constantes da relação publicada no "Diário Oficial" de 23 de abril de 1940, afim de prestar a parte de Tecnologia dos Materiais da prova de habilitação para extranumerário contratado — Técnico de material, do Ministério das Relações Exteriores.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de maio de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO CONTRATADO — TÉCNICO DE MATERIAL — DA DIVISÃO DE MATERIAL DESTA DEPARTAMENTO

São convidados a comparecer na próxima segunda-feira, dia 6 do corrente, às 8 horas, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Âncora (edifício da Imprensa Nacional), os candidatos constantes da relação publicada no "Diário Oficial" de 25-4-40, afim de prestar a parte de Tecnologia dos Materiais, da prova de habilitação para extranumerário contratado — Técnico de Material — da Divisão do Material.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de maio de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS: CANDIDATOS QUE PODERÃO FAZER A PARTE DE DACTILOGRAFIA

Retificação

No Diário Oficial de 30 de abril último, pág. 7.817, entre os ns. 67 e 78, acrescente-se o n. "71 — Francisco de Paula e Oliveira, 40 pontos".

D.S. do D.A.S.P., em 2 de maio de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

CONCURSO DE MÉDICO LEGISTA, E ESCRITURÁRIO — PROVAS DE SANIDADE

Retificação

No Diário Oficial de 26 de abril último, na 31ª linha, à esquerda, onde se lê: "166 — Noemi Lopes Telpo"; leia-se: "166 — Noemi Lopes Ielpo".

D. S. do DASP., em 2-5-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO — DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Retificação

No *Diário Oficial* de 30 de abril último, pag. 7.817, na 6ª linha, à esquerda, onde se lê: "94. Julieta Ribeiro de Barros"; Leia-se: "94. Julieta Ribeiro de Barros".
Na 12ª linha, onde se lê: "118. Helena Pessoa de Melo"; Leia-se: "118. Helena Pessoa de Melo".
D. S. do D. A. S. P., em 2-5-40, *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 13, PARA DIVERSAS OBRAS DE ACABAMENTO NO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial*, n. 96, de 27 de abril de 1940, às páginas 7.639 e 640.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 2 de maio de 1940. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Infrações — Número e espécie do veículo — Artigo
Matrícula indistinta, artigo 366.

Ônibus:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 637, 795 e 999 — Arts. 248 L. 96, 82 e 81.
Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 48 e 49 — Arts. 248 L. e 94.
Empresa Inter-municipal de Ônibus de Luxo Ltd., ns. 549 e 859 — Art. 79.

Mário Bianchi, n. 598 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 775 — Art. 248 L.

Cruz Filho & Cia., Ltd., n. 911 — Art. 248 L.

Carga:

José Costa Dias, n. 8.307 — Art. 81.

José Santos, n. 9.762 — Art. 248 L.

José Esteves, n. 13.033 — Art. 248 L.

Fritz Buzich, n. 13.218 — Arts. 83 e 81.

Passero:

Lúcio Toledo Mata, n. 92 — Art. 83.

Alberto Monteiro Carvalho, n. 163 — Arts. 93, 81 e 257.

Mário Nascimento Castro, n. 2.824 — Art. 248 L.

Evandro Margal, n. 2.828 — Art. 102.

Antônio Pedro Rodrigues Natal, n. 3.008 — Art. 102.

Maurílio Alves Martins, n. 4.226 — Arts. 102 e 257.

Agon Simões Borges, n. 4.756 — Art. 248 L.

Armando Vitor Ebraico, n. 5.127 — Art. 248 L.

Atila Nunes Castro, n. 5.400 — Arts. 102 e 257.

Everaldo Leite Pereira, n. 6.364 — Art. 79.

Alvaro Andrade Lopes, n. 7.266 — Art. 102.

José Pinheiro Santos Júnior, n. 7.351 — Art. 102.

Alberto Mauá, n. 7.844 — Art. 248 L.

Francisco Castro Araujo, n. 8.007 — Art. 248 L.

José Gomes Oliveira, n. 8.700 — Art. 248 L.

Antônio Edmundo, n. 8.213 — Art. 79.

Gustavo Monteiro Sabini, n. 8.414 — Art. 82.

L. Turco Gaetano, n. 8.947 — Art. 102.

João Christovão Cardoso, n. 9.542 — Art. 79.

Antonio Soares, n. 11.133 — Art. 248 L.

Manuel Rodrigues Agrella, n. 13.278 — Art. 257.

João Moraes, n. 15.038 — Art. 248 L.

Gastão Teixeira Rebelo, n. 15.510 — Art. 248 L.

Germano Joaquim da Costa, n. 15.753 — Art. 257.

Manuel Gomes Inácio, n. 15.904 — Art. 82.

Albertino Amaral de Sousa, n. 16.397 — Art. 102.

Sebastião Vieira Oliveira, n. 17.376 — Art. 79.

Manuel Teixeira de Vasconcelos, n. 17.935 — Art. 102.

Artur Marques de Brito, n. 18.015 — Art. 102.

Domingos Antunes de Azevedo, n. 18.371 — Art. 102.

Renato Vila Verde Moreira, n. 20.508 — Art. 102.

Alexandre Rodrigues da Silva, n. 20.586 — Art. 81.

Paulo Provenza, n. 21.125 — Arts. 82 e 257.

Alberto Pereira Martins, n. 21.565 — Art. 102.

Mário de Campos, n. 22.604 — Art. 102.

Osvaldo Ferreira Barbosa, n. 22.892 — 79.

Hugo Cranes Ribeiro, n. 24.910 — Art. 248 L.

João dos Reis Freire Salgueiro, n. 25.127 — Art. 102.

Alberto Durão Coelho, n. 25.413 — Art. 102.

Francisco Barbuto Arens, n. 26.597 — Art. 102.

Paulo Magalhães, n. 28.105 — Art. 102.

Mirio Faccini, n. 28.111 — Arts. 102 e 257.

Manuel Lopes Ferreira, n. 28.197 — Art. 102.

Américo Cardoso, n. 28.402 — Art. 170.

Fernando Barreto da Rosa, n. 28.521 — Arts. 81, 82 e 257.

Júlio M. Gomes, n. 29.226 — Art. 102.

Antônio Melo Bittencourt, n. 29.422 — Arts. 257 e 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo onde seu condutor, de acordo com o previsto no art. n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — O Inspetor.

Resultado nos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Aprovados: Argemiro Berthier, Osvaldo Lopes de Oliveira Lirio, Miguel Vasconcelos, Margarida Parreiras Horta, Valdemiro da Fonseca Silva, Ick Dykierman, Joaquim da Silva Resina, Justino Fernandes Laranjeira, Armando de Aguiar Júnior.

Reprovados, 3.

Observação — A falta à chamada, na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar), importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R. T.).

Inspeção do Tráfego, em 2 de maio de 1940. — O Inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrela*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio Pedro II — Externato

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DOIS CARGOS DE PROFESSORES CATEDRÁTICOS DE QUÍMICA

De ordem do Sr. presidente da Congregação do Colégio Pedro II, tornou público, para conhecimento dos interessados, que a mesma Congregação aprovou, pelo voto unânime de seus membros, no dia 30 de abril, o relatório parecer da Comissão Julgadora do Concurso a que se acudia de proceder neste Colégio para o provimento de dois lugares de professores catedráticos de química deste mesmo Estabelecimento.

Outrossim, na forma das Instruções expedidas pelo Ministério da Educação e Saúde, sob a portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, a referida Comissão Julgadora habilitou os quatro candidatos inscritos Drs. Maria da Glória Ribeiro Moss, farmacêutico Arlindo Fróis, Drs. Gildásio Amado e Luiz Pedreira de Castro Pinheiro Guimarães e concluiu por indicar os nomes dos concorrentes Drs. Luiz Pedreira de Castro Pinheiro Guimarães e Gildásio Amado para a nomeação das duas cadeiras vagas de química, os quais, respectivamente, reuniram o maior número de indicações parciais, havendo o Dr. Luiz Pedreira de Castro Pinheiro Guimarães obtido quatro (4) votos para o primeiro lugar e um (1) para o segundo, e o Dr. Gildásio Amado um (1) voto para o primeiro e quatro (4) para o segundo lugar.

Congregação do Colégio Pedro II, em 30 de abril de 1940. — *Octavio A. Pereira*, secretário.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Abril de 1940

De ordem do senhor diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que durante o mês de abril foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.290 — "Un Turista en el Brasil" — De autoria de José Casais y Santolo.

N. 6.291 — "Vida de Deus" — Tobias Diogenes Travessa.

N. 6.292 — "Os Alicerces Políticos dos Estados Unidos" — De autoria de Thomas Othon Leonardos.

N. 6.293 — "Diário Razão Brasil Control" — De autoria da firma Diário Razão Brasil Control Ltda.

N. 6.294 — "Goiambês" — De autoria de Roberto Silva.

N. 6.295 — "A Sucessora" — De autoria de Carolina Nabuco.

N. 6.296 — "O Código Civil e o Direito de Propriedade Imovel" — De autoria de Valdemar Paranhos de Mendonça.

N. 6.297 — "Balmaceda" — De autoria de Joaquim Nabuco, já falecido, requerido por D. Evelina Nabuco e demais herdeiros.

N. 6.298 — "Gramática Aplicada" — De autoria de Helena Lopes Abranches e Ester Pires Salgado.

N. 6.299 — "Mon Guide" — De autoria de João Ventura Fornos, requerido pelo procurador Dr. Humberto Chaves.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 2 de maio de 1940. — *Felipe de Souza*, secretário.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

(Divisão do Material)

RETIFICAÇÃO

Concorrência Administrativa n. 4, para fornecimento de fardamentos para o pessoal da portaria deste Ministério, efetuada no dia

7 de março do corrente ano, sendo a ata e o quadro demonstrativo dos preços mínimos publicados no "Diário Oficial" do dia 14 do mesmo mês e ano, respectivamente, às páginas 4.495 e 4.496, onde se deve ler Cardoso, Costa & Cia. Ltda, todas as vezes em que estiver Cardoso, Costa & Cia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de maio de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

419.384-A — Cobaias, coelhos, etc.

Rio, 30 de abril de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de maio de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

432.041 — Estante de aço.

254.073 — Uniformes.

416.003-A — Ferragens.

801.715 — Laboratório.

801.719 — Laboratório.

801.720 — Laboratório.

Rio, 30 de abril de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de maio de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

N. 801.252 — Arquivo e fichário.

N. 801.254 — Arquivo e fichário.

N. 801.256 — Arquivo e fichário.

N. 801.258 — Arquivo e fichário.

N. 801.260 — Arquivo e fichário.

N. 801.262 — Arquivo e fichário.

N. 801.264 — Arquivo e fichário.

N. 801.266 — Arquivo e fichário.

N. 801.268 — Arquivo e fichário.

N. 801.271 — Arquivo e fichário.

N. 801.273 — Arquivo e fichário.

N. 801.275 — Arquivo e fichário.

N. 801.277 — Arquivo e fichário.

N. 801.279 — Arquivo e fichário.

N. 801.283 — Arquivo e fichário.

N. 801.281 — Arquivo e fichário.

N. 801.285 — Arquivo e fichário.

N. 801.287 — Arquivo e fichário.

N. 801.289 — Arquivo e fichário.

N. 201.291 — Arquivo e fichário.

801.709 — Laboratório.

801.710 — Laboratório.

801.713 — Laboratório.

902.081 — Caderneta.

903.133 — Ferramentas.

904.217-A — Verniz.

912.042 — Metal Muntz.

501.002 — Arquivo e fichário de aço.

501.004 — Mesas, cadeiras, etc.

613.021-2-B — Drogas.

613.033-B — Drogas.

615.082 — Elétrico.

616.004 — Binóculo, máquina de escrever.

618.004 — Expediente.

624.047 — Papel mármore, etc.

624.063 — Ferro macio, etc.

624.068 — Grampo para emendar correia, etc.

Rio, 30 de abril de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 9 de maio de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, n. 62.

Requisições — Materiais

N. 106.001/C — Expediente.

N. 109.025 — Móvel para arquivamento de cópias de filmes.

N. 114.049/A — Fio elétrico.

N. 122.038/43/B — Laboratório.

N. 126.027 — Laboratório.

N. 141.003/A — Máquina de somar.

N. 207.020/2/B — Seringas e medicamentos.

N. 226.125/7/B — Bolha de cortiça etc.

N. 227.081 — Drogas.

N. 235.020/A — Drogas.

N. 243.066 — Vidro, cola para remendo etc.

N. 261.033 — Laboratório.

N. 262.035 — Drogas etc.

N. 262.042 — Drogas.

N. 262.050/A — Gasolina, etc.

N. 301.032 — Castiçal aquecido.

N. 301.034 — Motor elétrico.

N. 413.040 — Bobedouros elétricos.

Rio, 30 de abril de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de maio de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisições — Materiais

N. 901.288 — Tubo de ferro galvanizado.

N. 909.035 — Instrumentos para medição de ângulos, etc.

Rio, 2 de maio de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO N. 7-A

De ordem do Sr. chefe do Serviço, chamo a atenção dos interessados para o pedido de aforamento feito pelo Sr. Antônio Ferreira Agostinho, do terreno de acrescidos nos fundos do imóvel 16 da rua Carlos Seidl e distante 66m,09 da linha de testada da rua, na freguesia de São Cristóvão, com a área de 1.000m2,60 e publicado no *Diário Oficial* do dia 11 do corrente, à página 6.313.

Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 8 de abril de 1940. — *Aracy Penna Firme*, auxiliar de escritório X.

(C. 4.852-25-4-40-56280.)

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo, para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processos:

N. 5.392-40 — Alice Maria Teixeira Soares — Exercício de 1935.

N. 5.391-40 — Hugo Mostaerte Seixas — Exercício de 1938.

N. 5.390-40 — Luiz Spadari — Exercício de 1937.

N. 5.389-40 — Antônio Vilela Júnior — Exercícios de 1935 e 1938.

N. 21.761-39 — Agur Edvard Hime — Exercícios de 1936 e 1937.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *Waldemar Pinto*, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 6.128.

Valores caídos em refugo definitivo no quarto (4º) trimestre de 1939.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Fábrica do Realengo****EDITAL DE COMPARECIMENTO DE EMPREGADA QUE SE ENCONTRA FALTANDO AO SERVIÇO**

De ordem do Sr. coronel diretor desta Fábrica, convido a trabalhadora II, mensalista, Maria Aparecida Glicério, que se encontra faltando ao serviço há mais de 30 dias, sem motivo oficialmente justificado, a comparecer a este Estabelecimento, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluída, por abandono de emprego, de acordo com o n. 1. do aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1938.

Realengo, 27 de abril de 1940. — *Marcílio Vaz Torres*, Of. Adm., pelo Secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Divisão do Pessoal****CHAMADA PARA EXAMES DE SAÚDE**

Nos termos do art. 8º das instruções aprovadas pela portaria 170, do Ministro da Agricultura, publicadas no *Diário Oficial* de 7 de março de 1939, deverão comparecer nos dias abaixo mencionados à Seção de Assistência Social, da Divisão do Pessoal, no 3º andar do edifício deste ministério, às 12,45 horas os seguintes serventuários:

Sexta-feira, 3 de maio:

Daniel Rocha.
Newton de Oliveira Passos.
Frederico Borges Moreira.
Horácio Peres Sampaio de Matos.
Jorge Coutinho Aguirre.
Altino de Azevedo Sodré.

Segunda-feira, 6 de maio:

Alfredo de Freitas Guimarães.
Carlos Alberto Nunez.
Afonso Gonçalves Correia.
Fábio Nunes Leal.
Camilo Rodrigues Dantas.
Carlos Frederico Hasselmann.

Quarta-feira, 8 de maio:

Evaldo Machado Brandão.
Samuel de Oliveira.
Luiz Gonçalves de Sousa.
José da Cruz Paiva.
José Carlos da Veiga Filho.
João de Sousa.

Sexta-feira, 10 de maio:

Helena da Rocha Leão.
Josefina Camargo Nascimento.
Aurea de Azevedo Soares.
Nailde Ferreira Santos.
Cecília Maria Sampaio.
Cirene Reynolds da Silva.

Segunda-feira, 13 de maio:

Arnaldo Augusto Vieira.
Cândido Nilo da Rocha.
João Batista Gomes de Matos.
Mario Campagnac da Silveira.
Elzamann Antunes Magalhães.
Walter Cesar Olivar da Fonseca.

Quarta-feira, 15 de maio:

Odilon de Aquino.
Paulo Coriolano Tunis Viana.
Lineu Maria Vieira.
Osmar Sampaio Pinto Galvão.
Paulo do Amaral.
Euclides Alves.

Sexta-feira, 17 de maio:

Nair Carneiro Teixeira.
Zulmira Sant'Ana.
Janice Teixeira Costa.
Carmen Medeiros.
Hilda Rocha Freire.
Maria Aurora Pegado Beltrão.

Segunda-feira, 20 de maio:

José Duarte Miranda.
Renato de Miranda Carvalho.
Mario de Oliveira Monteiro.
Aguinaldo Vale Bentes.
Fernando Bessa de Almeida.
José Mariano de Campos Filho.

Quarta-feira, 22 de maio:

Sebastião Gonçalves da Silva.
Geraldo Moretzon Monteiro de Barros.
Aladir Miranda.
Roberto Moreira Campos.
José Peixoto Souza.
Arlindo de Andrade.

Sexta-feira, 24 de maio:

Nair Reis de Castro.
Dulce de Mendonça Cal Paz.
Bernardete Vieira da Silva.
Debora Gonzaga de Araujo.
Edith de Araujo Góes.
Dalva de Lima.

Segunda-feira, 27 de maio:

Ataíde Fonseca de Oliveira.
Henrique von Krüger.
Virgílio Vidal Leite Ribeiro.
Jorge Pinheiro Guimarães Filho.
Joaquim Pinto.
Alvaro Tavares Ferreira.

Quarta-feira, 29 de maio:

Humberto dos Santos.
Heliovald Chagas de Oliveira.
Luiz de Sousa Vaz.
Raul Marques Alvim.
Luiz Martins Falcão.
José Urbaniski.

Sexta-feira, 31 de maio:

Maria Leonora Assunção Araujo.
Atalá de Oliveira Neiva.
Dulce Caper Alves de Souza.
Eunice Vale.
Maria Dagmar Pires de Lima.
Beatriz Mesquita Barros.

De acordo com o disposto na referida Portaria a presença dos serventuários convocados é obrigatória, devendo comparecer ao local acima na hora exata, afim de não prejudicar a boa ordem dos serviços.

S. S., 2 de maio de 1940. — *Sylvio Prado*, chefe da S. S. — Visto — *Annibal Alves Bustos*, Diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal**DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO****SEÇÃO DE TERRAS**

Em cumprimento às determinações do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, que regulamentou o Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio do mesmo ano, relativamente à entrada de estrangeiros em território nacional, ficam convidados, pelo presente edital, todas as sociedades, empresas ou particulares possuidores ou não de terras colonizáveis a comparecer na Seção de Terras da D. T. C., à praça Marechal Ancora, Ministério da Agricultura, 3º andar, afim de satisfazerem as exigências da supra citada lei, dentro dos prazos abaixo fixados, sob pena das sanções que lhes serão impostas pela autoridade competente.

Prazos:

Distrito Federal e Estado do Rio — 30 dias.
São Paulo, Minas, Paraná e Espírito Santo — 60 dias.
Bafa, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Sergipe, Alagoas e Pernambuco — 90 dias.
E os demais Estados — 120 dias.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 1940. — *Francisco Fernandes Leite*, chefe da seção.

Aprovado. — *José de Oliveira Marques*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO, DURANTE O CORRENTE ANO, DE ARTIGOS DE ASSEIO, HIGIENE, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, NECESSÁRIOS ÀS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

(Edital publicado no "Diário Oficial" de 29-4-40, pág. 7.700)

Retificação

No primeiro período depois de Laboratório Central de Enologia, acrescente-se: Instituto de Química Agrícola e Instituto de Ecologia Agrícola.

Na cláusula décima: depois de Laboratório Central de Enologia acrescente-se: Instituto de Química Agrícola e Instituto de Ecologia Agrícola.

Na cláusula décima segunda: depois das palavras Laboratório Central de Enologia, acrescente-se: Instituto de Química Agrícola e Instituto de Ecologia Agrícola.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO, DURANTE O CORRENTE ANO, DE ARTIGOS DE ASSEIO, HIGIENE, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, NECESSÁRIOS ÀS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 29 de abril do corrente ano, a páginas 7.710.

Divisão de Terras e Colonização

INSTRUÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE LOTES NOS NÚCLEOS COLONIAIS "SÃO BENTO" E "SANTA CRUZ"

1.º — Requerimento do interessado, declarando o número de pessoas da família aptas para o serviço da lavoura, à Divisão de Terras e Colonização, solicitando um lote, rural ou urbano.

2.º — os requerimentos serão relacionados em ordem cronológica que será rigorosamente obedecida para a chamada de distribuição;

3.º — a chamada será feita por edital publicado no "Diário Oficial" e divulgado pelos jornais da Capital;

4.º — a declaração do requerente do lote, de que não é funcionário público; quer se dedicar à lavoura e não possui terras nas proximidades do núcleo;

5.º — aos estrangeiros, além do que prescreve o número anterior, fazer prova por documento hábil de que é agricultor;

6.º — terão preferência na distribuição de lotes, os candidatos constituídos em família, devidamente comprovada esta circunstância e observada, quando for o caso, a legislação de entrada e fixação de estrangeiros no país;

7.º — a concessão de lotes será feita individualmente ao chefe da família;

8.º — os candidatos já inscritos até esta data, deverão remeter ou apresentar, dentro do prazo de 60 dias, à Secção de Colonização, declaração, escrita que satisfaça as exigências destas instruções e a qual será anexada ao requerimento já feito e que se encontra naquela Secção.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1940. — P. Villaboim, engenheiro rural, classe L., chefe de Secção.

Aprovo. — J. Oliveira Marques, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De acordo com a decisão proferida pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, nos processos abaixo mencionados, foram multadas as seguintes firmas em Rs. 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos da alínea a do artigo 2.º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, por terem deixado de cumprir a exigência do pagamento da taxa legal de 2%, do que pelo presente é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sendo que nenhum recurso será admitido sem a prova do depósito prévio do valor da multa, ex-vi do art. 2.º § único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939:

- D. N. T. 24.856-39 (P. 8.759-37) Carvalho & Silva
- D. N. T. 24.724-37 (P. 4.003-37) Lopes & Costa
- D. N. T. 25.695-39 (P. 2.759-38) S. A. Cia. de Impressão e Propaganda.
- D. N. T. 24.716-39 (P. 2.907-38) S. A. Nacional de Transporte Aéreos "Santa".
- D. N. T. 26.122-39 (P. 6.599-37) Assuf & Chuairy.
- D. N. T. 24.700-39 (P. 6.745-37) Rubens Ferreira Rangel
- D. N. T. 24.711-39 (P. 2.971-38) Samuel Santos & Cia.
- D. N. T. 25.970-39 (P. 2.825-28) Nicolau Lopes.
- D. N. T. 25.969-39 (P. 2.363-38) Amorim Cota & Comp.
- D. N. T. 24.868-39 (P. 1.791-38) Francisco Simões Campos
- D. N. T. 24.748-39 (P. 2.927-38) — Richard Mayer & Comp.
- D. N. T. 24.721-39 (P. 794-34) — Luiz Lopes.
- D. N. T. 9.841-34 (P. 298-34) — Laxer & Beer.
- D. N. T. 24.871-39 (P. 2.296-34) — J. Santos & Simões.
- D. N. T. 24.879-39 (P. 4.701-38) — Hothir Batista.
- D. N. T. 24.860-39 (P. 8.746-36) — Casa Madame Sara.
- D. N. T. 22.406-39 (P. 6.405-38) — Companhia de Impressão e Propaganda S. A.
- D. N. T. 29.793-39 (P. 1.395-39) — Marcolino & Nunes.
- D. N. T. 24.715-39 (P. 6.757-38) — Gráfica Brasil Ltda.
- D. N. T. 24.870-39 (P. 9.243-37) — Zeferino José da Silva.
- D. N. T. 29.930-39 (P. 858-34) — Abel de Carvalho.
- D. N. T. 24.696-39 (P. 3.785-39) — Odilon Gomes de Castro.

De acordo com a decisão proferida pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, nos processos abaixo mencionados, foram multadas as seguintes firmas, em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos da alínea a, do art. 2.º, do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, pela falta de cumprimento de decisão da Junta e de pagamento de custas, do que, pelo presente, é dada ciência para os

efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sendo que nenhum recurso será admitido, sem a prova do depósito prévio do valor da multa, "ex-vi", do art. 2.º, § único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939:

- D. N. T. 29.684-39 (P. 9.933-38) — Manuel de Oliveira
- D. N. T. 18.854-39 (P. 9.011-38) — A. Pedro.
- D. N. T. 23.716-39 (P. 4.957-39) — Silva Julio.
- D. N. T. 22.612-39 (P. 3.509-39) — Mordka Hilel rank.
- D. N. T. 25.861-39 (P. 10.581-38) — Antônio Cândido.
- D. N. T. 15.945-39 (P. 6.044-38) — A. Ferro & Comp.
- D. N. T. 19.102-39 (P. 3.771-39) — Nair Prehost.
- D. N. T. 16.667-39 (P. 8.927-38) — Oliveira & Moraes.
- D. N. T. 26.742-39 (P. 8.577-38) — Valler Doring.
- D. N. T. 50.006-37 (P. 7.135-39) — José Pasching.

Em 36 de abril de 1940. — Deodato Maia, procurador geral.

Departamento Nacional de Imigração

De ordem do Senhor diretor deste Departamento ficam, pelo presente, as companhias de navegação, bem como as agências exclusivamente de passageiros, de todo o país, intimadas a efetuar seu registro neste Departamento, assim como a satisfazer o pagamento do selo de imigração devido pelo exercício corrente, dentro de 30 (trinta) dias na forma dos artigos 196, do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, e parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.650, de 3 de outubro de 1939, respectivamente.

Primeira Secção, 30 de abril de 1940. — Vitor de Magalhães Bastos, chefe de secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 1940

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1940, às 2 horas da tarde, à Avenida Rio Branco n. 128, 15º andar, sala 1.512, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas da Companhia Meridional de Mineração, com mil seiscentas e noventa e três ações (1.693), representando mais de dois terços do capital social, como se verificou das respectivas assinaturas no livro de presença.

O Sr. Daniel Murray, secretário da Companhia, assumindo a presidência da Assembléia, declarou que, estando ausente, por motivo de saúde, o diretor-presidente, Sr. Walter W. J. Croze, era necessário, nos termos do artigo 17 dos Estatutos da Companhia, que os acionistas presentes elegessem outro acionista para presidir a Assembléia. Pedindo a palavra, o Sr. George Dale propôs que o Sr. Richard E. Rogers seja escolhido presidente da Assembléia, proposta que, sujeita à Assembléia, foi aprovada unanimemente.

O Sr. Richard E. Rogers, assumindo a presidência, convidou para secretário da Mesa o Sr. Daniel Murray, secretário efetivo da Companhia, conforme dispõe o mesmo artigo 17 dos Estatutos. O Sr. presidente convidou ainda o Sr. Frank P. Fuller para segundo secretário, que tomou assento. Constituída assim a Mesa, o Sr. presidente declarou que a Assembléia tinha por fim tomar conhecimento do balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1939, bem como a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes.

O Sr. primeiro secretário procede então à leitura do anúncio da convocação e do relatório, contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, documentos estes já publicados. O Sr. presidente põe em discussão os mesmos, que vão em seguida transcritos, e, ninguém pedindo a palavra, foi a discussão encerrada, e procedendo-se em seguida à votação são unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1940

É com subida honra e muita satisfação que presido à vigésima Assembléia Geral que realiza esta Companhia, após a sua organização, e, de conformidade com as disposições dos seus Estatutos, venho prestar-vos contas da nossa gestão no exercício que terminou em 31 de dezembro de 1939.

Os senhores acionistas terão, pelo balanço e contas que vos apresento, conhecimento pleno das transações comerciais da Companhia durante o ano.

Se bem que, durante o ano de 1939, tenha a Companhia tomado as necessárias providências para assegurar-se, no ano seguinte, transporte ferroviário que correspondesse a suas necessidades, foi esse seu objetivo, infelizmente, prejudicado pela irrupção da guerra europeia em setembro de 1939. Esse fato causou considerável colapso no tráfego marítimo, diminuindo, em consequência, a importação de carvão para consumo da Estrada de Ferro Central do Brasil. Devido a isto, todo o transporte do minério foi temporariamente suspenso até fins de outubro de 1939. Daí por diante tem sido insignificante a tonelagem de minério transportado pela referida Estrada, prejudicando seriamente nossa exportação normal. Lamento informar aos senhores acionistas que ainda perdura essa situação, que torna problemática a completa execução de nosso programa de trabalho para o ano em

curso. Além da deficiência de transportes, um grande aumento nos fretes ferroviários, para compensar, em parte, o aumento no preço do carvão importado, veio onerar ainda mais o custo de nossa produção.

Atendendo a que nossas exportações de minério em 1939 caíram muito abaixo das nossas necessidades, e tendo ainda em vista que não são animadoras as perspectivas atuais — a Diretoria é de parecer que não se justifica a distribuição de dividendos.

Valho-me deste ensejo para expressar a minha apreciação sincera da muita valiosa cooperação dos nossos auxiliares e da sua muito simpática lealdade.

Quaisquer outras informações que porventura desejardes, estou pronto a fornecer-vos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1940. — W. W. J. Croze, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

(Abrangendo os resultados do período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939)

Ativo	
Mina, imóveis e terrenos	44.191:749\$528
Máquina e material rodante	259:386\$322
Almoxarifado	534:715\$628
Depósito de minério	968:324\$179
Móveis e utensílios	22:227\$082
Contas a receber	1.671:202\$800
Pagamentos adiantados	410:055\$100
Caixa e Bancos	804:119\$900
Depósitos	125:685\$000
Ações em caução	5:000\$000
	19.292:465\$539

Passivo	
Capital	500:000\$000
Credores diversos	6.734:951\$510
Cauções da Diretoria	5:000\$000
Lucros em suspenso	9.492:021\$428

Conta de Lucros e Perdas:

Lucro para o ano findo em 31 de dezembro de 1939	2.560:492\$603
	19.292:465\$539

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1940. — D. Murray, diretor-tesoureiro. — John Charles Watkins, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Meridional de Mineração, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1939, declaram que as encontraram em perfeita ordem e de acordo com os livros sociais, razão pela qual são de parecer que as mesmas sejam aprovadas pelos acionistas reunidos em Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1940. — Dr. José Buarque de Macedo. — Dr. Antonio Rodrigues Rego. — Dr. Marcello Castello Branco.

Anunciou o Sr. presidente que ia proceder-se à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes, convidando os senhores acionistas a procederem a essa eleição. Recebidas as cédulas com os votos dos senhores acionistas, apurou-se o seguinte resultado:

Para diretor-presidente: Walter W. J. Croze, com 1.693 votos;
Para diretor-vice-presidente: Richard E. Rogers, com 1.692 votos;
Para diretor-secretário-tesoureiro: Daniel Murray, com 1.688 votos;

Para diretor: Edward R. Stettinius Júnior, com 1.693 votos;
Para diretor: Constantino P. Emanuel, com 1.688 votos;
Para diretor: Serafim Sanna, com 1.688 votos;
Para diretor: George Dale, com 1.688 votos;
Para tesoureiro-auxiliar: Gordon L. Edwards, com 1.693 votos.

Para membros do Conselho Fiscal:

Dr. José Buarque de Macedo, com 1.693 votos;
Dr. Antônio Rodrigues Rego, com 1.693 votos;
Dr. Marcelo Castello Branco, com 1.693 votos.

Para suplentes do Conselho Fiscal:

F. C. Lichtenberger, com 1.693 votos;
Courtney Shaw, com 1.693 votos;
Fernando Rebelo de Andrade, com 1.692 votos.

O Sr. presidente declarou eleitos e empossados os administradores, fiscais e suplentes acima mencionados, os quais servirão até a Assembléia Geral Ordinária de 1941.

O Sr. presidente declarou, então, que, estando esgotada a ordem do dia, os Srs. acionistas poderiam tratar de quaisquer assuntos ou providências de interesse social. Como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária, agradecendo o comparecimento dos Srs. acionistas e pedindo-lhes que aguardassem a lavratura da ata e assinassem. E eu, Daniel Murray,

primeiro secretário, lavrei a presente ata, que assino, juntamente com os demais membros da Mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — Richard E. Rogers, presidente. — Daniel Murray, primeiro secretário. — Frank E. Fuller, segundo secretário. — P. p. da United States Steel Corporation, Frank E. Fuller. — George Dale. — Serafim Sanna. — Constantino P. Emanuel. — Fernando Rebelo de Andrade.

(C 5.105 — 2-5-1940 — 17986.)

COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições da lei que rege as sociedades anônimas, vimos submeter ao vosso exame e aprovação o balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1939, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Prestando-vos estas informações, teremos sempre o maior prazer em fornecer quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — Bruno Rieckhoff, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo		
Imóveis: terreno.	91:920\$000	
Edifícios.	729:260\$900	821:216\$800
Maquinismos, móveis, utensílios e veículos.		661:246\$800
Caixa.		48:817\$100
Bancos.	966:763\$600	
Idem (contratos de câmbio) ..	4.346:040\$800	5.312:804\$400
Mercadorias e materias primas.		6.748:865\$100
Contas correntes.		146:916\$000
Títulos a receber.		3.037:623\$000
Devedores por títulos em cobrança.	1.535:735\$300	
Consignações.	4.977:604\$100	
Títulos caucionados.	15:000\$000	6.528:339\$700
Diversas contas.		75:487\$200
		23.351:281\$100

Passivo		
Capital.		2.100:000\$000
Reserva.		457:838\$300
Reserva para devedores duvidosos.		347:626\$700
Bancos.	16:034\$600	
Idem, (contratos de câmbio) ..	4.346:040\$800	4.362:075\$400
Contas correntes.		7.727:431\$300
Títulos descontados.		1.058:203\$400
Depreciações.		500:158\$500
Títulos em cobrança.	1.535:735\$300	
Comitentes.	4.977:604\$100	
Caução da diretoria.	15:000\$000	6.528:339\$700
Diversas contas.		299:607\$800
		23.351:281\$100

Bruno Rieckhoff, diretor-gerente. — Julius Berberich, guardalivros.

Tendo examinado o balanço geral acima, datado de 30 de dezembro de 1939, com os livros e demais documentos existentes na sede da Sociedade, verificamos a exatidão dos mesmos, o que certificamos pelo presente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1940. — Companhia Fiduciária Brasileira. Dr. P. Fuss, p. p. Cândido dos Santos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Química "Merck" Brasil S. A., tendo procedido ao exame minucioso da escrita e dos documentos da dita Companhia, referentes ao exercício de 1939, encontraram tudo na devida ordem, e estão de parecer que a assembléia geral aprove o balanço e relatório da diretoria bem como a gestão da mesma, com referência ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — Georg Dehne. — José Mendes. — Armando Ribeiro Vieira de Castro.

(C. 4.999 — 2-5-1940 — 122\$1)

PALACETE DE VALENÇA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1940

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, às 11 horas, em sua sede à rua Visconde de Inhauma número 36 — 2º andar, reuniram-se, em segunda convocação, por não ter havido número suficiente na primeira, 8 (oito) acionistas do Palacete Valença S. A., representando 1.500 (mil e quinhentas) ações, tendo o Sr. presidente declarado que, havendo número legal, estava instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo "Diário Oficial" de 17 do corrente.

Por proposta do Sr. Mário da Silva Fonseca, foi aclamado presidente da dita assembléia o Sr. José de Siqueira da Silva Fonseca, que acatando, agradeceu e convidou para 1º e 2º secretário, respectivamente os Srs. Mário da Silva Fonseca e Mário Noronha de Aguiar, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente, declarando os fins da assembléia, mandou ler o relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do último exercício, que foram aprovadas, sem que na votação tomasse parte os membros da Diretoria. Oferecida a palavra a quem dela quizesse usar, tomou-a o Sr. Aristo da Silva Fonseca, o qual informou da boa aceitação que tem tido todos os apartamentos do Palacete Valença, não só pela localização, como ainda pela ótima ordem reinante no mesmo, e, também, pela divisão e boa construção.

Quanto aos lucros obtidos resolveu a diretoria proceder como no ano anterior, isto é, empregá-los na amortização das dívidas da Sociedade, como medida de prudência.

Não havendo quem mais quizesse usar da palavra, o Sr. presidente comunicou que ia proceder à eleição da nova diretoria, atendendo a que a anterior havia terminado o seu mandato em 16 do corrente, tendo para isso suspenso a assembléia por meia hora.

Reaberta esta, foi apurado a eleição dos seguintes senhores para os cargos abaixo mencionados: diretor-presidente, Sr. José de Siqueira da Silva Fonseca; diretor-gerente, Ademir da Silva Fonseca; membros do Conselho Fiscal — Efetivos: Mário da Silva Fonseca, Aristo da Silva Fonseca e Carlos Teodorico do Fonseca; e suplentes: Dr. Teodorico Maximiano da Fonseca, Dr. José Garcia Lopes e Mário Noronha de Aguiar.

Conhecido o resultado da eleição supra, foi esta recebida com uma salva de palmas, tendo, logo após, o Sr. presidente declarado empossada a nova diretoria que exercerá o seu mandato até 16 de abril de 1941 (mil novecentos e quarenta e um.)

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos, mandando o Sr. presidente que o 2º secretário, senhor Mário Noronha de Aguiar lavrasse a presente ata, que lida e aprovada foi por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — José de Siqueira da Silva Fonseca. — Mário da Silva Fonseca. — Mário de Noronha de Aguiar. — Adhemar da Silva Fonseca. — Aristo da Silva Fonseca. — Marieta da Silva Fonseca. — Marília São Thiago da Fonseca. — Dr. Paulo de São Thiago.

(C. 4.898—2-5-940—81\$600)

SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS WALON

ATA DA ASSEMBLÉIA PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS WALON

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, no apartamento número três do prédio à rua Ramon Franco número quarenta, às quatorze horas, presentes os senhores: Doutor Rodrigo Otávio Filho, doutor Pedro Pernambuco Filho, doutor Délio Guaraná de Barros, doutor Luiz Guimarães, doutor Eugênio de Rodenburg, Adrião F. Porto, Elísio Santos Farinha, Fernando Mignon, Henrique Ataíde, Humberto Delima, Isaac Elbas, Hortência B. Lisboa, por si e por procuração de Raul Veiga de Barros, todos brasileiros e residentes nesta cidade, subscritores de trinta e três contos e quatrocentos mil réis, representando cento e sessenta e sete ações das duzentas e cinquenta que perfazem o capital de cincoenta contos de réis, com o qual se constitui a Sociedade Anônima Produtos Walon. Foi aclamado para presidir a reunião o senhor doutor Délio Guaraná de Barros, que, assumindo a presidência, agradece a escolha e convida para secretariar a mesa o senhor Elísio Santos Farinha. Constituída a mesa, o senhor presidente, com a palavra, declara que o fim da reunião era a constituição de uma sociedade anônima para explorar a indústria de perfumarias, artigos de toucador, produtos químicos e negócios correlatos. Declara ainda que a subscritora senhora Hortência B. Lisboa, sendo proprietária dos produtos Walon e outras marcas, bem como fórmulas e outros bens concernentes ao negócio a explorar, incorporará à sociedade, pelo valor de vinte e seis contos de réis, recebendo cento e trinta ações da sociedade em organização. Pela senhora Hortência B. Lisboa foi confirmada a declaração do senhor presidente. A seguir o senhor presidente pede a indicação de duas comissões, sendo a primeira para elaborar os estatutos regimentais e a segunda para avaliar os bens, coisas e direitos com que a subscritora senhora Hortência B. Lisboa concorre para a constituição do capital social, na importância de vinte e seis contos de réis, nos termos do artigo setenta e sete do Decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Para elaboração dos estatutos foram escolhidos e aprovados, por

unanimidade, os senhores doutor Rodrigo Otávio Filho, Mário Henrique da Cruz e Emílio Polto, e para procederem à avaliação dos bens, coisas e direitos da subscritora senhora Hortência B. Lisboa, foram também, por unanimidade, designados e aprovados pela assembléia os senhores doutores Pedro Pernambuco Filho, Eugênio de Rodenburg e Adolfo Dourado Lopes. O senhor presidente informa ainda que vai providenciar o depósito de dez por cento sobre o capital, conforme determina a Lei das Sociedades Anônimas, bem como do pagamento do sêlo por verba devido, de acordo com a legislação da Fazenda. A seguir pede aos membros das comissões nomeadas para informarem a assembléia de quantos dias precisam para dar cumprimento de suas missões. Pede a palavra o senhor doutor Rodrigo Otávio Filho, membro da comissão dos estatutos, e solicita quinze dias para apresentar os trabalhos. Posta em votação, é aprovado sem debates. O senhor presidente declara então que, dependendo a organização definitiva da sociedade da aprovação dos estatutos e avaliação dos bens, coisas e direitos da subscritora senhora Hortência B. Lisboa, ficava suspensa a constituição da sociedade até que fossem preenchidas essas formalidades, e como a comissão pedia o prazo de quinze dias, ficava convocada nova reunião para o dia nove de abril de mil novecentos e quarenta, às mesmas horas, neste mesmo local. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos, pedindo aos presentes a espera por meia hora para ser lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi por mim e por todos os presentes assinada. E eu, Elísio Santos Farinha, que servi como primeiro secretário, lavrei e assino a presente ata com os demais membros e pessoas presentes. Rio de Janeiro, 25 de março de 1940. — Elyzio Santos Farinha. — Délio Guaraná de Barros, presidente. — Luiz Guimarães. — Rodrigo Octavio Filho. — Pedro Pernambuco Filho. — Eugenio de Rodenburg. — Adrião F. Porto. — Fernando Mignon. — Hortencia B. Lisboa. — Henrique Athayde. — P. p. de Raul Veiga de Barros, Hortencia B. Lisboa. — Umberto Delima. — Isaac Elbas.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — O presidente, Délio Guaraná de Barros.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS WALON, REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, no apartamento número três do prédio à rua Ramon Franco número quarenta, reunidos em virtude de convocação prévia, acionistas da Sociedade Anônima Produtos Walon, representando trinta e seis contos e oitocentos mil réis, em cento e oitenta e quatro ações das duzentas e cinquenta que perfazem o capital de cincoenta contos de réis, conforme suas assinaturas no Livro de Presença, e que são as seguintes: Hortência B. Lisboa, subscritora de cento e trinta ações; doutor Délio Guaraná de Barros, subscritor de quatorze ações; Maria de Lourdes Mignon, subscritora de dezessete ações; Raul Veiga de Barros, representado por sua bastante procuradora Hortência B. Lisboa, subscritor de cinco ações; Fernando Mignon, subscritor de quatro ações; Dr. Pedro Pernambuco Filho e Humberto Delima, subscritores de três ações cada um; Dr. Rodrigo Otávio Filho, subscritor de duas ações; Adrião F. Porto, Dr. Eugênio de Rodenburg, Elísio Santos Farinha, Henrique Ataíde, Isaac Elbas, Dr. Luiz Guimarães, subscritores de uma ação cada um. Assumindo a direção dos trabalhos, o Dr. Délio Guaraná de Barros pede aos presentes a indicação de um dos subscritores para presidir esta assembléia. Com a palavra o Sr. Fernando Mignon — que declara não haver inconveniência que os mesmos trabalhos sejam dirigidos pelo Sr. Dr. Délio Guaraná de Barros, de vez que esta assembléia é uma sequência da anterior. Os presentes aprovam, por unanimidade, a indicação do orador. Agradecendo a indicação, o Sr. presidente convida para secretariarem os trabalhos os Srs. Elísio Santos Farinha e Dr. Luiz Guimarães, que assumem os seus postos. A seguir, o Sr. presidente declara que os fins da reunião eram para deliberar sobre o laudo dos louvados indicados para avaliar os bens, coisas e direitos, com que a acionista Hortência B. Lisboa entrava para constituição de seu capital na sociedade, para deliberarem também sobre os estatutos da sociedade elaborados pela comissão nomeada na reunião de vinte e cinco de março de mil novecentos e quarenta, terem conhecimento das providências tomadas para regularização da sociedade e elegerem a primeira diretoria e os membros do Conselho Fiscal. O Sr. presidente manda proceder à leitura do laudo, que é o seguinte: Laudo de avaliação com que a subscritora Hortência B. Lisboa concorre para constituição do capital da Sociedade Anônima Produtos Walon. Os abaixo assinados, nomeados para, nos termos do artigo setenta e sete do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, fazerem a avaliação dos bens com que concorre a subscritora Hortência B. Lisboa, para realização do seu capital na Sociedade Anônima Produtos Walon, depois de delido exame dos mesmos bens, que são: 3 (tres) marcas de produtos de sua fabricação, devidamente registradas sob números quarenta e nove mil trezentos e seis, cincoenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro, cincoenta e nove mil trezentos e dezanove, no Departamento da Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, denominadas, respectivamente H L (simples), H L (com desenho) e Walon. Cinco fórmulas de produtos, Adstringente, Água de Colônia, Dentífrico, Leite de pepino e Tônico A. Produtos, essências diversas e material para fabricação e embalagem dos produtos acima

menção, tudo constando de uma relação que visavam para fazer parte integrante deste laudo, dão a estes bens o valor de vinte e seis contos de réis. E assim avaliam porque, só as marcas registradas no Departamento da Propriedade Industrial sob os números quarenta e nove mil trezentos e seis, cincoenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro, e cincoenta e nove mil trezentos e dezenove, são de elevado valor, não só pela propaganda feita até esta data com as mesmas, como também, pelo promissor acolhimento conseguido nos mercados desta praça e dos Estados. Assim, assinam de comum acordo o presente laudo, dando aos mencionados bens o valor acima declarado. Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e quarenta. (assinado). — *Pedro Pernambuco Filho*. — *Adolpho Dourado Lopes*. — *Eugenio de Rodenburg*. Arrolamento dos bens avaliados pela comissão abaixo assinada, e que ficam fazendo parte integrante do Laudo de Avaliação, assinado nesta data. Marca registrada — H L (simples) número cincoenta e nove mil trezentos e dezenove, quinhentos mil réis; H L (com desenho), número cincoenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro, quinhentos mil réis; Walon, número quarenta e nove mil trezentos e seis, cinco contos de réis. Seis contos de réis. Fórmulas — Adstringente, tres contos de réis; Agua de Colônia, quinhentos mil réis; Dentifricio, tres contos de réis; Leite de Pepino, quatro contos de réis; Tônico A, tres contos de réis; Treze contos e quinhentos mil réis. Produtos — Sessenta litros de Leite de Pepino, um conto quinhentos e doze mil réis; vinte e cinco litros de adstringente, um conto seiscentos e quarenta e oito mil réis; trinta e três litros de Tônico A, um conto trezentos e oitenta mil réis; dois litros de dentifricio, duzentos e quarenta mil réis; nove litros de Agua de Colônia, setecentos e quarenta mil réis; doze quilos de Setim B, quatrocentos e quarenta mil réis — Cinco contos novecentos e sessenta mil réis. — Essências: Trezentas grammas de essência de hortelã (John Wigman), setenta e oito mil réis; duzentas e cinquenta grammas de essência de rosa, cento e vinte mil réis; setenta e cinco grammas de essência de sandalo, trinta e seis mil réis; cinco litros de extrato de pepino, cem mil réis; diversas essências, cincoenta mil réis — Trezentos e oitenta e quatro mil réis. — Embalagem: Cem caixas para pós, duzentos e vinte mil réis; dois mil rótulos Walon, cem mil réis; três mil rótulos H L com desenho em relevo, trezentos e sessenta mil réis; dois mil e quinhentos rótulos H L com desenho simples, cem mil réis; mil e quinhentas gargantilhas douradas e prateadas, quarenta e cinco mil réis; quinhentas gargantilhas marca registrada, doze mil e quinhentos réis; duas mil bulas diversas, dezoito mil réis; duzentas e cinquenta lampas de galalite, cento e cinquenta mil réis — Um conto cinco mil e quinhentos réis. — Clichês e formas: Um clichê H L, cento e vinte mil réis; quatro clichês Walon, duzentos mil réis; uma forma para vidros, trezentos e cinquenta mil réis — Seiscentos e setenta mil réis — Vinte e sete contos quinhentos e dezenove mil e quinhentos réis. Deduz-se: Depreciação: Um conto quinhentos e dezenove mil e quinhentos réis. Valor avaliado: Vinte e seis contos de réis. Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e quarenta. (assinado). — *Pedro Pernambuco Filho*. — *Adolpho Dourado Lopes*. — *Eugenio de Rodenburg*. Submetido o laudo à discussão, foi o mesmo aprovado unanimemente. Não votou a acionista senhora Hortência B. Lisboa, que se retirou do recinto. E o senhor presidente, diante da manifestação da assembléia aprovando o laudo, declara incorporados à sociedade os bens com que a acionista Hortência B. Lisboa entra para a formação do seu capital na sociedade. A seguir, manda que se proceda à leitura dos estatutos, que consta das seguintes disposições: Estatutos da Sociedade Anônima Produtos Walon — Capítulo primeiro — Seus fins, sede e duração — Artigo primeiro. Sob a denominação de Sociedade Anônima Produtos Walon, fica constituída uma sociedade anônima, que terá sua sede e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, regendo-se por estes Estatutos e pelas disposições das leis em vigor. Artigo segundo. A duração da sociedade será por dez anos e findando este prazo, poderá ser prorrogado por igual período. Artigo terceiro. A sociedade terá por objeto a exploração da indústria de perfumarias, artigos de tocador, produtos químicos e negócios correlatos. — Capítulo segundo — Do capital e seus acionistas — Artigo quarto. O capital social é de cincoenta contos de réis, dividido em duzentas e cinquenta ações de duzentos mil réis cada uma e realizado pela seguinte forma: a) vinte e seis contos de réis, representados por cento e trinta ações, que serão entregues à senhora Hortência B. Lisboa, valor pelo qual foram avaliados todos os bens, coisas e direitos (três marcas registradas na Propriedade Industrial), diferentes receptuários, além de produtos em stock, acessórios para embalagem, rótulos, pertencentes à mesma senhora, e b) vinte e quatro contos de réis pelos subscritores de ações e pelo número que subscreveram; c) o capital poderá ser aumentado, a juízo da assembléia, guardando, porém, sempre as mesmas proporções estipuladas no artigo quarto. Artigo quinto. As ações serão ao portador e transferíveis por todos os modos permitidos em direito, e constarão de cautelares assinadas por dois diretores. Artigo sexto. As ações serão indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas dá direito a um voto. Artigo sétimo. A sociedade será administrada por dois diretores: presidente e gerente, com o mandato por um ano, podendo ser reeleitos. Artigo oitavo. Compete à Diretoria todos os poderes de administração, sendo que os poderes de hipotecar, empenhar e alienar, por qualquer forma, bens e direitos, a Diretoria só poderá exercer mediante prévia autorização da assembléia geral de acionistas. Artigo nono. Compete ao presidente: a) executar e fazer cumprir todas as resoluções da assembléia geral e diretoria; b) representar a sociedade em suas relações com terceiros, judiciais e extra-judiciais; c) convocar assembléias; d) organizar, anualmente, o relatório, balanço e mais documentos das operações da sociedade, para serem

apresentados à assembléia geral de acionistas, precedidos do parecer do Conselho Fiscal. Compete ao gerente: a) constituir mandatários, assinar contratos, admitir e demitir empregados; b) a guarda do dinheiro e valores da sociedade, podendo, independentemente da autorização do diretor-presidente, depositar e retirar qualquer importância aos estabelecimentos bancários e comerciais com que a sociedade tiver transações; c) superintender todos os serviços de escrituração da sociedade; d) a parte comercial da sociedade. Artigo décimo. Todos os títulos ou atos que importem em responsabilidade para a sociedade, serão assinados pelos dois Diretores. Artigo décimo primeiro. — Cada diretor caucionará cinco ações e os honorários que porventura recebam, serão fixados pela assembléia que os eleger. — Artigo décimo segundo. — Haverá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não. — Parágrafo único. — Compete aos fiscais tudo o que lhes é atribuído pelo Decreto quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, e leis subsequentes. — Artigo décimo terceiro. — Os Diretores, nos seus impedimentos por mais de trinta dias, serão substituídos pelos membros do Conselho Fiscal. — Capítulo terceiro — das Assembléias, artigo décimo quarto. — A Assembléia Geral será ordinária e extraordinária: a primeira terá lugar no primeiro trimestre do cada ano e a segunda sempre que houver conveniência. — Parágrafo primeiro. A Assembléia geral ordinária deliberará sobre as contas da Administração, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos diretores, fiscais e suplentes. — Parágrafo segundo. — As assembléias gerais extraordinárias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se de assunto estranho à sua convocação. Capítulo quarto. — Lucro social e sua aplicação. — Artigo décimo quinto. — O ano social coincidirá com o ano civil e dos lucros verificados em balanço se fará a seguinte distribuição: a) à Diretoria dez por cento — b) à Conta de Fundo de Reserva — dez por cento — c) sobre o capital para o dividendo aos acionistas — dez por cento — d) o restante será aplicado a juízo da Assembléia. — Artigo décimo sexto. — O Fundo de Reserva será constituído: a) com a percentagem deduzida dos lucros líquidos; b) com os seus próprios rendimentos; c) com os dividendos não reclamados dentro de cinco anos e que prescreverão em seu favor. — Artigo décimo sétimo. — O Fundo de Reserva, uma vez atingida a metade do capital da sociedade, cessará, passando a percentagem a ele destinada, a ser distribuída pelos acionistas. — Capítulo quinto. — Disposições Gerais. Artigo décimo oitavo. — Os casos omissos nestes Estatutos serão regulados pelo Decreto quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as Sociedades Anônimas e mais disposições de direito aplicáveis. — Capítulo sexto. — Disposições transitórias. Artigo décimo nono. — A primeira diretoria será escolhida pelos acionistas no ato da constituição da Sociedade, e o mandato desta diretoria findará em trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um. Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e quarenta. (Assinado). — *Rodrigo Octavio Filho*, *Maria Henriques da Cruz*, *Emílio Polto*. — Lidos os estatutos, o Senhor Presidente põe em discussão, sendo os mesmos aprovados sem debate. A seguir manda o Senhor Presidente ler os seguintes papeis: — Banco Boavista Soc. Anônima. Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março, número quarenta e sete, 5:000\$0 (cinco contos de réis). Recebemos da Senhora Dona Hortência B. Lisboa, incorporadora da Sociedade Anônima Produtos Walon, a importância supra de cinco contos de réis correspondente a dez por cento sobre o capital de cincoenta contos de réis, com que se constitui a referida sociedade. Para clareza, firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta. Banco Boavista. Assinado (assinatura ilegível) e O. Machado; ambas as vias achavam-se seladas com estampilhas no valor de vinte mil e duzentos réis. Guia para o recolhimento do imposto do selo. A Sociedade Anônima Produtos Walon, vai recolher aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, a importância de cento e oitenta mil réis, proveniente do imposto do selo sobre cincoenta contos de réis, que é a importância do capital com que se constitui esta sociedade, conforme assembléia preliminar de constituição realizada em vinte e cinco de março de mil novecentos e quarenta. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta. Hortência B. Lisboa. Verba número cento e setenta e sete. Cento e cinquenta mil réis. Pagou de selo cento e cinquenta mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta. O ajudante do tesoureiro, (assinatura ilegível). — O escrivo do selo (assinatura ilegível). — Ao lado, um selo de Educação e Saúde, inutilizado com a data de vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta com um carimbo da Recebedoria do Distrito Federal. — Lista dos Acionistas da Sociedade Anônima Produtos Walon — primeiro — Doutor Herbert Moses, brasileiro, casado, advogado e jornalista, residente à rua Almirante Tamandaré número quinze; segundo — Doutor Rodrigo Otávio Filho, brasileiro, casado, advogado, residente à rua São Clemente número quatrocentos e vinte e um; terceiro — Doutor Luiz Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Alvaro Alvim número vinte e três; quarto — Doutor Adauto Bolidoro, brasileiro, casado, médico, residente à rua General Polidoro número cento e quatro; quinto — Doutor Mario Gusmão, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Graça Aranha número quarenta; sexto — Doutor João Felipe Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Praça do Russel, número oitenta e quatro, subscritor de duas ações; sétimo — Doutor Delio Guaraná de Barros, brasileiro, casado, advogado, residente à Ave-

nida Beira Mar numero duzentos e dez, subscritor de quatorze ações; oitavo — Doutor Pedro Pernambuco Filho, brasileiro, viuvo, medico, residente à rua dos Toneleros numero cento e sessenta e dois, subscritor de três ações; nono — Doutor Otavio da Rocha Miranda, brasileiro, casado, industrial e advogado, residente à Praça Floriano numeros trinta e um a trinta e nove, subscritor de uma ação; decimo — Doutor Carlos Guinle, brasileiro, casado, medico, residente à Praia do Flamengo numero cento e dezesseis, subscritor de uma ação; decimo primeiro — Doutor Arnaldo Guinle, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Praia do Flamengo numero cento e dezesseis subscritor de uma ação; decimo segundo — Doutor Otavio Rego Lopes brasileiro, casado, medico, residente à Avenida Pasteur numero cento e dez, subscritor de uma ação; decimo terceiro — Doutor Eugenio de Rodenburg, brasileiro, solteiro, medico, residente à rua Senador Dantas numero trinta e nove, subscritor de uma ação; decimo quarto — Doutor Henrique Lage, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Jardim Botânico numero quatrocentos e quatorze, subscritor de cinco ações; decimo quinto — Doutor Leonardo Truda, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Marechal Cantuária numero cento e noventa e oito, subscritor de uma ação; decimo sexto — Doutor Adolfo Dourado Lopes, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Avenida Graça Aranha numero quarenta, subscritor de duas ações; decimo setimo — Cicero Leite, brasileiro, solteiro, proprietario, residente à rua Marquês de Abrantes numero dez, subscritor de uma ação; decimo oitavo — Alexis de Miranda Jordão, brasileiro, viuvo, funcionario municipal, residente à rua Dona Mariana numero cento e trinta e cinco, subscritor de uma ação; decimo nono — Lu's Miranda Jordão, brasileiro, solteiro, corretor, residente à Praça Paris numero oitenta e oito, subscritor de uma ação; vigesimo — Elísio Magalhães, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Primeiro de Março numero cincoenta e um, subscritor de uma ação; vigesimo primeiro — Jaime Martins Pereira, brasileiro, casado, negociante, residente à rua Ouvidor numero cento e vinte e nove, subscritor de uma ação; vigesimo segundo — Renaud Lage, brasileiro, casado, proprietario, residente à Avenida Atlântica numero duzentos e cincoenta e dois, subscritor de cinco ações; vigesimo terceiro — Joaquim Carneiro, brasileiro, casado, negociante, residente à Praça Bandeira numero cincoenta e sete (Ilha do Governador); vigesimo, digo, subscritor de uma ação; vigesimo quarto — José Ortigão, brasileiro, casado, negociante, residente à rua Rodolfo Dantas numero cento e um, subscritor de uma ação; visegimo quinto — Raul Veiga de Barros, brasileiro, solteiro, negociante, residente à rua General Camara numero cento e vinte e sete, subscritor de cinco ações; vigesimo sexto — Fernando da Costa Filho, brasileiro, casado, negociante, residente à rua Xavier da Silveira numero trinta e quatro, subscritor de uma ação; vigesimo setimo — Luis Migliora, brasileiro, casado, bancario, residente à Avenida Portugal numero duzentos e quarenta subscritor de uma ação; vigesimo oitavo — Olegario Mariano, brasileiro, casado, tabelião, residente à rua Pompeu Loureiro numero trinta e seis, subscritor de uma ação; vigesimo nono — Antonio Lartigau Seabra, brasileiro, solteiro, negociante, residente à rua Almirante Tamandaré, digo, Alexandrino numero trinta e um, subscritor de uma ação; trigésimo — José Gonçalves da Fonseca, brasileiro, casado, negociante, residente à rua Osorio de Almeida numero cincoenta e sete, subscritor de cinco ações; trigésimo primeiro — Henrique Ataíde brasileiro, casado, bancario, residente à rua Laranjeiras numero quatrocentos e quarenta e três A, subscritor de uma ação; trigésimo segundo — Humberto Delima, brasileiro, casado, negociante, residente à Avenida Rio Branco numero cento e vinte e cinco, subscritor de três ações; trigésimo terceiro — Adrião F. Porto, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Avenida Rio Branco numero cincoenta e nove, subscritor de uma ação; trigésimo quarto — Lafayette Gomes Ribeiro, brasileiro, casado, negociante, residente à Praia Xavier de Brito numero quinze, subscritor de uma ação; trigésimo quinto — A. Goulart Bittencourt, brasileiro, viuvo, negociante, residente à rua Carlos de Laet numero dezesseis, subscritor de uma ação; trigésimo sexto — Mario Henrique da Cruz, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Cesario Alvim numero sessenta e três, subscritor de uma ação; trigésimo setimo — Georgino de Araujo Lins, brasileiro, casado, jornalista, residente à rua Sete de Setembro numero cento e quinze, subscritor de uma ação, digo, duas ações; trigésimo oitavo — Isaac Elbas, brasileiro, casado, negociante, residente à Praia do Flamengo numero trezentos e setenta e quatro, subscritor de uma ação; trigésimo nono — José Carvalho Rocha, brasileiro, casado, negociante, residente à rua Paula Freitas numero cincoenta e oito, subscritor de uma ação; quadragésimo — Gonçalo de Araujo Viana, brasileiro, solteiro, negociante, residente à rua Gonçalves Dias numero cincoenta e oito, subscritor de uma ação; quadragésimo primeiro — Manuel Tedim Lobo, brasileiro, solteiro, industrial, residente à rua Buenos Aires numero sessenta e seis A, subscritor de uma ação; quadragésimo segundo — Jaime Bordalo, brasileiro, casado, banqueiro, residente à avenida Rio Branco numero oitenta e nove, subscritor de uma ação; quadragésimo terceiro — Bernardo Barbosa, brasileiro, viuvo, negociante, residente à rua Buarque de Macedo numero sessenta e quatro, subscritor de duas ações; quadragésimo quarto — Fernando Mignon, brasileiro, casado, negociante, residente à praia da Guarda numero cento e noventa e nove (Paquetá), subscritor de quatro ações; quadragésimo quinto — Jaime Sotio Maior, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Siqueira Campos numero cento e setenta, sub-

critor de uma ação; quadragésimo sexto — Elísio Santos Farinha, brasileiro, casado, contador, residente à rua Santa Luiza numero setenta e cinco casa quatro, subscritor de uma ação; quadragésimo sétimo — Fernando Antônio de Melo Viana, assistido por seu pai Fernando de Melo Viana, brasileiro, residente à rua Júlio de Castilhos numero vinte, subscritor de uma ação; quadragésimo oitavo — Hortência B. Lisboa, brasileira, casada, industrial, residente à rua Ramon Franco numero quarenta, apartamento três, subscritora de cento e trinta ações; quadragésimo nono — Iracema C. Portela, brasileira, casada, prendas domésticas, residente à ladeira do Ascurra numero quinze, subscritora de uma ação; quinquagésimo — Margarida Leite, brasileira, viuva, prendas domésticas, residente à rua Barão do Flamengo numero dezessete, subscritora de uma ação; quinquagésimo primeiro — Maria de Lourdes Mignon, brasileira, casada, prendas domésticas, residente à praia da Guarda numero cento e noventa e nove (Paquetá), subscritora de dezessete ações; quinquagésimo segundo — Laurinda Santos Lobo, brasileira, casada, prendas domésticas, residente à rua Murinho Nobre numero quarenta e um, subscritora de uma ação; quinquagésimo terceiro — Ricardo Seabra, português, casado, negociante, residente à praia do Flamengo numero cincoenta e quatro, subscritor de uma ação; quinquagésimo quarto — Francisco Garcia Saraiva, português, solteiro, negociante, residente à rua Cândido Mendes numero dezesseis A, subscritor de uma ação; quinquagésimo quinto — João Reinaldo de Faria, português, viuvo, proprietario, residente à rua Ibituruna numero cento e vinte e seis, subscritor de uma ação; quinquagésimo sexto — Simões & Grijó, representados por Silvestre José Simões, português, casado, negociante, residente à rua Gonçalves Dias numero cincoenta e seis, subscritores de uma ação; quinquagésimo sétimo — Maria da Luz de Sousa, portuguesa, solteira, prendas domésticas, residente à rua Ibituruna numero cento e vinte e seis, subscritora de uma ação; quinquagésimo oitavo — Emílio Polto, italiano, casado, industrial, residente à rua Murinho Nobre numero cinco, subscritor de duas ações; quinquagésimo nono — Francisco Todesco, italiano, solteiro, engenheiro, residente à rua Ronald de Carvalho numero setenta, apartamento setenta e três, subscritor de uma ação; sexagésimo — Assunta B. Pareto, italiana, casada, prendas domésticas, residente à avenida Atlântica numero duzentos e cincoenta, subscritora de uma ação; sexagésimo primeiro — Jules Verelst, belga, casado, industrial, residente à rua Osório de Almeida numero vinte e cinco, subscritor de uma ação; sexagésimo segundo — Alejandro Baldassini, argentino, casado, arquiteto, residente à rua Almirante Tamandaré numero vinte, subscritor de uma ação; sexagésimo terceiro — Juana F. Sanchez, uruguaia, viuva, prendas domésticas, residente à rua Fernandes Mendes numero dezenove, subscritora de uma ação. Em seguida, declarou o senhor presidente que estando preenchidas todas as formalidades legais, declarava legal, jurídica e definitivamente instalada a Sociedade Anônima Produtos Walon. O senhor presidente declara, em seguida, que vai promover a eleição da primeira Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, suspendendo assim a sessão por trinta minutos. Reaberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, o senhor presidente proclama eleitos, por unanimidade, os seguintes acionistas: para diretor-presidente, o senhor Fernando Mignon; para diretor gerente, a senhora Hortência B. Lisboa; para membros do Conselho Fiscal, os senhores doutor Otávio Rego Lopes, José Gonçalves da Fonseca e Raul Veiga de Barros; e para suplentes, os senhores Adrião F. Porto, Humberto Delima e Isaac Elbas, declarando-os desde logo empossados. Pede a palavra o senhor doutor Luiz Guimarães, para propor que não se arbitre neste exercício os honorários da Diretoria, atendendo que a Sociedade, no momento não comportará tais encargos, ficando assim este assunto para ser ventilado na primeira assembléia ordinária. O senhor presidente encaminha à assembléia esta proposta, que é aceita sem debates, sendo, assim, homologada pela mesa. Em seguida foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e posta em discussão, então, foi aprovada. A acionista Hortência B. Lisboa reclama haver omissão de cessão que ela fizera de todos os bens, coisas e direitos, que lhe pertenciam, constantes do laudo de avaliação já lido e aprovado, e declara aceitar a referida avaliação dos bens, que passam dora por diante a pertencer à Sociedade Anônima Produtos Walon, a quem ela cede e transfere esses mesmos bens. Em tempo, digo, seguida foi lavrada a presente ata, que depois de lida e posta em discussão foi pela acionista Hortência B. Lisboa reclamado haver omissão da cessão que ela fizera de todos os bens, coisas e direitos, que lhe pertenciam, constantes do laudo de avaliação já lido e aprovado, e declara aceitar a referida avaliação dos bens, que passam dora por diante a pertencer à Sociedade Anônima Produtos Walon, a quem ela cede e transfere esses mesmos bens. Em tempo, retifico o exarado a folhas quatro versus alíneas cinco e seis, onde se encontra doze mil e quinhentos mil réis "leia-se": doze mil e quinhentos réis". Declaro mais que na transcrição para esta ata da Lista dos Acionistas a folhas sete alíneas vinte e três a trinta e três e a folhas sete versus alíneas uma a quatro foi omitida a quantidade de ações dos seguintes: Doutor Herbert Moses subscritor de uma ação; doutor Rodrigo Otávio Filho, subscritor de duas ações; doutor Luiz Guimarães, subscritor de uma ação; doutor Adauto Botelho, subscritor de uma ação; doutor Mário Gusmão, subscritor de uma ação. A acionista Hortência B. Lisboa, requer ainda à assembléia, que seja dada autorização a mesa para rubricar as cópias dactilografadas das atas, afim de serem arquivadas na repartição competente. A proposta foi aceita sem debates. E assim retificada, como expressão da verdade, esta mesma ata, que mandei lavrar e vai por mim e também pelos demais presentes assinada, foi

pelo senhor presidente às dezessete horas encerrada a sessão. E eu, Elísio Santos Farinha, que servi como primeiro secretário, lavrei e assino a presente ata com os demais membros da mesa e pessoas presentes. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940. — *Elísio Santos Farinha*. — *Luiz Guimarães*, secretário. — *Delio Guarand de Barros*, presidente. — *Hortência B. Lisboa*. — *Maria de Lourdes Mignon*. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *Fernando Mignon*. — *Pedro Pernambuco Filho*. — *Adrião F. Porto*. — P.p. Raul Veiga de Barros, *Hortência B. Lisboa*. — *Umberto Delima*. — *Eugenio de Rodemburgo*. — *Henrique Athayde*. — *Isaac Elbas*.

Alesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — *Delio Guarand de Barros*, presidente.

(C. 5.108 — 2/5/40 — 734\$4.)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 4 DE MAIO DE 1940.

Srs. acionistas:

Em obediência ao que dispõe o art. 9º, dos nossos estatutos, e às disposições legais vigentes, foi convocada esta assembleia geral ordinária, para que os Srs. acionistas tomem conhecimento e resolvam sobre os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, e o parecer do Conselho Fiscal.

Pelo balanço, os Srs. acionistas poderão verificar a situação financeira da Companhia.

Esta Diretoria, certa de que tem empregado todos os seus esforços no bom desempenho do seu mandato, está inteiramente às ordens dos Srs. acionistas, para fornecer-lhes todas as demais informações, que julgarem necessárias.

Nesta assembleia, devem os Srs. acionistas eleger os novos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1940. — *E. L. Lynch*, presidente. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Navegação das Lagoas, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939. E como tenha tudo encontrado em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas, devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1940. — *Ruy Albertino da Rocha*. — *J. Stall Gonçalves*. — *Guilherme Leão de Moura*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo		
Imóveis.	46:967\$915	
Menos reserva depreciação.	9:342\$535	37:625\$380
Embarcações.	807:563\$315	
Menos reserva depreciação.	363:781\$653	443:781\$662
Móveis e utensílios.	4:196\$000	
Menos reserva depreciação.	1:182\$800	3:013\$200
Materiais em stock.		168:266\$720
Dóvedores diversos.		626:435\$349
Caixa.		15:034\$600
Lucros e perdas. Saldo anterior.	10:850\$090	
Lucro do exercício.	8:200\$490	2:658\$600
		1.296:815\$511

Passivo		
Capital.	750:000\$000	
Credores diversos.	546:815\$511	
		1.296:815\$511

Rio de Janeiro, 26 de março de 1940. — *Edmundo Lionel Lynch*, presidente. — *A. P. Santos*, contador.

(C. 5.104 — 2-5-1940 — 122\$4)

ADUTORA RIBEIRÃO DAS LAGES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 1940

Aos 30 dias de abril de 1940, em sua sede social à rua Aleindo Guanabara ns. 17/21, 8º andar, pelas 15 horas, reuniram-se acionistas da Adutora Ribeirão das Lages S. A., representando mais de três quartos do capital social, em assembleia geral extraordinária, sendo indicado para presidente o acionista Dr. Frederico Dahne, que convidou para secretários, respectivamente, 1º e 2º, o Dr. Vasco de Melo Feijó e Luiz de Souza Neves. Assin composta a mesa, declarou o presidente que, de acordo com a convocação em aviso público, na imprensa oficial e no "Jornal do Comércio", a presente assembleia se destina a aprovar a escritura de ratificação e aditamento a escrituras anteriores, de abertura e aumento de limite de crédito, vinculado, celebradas entre a Companhia e o Banco do Brasil, em notas do 11º Ofício desta cidade, aos 26 do expirante mês de abril, bem como proceder à eleição do diretor-secretário, cargo este vago pela renúncia do titular Dr. Vasco de Melo Feijó. A seguir, mandou que o Sr. 1º secretário procedesse a leitura da referida escritura de ratificação e aditamento, acima mencionada, o que foi feito, submetendo-a à dis-

cussão, adiantando que, conforme é do conhecimento dos acionistas, a Companhia realizou as obras de sua concessão, outorgada pela União, parte por seus próprios recursos e outra parte mediante operações de crédito com o Banco do Brasil, operações essas que são objeto da dita escritura. Era este ato da administração da Companhia que se punha em discussão e, não havendo impugnação, declarou que o sugeria à aprovação, sendo unanimemente aprovado. Declarou o presidente que em face das deliberações da assembleia, estava aprovada a dita escritura de ratificação e aditamento. Adiantou que restava proceder a eleição para o cargo de diretor-secretário, vago pela renúncia do seu titular, Dr. Vasco de Melo Feijó, acrescentando que tinha sobre a mesa a renúncia do diretor substituto, Dr. Ildo Meneghetti, mandando que uma e outra fossem lidas, o que foi feito. Submetidas as renúncias à discussão, foram elas aceitas, sendo, por indicação da assembleia, resolvido mencionar-se nesta ata um voto de agradecimento pelos serviços prestados por ambos os diretores. Declarou, em seguida o presidente, que se ia proceder a eleição, para diretor-secretário e diretor substituto, o que foi feito, sendo nomeados para escrutinadores os acionistas Luiz de Souza Neves e Francisco dos Santos Lima. Feita a apuração, verificaram-se eleitos Raul Fialho de Faria e Dr. Vasco de Melo Feijó. O presidente disse então que estavam eleitos diretores, secretário e substituto o Sr. Raul Fialho de Faria e o Dr. Vasco de Melo Feijó, aos quais considerava empossados nos seus cargos, submetendo à apreciação da assembleia com se deveria contar o prazo dos mandatos dos diretores ora eleitos, e dos em exercício. Pediu a palavra o acionista Dr. Vasco de Melo Feijó e disse que, tendo em vista a modificação do prazo de mandato da diretoria, constante do artigo 10 dos estatutos sociais reformados, publicados no número do *Diário Oficial* de 19 de abril corrente, o prazo de quatro anos dos mandatos dos diretores ora eleitos, se deveria contar a partir desta data, ficando ratificados os mandatos dos diretores em exercício, pelo mesmo prazo, a partir também da data de hoje. Pelo Sr. presidente foi submetida a discussão a presente proposta e como ninguém pedisse a palavra, posta em votação, sendo unanimemente aprovada. Declarou a seguir o presidente que os assuntos para que a presente assembleia foi convocada estavam atendidos, pelo que suspendia a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, lida esta ata, submetida à discussão e, não havendo impugnação, à votação, foi unanimemente aprovada. Eu, Luiz de Souza Neves, 2º secretário, fiz a presente que assino com o presidente, 1º secretário e demais acionistas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — *Frederico Dahne*. — *Vasco de Melo Feijó*. — *Luiz de Souza Neves*. — *Dahne, Conceição & Comp.*, *Frederico Dahne*. — *F. Dahne & Comp.*, *Frederico Dahne*. — *Francisco dos Santos Lima*. — *João Pedro Gouveia Vieira*. — *Dr. Mario Magalhães Porto*. — P.p. Dr. Jorge de Melo Feijó, *Luiz de Souza Neves*. — P.p. Dr. Gabriel Pedro Moacir, *Luiz de Souza Neves*. — P.p. Dr. Laury Antunes Conceição, *Luiz de Souza Neves*. — P.p. Dr. Ildo Meneghetti, *Luiz de Souza Neves*. — P.p. Ernesto Rezende Waick, *Luiz de Souza Neves*. — P.p. Carlos Cardoso, *Luiz de Souza Neves*. — P.p. Admar Kieling, *Luiz de Souza Neves*. — P.p. Germano Knoll, *Luiz de Souza Neves*. — P.p. Ervin Brandt, *Luiz de Souza Neves*.

A presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas. — *Luiz de Souza Neves*, secretário da assembleia.

(C 4.900—2-5-1940—113\$200)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1940

Aos trinta dias do mês de abril de 1940, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 16 horas, na sede social do Banco, à rua Buenos Aires n. 55, presentes os senhores acionistas, que assinaram o livro de presença, num total de 3.300 ações comuns, e 3.875 ações preferenciais, representando mais de dois terços do capital social, tanto na parte referente às ações comuns, como na parte relativa às ações preferenciais, reunidos em 1ª convocação, conforme publicação no *Diário Oficial* de 25, 26 e 27 do corrente mês, é aberta a sessão pelo Sr. Aloísio Russo, que declara haver número legal e pede à assembleia que indique um dos acionistas presentes para presidir a reunião. Por proposta do Sr. João Francisco Coelho Lima, é aclamado para presidente o Sr. Júlio Pinto Junior, que convida para secretário o Sr. Hans Meyer. Constituída e instalada a mesa da assembleia, lê o Sr. secretário os editais de convocação publicados nos *Diários Oficiais* de 25, 26 e 27 do corrente mês. Passando a ordem do dia o Sr. presidente declara que tem sobre a mesa uma nova proposta da Diretoria, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, acerca do aumento de capital, autorizado pela Assembleia Geral, realizada em 26 de outubro de 1939, a qual irá submeter à apreciação e aprovação da Assembleia. Pede então ao Sr. secretário que leia a exposição justificativa da Diretoria, que mereceu a aprovação do Conselho Fiscal. Tomando a palavra o Sr. secretário lê a seguinte exposição: "Senhores membros do Conselho Fiscal. A Diretoria do Banco, tendo em vista o que determina o Decreto-lei n.º 2.055, de 5 de março de 1940, propõe que o aumento de capital social, autorizado pela Assembleia Geral, realizada em 26 de outubro de 1939, seja de 1.000:000\$000 (mil contos de réis) e saber: 575:000\$000 (quinhentos e setenta e cinco contos de réis) em ações comuns e 425:000\$000 (quatrocentos e vinte e cinco contos de réis) em ações preferenciais, no molde das já existentes, ficando destarte o Banco com o capital de 2.000:000\$000 (Dois mil contos de réis) sendo 1.000:000\$000 (mil contos de réis) em ações comuns e 1.000:000\$000 (mil contos de réis) em ações preferenciais, como

manda o artigo 5º do Decreto-lei n. 2.055, acima referido. Como foi declarado na Assembléia Geral, realizada em 26 de outubro de 1939, julga a Diretoria ser este aumento necessário, afim de que possa o Banco atender convenientemente à sua clientela. Assim sendo, espera a aprovação desse Conselho, e finalmente da Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — L. Xavier — J. F. C. Lima. — A. Russo. Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Pessoal S. A., abaixo assinados, depois de examinarem a situação do Banco e a proposta feita pela Diretoria, para que o aumento seja de réis 4.000.000\$000 (mil contos de réis), com o lançamento de 5.750 ações comuns e 4.250 ações preferenciais, nos moldes das já existentes, em face do que determina o Decreto-lei n. 2.055, de 5 de março de 1940, recomendam que a mesma deve ser aprovada por consultar os interesses do Banco. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — J. C. Andrade. — R. P. Carvalho. — J. Labrunie. Posta em discussão a proposta da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal e ninguém pedindo a palavra, é a mesma, unanimemente, aceita e aprovada. Em seguida o Sr. presidente submete a referida proposta da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, à apreciação dos acionistas presentes à assembléia, possuidores de ações preferenciais, a qual é também, pelos mesmos, aceita e aprovada. Com a palavra o Sr. A. Russo, diretor secretário, este, depois de agradecer a confiança demonstrada pelos senhores acionistas na Administração do Banco, declara que a Diretoria iria providenciar o referido aumento, com a abertura da respectiva lista de subscrição e demais atos necessários para a sua realização, os quais seriam, oportunamente, submetidos também à apreciação e aprovação da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra a sessão, agradecendo ao Sr. secretário e aos senhores acionistas; e eu Hans Meyer, a escrevi e assino com o Sr. presidente e demais acionistas presentes. — Hans Meyer. — Julio Pinto Junior. — Jean Labrunie. — João Francisco Coelho Lima. — Aloyso Russo. — João Freitas Lima. — Por minha esposa Julieta Esmeralda Coelho Lima. — João Freitas Lima. — Raul Pinto de Carvalho. — João Ceciliano de Andrade. — Por meus filhos menores João de Freitas Lima Netto e Carlos de Freitas Lima. — João Francisco Coelho Lima. — Cordeiro de Jesus. — Cylio Gama Cruz. — Camillo Altio Filho. — Por minha esposa Eulália dos Santos Lima. — João Francisco Coelho Lima. — Benjamin Blume.

(C. 5.112 — 2-5-40 — 132\$6).

SOCIEDADE ANÔNIMA RESTAURANTES TURISMO INTERNACIONAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1940

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, na sede da Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional ((SARTI), à Avenida Rio Branco n. 10-6.º andar, sala 601, nesta cidade, reuniram-se às onze horas, em Assembléia Geral Ordinária, de acordo com as convocações feitas no *Diário Oficial* dos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove do mesmo mês de março corrente, acionistas representando mil e quinhentas ações ao portador, ou seja o total do capital social, conforme se verifica pelo livro de presença. Na forma dos Estatutos o Diretor-Presidente Dora Burlamaqui Brady, declarou aberta a sessão, convidando para presidir-lhe, por indicação da Assembléia o acionista Angelo Orazi o qual aceitando a incumbência escolheu para secretários os acionistas Renato Guimarães Palmeira e Oyama de Almeida Rios. Constituída assim a mesa o Sr. Presidente Angelo Orazi declarou instalados os trabalhos para os fins das convocações citadas, ordenando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1939, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa a serem publicados no *Diário Oficial*.

Finda a leitura o Sr. Presidente declarou que estavam em discussão os referidos relatórios, balanço e contas referentes ao exercício de 1939, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Em vista de nenhum dos acionistas presentes pedir a palavra, foram submetidos a votação os citados documentos e unanimemente aprovados, tendo se absterido de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Declarou em seguida o Sr. Presidente que ia proceder à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, para o exercício corrente na forma dos estatutos e legislação vigentes.

Procedida a eleição apurou-se que por maioria de votos foram eleitos para membros do Conselho Fiscal: Dr. Osvaldo Guimarães Palmeira, Angelo Orazi e Dr. Osvaldo Silva Rego e para Suplentes: Dr. Gastão de Carvalho, Renato Guimarães Palmeira e Oyama de Almeida Rios os quais o Sr. Presidente declarou devidamente empossados. Cumpridos os fins principais da Assembléia declarou o Sr. Presidente como acionista que pelo artigo vinte e quatro dos Estatutos, sendo gratuito o exercício do cargo de Diretor-presidente, propunha, como permitia esse mesmo artigo que ao dito diretor-presidente, fosse arbitrada a gratificação de dezoito contos de réis em vista da sua ótima gestão de todos os negócios da Sociedade com o resultado financeiro que a assembléia acabava de verificar, proposta essa que submetida à assembléia foi unanimemente aprovada.

E como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata.

Reaberta a sessão foi a presente ata lida, posta em discussão e unanimemente aprovada e assinada por mim como primeiro secretário e por todos os acionistas presentes, extraído da mesma duas

cópias autênticas, sendo uma para ser arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outra para ser publicada no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1940 — Angelo Orazi — Renato Guimarães Palmeira — Oyama de Almeida Rios — Osvaldo Guimarães Palmeira — Dora Burlamaqui Brady — Frederico Cesar Burlamaqui — Gastão de Carvalho — Osvaldo Silva Rego — Violeta Cesar Burlamaqui — Zuleika Cesar Burlamaqui — Carmen Cesar Burlamaqui — Basilio Schaeffer — Manoel Tapajós Gomes.
(C. 5.113 — 2-5-940 — 88\$700)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DAS DAMAS DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes as sócias da sociedade civil do Instituto das Damas do Coração Eucarístico, foi aberta a sessão. Então todas as sócias, por unanimidade, admitiram como sócias as senhoras D. Judite Serra do Vale Pereira e D. Odi Lina de Azevedo, brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas nesta cidade e elegeram pelo prazo de cinco anos, a contar de hoje, as seguintes sócias para o conselho deliberativo da sociedade, a saber:

Diretora, Marie Borginon.

Secretária, Judite Serra do Vale Pereira.

Vogais, Inês da Câmara Lima e Odi Lina de Azevedo.

Nada mais havendo a tratar, foi a presente resolução por todas assinada.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — Marie Borginon. — Judith Serra do Vale Pereira. — Inez da Câmara Lima. — Ody Lina de Azevedo. — Sophie Bellini. — Euphrasie Thévenin.

(C. 5.109 — 2-5-1940 — 36\$7).

ENCANTADO FUTEBOL CLUBE

(EXTRATO DE ESTATUTO)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 26 de abril de 1940, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são seus fins estimular o futebol e praticar todos os esportes terrestres concorrendo desse modo para o desenvolvimento físico dos seus associados. A sua diretoria se compõe de: Presidente (que é o seu representante em Juízo), Vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador geral, diretor de Esportes e Comissão de Sindicância (3 membros). Os presentes Estatutos aprovados em 26 de abril de 1940, só poderão ser reformados decorridos 2 anos da data de sua aprovação. Em caso de dissolução do Clube o seu patrimônio será doado, uma parte aos orfãos dos ex-associados que ao falecerem pertenciam ao Clube, e outra parte aos amadores que ficaram invalidados defendendo as suas cores, ou na forma do parágrafo único, do artigo 21º. Os nomes dos sócios fundadores e dos diretores atuais constam dos Estatutos. — A Diretoria.

(C. 5.029 — 2-5-1940 — 24\$5).

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VISCONDE DO CAIRÚ

(EXTRATO DE ESTATUTO)

Fundado nesta capital sua sede e fóro, duração indeterminada, patrimônio por se constituir, não respondendo os sócios pelos compromissos sociais, tem por fim a pratica de futebol e outros esportes. Será administrado por uma diretoria composta de presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele) vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador e diretor de esportes. Dissolvida a Associação conforme artigo 51º estatutos, cabe à Assembléia resolver o fim do Patrimônio. Seus estatutos só poderão ser reformados, 1 ano após sua aprovação em Assembléia Geral. — A Diretoria.

(C. 5.028 — 2-5-1940 — 18\$4).

ANÚNCIOS

Jornal dos Sports S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a avenida Rio Branco n. 114, 4º, os documentos a que se refere o artigo 117 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 5.000 — 2-5-940 — 24\$500 — 3 vezes,

Declaração

Abrão Salomão declara que sua carteira de identidade, sob o número do Registro Civil 138.051, foi extraviada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — *Abrão Salomão*

Reconheço a firma Abrão Salomão.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*.

(C. 5.106 — 2-5-940 — 13\$300)

Companhia Imobiliária "Bim" S. A.

Previne-se aos Srs. acionistas que a partir do dia 10 (dez) do corrente mês, em diante, das 14 (quatorze) horas às 16 (dezesesseis) horas, será pago na sede da Sociedade, no largo da Lapa n. 51, o dividendo de 20\$000 (vinte mil réis) por ação, relativo ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 5.107 — 2-5-940 — 13\$300)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade n. 337.329.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *José Dias*.
Reconheço a firma José Dias.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*.

(C. 5.110 — 2-5-940 — 10\$200)

Banco de Crédito Pessoal

(S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 9 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) aumento de capital do Banco para 2.000.000\$000, conforme autorização concedida pela assembleia geral extraordinária de 30 do mês p. p.; b) consequente reforma dos estatutos, especialmente no capítulo 3º, art. 4º.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 5.111 — 2-5-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Declaração

João Correia, filho de Claudino João Correia e de Jesuina Rosa de Jesus, de nacionalidade portuguesa, residente à rua Isidora n. 18, natural de Portugal, nascido no dia 20 de agosto de 1903, declara que perdeu a certidão do seu registro de nascimento.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1940. — *João Correia*.

Reconheço a firma de João Correia.

Rio, 23 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Joaquim Paula e Costa*.

(C. 4.972 — 29-4-940 — 45\$000 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Couros e Peles**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Nacional de Couros e Peles a se reunir, em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 15º andar, pelas 15 horas do dia 4 de maio vindouro, afim de tomar conhecimento e aprovar os atos relativos ao aumento de capital autorizado, inclusive o depósito legal de 10 % do novo capital, na forma da lei. Os acionistas devem depositar na caixa social, até 24 horas antes da assembleia as suas ações ao portador.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 4.916 — 26-4-940 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Progresso de Valença

A Companhia acima, com sua sede à rua Visconde de Inhaúma n. 56 2º andar, vem por meio deste aviso, comunicar aos Srs. acionistas, que desde esta data, se encontra à sua disposição a importância correspondente ao cupão n. 39.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 4.899 — 2-5-940 — 9\$200)

A Praça

Manfredo Costa & Comp., estabelecidos nesta praça, à rua Florencio de Abreu n. 21, e com filial no Rio de Janeiro, à rua Visconde de Inhaúma n. 62, comunicam a esta e às demais praças do país e do estrangeiro, que por sua livre vontade e na melhor harmonia deixou o cargo de gerente da filial do Rio de Janeiro o Sr. Marcelo Lins Martins, ficando por tal motivo revogados os poderes que lhe foram outorgados como gerente procurador da nossa firma, continuando com as funções de gerente da mesma filial e nosso procurador, o Sr. Kurt Rieke.

São Paulo, 30 de abril de 1940. — *Manfredo Costa & Comp.*

De acordo. — *Marcello Lins Martins*.

Reconheço as firmas supra de Manfredo Costa & Comp. e Marcello Lins Martins.

São Paulo, 30 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Aquilino Silva*.

Reconheço a firma Aquilino Silva e sinal.

Rio, 2 de maio de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*.

(C. 5.027 — 2-5-940 — 23\$500)

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados os Srs. conselheiros, em segunda e última convocação, para a sessão extraordinária do Conselho Deliberativo a ser realizada em 10 de maio corrente (sexta-feira), às 20 horas e meia, na sede do Clube, com a seguinte ordem do dia:

Eleição para o cargo de diretor geral;
Eleição para o respectivo suplente;
Reforma da sede e construção da piscina;
Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *Borges Sampaio*, presidente do Conselho.

(C. 5.030 — 2-5-940 — 15\$300)

Companhia Brasileira de Estradas Modernas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 22 de maio corrente, às 15,30 horas, no escritório desta Companhia, à rua General Câmara n. 19, 10º andar, para exame e aprovação das contas do ano de 1939, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos relativos às contas do ano de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 5.101 — 2-5-940 — 45\$900 & 3 vezes)

Companhia Navegação das Lagôas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Navegação das Lagôas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 4 do corrente, na sede da companhia, à rua 1º de Março n. 100, 1º andar, às 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição da diretoria e dos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assembleia as transferências de ações e na sede da companhia, continuam à disposição dos Srs. acionistas os documentos previstos no art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 5.103 — 2-5-940 — 20\$400)

Declaração

Amâncio Lopes Saraiva, tendo perdido os seus documentos de embarque, faz a presente publicação para fins de direito, residindo atualmente à rua Senador Pompeu n. 192.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — A rogo de Amâncio Lopes Saraiva, por não saber ler nem escrever, *José Candido Filho*.

Reconheço a firma José Candido Filho.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oscar Borges*.

(C. 5.020 — 30-4-940 — 24\$500 — 2 vezes)

Banco Financial Novo Mundo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sed do Banco, à rua do Carmo ns. 65/67, nesta Capital, no dia 10 de maio próximo, às 14 horas, para tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a reforma dos Estatutos Sociais, elevando de três para quatro os membros da Diretoria e se tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940.

(C. 4.948 — 30-4-940 — 30\$600 — 2 vezes)

Companhia do Porto de Cananéa

São convidados os senhores acionistas da Companhia do Porto de Cananéa a se reunirem em assembléia geral ordinária, no escritório da Companhia, à rua do Rosário n. 108, 1º andar, às 13 horas do dia 24 de maio de 1940, para a apresentação do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício terminado em 30 de dezembro de 1939, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1940, assim como a eleição de diretor para a vaga deixada pelo falecimento de Dr. Carlos Euler. Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1940. — A Diretoria.

(C. 4.632 — 23-4-940 — 67\$300 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"**DIVIDENDO**

A partir do dia 5 do corrente mês, das 14 às 16 horas, será pago no escritório da empresa, à rua da Constituição n. 11, o 3º dividendo referente às ações preferenciais, à razão de 50\$000 por ação e relativo ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1940. — A Diretoria.

(C. 5.022 — 30-4-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Club Naval**CAIXA BENEFICENTE****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, no dia 4 do corrente, às 16 horas, para reforma geral do Regimento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940 — *Heitor Varady*, secretário.

(C. 4.913 — 30-4-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Empresa Granja Paraizo, S. A.**TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Empresa Granja Paraizo, S. A., para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 6 (seis) de maio próximo futuro, às treze horas, na sede provisória da Sociedade, à praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, sala 601, afim de deliberar sobre um empréstimo por meio de debentures e estabelecer as condições de sua emissão, na forma dos estatutos e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1940. — *Fernando Leite*, diretor-gerente.

(C. 4.946 — 30-4-940 — 55\$100 — 3 vezes)

Declaração

Maria Augusta ou Augusta Garcia Caldeira, tendo perdido os seus documentos consulares, faz a presente publicação para fins de direito, residindo atualmente, à rua Senador Pompeu n. 192.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — A rogo de Maria Augusta ou Augusta Garcia Caldeira, por não saber ler nem escrever, *José Candido Filho*

Reconheço a firma José Candido Filho.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Oscar Borges*.

(C. 5.021 — 30-4-940 — 26\$500 — 2 vezes)

Preço do número de hoje \$500

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANORA — PONTA DO CALABOUÇO
